PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

Protocolo nº 428/2021

Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras

mazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Tramitação do Processo

Equiplano

Processo: **428/2021** Data: **18/02/2021 16:48** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **CARINA DANIELA ALVES** Documento: **048.096.329-03**

Contato: **CARINA DANIELA ALVES**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: Abertura de licitação para Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Câmaras, de acordo com solicitação das secretarias municipais.

002

Ocorrência: 1 Data: 18/02/2021 16:48:24 Previsão: 23/02/2021

De: CARINA DANIELA ALVES Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapa: ABERTURA Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

093

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Nº requerimento:	021/2021
Data:	18/02/2021

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, de acordo com os itens da relação em anexo, para manutenção de veículos da Frota Municipal do Município de Piên.

Justificativa:

1. Os pneus e câmeras, são empregados na manutenção corretiva e preventiva dos veículos a fim de se prolongar a vida útil destes e dar maior segurança na trafegabilidade dos veículos que compõe a frota desta Prefeitura, bem como se almeja, dessa forma, a otimização dos veículos para servir ao município, face a necessidade de conservação dos veículos. Tendo em vista, a necessidade dos produtos, a serem adquiridos, para garantir a segurança das pessoas que necessitem da utilização dos veículos da frota municipal e para a melhoria e um bom andamento de trabalho para com a Frota Municipal.

2 JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada na média de compra do último ano e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender ás demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

Dotação Orçamentaria:

Funcional	Secretaria
CONTA 370 002.001.04.122.0002-2003/3390300000	Secretaria Municipal de Governo
CONTA 580/590 03.001.04.122.0003.2004-3390300000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTA 880 04.001.04.121.0004.2007- 3390300000	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
CONTA 1100 05.001.15.452.0005 -2009-3390300000	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
CONTA 1410 06.001.23.691.0007.2010 -3390300000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CONTA 1770/1780 07.002.20.606.0008-2013-3390300000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
CONTAS 2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510 08.001.12.361.0009.2015 - 3390320000 08.001.12.361.0009.2017 - 3390300000 08.001.12.361.0009.2017-3390320000 08.001.12.365.0009.2020-3390300000	Secretaria Municipal de Educação

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

08.001.12.365.0009-2020-3390320000	
CONTAS 2690/2890 09.001.13.392.0010.2022 - 3390300000 09.002.27.812.0011.2023 - 3390300000	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
CONTAS 3030/3160/3320/3340/3430/ 3540 10.001.08.243.0013.2024-3390300000 10.001.08.244.0012.2025 - 3390300000 10.002.06.182.0012.2026-3390300000/3390320000 10.003.08.244.0012.2027-3390320000 10.004.08.243.0013.6028-3390300000	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
CONTAS 3820/3830 11.001.10.301.00142030-3390300000/3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

Recurso:
(X) Próprio

Local de entrega do serviço/obra:
Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes.

Horários:
08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

Prazo para entrega: 05 (cinco) dias Corridos após emissão do Empenho.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Os fiscais estão indicados no termo de Referência deste.

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **() Sim (X) Não**

Carina Daniela Alves da Silva
Matrícula 4765263
Responsável pela Elaboração

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

006

I.OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, de acordo com os itens da relação em anexo, para manutenção de veículos da Frota Municipal do Município de Piên, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**CÂMARA DE AR** 1000/20	Unidade	80	R$ 164,66	R$ 13.173,07
2	**CÂMARA DE AR** 12,5/80 R18 (JCB 3C 4x4)	Unidade	8	R$ 153,00	R$ 1.224,00
3	**CÂMARA DE AR** 14,9/24 - Rolo compactador	Unidade	4	R$ 355,30	R$ 1.421,20
4	**CÂMARA DE AR** 1400/24 (Motoniveladora)	Unidade	30	R$ 292,00	R$ 8.759,90
5	**CÂMARA DE AR** 17,5/25	Unidade	25	R$ 454,60	R$ 11.365,00
6	**CÂMARA DE AR** 900/20	Unidade	6	R$ 131,73	R$ 790,38
7	**CÂMARA DE AR** R16 bico de borracha	Unidade	10	R$ 92,53	R$ 925,30
8	**CÂMARA DE AR** R16 bico de metal	Unidade	2	R$ 105,11	R$ 210,23
9	**PNEU 225/75/R16** - Para camionete Triton	Unidade	4	R$ 656,13	R$ 2.624,52
10	**PNEU NOVO 1000/20**, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidade	38	R$ 2.223,46	R$ 84.491,61
11	**PNEU NOVO 1000/20,** 16 lonas, dianteiro, radial, liso, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus	Unidade	16	R$ 2.030,66	R$ 32.490,61
12	**PNEU NOVO 12,5/80x18 GL2/L2 DIANTEIRO** 12 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4.	Unidade	8	R$ 2.194,63	R$ 17.557,07
13	**PNEU NOVO 14,9/24 TRASEIRO,** 12 lonas convencional, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para o rolo compactador	Unidade	2	R$ 2.692,60	R$ 5.385,21
14	**PNEU NOVO 14,9/26 DIANTEIRO,** 12 lonas para trator agrícola	Unidade	4	R$ 3.155,93	R$ 12.623,72
15	**PNEU NOVO 1400/24** 16 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para moto niveladora	Unidade	20	R$ 1.542,03	R$ 30.840,67
16	**PNEU NOVO 165/70 R 13** para ser utilizado em veículos leves	Unidade	16	R$ 282,64	R$ 4.522,19

	(uno)				
17	**PNEU NOVO 17,5/25 G2/L2,** 12 lonas, traseiro - 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4	Unidade	10	R$ 4.242,09	R$ 42.420,90
18	**PNEU NOVO 17,5/25,** 16 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para pá carregadeira	Unidade	16	R$ 4.876,00	R$ 78.015,95
19	**PNEU NOVO 175/65 R14** para ser utilizados em veículos leve(palio/Siena)	Unidade	8	R$ 284,27	R$ 2.274,16
20	**PNEU NOVO 175/70 R13** para ser utilizado em veículos leves (Uno e Saveiro)	Unidade	16	R$ 248,33	R$ 3.973,33
21	**PNEU NOVO 175/70 R14** para ser utilizado em veículos leves (Uno, Gol e Sandero, Pálio)	Unidade	40	R$ 315,00	R$ 12.600,00
22	**PNEU NOVO 185/65 R14** para ser utilizado em veículos leves (Logan, gol e Sandero)	Unidade	20	R$ 351,30	R$ 7.026,00
23	**PNEU NOVO 185/65 R15** para ser utilizado em veículos leves (Montana, Palio e Sandero)	Unidade	20	R$ 399,97	R$ 7.999,33
24	**PNEU NOVO 185/65/R15** para ser utilizado em veículos utilitários (FIAT DUPLO)	Unidade	4	R$ 413,30	R$ 1.653,20
25	**PNEU NOVO 195/65 R 15**	Unidade	8	R$ 394,97	R$ 3.159,73
26	**PNEU NOVO 205/75 R 16 LT** para ser utilizado em veículo do tipo utilitário	Unidade	16	R$ 693,33	R$ 11.093,33
27	**PNEU NOVO 215/65 R 16 C -** para vans e ambulâncias (máster)	Unidade	40	R$ 753,00	R$ 30.120,00
28	**PNEU NOVO 215/75 R 17,5** Misto, borrachudo (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em microônibus	Unidade	22	R$ 923,73	R$ 20.322,06
29	**PNEU PARA TRATOR - TRASEIRO 18.4-30**	Unidade	6	R$ 2.843,32	R$ 17.059,92
30	**PNEU PARA TRATOR DIANTEIRO 12 .4 -24**	Unidade	8	R$ 1.379,78	R$ 11.038,20
31	**PNEU NOVO 215/75 R 17,5** Misto, liso (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em micro-ônibus	Unidade	12	R$ 1.175,73	R$ 14.108,76
32	**PNEU NOVO 215/75 R16 (F1000)**	Unidade	4	R$ 865,73	R$ 3.462,92
33	**PNEU NOVO 23/ 1.30,** 12 lonas, borrachudo para trator agrícola	Unidade	4	R$ 6.189,33	R$ 24.757,32
34	**PNEU NOVO 245/70/R16 -** para Camionete S10	Unidade	2	R$ 796,63	R$ 1.593,27
35	**PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85** Radial, borrachudo - ônibus	Unidade	4	R$ 2.206,66	R$ 8.826,65
36	**PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85** Radial, liso - ônibus	Unidade	2	R$ 2.086,53	R$ 4.173,06

37	**PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K** dianteiro, radial, liso, (50% terra / 50% asfalto) para caminhões	Unidade	8	R$ 2.286,00	R$ 18.288,00
38	**PNEU NOVO 900/20,** comum,14 lonas de nylon, borrachudo para caminhões e ônibus	Unidade	6	R$ 1.408,26	R$ 8.449,58
39	**PNEU NOVO 900/20,** comum,14 lonas de nylon, liso para caminhões e ônibus	Unidade	2	R$ 1.324,93	R$ 2.649,86
40	**PNEU PARA TRATOR TRASEIRO 18,4-34**	Unidade	2	R$ 3.842,63	R$ 7.685,25
41	**PNEU PARA GRADE ARADORA** - modelo 7.50 R16 14 lonas	Unidade	2	R$ 833,77	R$ 1.667,53
42	**PNEU FORD CARGO 1119 TRASEIRO E DIANTEIRO - 235/75 R17,5**	Unidade	6	R$ 1.341,40	R$ 8.048,40
43	**PNEU NOVO 1000/20**, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus **(COTA DO ITEM 10).**	Unidade	12	R$ 2.223,46	R$ 26.681,56

II. **DA PROPOSTA:** A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias), no caso de cotação do item **PNEU** deverá constar **MARCA E MODELO** e nos **DEMAIS ITENS** apenas a **MARCA.**

III. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue da seguinte forma:

III.I. A entrega dos itens: câmaras, pneus deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

III.II. O prazo de fabricação do pneu **não será superior a seis meses** no momento da entrega.

III.III. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços/entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

VI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional	Secretaria
02.001.02.092.002.2002-3390303901	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.2004-3390303901	Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04.001.04.121.0004.2007-3390303901	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005.2009-3390303901	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.20103390303901	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008.2013-3390303901	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.365.0009.2020-3390303901 08.001.12.361.0009.2017-3390303901	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2022-3390303901 09.002.27.812.0011.2023-3390303901	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2024-3390303901 10.001.244.0012.2025-3390303901 10.001.06.182.0012.2026-3390303901	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
11.001.10.301.0014.2029-3390303901 11.001.10.301.00142030-3390303901	Secretaria Municipal de Saúde

V. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Os pneus e câmeras, são empregados na manutenção corretiva e preventiva dos veículos a fim de se prolongar a vida útil destes e dar maior segurança na trafegabilidade dos veículos que compõe a frota desta Prefeitura, bem como se almeja, dessa forma, a otimização dos veículos para servir ao município, face a necessidade de conservação dos veículos. Tendo em vista, a necessidade dos produtos, a serem adquiridos, para garantir a segurança das pessoas que necessitem da utilização dos veículos da frota municipal e para a melhoria e um bom andamento de trabalho para com a Frota Municipal.

V.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela

Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

V.III. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, Informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender ás demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

VI. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

V.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

V.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

VII. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, a qual atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriana Bueno Franco
Secretaria de Saúde	Felicio Vieira
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

VIII. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VIII.I São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar entrega dos itens/serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição/reexecução dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;

h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

i) Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

VIII.II. São obrigações do Município:

a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da Detentora da Ata de Registro de Preços antes do início de cada serviço;

b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços;

c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;

d) Prestar à Detentora da Ata de Registro de Preço, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;

e) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente;

f) Efetuar, em favor da empresa Detentora da Ata de Registro de Preços o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Piên, 15 de fevereiro de 2021.

Carina Daniela Alves da Silva
Matrícula nº 4765263
Responsável pela Elaboração deste.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Piên, 10 de fevereiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: SETIM & TITON LTDA	CNPJ: 20.862.784/0001-74
E-mail: administrativo@acspneus.com.br	Contato: Gerson / Jefferson
Fone: 41 3296-7677	Fax:

É necessário que a empresa se comprometa com a entrega no município de Piên, estabelecido prazo máximo de dez dias a partir da data de recebimento do empenho. Abaixo descrição dos itens a serem comprados/contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**CÂMARA DE AR** 1000/20	Unidade	80	R$ 200,00	R$ 16.000,00
2	**CÂMARA DE AR** 12,5/80 R18 (JCB 3C 4x4)	Unidade	8	R$ 150,00	R$ 1.200,00
3	**CÂMARA DE AR** 14,9/24 - Rolo compactador	Unidade	4	R$ R$ 350,00	R$ 1.400,00
4	**CÂMARA DE AR** 1400/24 (Motoniveladora)	Unidade	30	R$ 360,00	R$ 10.800,00
5	**CÂMARA DE AR** 17,5/25	Unidade	25	R$ 490,00	R$ 12.250,00
6	**CÂMARA DE AR** 900/20	Unidade	6	R$ 180,00	R$ 1.080,00
7	**CÂMARA DE AR** R16 bico de borracha	Unidade	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
8	**CÂMARA DE AR** R16 bico de metal	Unidade	2	R$ 150,00	R$ 300,00
9	**PNEU 225/75/R16** - Para camionete Triton	Unidade	4	R$ 650,00	R$ 2.600,00
10	**PNEU NOVO 1000/20**, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus	Unidade	50	R$ 2.500,00	R$ 125.000,00
11	**PNEU NOVO 1000/20**, 16 lonas, dianteiro, radial, liso, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus	Unidade	16	R$ 2.400,00	R$ 38.400,00
12	**PNEU NOVO 12,5/80x18 GL2/L2 DIANTEIRO** 12 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4	Unidade	8	R$ 2.900,00	R$ 23.200,00
13	**PNEU NOVO 14,9/24 TRASEIRO**, 12 lonas convencional,	Unidade	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00

	100% fora-de-estrada (terra / rocha) para o rolo compactador				
14	**PNEU NOVO 14.9/26 DIANTEIRO.** 12 lonas para trator agrícola	Unidade	4	R$ 3.000,00	R$ 12.000,00
15	**PNEU NOVO 1400/24** 16 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para moto niveladora	Unidade	20	R$ 4.100,00	R$ 82.000,00
16	**PNEU NOVO 165/70 R 13** para ser utilizado em veículos leves (uno)	Unidade	16	R$ 260,00	R$ 4.160,00
17	**PNEU NOVO 17.5/25 G2/L2.** 12 lonas, traseiro - 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4	Unidade	10	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00
18	**PNEU NOVO 17.5/25.** 16 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para pá carregadeira	Unidade	16	R$ 5.500,00	R$ 88.000,00
19	**PNEU NOVO 175/65 R14** para ser utilizados em veículos leve(palio/Siena)	Unidade	8	R$ 310,00	R$ 2.480,00
20	**PNEU NOVO 175/70 R13** para ser utilizado em veículos leves (Uno e Saveiro)	Unidade	16	R$ 280,00	R$ 4.480,00
21	**PNEU NOVO 175/70 R14** para ser utilizado em veículos leves (Uno, Gol e Sandero, Pállo)	Unidade	40	R$ 380,00	R$ 15.200,00
22	**PNEU NOVO 185/65 R14** para ser utilizado em veículos leves (Logan, gol e Sandero)	Unidade	20	R$ 370,00	R$ 7.400,00
23	**PNEU NOVO 185/65 R15** para ser utilizado em veículos leves (Montana, Palio e Sandero)	Unidade	20	R$ 380,00	R$ 7.600,00
24	**PNEU NOVO 185/65/R15** para ser utilizado em veículos utilitários (FIAT DUPLO)	Unidade	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
25	**PNEU NOVO 195/65 R 15**	Unidade	8	R$ 400,00	R$ 3.200,00
26	**PNEU NOVO 205/75 R 16 LT** para ser utilizado em veículo do tipo utilitário	Unidade	16	R$ 680,00	R$ 10.880,00
27	**PNEU NOVO 215/65 R 16 C -** para vans e ambulâncias (máster)	Unidade	40	R$ 450,00	R$ 18.000,00
28	**PNEU NOVO 215/75 R 17,5** Misto, borrachudo (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em microônibus	Unidade	22	NT	NT
29	**PNEU NOVO 215/75 R 17,5** Misto, liso (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em micro-ônibus	Unidade	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
30	**PNEU NOVO 215/75 R16 (F1000)**	Unidade	4	NT	NT
31	**PNEU NOVO 23/ 1.30.** 12 lonas, borrachudo para trator agrícola	Unidade	4	R$ 7.000,00	R$ 28.000,00
32	**PNEU NOVO 245/70/R16 -** para Camionete S10	Unidade	2	R$ 690,00	R$ 1.380,00
33	**PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85** Radial, borrachudo - ônibus	Unidade	4	R$ 2.200,00	R$ 8.800,00
34	**PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85** Radial, liso - ônibus	Unidade	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00

35	**PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K** dianteiro, radial, liso, (50% terra / 50% asfalto) para caminhões	Unidade	8	R$ 2.300,00	R$ 18.400,00
36	**PNEU NOVO 900/20**, comum,14 lonas de nylon, borrachudo para caminhões e ônibus	Unidade	6	R$ 1.800,00	R$ 10.800,00
37	**PNEU NOVO 900/20**, comum,14 lonas de nylon, Liso para caminhões e ônibus	Unidade	2	R$ 1.650,00	R$ 3.300,00
38	**PNEU PARA GRADE ARADORA** - modelo 7.50 R16 14 lonas	Unidade	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
39	**PROTETOR 1000/20**	Unidade	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
40	**PROTETOR 1400/24**	Unidade	10	R$ 190,00	R$ 1.900,00
41	**PROTETOR 17,5/25**	Unidade	20	R$ 220,00	R$ 4.400,00
TOTAL					

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

20.

SETIM & TITON LTDA.
RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88
PRADO VELHO - CEP 80215-210
CURITIBA - PR

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.
RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88
PRADO VELHO - CEP 80215-210
CURITIBA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETIM & TITON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.862.784/0001-74
Certidão nº: 6307434/2021
Expedição: 18/02/2021, às 16:57:50
Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETIM & TITON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.862.784/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SETIM & TITON LTDA
CNPJ: 20.862.784/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:35:56 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.
Código de controle da certidão: **4530.09B8.5F82.F3DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

018

Piên, 10 de fevereiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	CNPJ:07.493.402/0001-51
E-mail: licitacao@simaopneus.com.br	Contato: SIMAO/JULIO/CLAUDINOR
Fone:42-3622-6363	Fax: NÃO TEM

É necessário que a empresa se comprometa com a entrega no município de Piên, estabelecido prazo máximo de dez dias a partir da data de recebimento do empenho. Abaixo descrição dos itens a serem comprados/contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**CÂMARA DE AR** 1000/20	Unidade	80	150,00	12.000,00
2	**CÂMARA DE AR** 12,5/80 R18 (JCB 3C 4x4)	Unidade	8	150,00	1.200,00
3	**CÂMARA DE AR** 14,9/24 - Rolo compactador	Unidade	4	400,00	1.600,00
4	**CÂMARA DE AR** 1400/24 (Motoniveladora)	Unidade	30	300,00	9.000,00
5	**CÂMARA DE AR** 17,5/25	Unidade	25	400,00	10.000,00
6	**CÂMARA DE AR** 900/20	Unidade	6	100,00	600,00
7	**CÂMARA DE AR** R16 bico de borracha	Unidade	10	70,00	700,00
8	**CÂMARA DE AR** R16 bico de metal	Unidade	2	70,00	140,00
9	**PNEU 225/75/R16** - Para camionete Triton	Unidade	4	800,00	3.200,00
10	**PNEU NOVO 1000/20**, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus	Unidade	50	2.500,00	125.000,00
11	**PNEU NOVO 1000/20**, 16 lonas, dianteiro, radial, liso, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus	Unidade	16	2.300,00	36.800,00
12	**PNEU NOVO 12.5/80x18 GL2/L2 DIANTEIRO** 12 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4	Unidade	8	2.000,00	16.000,00
13	**PNEU NOVO 14.9/24 TRASEIRO**, 12 lonas convencional,	Unidade	2	2.500,00	5.000,00

	100% fora-de-estrada (terra / rocha) para o rolo compactador				
14	**PNEU NOVO 14.9/26 DIANTEIRO,** 12 lonas para trator agrícola	Unidade	4	3.000,00	12.000,00
15	**PNEU NOVO 1400/24** 16 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para moto niveladora	Unidade	20	4.000,00	80.000,00
16	**PNEU NOVO 165/70 R 13** para ser utilizado em veículos leves (uno)	Unidade	16	300,00	4.800,00
17	**PNEU NOVO 17.5/25 G2/L2,** 12 lonas, traseiro - 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4	Unidade	10	5.000,00	50.000,00
18	**PNEU NOVO 17.5/25,** 16 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para pá carregadeira	Unidade	16	5.000,00	80.000,00
19	**PNEU NOVO 175/65 R14** para ser utilizados em veículos leve(palio/Siena)	Unidade	8	400,00	3.200,00
20	**PNEU NOVO 175/70 R13** para ser utilizado em veículos leves (Uno e Saveiro)	Unidade	16	300,00	4.800,00
21	**PNEU NOVO 175/70 R14** para ser utilizado em veículos leves (Uno, Gol e Sandero, Pálio)	Unidade	40	400,00	16.000,00
22	**PNEU NOVO 185/65 R14** para ser utilizado em veículos leves (Logan, gol e Sandero)	Unidade	20	400,00	8.000,00
23	**PNEU NOVO 185/65 R15** para ser utilizado em veículos leves (Montana, Palio e Sandero)	Unidade	20	450,00	9.000,00
24	**PNEU NOVO 185/65/R15** para ser utilizado em veículos utilitários (FIAT DUPLO)	Unidade	4	450,00	1.800,00
25	**PNEU NOVO 195/65 R 15**	Unidade	8	400,00	3.200,00
26	**PNEU NOVO 205/75 R 16 LT** para ser utilizado em veiculo do tipo utilitário	Unidade	16	800,00	12.800,00
27	**PNEU NOVO 215/65 R 16 C -** para vans e ambulâncias (máster)	Unidade	40	900,00	36.000,00
	PNEU NOVO 215/75 R 17,5 Misto, borrachudo (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em microônibus	Unidade	22	1.000,00	22.000,00
	PNEU NOVO 215/75 R 17,5 Misto, liso (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em micro-ônibus	Unidade	12	1.000,00	12.000,00
	PNEU NOVO 215/75 R16 (F1000)	Unidade	4	1.000,00	4.000,00
31	**PNEU NOVO 23/ 1.30,** 12 lonas, borrachudo para trator agrícola	Unidade	4	6.000,00	24.000,00
32	**PNEU NOVO 245/70/R16 -** para Camionete S10	Unidade	2	1.000,00	2.000,00
33	**PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85** Radial, borrachudo - ônibus	Unidade	4	2.500,00	10.000,00
34	**PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85** Radial, liso - ônibus	Unidade	2	2.300,00	4.600,00

35	**PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K** dianteiro, radial, liso, (50% terra / 50% asfalto) para caminhões	Unidade	8	2.300,00	18.400,00
36	**PNEU NOVO 900/20**, comum,14 lonas de nylon, borrachudo para caminhões e ônibus	Unidade	6	1.100,00	6.600,00
37	**PNEU NOVO 900/20**, comum,14 lonas de nylon, Liso para caminhões e ônibus	Unidade	2	1.000,00	2.000,00
38	**PNEU PARA GRADE ARADORA** - modelo 7.50 R16 14 lonas	Unidade	2	950,00	1.900,00
39	**PROTETOR 1000/20**	Unidade	40	50,00	2.000,00
40	**PROTETOR 1400/24**	Unidade	10	200,00	2.000,00
41	**PROTETOR 17.5/25**	Unidade	20	300,00	6.000,00
	TOTAL				

Validade do orçamento: 60 dias

Atenciosamente,

Simão Cirineu Aqsenen
CPF 694.108.109-06

07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:36 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2021.
Código de controle da certidão: **7B08.850F.3E40.7FCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.493.402/0001-14
Certidão nº: 5471908/2021
Expedição: 10/02/2021, às 16:21:19
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.493.402/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

023

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.493.402/0001-14
Razão Social: SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA
Endereço: R VICENTE MACHADO 2212 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/01/2021 a 24/02/2021

Certificação Número: 2021012604373591918069

Informação obtida em 10/02/2021 16:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Piên, 25 de Janeiro de 2021.

COTAÇÃO

Favor preencher todas as informações

Empresa:	CNPJ:
E-mail:	Contato:
Fone:	Fax:

Especificações
Relação de compra de pneus e acessórios para Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Unidade	2	Pneu para Trator new Holland - Traseiro 18.4-34		
	Unidade	2	Pneu para Trator new Holland - Dianteiro 14.9 -24		
	Unidade	2	Pneu para Trator Mahindra 8000s - Traseiro 18.4-30		
	Unidade	2	Pneu para Trator Mahindra 8000s - Dianteiro 12 .4 -24		
	Unidade	4	Pneu para Trator Valtra A850 - Traseiro 18.4-30		
	Unidade	4	Pneu para Trator Valtra A850 - Dianteiro 12 .4 -24		
	Unidade	2	Pneu para Trator Valtra BM 125i - Traseiro 23 .1 -30		
	Unidade	2	Pneu para Trator Valtra BM 125i- Dianteiro 12 .4 -24		
	Unidade	2	Pneu Retro escavadeira caterpillar 416E - Traseiro 19.5L-24 - 12 lonas		
	Unidade	2	Pneu Retro escavadeira caterpillar 416E - Dianteiro 12.5/80-18		
	Unidade	8	Pneu fiat Uno Traseiro e dianteiro 175/70 R13		
	Unidade	4	Pneu VW Gol - 185/65 R14		
	Unidade	4	Pneu Castra Móvel 175/70 R14		
1	Unidade	10	Caminhão mercedes Atego Traseiro e dianteiro - 275/80 R22.5		
	Unidade	10	Caminhão mercedes Atron Traseiro e dianteiro -1000/20		
	Unidade	4	Pneu grade macieski 7.50-16 10 lonas		
	Unidade	4	Pneu Grade Baldan 7.50-16 10 lonas		
	Unidade	8	Pneu Calcareadeira IAC 7.50-16		
	Unidade	4	Pneu Plantadeira Jumil 180-15 1/2		
	Unidade	4	Pneu Plantadeira gihal 5.60-15 4 lonas		
	Unidade	2	Pneu Debulhadeira 175/70 R13		
	Unidade	4	Pneu carreta 6.50-16		
	unidade	10	pneu traseiro e dianteiro 275/80r22.5 caminhão mercedes atego		
	unidade	10	colarinho pneus 275/80r 22.5		
	Unidade	6	Pneu ford cargo 1119 Traseiro e dianteiro - 235/75 R17.5 .		
	Unidade	10	Colarinho pneus 235/75 – R17.5		
	unidade	10	Colarinho pneus 1000/20		
				TOTAL	

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Telefone: (41) 3632 1015 (41) 98422 1364 – com Flávia

E-mail: agricultura@pien.gov.pr.br ou flavia@pien.gov.pr.br

Carlos A. Magon





Indique a um amigo | Tire suas Dúvidas | Comparar Produto

Marca: Câmaras de Ar / Ref: 26944
Disponibilidade:
Garantia: Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Câmara De Ar 12.5/80-18 QBom AG2018 TR15 Agrícola

0 de 5 (0) Clique e veja!

R$ 143,99

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 15,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 14,45** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Câmara de Ar 12.5/80-18 QBom AG2018 TR15 Agrícola

026

Aplicação: Pneu 12.5/80-18

DESCRIÇÃO:
QBom é a melhor opção para aqueles que sabem investir, oferecendo uma linha de produtos com preço justo para os clientes que comercializam câmaras de ar. Produzidas no Brasil, as câmaras de ar QBom possuem qualidade garantida pela Tortuga Câmaras de Ar, empresa líder na América Latina, com mais de 50 anos de mercado.

***Consultar a disponibilidade de estoque.**
***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

PRODUTOS RELACIONADOS

Câmara De Ar 14.9/13.28 QBom Agrícola

(0)

R$ 211,19

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 22,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 21,19** c/ juros no preço à prazo

Câmara De Ar 23.1/18.26 Agrícola

(0)

R$ 389,75

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 40,60** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 39,11** c/ juros no preço à prazo

Câmara De Ar 30.5-32 Agrícola

(0)

R$ 563,04

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 58,65** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 56,50** c/ juros no preço à prazo

Câmara De Ar 14.9/13.26 Agrícola

(0)

R$ 216,95

à vistã com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 22,60 s/ juros** no preço à prazo
ou **12x de R$ 21,77 c/ juros** no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

027

Guia | Avaliações

0 avaliações

"Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é 4.6 de 5"

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

ão houve nenhum problema com a empresa no atendimento e sua logística, recomendo ess...

Fabiana Donizeti Borges
08/02/2021

Avaliações reais, auditadas por trustvox

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921

Horário de Atendimento:
Segunda a sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

023

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES

BOLETO

YOKOHAMA Encontre seu pneu Marca do carro Modelo do carro Versão do carro Ano do carro

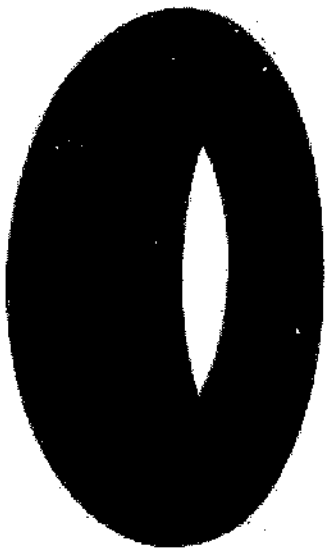
TECNOLOGIA TRAYCORP.BR

(https://www.americanas.com.br)

busque aqui seu produto

minha cesta

- 029



Câmara de Ar Maggion 1000-20
(http://www.americanas.com.br/produto/21670524)
vendido por **AGF E-commerce Group** e entregue por **americanas.com**

R$ 159,00

− 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/21670524)

Calcule frete e prazo
Ex: 12345-678

ok

resumo do pedido

1 produto	R$ 159,00
frete	-
total	**R$ 159,00**

em até 12x sem juros

pague com **Ame** e ganhe **R$ 1,59** de volta

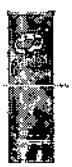
continuar

possui cupom ou vale? você poderá
usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também



Creme de Avelã com Cacau Nutel...
R$ 9,99
incluir na cesta



Batata Pringles Original 114g
R$ 10,99
incluir na cesta



Kit 100 Cápsulas de Café...
R$ 157,90
incluir na cesta



continuar

030

continuar

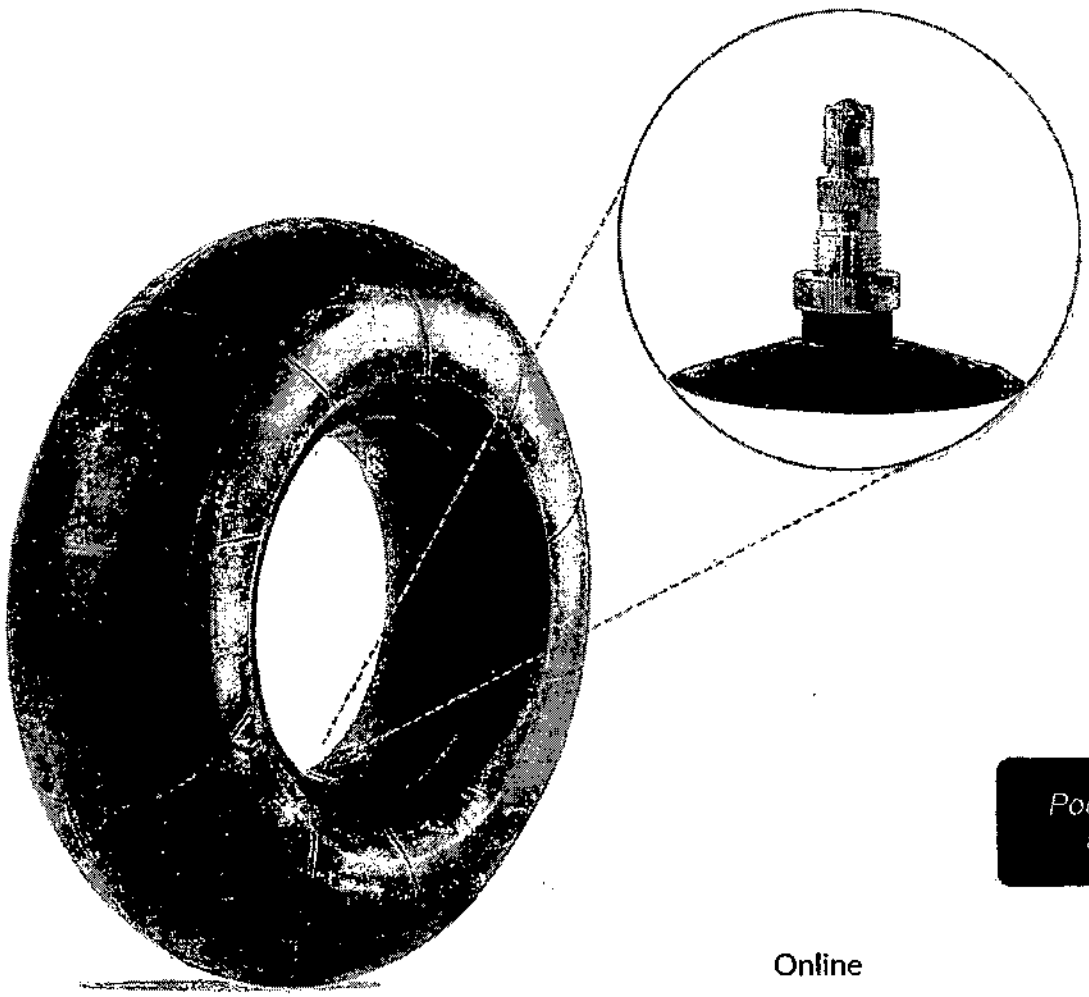
031

TIRES

Principal Câmaras de ar Câmara Agrícola Câmara de Ar 14.9-24 TR218A Flexen

Câmara de Ar 14.9-24 TR218A Flexen

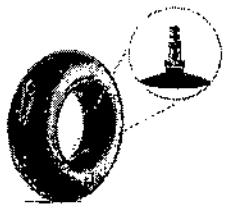
CÓDIGO DO PRODUTO: 224



Podemos lhe ajudar?

Online

032



POR R$315,90

Confira as formas de pagamento

QTD: 1 Comprar

⚠ **Produto destinado ao consumidor final isento de inscrição estadual**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região Não sabe o seu CEP? Clique Aqui.

CEP: Calcular

GOSTOU? COMPARTILHE:

LISTA DE DESEJOS COMPARAR

Especificações do produto

ara de Ar

Câmara de Ar

033

Aplicação	Compatível com as seguintes medidas: 14.9-24 | 14.9/13-24 | 16.9-24 | 380/8R24 | 420/70R24 | 420/85R24
Garantia	24 Meses
Marca	Flexen
Modelo	TR218A

Avaliações

0,0 Avaliação média deste produto

Faça sua avaliação

Não há comentários para este produto.

Dúvidas frequentes

Faça sua pergunta

Tags: 14.9X24FX, Câmaras, TR218A, FLEXEN, 14.9.24, 14.9x24, 14.9-24, CAMARA, 14 9 24, Agrícola, 14924,

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Sac: (11) 3933-2626

WhatsApp: (11) 97024-1937

de Segunda à Quinta-feira das 8h às 18h e as sextas-feiras das 8h às 17h

e Segunda á Sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h

034

ATENDIMENTO

- Dúvidas Frequentes
- Troca e Devolução
- Mapa do site
- Marcas
- Fabricantes
- Promoções
- Nós ligamos para você

MEUS DADOS

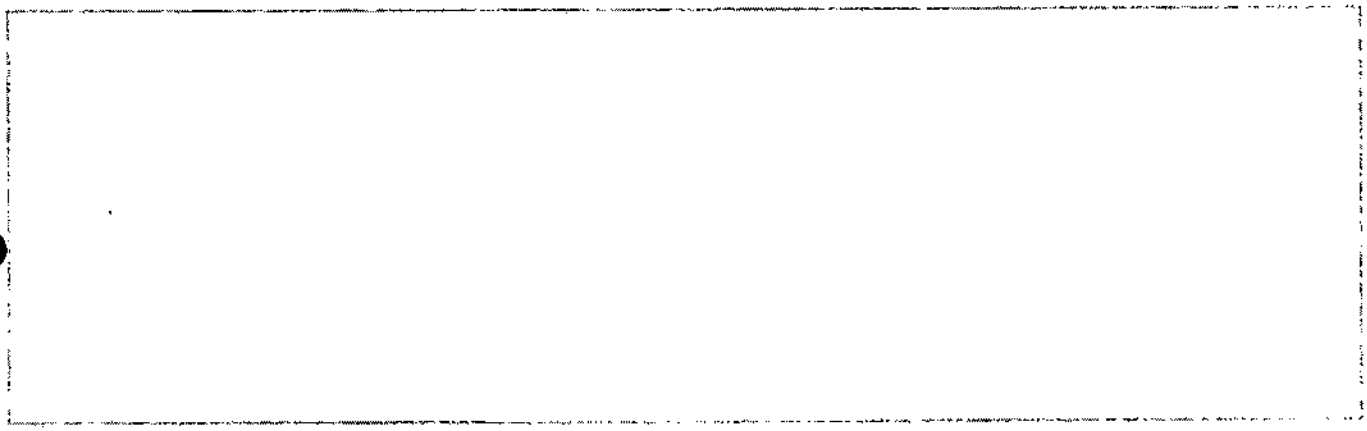
- Minha Conta
- Histórico de Pedidos
- Lista de Desejos
- Newsletter

INSTITUCIONAL

- Contate-nos
- A empresa
- Privacidade
- Blog
- Revendedores

BIG TIRES - SUA LOJA DE PNEUS ONLINE! © 2014
RUA: MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, Nº 577 | BAIRRO: LIMÃO | SÃO PAULO/SP | CEP: 02712-140 | CNPJ: 57.460.644/0001-80

035



Indique a um amigo | Tire suas Dúvidas | Comparar Produto

Marca: Câmaras de Ar / Ref: 2851
Disponibilidade:
Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação.

Câmara De Ar KM24 1400-24 Retroescavadeira, Compactador

0 de 5 (0) Clique e veja!

R$ 215,99

à vista com desconto de 4% no boleto à vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10**x de **R$ 22,50** s/ juros no preço à prazo
ou **12**x de **R$ 21,67** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

CÂMARA DE AR 1400-24 Retroescavadeira, compactador

036

Aplicação: Pneu 1400/24

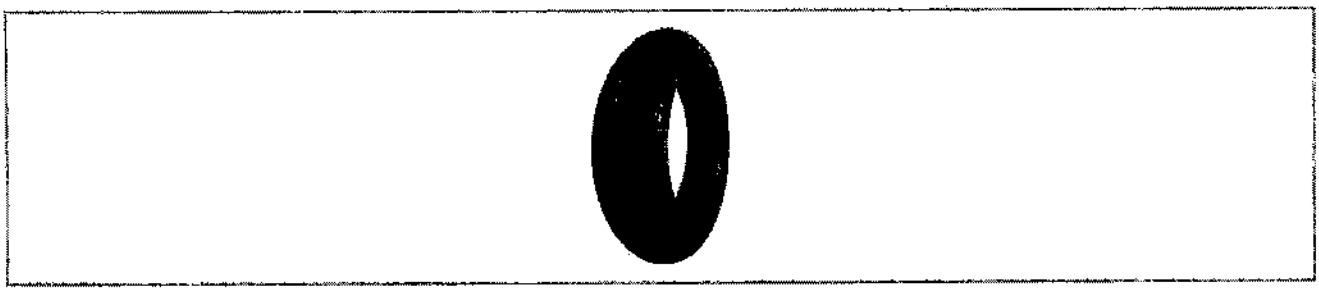
Bico: Borracha

1. Antes de iniciar a montagem, verifique a limpeza e as condições internas do pneu, bem como o estado de conservação do aro (roda) e do protetor (se houver).
2. Para evitar que a Câmara de Ar cole nas partes internas do pneu, aplique uma leve camada de talco sobre a Câmara de Ar e nas partes internas do pneu.
3. Coloque a Câmara de Ar no pneu, verificando o correto posicionamento da válvula no furo do aro. Infle a Câmara ligeiramente para facilitar a sua acomodação. Cas
4. Monte o pneu sobre o aro, verificando se está bem centralizado. Utilize ferramentas adequadas para evitar danos ao pneu, à Câmara de Ar ou ao aro.
5. Encha a Câmara de Ar até que os talões do pneu fiquem bem ajustados ao aro. Utilize lubrificante para facilitar o ajuste.
6. Esvazie completamente a Câmara de Ar e torne a enchê-la até atingir a pressão recomendada. Este procedimento garantirá uma perfeita montagem do conjunto, e
7. A calibragem deverá ser verificada semanalmente com o pneu frio. Sempre utilize tampa (metálica ou plástica) para proteção do núcleo da válvula.

***Consultar a disponibilidade de estoque.**

cmsaO8BNHel2ipRj4J70zxknIhFpvGYdvT672jg4DjFguBgOwr5RRrIlHnhZ7R5jy-RVu1hL27O5rpNsdm09HC1N4T5SB-YLy3T567iBB7urlVAEHLuB6zPd1Gu4UvuRfe
XmnlwBLQXwLe1TaHKYf8q1wmjFwf7ESETz_BnfQ2X8NTakA1TvEVIGbZHdJE5PmTac7vuZrnPgQB3uNYziAvvBx70dtp7eKsyKJTyhf2WfZ6MXdUE0Pn3w8nDY3eDI
9VugJUn6QN0Y34J7k43gxM7W0qUJs7-UDonsVKg6tZsugsilRuSS0m03yRWaOkyxP0toNYMW3rqDNvoWzbnkclRtG_c0J2L79N-dZO0CQqB4anJgJVa4-tbvqPlt=s7

PRODUTOS RELACIONADOS

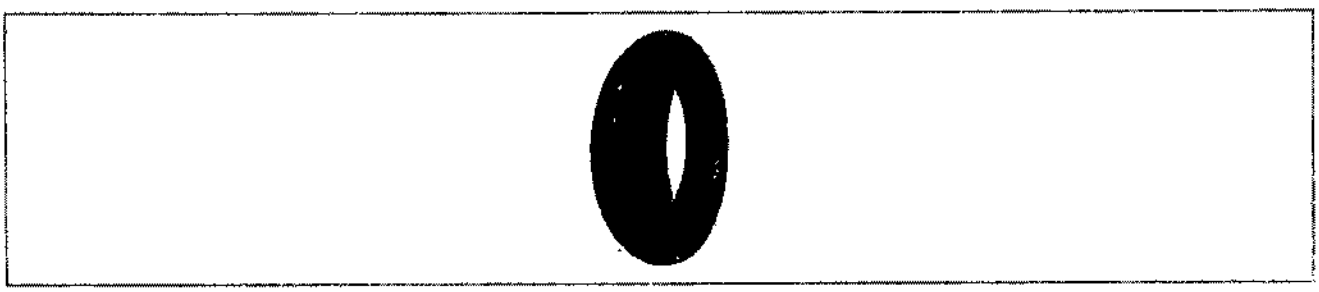


Câmara De Ar KM24 1300-24 Retroescavadeira, Compactador

(0)

R$ 215,99

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 22,50** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 21,67** c/ juros no preço à prazo

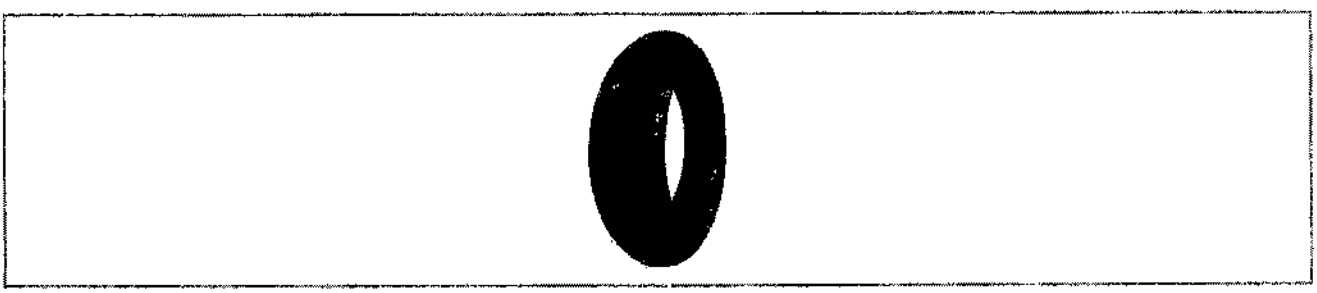


Câmara De Ar Tortuga FE1920 TR464 1000-20 Retroescavadeira, Compactador

(0)

R$ 310,84

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 32,38** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 31,19** c/ juros no preço à prazo



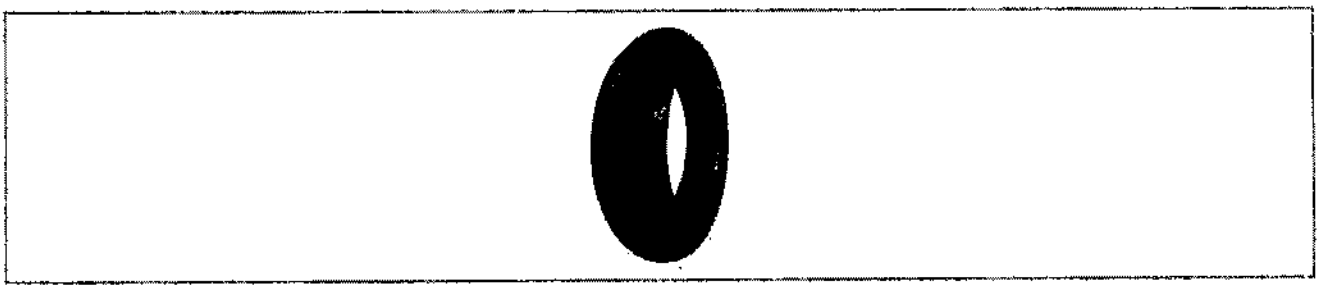
Câmara De Ar 23.1/18.26 Agrícola

(0)

R$ 389,75

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 40,60** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 39,11** c/ juros no preço à prazo

037



Câmara De Ar 30.5-32 Agrícola

(0)

R$ 563,04

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 58,65** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 56,50** c/ juros no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

Guia | Avaliações 0 avaliações

"Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é 4.6 de 5"

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

oduto, entrega rápida, comprei em uma a-feira na outra já estava viajando...
exandre José de Almeida Pereira
10/02/2021

Fiquei m

Avaliações reais, auditadas por trustvox

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

038

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921

Horário de Atendimento:
Segunda à sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES

BOLETO

YOKOHAMA Marca do carro Modelo do carro Versão do carro Ano do carro

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

039

busque aqui seu produto

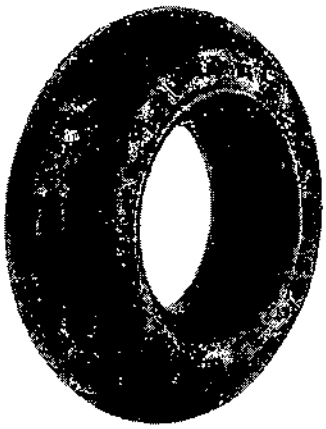
Informe seu CEP

empresas oferta do dia Galaxy S21 BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

frete grátis em milhaaares de produtos > consulte seu cep

página inicial > automotivo > pneus > carros de passeio

favoritos compartilhar





Camara Ar 17.5-25 Tr220a Flexen

☆☆☆☆☆ (Cód.38337275)

Camara Ar 17.5-25 TR220A Flexen...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 473,80

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com ame** e receba R$ 4,74 de volta

R$ 473,80 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 4,74 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Big Tires e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também



Câmara de Ar 900-20 Maggion Caminhão

R$ 136,90

12x de 11,40 s/juros



Pneu Moto Nxr Bros Rinaldi Aro 19 90/90-19 52p Diantei...

~~R$ 174,38~~

R$ 156,87

em 1x no cartão de crédito



Pneu de Moto Maggion Aro 17 110/90-17 60P Viper Traseiro

☆☆☆☆☆

R$ 379,89

12x de 31,65 s/juros



Câmara De Ar 7.50 R 16 Tr 460 Qbom (Tortuga)

~~R$ 86,00~~

R$ 77,40

em 1x no cartão de crédito

Câmara Maggio

R$ 48

4x de 1

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

os mais desejados da categoria

Informações do produto

Camara Ar 17.5-25 TR220A Flexen

ficha técnica

Código	38337275
Código de barras	7898528364512
Nbm	40139000
Aro	25

denunciar anúncio

Avaliações

Seja o primeiro a avaliar

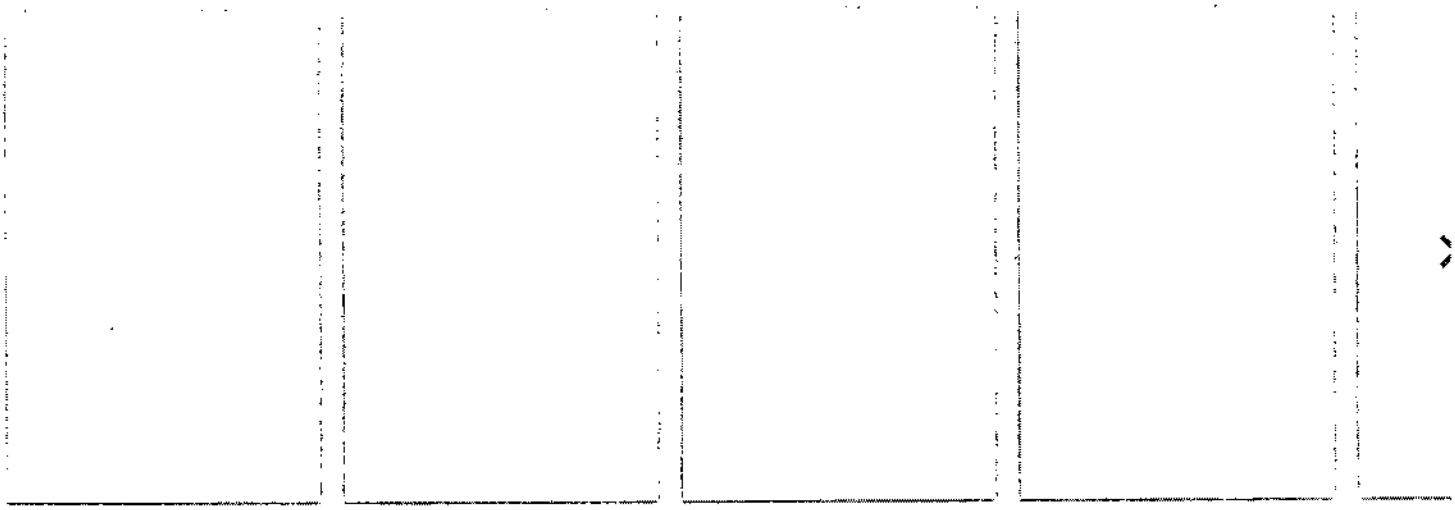
avaliar produto

pessoas com o mesmo interesse que o seu, também viram

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

as melhores avaliações



sugestão de produtos

central multimidia fiat mobi | capa do banco do fiat argo | jaqueta x11 feminina | suporte de celular para moto | carregador de bateria moto | calibrador de

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

anuncie

venda com a gente

mais informações >

mais informações

< voltar

institucional >

dúvidas >

serviços >

americanas mais >

ame digital >

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.

012

acessibilidade

saiba mais

americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Câmara de Ar 900-20 Maggion Caminhão

Aplicação: Pneu 900-20

Bico: Metal

013

1. Antes de iniciar a montagem, verifique a limpeza e as condições internas do pneu, bem como o estado de conservação do aro (roda) e do protetor (se houver).
2. Para evitar que a Câmara de Ar cole nas partes internas do pneu, aplique uma leve camada de talco sobre a Câmara de Ar e nas partes internas do pneu.
3. Coloque a Câmara de Ar no pneu, verificando o correto posicionamento da válvula no furo do aro. Infle a Câmara ligeiramente para facilitar a sua acomodação. Caso houver, aperte a porca de fixação da válvula no aro.
4. Monte o pneu sobre o aro, verificando se está bem centralizado. Utilize ferramentas adequadas para evitar danos ao pneu, à Câmara de Ar ou ao aro.
5. Encha a Câmara de Ar até que os talões do pneu fiquem bem ajustados ao aro. Utilize lubrificante para facilitar o ajuste.
6. Esvazie completamente a Câmara de Ar e torne a enchê-la até atingir a pressão recomendada. Este procedimento garantirá uma perfeita montagem do conjunto, evitando formação de dobras ou bolsões de ar entre a Câmara e o pneu.
7. A calibragem deverá ser verificada semanalmente com o pneu frio. Sempre utilize tampa (metálica ou plástica) para proteção do núcleo da válvula.

Tabela de aplicação das Câmaras de Ar:

CAMINHÕES	VÁLVULA	MEDIDA DE PNEUS
900R20	TR-464	900R20 | 900-20

***Consultar a disponibilidade de estoque.**
***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

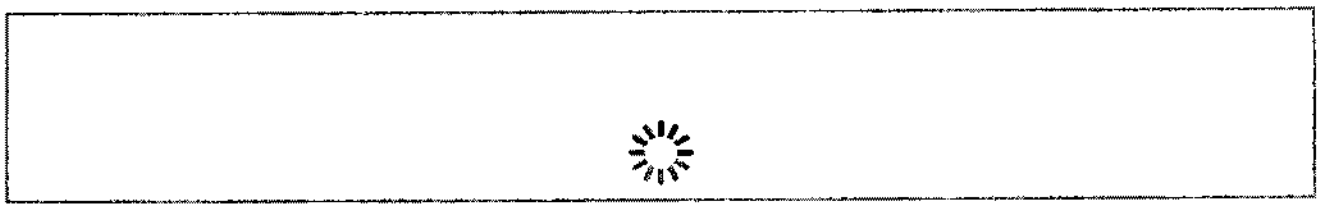
PRODUTOS RELACIONADOS



Protetor / Colarinho Aro 20 - Aplicação 900-20, 1000-20

(12)

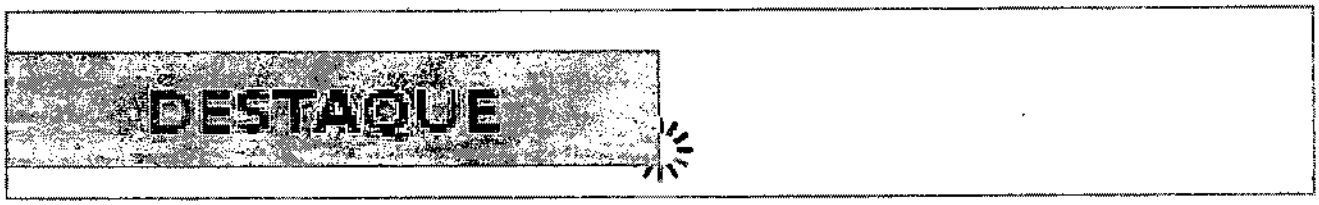
R$ 27,83
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 2,90** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 2,79** c/ juros no preço à prazo



Câmara De Ar 900-20 Maggion Caminhão

(3)

R$ 115,19
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 12,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 11,56** c/ juros no preço à prazo

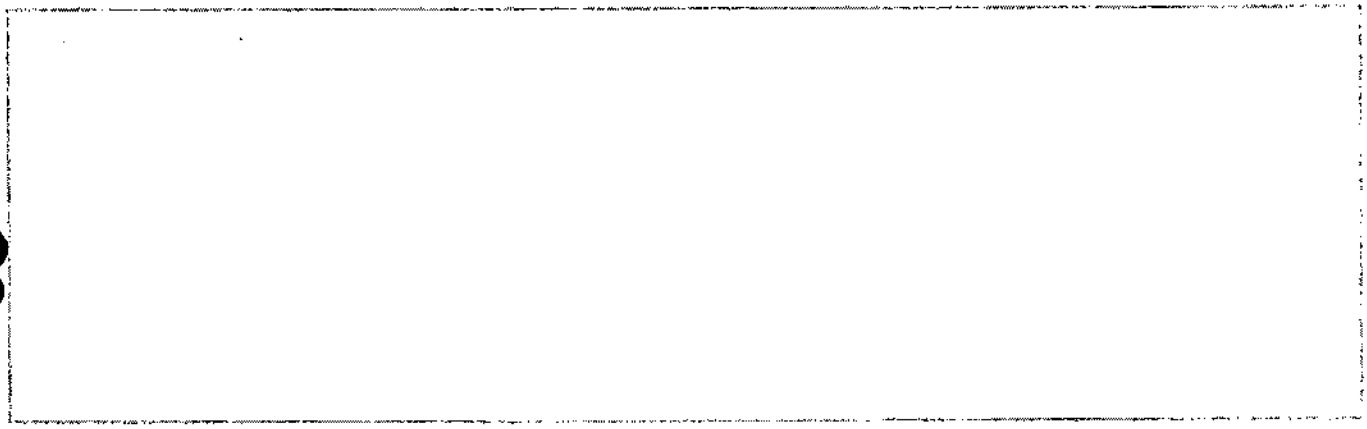


Câmara De Ar 900-20 Importada Caminhão

(0)

R$ 92,15
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 9,60** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 9,25** c/ juros no preço à prazo

014



Indique a um amigo | Tire suas Dúvidas | Comparar Produto

Marca: Câmaras de Ar / Ref: 1892
Disponibilidade: Consultar a disponibilidade de estoque
Garantia: Garantia de três anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Câmara De Ar 900-20 Maggion Caminhão

3.7 de 5 (3) Clique e veja!

R$ 115,19
à vista com desconto de 4% no boleto à vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 12,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 11,56** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: - OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO



- 015

Câmara De Ar 275/80R22,5 Maggion Caminhão

(0)

R$ 84,47

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 8,80** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 8,48** c/ juros no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

Guia | Avaliações 3 avaliações

(3)

(0)
(2)
(1)
(0)
(0)

Nota **3.7** de 5

“

recomento o produto! Leia +

”

3 avaliações

(veja todas as avaliações)

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

‹

ão houve nenhum problema com a empresa no atendimento e sua logística, recomendo ess...

Fabiana Donizeti Borges
08/02/2021

›

Avaliações reais, auditadas por trustvox

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921

Horário de Atendimento:
Segunda à sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

046

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES



BOLETO







YOKOHAMA ENCONTRE SEU PNEU Marca do carro Modelo do carro Versão do carro Ano do carro

TECNOLOGIA TRAVCOMMERCE

017

Indique a um amigo | Tire suas Dúvidas | Comparar Produto

Marca: Câmaras de Ar / Ref: 23945
Disponibilidade:
Garantia: 3 Anos Contra Defeitos de Fabricação

Câmara De Ar 600-16 / 650-16 / 700-16 QBom TR15 Bico De Borracha

4.9 de 5 (18) Clique e veja!

R$ 57,59
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou 10x de R$ 6,00 s/ juros no preço à prazo
ou 12x de R$ 5,78 c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: - OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Câmara de Ar QBom

Aplicação: Pneu 600-16, 650-16, 700-16

Bico: Borracha

018

DESCRIÇÃO:
QBom é a melhor opção para aqueles que sabem investir, oferecendo uma linha de produtos com preço justo para os clientes que comercializam câmaras de ar. Produzidas no Brasil, as câmaras de ar QBom possuem qualidade garantida pela Tortuga Câmaras de Ar, empresa líder na América Latina, com mais de 50 anos de mercado.

1. Antes de iniciar a montagem, verifique a limpeza e as condições internas do pneu, bem como o estado de conservação do aro (roda) e do protetor (se houver).
2. Para evitar que a Câmara de Ar cole nas partes internas do pneu, aplique uma leve camada de talco sobre a Câmara de Ar e nas partes internas do pneu.
3. Coloque a Câmara de Ar no pneu, verificando o correto posicionamento da válvula no furo do aro. Infle a Câmara ligeiramente para facilitar a sua acomodação. Caso houver, aperte a porca de fixação da válvula no aro.
4. Monte o pneu sobre o aro, verificando se está bem centralizado. Utilize ferramentas adequadas para evitar danos ao pneu, à Câmara de Ar ou ao aro.
5. Encha a Câmara de Ar até que os talões do pneu fiquem bem ajustados ao aro. Utilize lubrificante para facilitar o ajuste.
6. Esvazie completamente a Câmara de Ar e torne a enchê-la até atingir a pressão recomendada. Este procedimento garantirá uma perfeita montagem do conjunto, evitando formação de dobras ou bolsões de ar entre a Câmara e o pneu.
7. A calibragem deverá ser verificada semanalmente com o pneu frio. Sempre utilize tampa (metálica ou plástica) para proteção do núcleo da válvula.

***Consultar a disponibilidade de estoque.**
***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

PRODUTOS RELACIONADOS

DESTAQUE

Câmara De Ar (700-16 / 750-16) QBom Bico De Borracha

(4)

R$ 57,59
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 6,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 5,78** c/ juros no preço à prazo

Câmara De Ar 12.5/80-18 QBom AG2018 TR15 Agrícola

(0)

R$ 143,99
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 15,00** s/ juros no preço à prazo
ou 12x de **R$ 14,45** c/ juros no preço à prazo

Câmara De Ar (325-8 / 350-8) QBom Cargo Bico TR13

(0)

R$ 33,60
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 3,50** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 3,37** c/ juros no preço à prazo

- 019

Câmara De Ar 14.9/13.28 QBom Agrícola

(0)

R$ 211,19

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 22,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 21,19** c/ juros no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

Guia | Avaliações 16 avaliações

(16)
(14)
(2)
(0)
(0)
(0)

Nota 4.9 de 5

“Ainda não instalei mas foi recomendada pelo pessoal da Guaporé pneus. Leia +”

16 avaliações

(veja todas as avaliações)

(veja todas as avaliações)

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

‹ “...o houve nenhum problema com a empresa no atendimento e sua logística, recomendo ess...”
Fabiana Donizeti Borges
08/02/2021 ›

Avaliações reais, auditadas por trustvox

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921

Horario de Atendimento:
Segunda à sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

REDES SOCIAIS

050

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES

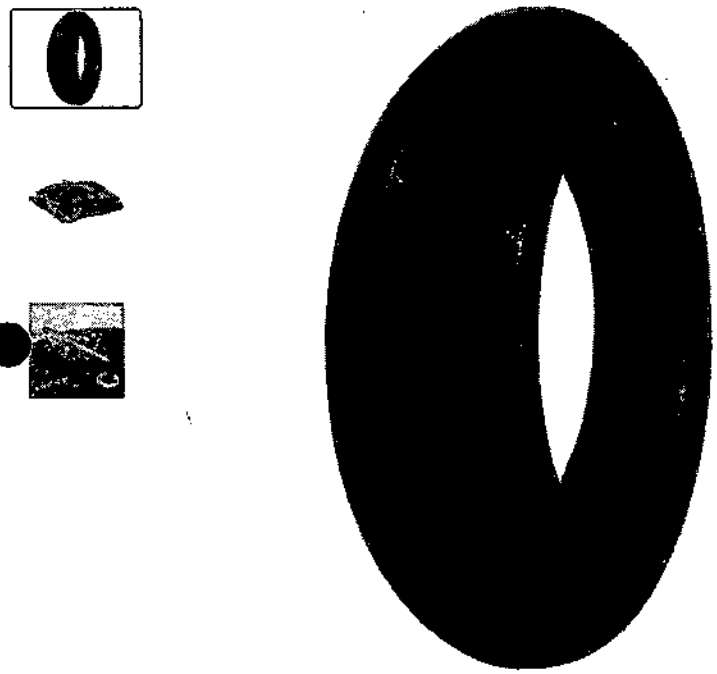
BOLETO

YOKOHAMA ENCONTRE SEU PNEU Marca do carro Modelo do carro Versão do carro Ano do carro

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**

Camara de ar 750-16 (Sc95 16Z415) Bico Metal Pirelli - Pirelli Carga

Código aa4285kkf5 | Ver descrição completa | Pirelli Carga



★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por Martinense Pneus

por R$ **95,34**

em 3x de R$ 31,78 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



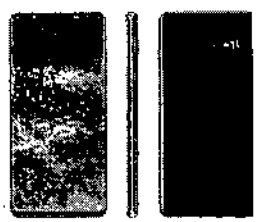
Limpeza de Tecidos Cif A Seco 300ml Spray

de ~~R$23,99~~ por

R$23,99 à vista

ou R$ 23,99

1x de R$ 23,99 sem juros



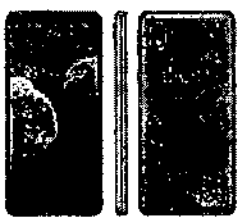
Smartphone Samsung Galaxy S10 128GB

de ~~R$4.999,00~~ por

R$2.339,10 à vista

ou R$ 2.599,00

10x de R$ 259,90 sem juros



Smartphone Samsung Galaxy A01 Core 32GB

de ~~R$999,00~~ por

R$699,00 à vista

ou R$ 699,00

10x de R$ 69,90 sem juros



Smartwatch Samsung Galaxy Watch 3 LTE

de ~~R$2.999,00~~ por

R$1.979,00 à vista

ou R$ 2.198,88

12x de R$ 183,24 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

052



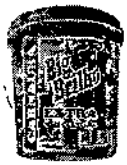
Marmita Elétrica Para Carro - Malta

~~de R$213,90 por~~
R$213,90 à vista
ou R$ 213,92
7x de R$ 30,56 sem juros



Atuador namc 01 - Digimec

~~de R$70,09 por~~
R$70,09 à vista
ou R$ 70,10
2x de R$ 35,05 sem juros



Cera De Carnaúba EXTRA 100% Natural

~~de R$46,90 por~~
R$46,90 à vista
ou R$ 46,90
1x de R$ 46,90 sem juros



Cera De Carnaúba Marmorato Efeito

~~de R$42,90 por~~
R$42,90 à vista
ou R$ 42,90
1x de R$ 42,90 sem juros

Produtos similares



Camara de ar 750-15 / 825-15 (Z470 V3-09...

por
R$ 125,49
4x de R$ 31,37 sem juros



camara de ar de caminhao 750/16 bico

por
R$ 99,00
3x de R$ 33,00 sem juros



Camara de ar pneu 3.25/3.50-10 100/90-



Camara de Ar p/ Moto Aro 21 Pirelli 10B2...

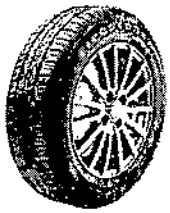
por
R$ 112,27
3x de R$ 37,42 sem juros

Produtos mais **buscados** na semana

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

- 053



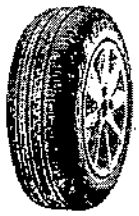
Pneu Aro 14" Firestone 175/70R14 84T - F...
★★★★★ (17)
de R$ 459,90 por
R$ 319,90
5x de R$ 63,98 sem juros



Pneu Aro 15" Goodyear 185/60R15 88H - Di...
★★★★★ (5)
de R$ 444,00 por
R$ 369,90
6x de R$ 61,65 sem juros



Som Automotivo Pioneer MP3 Player AM/FM ...
★★★★★ (56)
de R$ 279,90 por
R$ 249,90
4x de R$ 62,48 sem juros



Pneu Aro 14" Pirelli 175/65R14 82H - P40...
★★★★★ (49)
de R$ 399,90 por
R$ 289,90
5x de R$ 57,98 sem juros

Voltar ao topo Descrição completa Avaliação dos clientes Formas de pagamento

Informações do produto

Camara de ar 750-16 (Sc95 16Z415) Bico Metal Pirelll - Pirelli Carga

CAMARA 16 BM (750-16 SC95 16Z415) PIRELLI / PROMETEC As câmaras de ar são desenvolvidas especificamente para combinar com os pneus Pirelli (TUBE TYPE), que são fornecidos para uma extensa gama de veiculos e motocicletas, disponível em diversas medidas.
Fabricados com composto específicos, elas asseguram uma alta resistência à deformação e uma vida mais longa.
Elas devem ser manuseadas com cuidado durante a montagem e não podem ser reutilizados caso sejam danificadas.
Aplicada em Pneus: 750-16 - Marca: Pirelli / Prometec - Modelo : SC95 - Válvula : 16Z415 - Aro : 16 Cm - Altura : 20 Cm - Largura : 35 Cm - Comprimento : 35 Cm - Peso : 1,5 Kg
Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. As câmaras podem ser enviadas nas marcas Pirelli ou Prometec, ambas fabricadas pela Prometeon Tyre Group licenciada Pirelli Corp

Denunciar anúncio

Lu explica: -

+ Veja outros conteúdos

Cuide bem dos seus pneus
Veja dicas de como cuidar melhor dos pneus pra manter sua segurança!
+ Leia mais

Dicionário dos pneus
Vem comigo que eu te explico as várias palavras que você vai encontrar durante a compra de pneu
+ Leia mais

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa politica de privacidade. ENTENDI E FECHAR

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado. Escrever uma avaliação

- 054

Formas de pagamento

Cartão de crédito

	Cartões Luiza
R$ 95,34 à vista	R$ 95,34 à vista
2x R$ 47,67 sem juros	2x R$ 47,67 sem juros
3x R$ 31,78 sem juros	3x R$ 31,78 sem juros
4x R$ 24,86 com juros	4x R$ 24,43 com juros
5x R$ 20,05 com juros	5x R$ 19,64 com juros
6x R$ 16,85 com juros	6x R$ 16,45 com juros
7x R$ 14,56 com juros	7x R$ 14,16 com juros
8x R$ 12,85 com juros	8x R$ 12,45 com juros
9x R$ 11,52 com juros	9x R$ 11,12 com juros
10x R$ 10,45 com juros	10x R$ 10,06 com juros
11x R$ 9,57 com juros	11x R$ 9,19 com juros
12x R$ 8,85 com juros	12x R$ 8,47 com juros

Boleto bancário R$ 95,34 à vista

consultas relacionadas: Camara de ar 750-16 Camara Camara ar 750-16 Camara 750-16

Formas de pagamento

certificados e segurança

compre e confie 5.8 INCRÍVEL MAGAZINE LUIZA 31-03-2021

RA 1000 ReclameAQUI

receba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome digite o seu e-mail ENVIAR

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36
Endereço: Rua Amulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br – ® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados
Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

056

Indique a um amigo Tire suas Dúvidas Comparar Produto

Marca: Aplus / Ref: 26626
Disponibilidade:
Garantia: Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 225/75R16 Aplus All Terrain AT A929 115/112S

0 de 5 (0) Clique e veja!

R$ 518,39
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 54,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 52,02** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: - OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Pneu 225/75R16 Aplus All Terrain AT A929 115/112S

ÍNDICE DE CARGA: 115/112 (1.215/1.120 Kg)
ÍNDICE DE VELOCIDADE: S (180 Km/h)

057

DESCRIÇÃO:
A-plus é uma marca de Pneus completa e que são fabricados na China, com excelente qualidade e acabamentos. A marca possui certificações nacionais e internacionais de seus produtos, tais como US DOT, CCC, ISO / TS16949 e na Europa ECE, Inmetro.

***Consultar a disponibilidade de estoque.**
***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

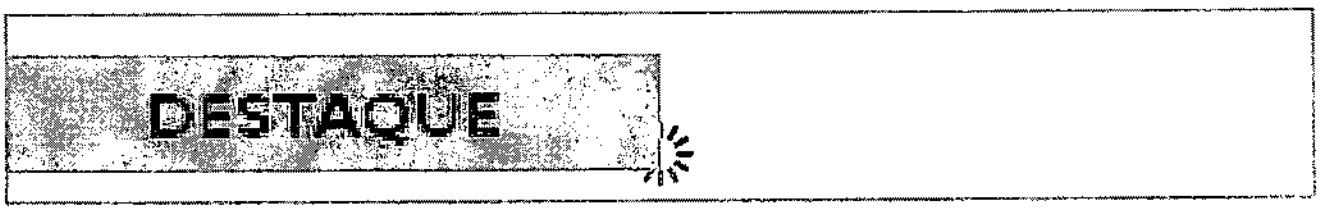
PRODUTOS RELACIONADOS

Pneu 265/70R16 Aplus All Terrain AT A929 111T

(0)

R$ 662,39

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou 10x de **R$ 69,00** s/ juros no preço à prazo
ou 12x de **R$ 66,47** c/ juros no preço à prazo

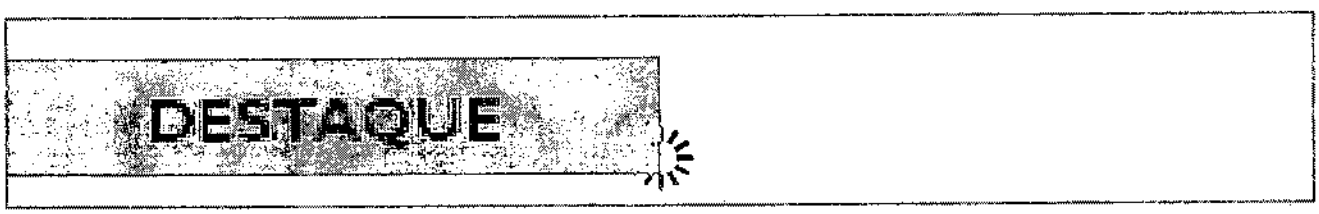


Pneu 175/65R14 Remold Alfa Mais All Terrain AT - Inmetro

(2)

R$ 163,19

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou 10x de **R$ 17,00** s/ juros no preço à prazo
ou 12x de **R$ 16,38** c/ juros no preço à prazo



Pneu 205/60R15 Remold Alfa Mais All Terrain AT - Inmetro

(9)

R$ 182,39

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou 10x de **R$ 19,00** s/ juros no preço à prazo
ou 12x de **R$ 18,30** c/ juros no preço à prazo

Pneu 265/70R17 Ressolado Cockstone CK405 All Terrain AT (Letras Brancas)

(0)

R$ 719,99

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou 10x de **R$ 75,00** s/ juros no preço à prazo

ou 12x de R$ 72,25 c/ juros no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

058

Guia | Avaliações

0 avaliações

“Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é 4.6 de 5”

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

‹ ão houve nenhum problema com a empresa no ntendimento e sua logística, recomendo ess... ›

Fabiana Donizeti Borges
08/02/2021

Avaliações reais, auditadas por trustvox

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921

Horário de Atendimento:
Segunda à sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA

Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES

BOLETO

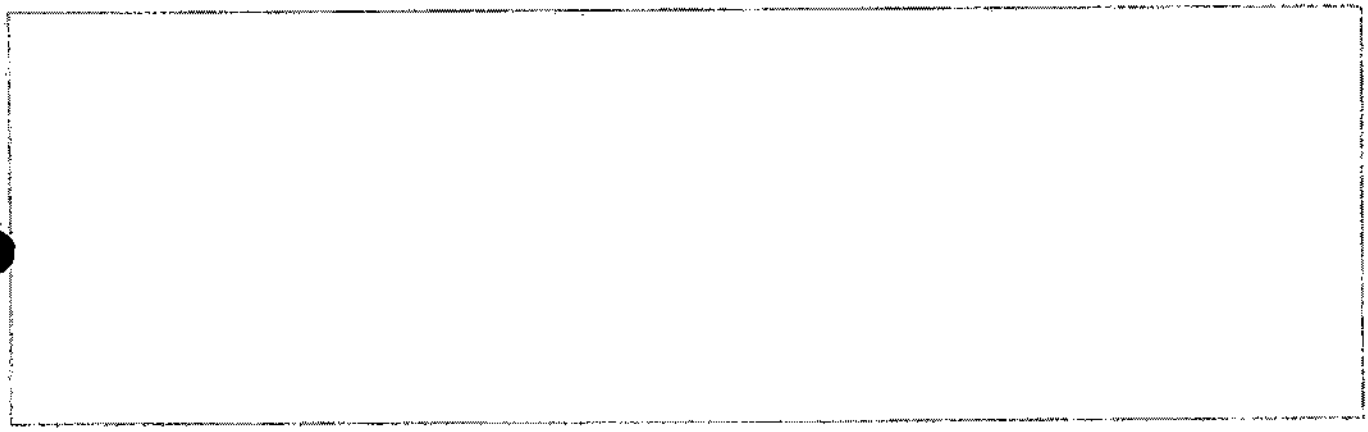
LOJA PROTEGIDA

ebit fev 2021

YOKOHAMA ENCONTRE SEU PNEU Marca do carro Modelo do carro Versão do carro Ano do carro

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

030





Indique a um amigo Tire suas Dúvidas Comparar Produto

Marca: Pirelli / Ref: 13381
Disponibilidade:
Garantia: Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 1000-20 Pirelli RT59 Borrachudo 16 Lonas

0 de 5 (0) Clique e veja!

R$ 1.670,39
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 174,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 167,62** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Pneu 1000-20 Pirelli RT59 Borrachudo 16 Lonas

031

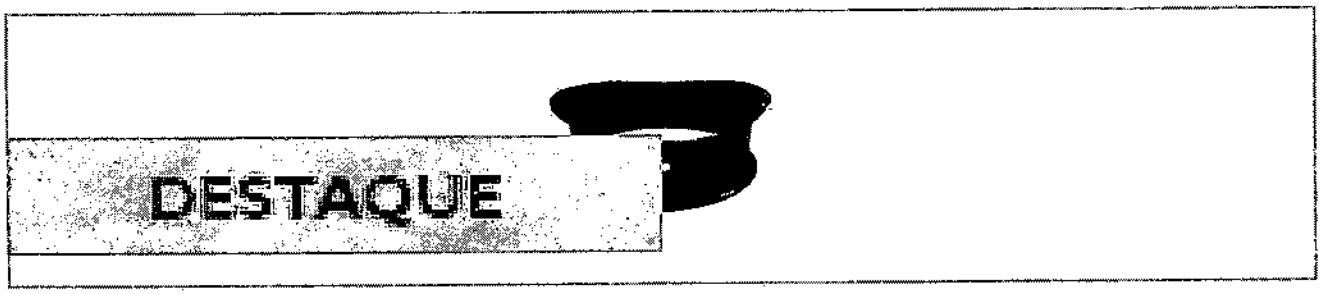
Aplicação Original:
Caminhões e Ônibus.

DESCRIÇÃO:
A Pirelli representa uma das maiores empresas da área, contando 19 fábricas no mundo e operando em mais de 160 países, famosa especialmente pela alta tecnologia dos seus produtos e pela sua longa tradição industrial. Essa tradição é uma das principais forças da marca junto à possibilidade de escolha de produtos pioneiros em tecnologia e qualidade.
A longa experiência no pneu e o compromisso contínuo da empresa em pesquisa e desenvolvimento permitem alcançar a excelência para cada um dos produtos Pirelli.

CARACTERÍSTICAS:
O Pneu Pirelli RT59 Borrachudo garante grande resistência a cortes e lacerações, excelente recapabilidade, alto rendimento quilométrico.

***Consultar a disponibilidade de estoque.**
***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

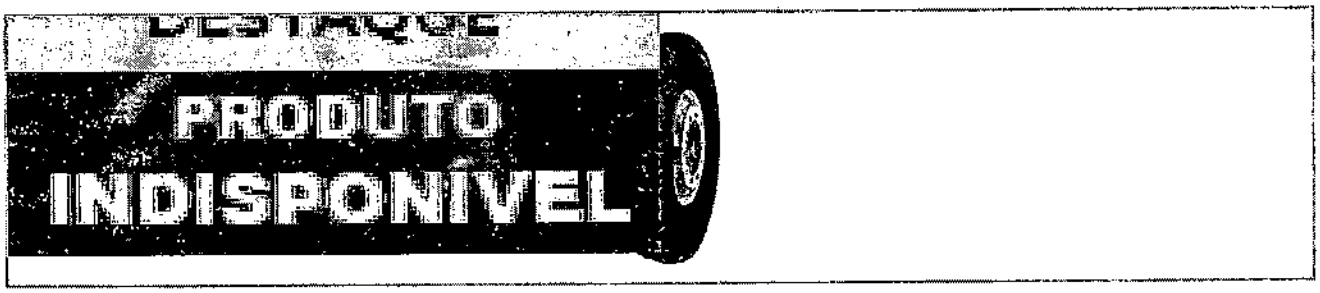
PRODUTOS RELACIONADOS



Protetor / Colarinho Aro 20 - Aplicação 900-20, 1000-20

(12)

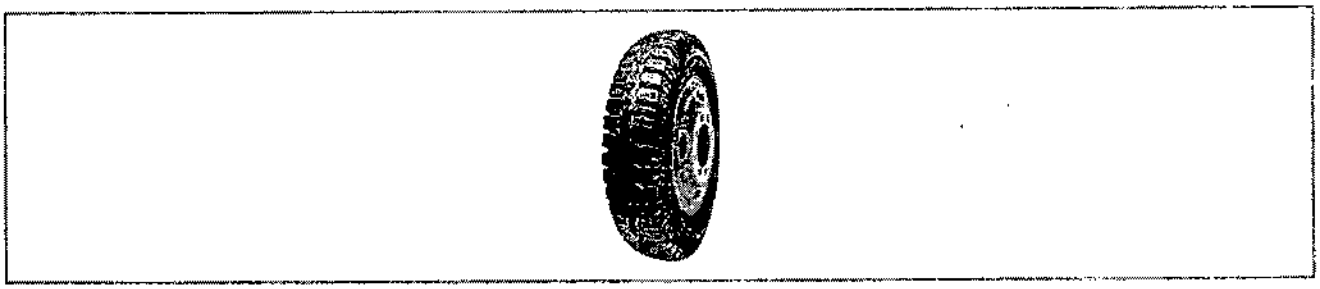
R$ 27,83
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 2,90** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 2,79** c/ juros no preço à prazo



Pneu 750-16 Pirelli RT59 Borrachudo 10 Lonas

(1)

R$ 863,99
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 90,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 86,70** c/ juros no preço à prazo



Pneu 1000-20 Pirelli Anteo AT59 Borrachudo 146/143J 16 Lonas

(0)

R$ 1.651,19
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 172,00** s/ juros no preço à prazo

ou 12x de R$ 165,69 c/ juros no preço à prazo



062

Pneu 295/80R22,5 Pirelli TR88 Borrachudo 152/148M 16 Lonas

(0)

R$ 2.232,95

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou 10x de R$ 232,60 s/ juros no preço à prazo
ou 12x de R$ 224,07 c/ juros no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

Guia | Avaliações 1 avaliação

(1)

(0)
(0)
(0)
(1)
(0)

Nota 2.0 de 5

0 avaliações 1 avaliação

(veja todas as avaliações)

Os produtos são de boa qualidade.. Leia +

(veja todas as avaliações)

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

‹

...io houve nenhum problema com a empresa no ...tendimento e sua logística, recomendo ess...

Fabiana Donizeti Borges
08/02/2021

›

Avaliações reais, auditadas por trustvox

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921

Horário de Atendimento:
Segunda a sexta-feira das 8h as 18h. Sábado das 8h às 12h.

033

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES

BOLETO

LOJA PROTEGIDA

YOKOHAMA Marca do carro Modelo do carro Versão do carro Ano do carro

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**

064

Indique a um amigo | Tire suas Dúvidas | Comparar Produto

Marca: West Lake / Ref: 9408
Disponibilidade:
Garantia: Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 17.5-25 Westlake EL36 E3/L3 16 Lonas - Pá Carregadeira, Motoniveladora

0 de 5 (0) Clique e veja!

R$ 4.127,99

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou 10x de **R$ 430,00** s/ juros no preço à prazo
ou 12x de **R$ 414,23** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Pneu 17.5-25 Westlake EL36 E3/L3 16 Lonas

Aplicação Original:
Retroescavadeira Case Traseiro: 580 L Retro 4x2, 580 L 4x4
Pá carregadora, Motoniveladora.

- 035

DESCRIÇÃO:
Hangzhou Zhongce Rubber Co. Ltd. (fabricante de Pneus Westlake) foi fundada em 1958 e é a maior fabricante e apresentou o mais rápido crescimento para os pneus de passageiros, pneus de caminhões leves, pneus SUV, caminhão e ônibus pneus radiais, pneus e produtos industriais de borracha na China. Com mais de 50 anos de experiência e tecnologia da indústria moderna, Hangzhou Zhongce Rubber Co. Ltd. tem expandido sua rede de distribuição para fornecer uma gama completa de pneus premium para clientes em todo o mundo.

CARACTERÍSTICAS:
E3/L3 é especialmente destinado às atividades normais de escavação e carga. Tem em sua construção convencional uma banda de rodagem com desenho em barras contínuas que proporciona uma excelente tração com a eficiente limpeza. É um pneu que pode ser aplicado em equipamentos de carga e transporte com um bom desempenho e economia. É indicado para pás-carregadeiras.

***Consultar a disponibilidade de estoque.**
***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

PRODUTOS RELACIONADOS

Pneu 17.5-25 Stryker E3/L3 20 Lonas - Pá Carregadeira, Motoniveladora

(0)

R$ 4.502,39
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 469,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 451,80** c/ juros no preço à prazo

Pneu 20.5-25 Westlake CL729 E3/L3 20 Lonas - Pá Carregadeira, Motoniveladora

(1)

R$ 6.825,59
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 711,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 684,93** c/ juros no preço à prazo

Pneu 20.5-25 Stryker E3/L3 20 Lonas - Pá Carregadeira, Motoniveladora

(0)

R$ 6.719,99
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 700,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 674,33** c/ juros no preço à prazo

Pneu 16/70-20 BKT XL GRIP E3/L3 16 Lonas - Pá Carregadeira, Motoniveladora

(0)

R$ 3.263,99

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 340,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 327,53** c/ juros no preço à prazo

- 066

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

Guia | Avaliações 0 avaliações

"Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é 4.6 de 5"

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

‹ ão houve nenhum problema com a empresa no ntendimento e sua logística, recomendo ess... ›

Fabiana Donizeti Borges
08/02/2021

Avaliações reais, auditadas por trustvox

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921

Horário de Atendimento:
Segunda à sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

037

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES

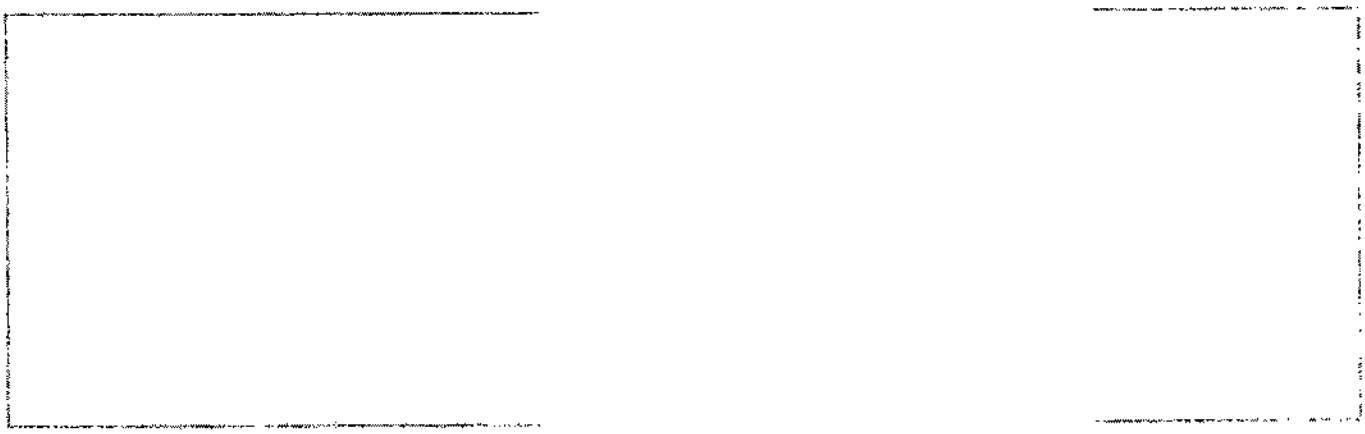
BOLETO

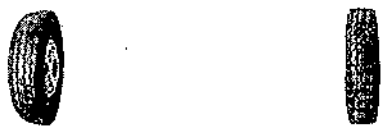
LOJA PROTEGIDA

YOKOHAMA

Marca do carro | Modelo do carro | Versão do carro | Ano do carro

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE





Indique a um amigo | Tire suas Dúvidas | ☐Comparar Produto

Marca: Maggion / Ref: 21148
Disponibilidade: Consultar a disponibilidade de estoque.
Garantia: Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 1000-20 Maggion Lungavia Liso 16 Lonas

4.8 de 5 (4) Clique e veja!

R$ 1.391,99
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 145,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 139,68** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: - OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Pneu 1000-20 Maggion Lungavia Liso 16 Lonas

DESCRIÇÃO:
Com mais de 81 anos a Maggion conquistou a liderança do mercado entre os fabricantes nacionais no segmento da indústria de pneumáticos. Com uma grande rede de distribuidores e milhares de consumidores finais, a empresa fornece a mais completa linha de Pneus e Câmaras de ar para motocicletas, caminhonetes, veículos de passeio, industriais, ônibus, caminhões, tratores e implementos agrícolas.

CARACTERÍSTICAS:
Pneu diagonal para uso com câmara de ar, indicado para montagem em qualquer posição do veículo, no eixo direcional, livre e tração dependendo das condições do serviço. **Não recomendado para uso em caminhões betoneira.**

Medida	Montagem do Eixo	Capacidade de Carga	Carga Máx.(kg)	Pressão (lbs/pol2)	Velocidade Máxima (Km/h)	Câmara	Largura da Seção Sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)
10.00-20	Simples	H	3.000	110	100	10.00-20	276	1042
10.00-20	Duplo	H	2725	110	100	10.00-20	276	1042

***Consultar a disponibilidade de estoque.**

PRODUTOS RELACIONADOS

Combo Com 2 Pneus 1000-20 Maggion Lungavia Liso 16 Lonas

(3)

R$ 2.783,98
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 290,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 279,36** c/ juros no preço à prazo

Combo Com 4 Pneus 1000-20 Maggion Lungavia Liso 16 Lonas

(0)

R$ 5.567,96
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 580,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 558,73** c/ juros no preço à prazo

DESTAQUE

Pneu 750-16 Maggion Lungavia Liso 10 Lonas

(28)

R$ 662,39
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 69,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 66,47** c/ juros no preço à prazo

DESTAQUE

Pneu 900-20 Maggion Lungavia Liso 14 Lonas

(2)

R$ 1.276,79

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 133,00** s/ juros no preço à prazo
ou 12x de **R$ 128,12** c/ juros no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

Guia | Avaliações 4 avaliações

(4)
(3)
(1)
(0)
(0)
(0)

Nota 4.8 de 5

“

Muito bom.muito ótima. Leia +

”

4 avaliações

(veja todas as avaliações)

O pneus são ótimos , com certeza comprarei novamente. Leia +

(veja todas as avaliações)

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

‹

ão houve nenhum problema com a empresa no atendimento e sua logística, recomendo ess...

Fabiana Donizeti Borges
08/02/2021

›

Avaliações reais, auditadas por trustvox

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921

Horário de Atendimento:
Segunda a sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES

BOLETO

YOKOHAMA Marca do carro | Modelo do carro | Versão do carro | Ano do carro

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

- 072

Pneu OTR 12.5/80-18 12 Lonas MRL ATU410 TL

CÓDIGO DO PRODUTO: 3083





- 073

POR R$1.683,90

Confira as formas de pagamento

QTD: 1 Comprar

⚠ **Produto destinado ao consumidor final isento de inscrição estadual**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região Não sabe o seu CEP? Clique Aqui.

CEP: Calcular

GOSTOU? COMPARTILHE:

LISTA DE DESEJOS COMPARAR

Especificações do produto

| OTR

Pneu OTR

074

Construção	Diagonal
Garantia	60 Meses
Lonas	12 Lonas
Marca	MRL
Modelo	ATU410
Uso (Câmara)	Usar sem câmara de ar
Índice de Carga (KG)	1.850 Kg
Índice de Velocidade	40 Km/h

Avaliações

0,0 Avaliação média deste produto

Faça sua avaliação

Não há comentários para este produto.

Dúvidas frequentes

Faça sua pergunta

Tags: Pneu, MRL, ATU410, Lonas, 12.5/80-18, OTR,

AL DE ATENDIMENTO

) 3933-2626

WhatsApp: (11) 97024-1937

de Segunda à Quinta-feira das 8h às 18h e as sextas-feiras das 8h às 17h

Chat: de Segunda á Sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h

075

ATENDIMENTO

- Dúvidas Frequentes
- Troca e Devolução
- Mapa do site
- Marcas
- Fabricantes
- Promoções
- Nós ligamos para você

MEUS DADOS

- Minha Conta
- Histórico de Pedidos
- Lista de Desejos
- Newsletter

INSTITUCIONAL

- Contate-nos
- A empresa
- Privacidade
- Blog
- Revendedores

BIG TIRES - SUA LOJA DE PNEUS ONLINE! © 2014
RUA: MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, Nº 577 | BAIRRO: LIMÃO | SÃO PAULO/SP | CEP: 02712-140 | CNPJ: 57.460.644/0001-80

076

O que você tá procurando?

Oferta Wow! Baixe o APP Cartão Submarino Cashback Receba em 3h Galaxy S21 Livros Volta às Aulas Venda no Sub

PEÇA JÁ O SEU CARTÃO SUB • ofertas, parcelamentos e muitas vantagens!
*Sujeito a aprovação

Compartilhar



PNEU 14.9 - 24

☆☆☆☆☆

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

- 077

R$ 2.577,81

em até 12x sem juros no **cartão de crédito** com Ame e receba R$ 25,78 (1% de volta)

R$ 2.577,81 em até 15x sem juros no **cartão Submarino** com Ame e receba R$ 25,78 (1% de volta)

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP OK

Corra! Temos apenas 4 no estoque

Comprar

Comprar com ame

Este produto é vendido por LUPER PNEUS e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Só as melhores ofertas

9%

Notebook Samsung Book E20 Intel Celeron 4GB 500GB W10...

★★★★☆

R$ 2.449,99 Prime

12x de R$ 204,16 sem juros

Smartphone Samsung Galaxy M21s Android 10.0 Tela 6.4"...

★★★★☆

R$ 1.450,54 Prime

12x de R$ 120,87 sem juros

3%

Samsung Smart TV 50" Crystal UHD 50TU8000 4K, Wi-fi, Bord...

★★★★☆

R$ 2.599,99 Prime

12x de R$ 216,66 sem juros

SSD Kingston A400 240GB - 500mb/s para Leitura e...

★★★☆☆

R$ 221,00

12x de R$ 18,41 sem juros

Tab 64(

☆

R$

12x

Os mais clicados

1%

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

R$ 3.699,99 Prime
12x de R$ 308,33 sem juros

R$ 1.799,00 Prime
12x de R$ 149,91 sem juros

R$ 1.999,00 Prime
12x de R$ 166,58 sem juros

R$ 4.199,99 Prime
12x de R$ 349,99 sem juros

R$
3x

Informações do produto >

Ficha técnica >

978

Denunciar anúncio

Avaliações >

☆☆☆☆☆
Seja o primeiro a avaliar

Avaliar produto

Só os mais buscados

Máscara cirurgica descartável tripla 50 unidades
☆★★★★
R$ 28,50
2x de R$ 14,25 sem juros

Gift Card Digital Google Play R$ 200 Recarga
☆★★★☆
R$ 200,00
1x de R$ 200,00 sem juros

Gift Card Digital Uber + Uber Eats R$ 50 Pré-Pago
★☆☆☆★
R$ 50,00
1x de R$ 50,00 sem juros

Gift Card Digital Sony Playstation R$ 60
☆☆☆☆☆
R$ 60,00
1x de R$ 60,00 sem juros

Gift
30
☆
R$
1x

Atendimento 4003-5544

Canal de vendas

Programa de afiliados

Submarino Viagens

Anuncie

Venda no Sub

Ame

Mais Informações >

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Institucional >

Dúvidas >

Cartão Submarino >

Submarino Viagens >

Submarino Prime >

Formas de pagamento Cartões de crédito Submarino, Visa, Aura, MasterCard, Diners Club, Hiper, American Express; Boleto bancário; Débito Online Itaú, Banco do Brasil, Bradesco e Visa Electron.

Todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pelo Submarino. O valor de oferta do produto será garantido após a finalização da compra. Havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.

acessibilidade

Saiba mais

Submarino

Sua história começa aqui.

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 492.513.778.117 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.sub@submarino.com.br

Mapa do site

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

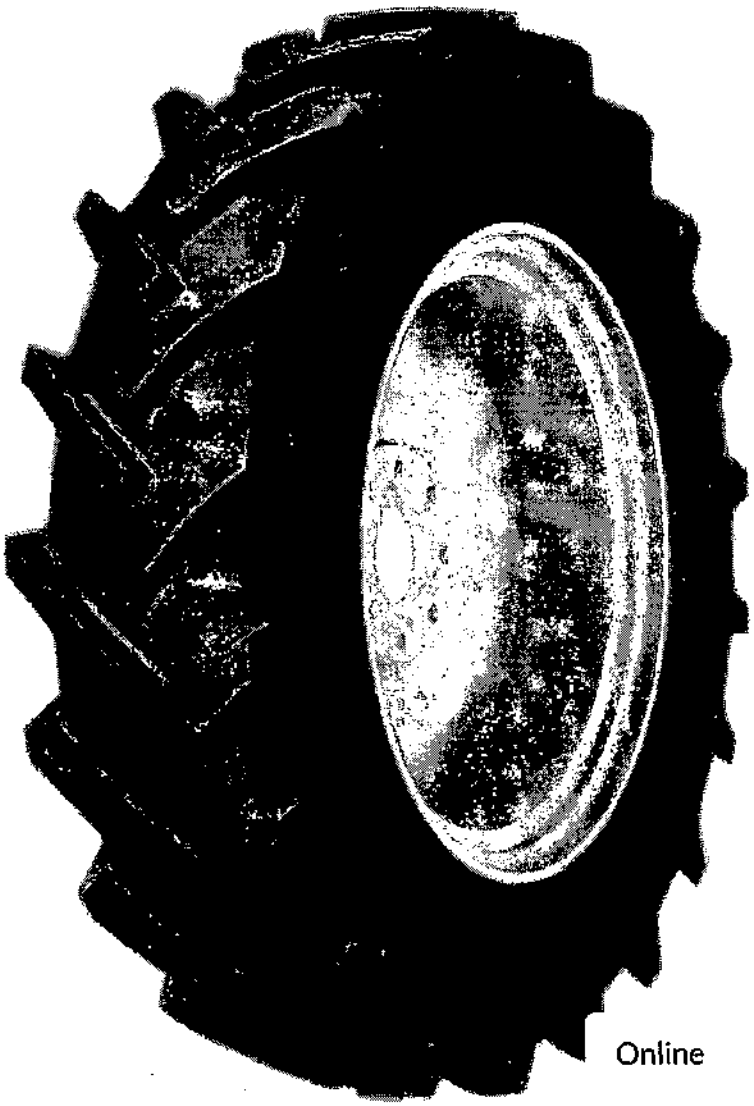
continuar e fechar

030

Pneu Agrícola 18.4-26 12 Lonas Galaxy Work Master TL

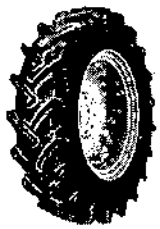
CÓDIGO DO PRODUTO: 2475

-5% OFF



Podemos lhe ajudar?

Online



- 031

DE R$3.650,30
POR **R$3.467,79**

Confira as formas de pagamento

QTD: 1 Comprar

⚠ **Produto destinado ao consumidor final isento de inscrição estadual**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região Não sabe o seu CEP? Clique Aqui.

CEP: Calcular

GOSTOU? COMPARTILHE:

LISTA DE DESEJOS COMPARAR

Especificações do produto

Agricola

Pneu Agricola

Construção	Diagonal
Garantia	60 Meses
Lonas	12 Lonas
Marca	Galaxy
Modelo	Work Master
Uso (Câmara)	Uso sem câmara de ar

- 032

Avaliações

0,0 Avaliação média deste produto

Faça sua avaliação

Não há comentários para este produto.

Dúvidas frequentes

Faça sua pergunta

Tags: 18 4.26, 18.4/26, 184/26, 18 4R26, 18.4.26, 184.26, PNEU, AGRICOLA, 18.4R26, 18R4R26, 18/4/26, 18 4/26, 184-26, 18 4-26, 18 4 26, 18.4 26, 18.4-26, 18 4X26, 184 26, 18.4X26, 184X26, 18426, PNEU AGRICOLA 18.4-26 12 LONAS R, TL, GALAXY, R-1, MASTER, WORK, LONAS, 12, 26, 4, 18, 184R26, 104900GL,

CENTRAL DE ATENDIMENTO

) 3933-2626

App: (11) 97024-1937

de Segunda à Quinta-feira das 8h às 18h e as sextas-feiras das 8h às 17h

Chat: de Segunda á Sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h

033

ATENDIMENTO

- Dúvidas Frequentes
- Troca e Devolução
- Mapa do site
- Marcas
- Fabricantes
- Promoções
- Nós ligamos para você

MEUS DADOS

- Minha Conta
- Histórico de Pedidos
- Lista de Desejos
- Newsletter

INSTITUCIONAL

- Contate-nos
- A empresa
- Privacidade
- Blog
- Revendedores

BIG TIRES - SUA LOJA DE PNEUS ONLINE! © 2014
RUA: MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, Nº 577 | BAIRRO: LIMÃO | SÃO PAULO/SP | CEP: 02712-140 | CNPJ: 57.460.644/0001-80

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- 034

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	284/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de kit alimentos para seminário de educação que será realizado.
Dotação Orçamentária*	08001123610009201733903007 99
Preço máximo/Referência de preço - R$*	1.260,00
Data Publicação Termo ratificação	09/02/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar Excluir

CPF: 7176624976 (Logout)

busque aqui seu produto

Informe seu CEP

empresas oferta do dia Galaxy S21 BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

frete grátis em milhaaaares de produtos > consulte seu cep

035

favoritos compartilhar





Pneu 1400-24 Maggion Lavoratore G2/L2 16 Lonas Retroescavadeira, Motoniveladora

☆☆☆☆☆ (Cód.36843355)

Pneu 1400-24 Maggion Lavoratore G2/L2 16 Lonas - Retroescavadeira, Motoniveladora DESCRIÇÃO: Com mais de 81 anos a Maggion conquistou a liderança do mercado entre os fabricantes nacionais no segmento da indústria de pneumáticos. Co...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 3.473,90

em até 12x sem juros no cartão de crédito com ame e receba R$ 34,74 de volta

R$ 3.473,90 em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R$ 34,74 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Guaporé Pneus. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

os mais vendidos da categoria

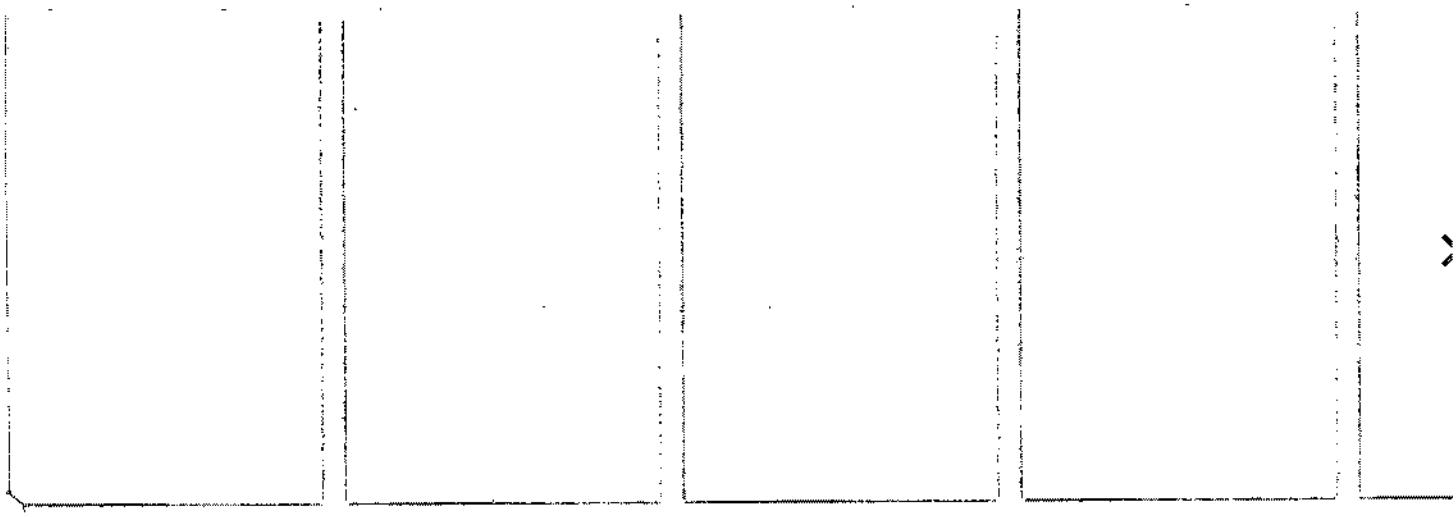
produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

- 036

pessoas como você também viram



informações do produto

Pneu 1400-24 Maggion Lavoratore G2/L2 16 Lonas - Retroescavadeira, Motoniveladora
DESCRIÇÃO:
Com mais de 81 anos a Maggion conquistou a liderança do mercado entre os fabricantes nacionais no segmento da indústria de pneumáticos. Com uma grande rede de distribuidores e milhares de consumidores finais, a empresa fornece a mais completa linha de Pneus e Câmaras de ar para motocicletas, caminhonetes, veículos de passeio, industriais, ônibus, caminhões, tratores e implementos agrícolas.
CARACTERÍSTICAS:
Pneu diagonal com câmara, para uso fora de estrada, indicado para trabalhos de nivelamento e carregamento. Aplicação em equipamentos como pás carregadeiras, motoniveladoras e retroescavadeiras.
G2 é especialmente destinado à atividade de nivelamento em terrenos argilosos. Tem em sua construção convencional uma banda de rodagem que proporciona uma excelente tração com a efi ciente limpeza entre os sulcos. É um pneu que pode ser aplicado em equipamentos de retroescavação com um bom desempenho e economia. É recomendado para motoniveladoras e retroescavadeiras.
Pneu diagonal com câmara, para uso fora de estrada, indicado para trabalhos de nivelamento e carregamento. Aplicação em equipamentos como pás carregadeiras, motoniveladoras e retroescavadeiras.

Medida Capac. de Carga Aplicação Carga Máxima (kg)

ficha técnica

Código	36843355

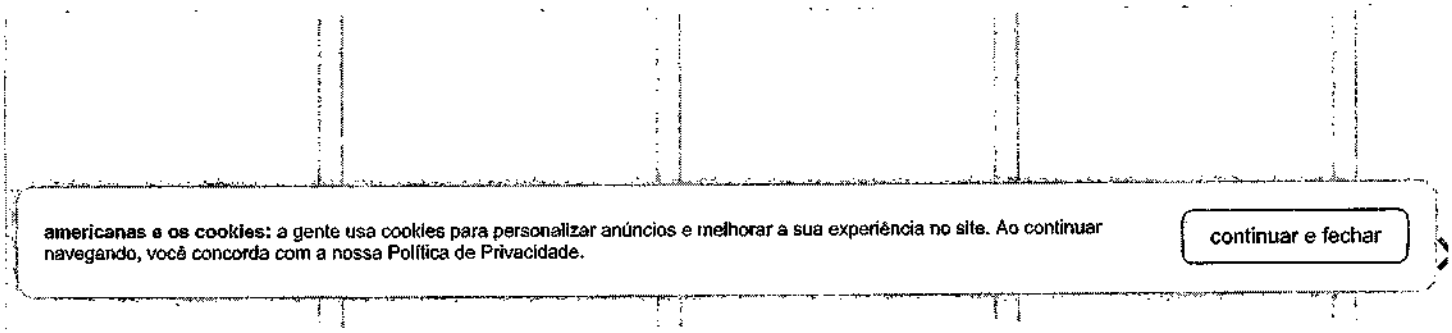
denunciar anúncio

avaliações

☆☆★☆☆ Seja o primeiro a avaliar

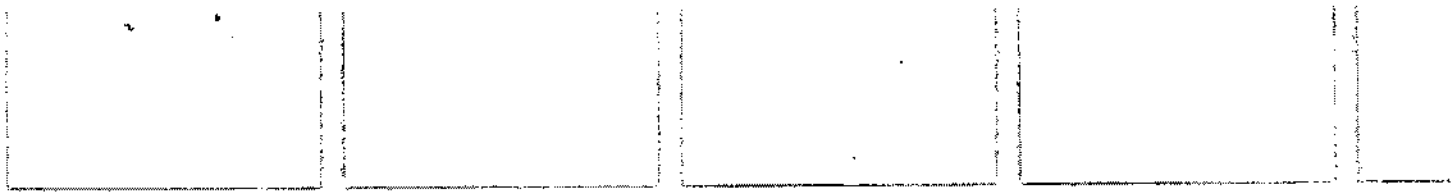
avaliar produto

produtos em destaque

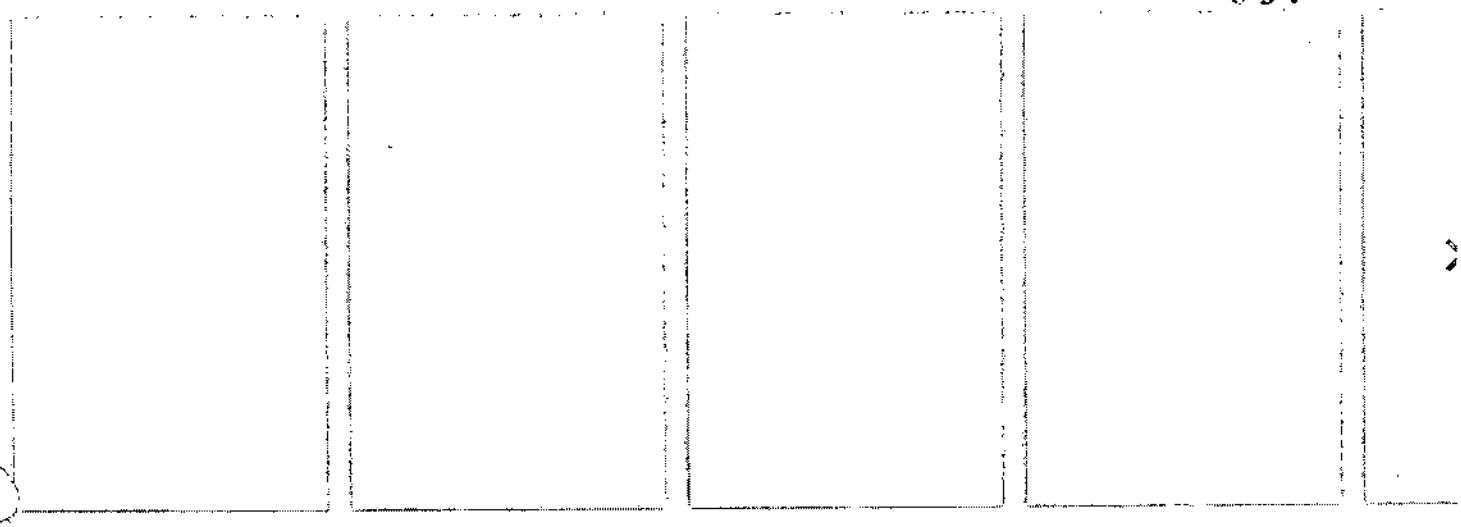


americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



os mais vendidos - 037



sugestão de produtos

central multimidia fiat mobi | capa do banco do fiat argo | jaqueta x11 feminina | suporte de celular para moto | carregador de bateria moto | calibrador de

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

anuncie

venda com a gente

mais informações >

mais informações

< voltar

institucional >

dúvidas >

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

ame digital

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; **débito** online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.

- 038

acessibilidade

saiba mais

americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



Imagem meramente ilustrativa

COMPARTILHE

Pneu Goodyear Aro 13 165/70R13 Edge Touring 83T

SKU: PGY1316570H

R$ 287,91 à vista
com 10% de desconto.

Quantidade

ou por R$ 319,90

em até 10x de R$ 31,99 no cartão

AD

VER PARCELAMENTOS

Calcule o frete:

Informe seu CEP e veja nossas formas de entrega!
Retire e/ou monte grátis* em Nossas Lojas! Aproveite!

Digite seu CEP CALCULAR

MONTAGEM GRÁTIS EM NOSSAS LOJAS *
Para pneus de passeio, pick-up e van.
* A montagem de pneus run-flat e/ou blindados é cobrada à parte na loja.

FRETE GRÁTIS RJ
nas compras acima de R$ 999 ou retirada grátis em Nossas Lojas.

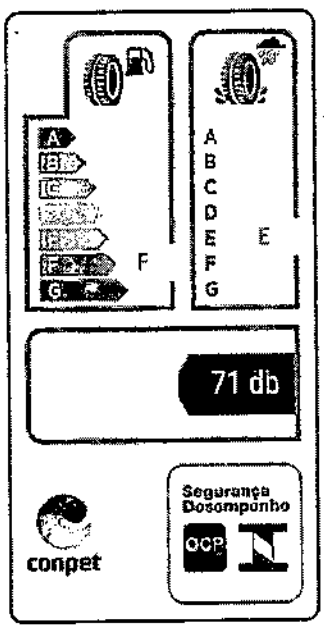
10% DE DESCONTO
Em 1x no cartão de crédito ou no boleto bancário.

ATÉ 10X SEM JUROS
Nos cartões de crédito com parcela mínima de R$ 18,90.

COMPRA 100% SEGURA
GBG Pneus é confiável!
Estamos há 25 anos no mercado do RJ.

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Pneu Goodyear Aro 13 165 70 R13 Edge Touring 83T



Detalhes Técnicos

Produto	Pneu Goodyear Aro 13 165/70R13 Edge Touring 83T
Fabricante do produto	Goodyear
Medida do pneu	165/70R13
Índice de Carga	83 (487 kg)
Índice de Velocidade	T (190 km/h)
Estrutura	Radial
	04P-0026
	anos de garantia, concedida pelo fabricante, contra defeito de fabricação
	T
	Não

LIGUE:
(21) 3032-1960
ou
CLIQUE E FALE AGORA:
(21) 99873-5088
SEGUNDA À SEXTA
9H ÀS 17H

090

QUEM VIU VIU TAMBÉM

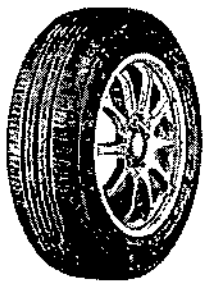


71db

PREMIUM GOODYEAR

Pneu Goodyear Aro 14 175/70R14 Edge Touring 88T

R$ 347,90 à vista
ou Por **R$ 386,56**
10x de R$ 38,66 no cartão de crédito.

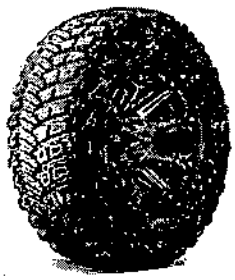


70db

PREMIUM GOODYEAR

Pneu Goodyear Aro 16 205/55R16 Kelly Edge Sport 91V SL

R$ 356,90 à vista
ou Por **R$ 396,56**
10x de R$ 39,66 no cartão de crédito.



PREMIUM GOODYEAR

Pneu Goodyear Aro 15 31X10,50R15C Wrangler MT/R Kevlar 109Q

R$ 1.133,91 à vista
ou Por **R$ 1.259,90**
10x de R$ 125,99 no cartão de crédito.

Assine nossa NEWSLETTER

Cadastre-se e receba as nossas Nome E-mail Cadastrar

CENTRAL DE ATENDIMENTO

TELEVENDAS: (21) 3032-1970
Whats App: (21) 99873-5088
Atendimento SAC: (21) 3032-1990
E-mail: televendas@gbgpneus.com.br

Horário Televendas:
Seg. a Sex. 08h às 18h

Horário SAC:
Seg. a Sex. 08h às 18h

INSTITUCIONAL

Como Comprar
Descontos e Parcelamento
Frete
Nossas Lojas
Segurança e Privacidade
Trabalhe Conosco
Quem Somos

AJUDA E SUPORTE

Trocas e Devoluções
Prazo de Entrega
Nova etiquetagem
Política de Garantia

SIGA-NOS

Leve seus pneus usados para os postos de coleta, para que seja destinado às empresas recicladoras. Contribua com o meio ambiente e com o combate ao mosquito da Dengue

PAGUE COM

SELOS

LIGUE:
(21) 3032-1960
OU
CLIQUE E FALE AGORA:
(21) 99873-5088
SEGUNDA À SEXTA
9H ÀS 17H

Plataforma

GBG Pneus - Todos os direitos reservados. Preços e condições exclusivos para o site gbgpneus.com.br e para o televendas.
de Pneus e Serviços Ltda - CNPJ: 05247910/0003-59 - Boulevard 28 de Setembro, 17 - 2º Andar - Rio de Janeiro/RJ - 20551-030

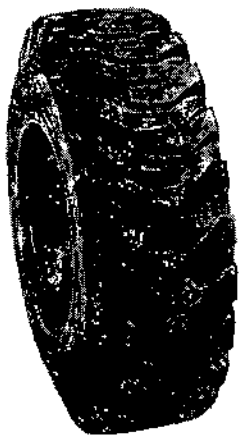
busque aqui seu produto

informe seu CEP

empresas oferta do dia Galaxy S21 BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

frete grátis em milhaaares de produtos > consulte seu cep

favoritos compartilhar



Pneu 17.5-25 12 Lonas Qh808 G2/l2 Tl Superguider

☆☆☆☆☆ (Cód.44889348)

Descrição do ProdutoPneu: 17.5-25 12PR QH808 G2/L2 TlMarca: SuperguiderEspecificações do FabricanteAro do pneu: 25Altura: 127cmLargura: 36cmComprimento: 127cmPeso Bruto: 90 KgAplicação do Pneu: Pneus Otr - Fora de EstradaRelação de ...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 3.806,07~~ 10%

R$ 3.426,27

em 1x no cartão de crédito com ame e receba R$ 34,27 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por PneuBest. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

pessoas com o mesmo interesse que o seu, também viram



Protetor Câmara de Ar Aro 20 Top Tec

~~R$ 29,00~~

R$ 26,10

em 1x no cartão de crédito



Câmara De Ar Maggion Sc 115 Premium 9.00r20

R$ 95,89

9x de 10,65 s/juros



Pneu 3.25-8 Para Carriola Carrinho De Mão Mini...

~~R$ 36,90~~

R$ 31,73

em 1x no cartão de crédito



Sensor Estacionamento 4 Pontos Prata Display Led...

☆☆☆☆☆

R$ 59,90

6x de 9,98 s/juros

Câmara Flexen

R$ 75

7x de 1(

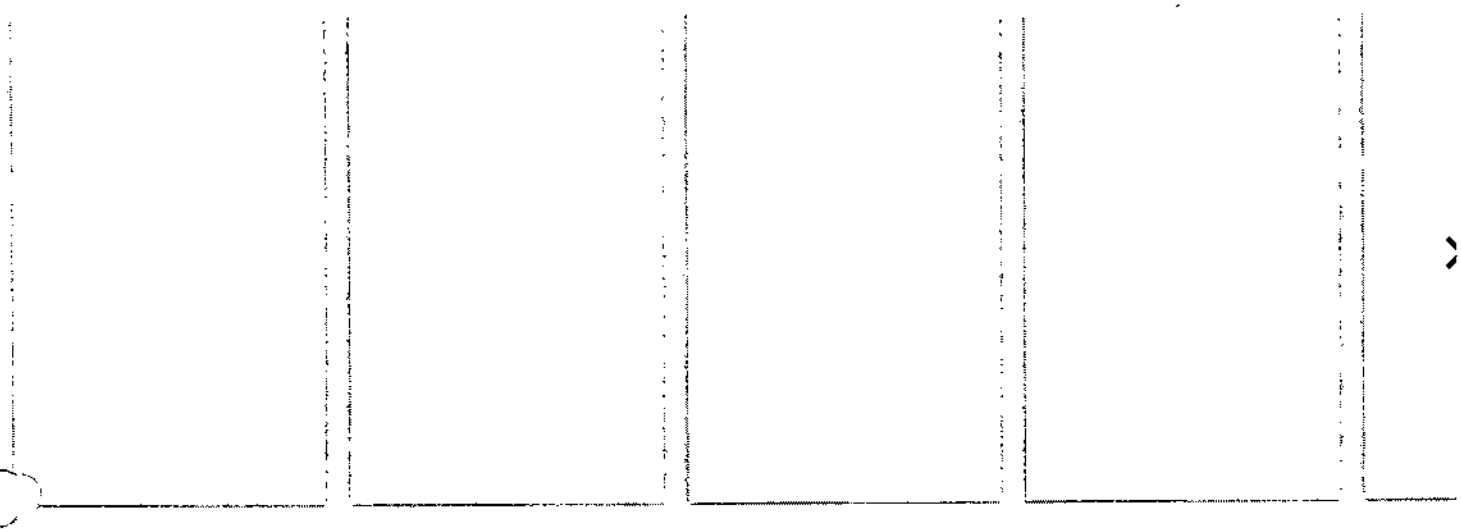
produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

09?

os mais desejados da categoria



informações do produto

Descrição do Produto
Pneu: 17.5-25 12PR QH808 G2/L2 TI
Marca: Superguider

Especificações do Fabricante
Aro do pneu: 25
Altura: 127cm
Largura: 36cm
Comprimento: 127cm
Peso Bruto: 90 Kg
Aplicação do Pneu: Pneus Otr - Fora de Estrada
Relação de Lonas: 12PR
Garantia: Contra defeitos de fabricação

Aro do pneu: 25
Largura do pneu: 17.5
Modelo de pneu: QH808
Tipo de veiculo: Off The Road

ficha técnica

Código	44889348
Perfil (mm)	25
Produto	Pneu
Aro	25 polegadas
Marca	Superguider
Perfil do pneu	--

denunciar anúncio

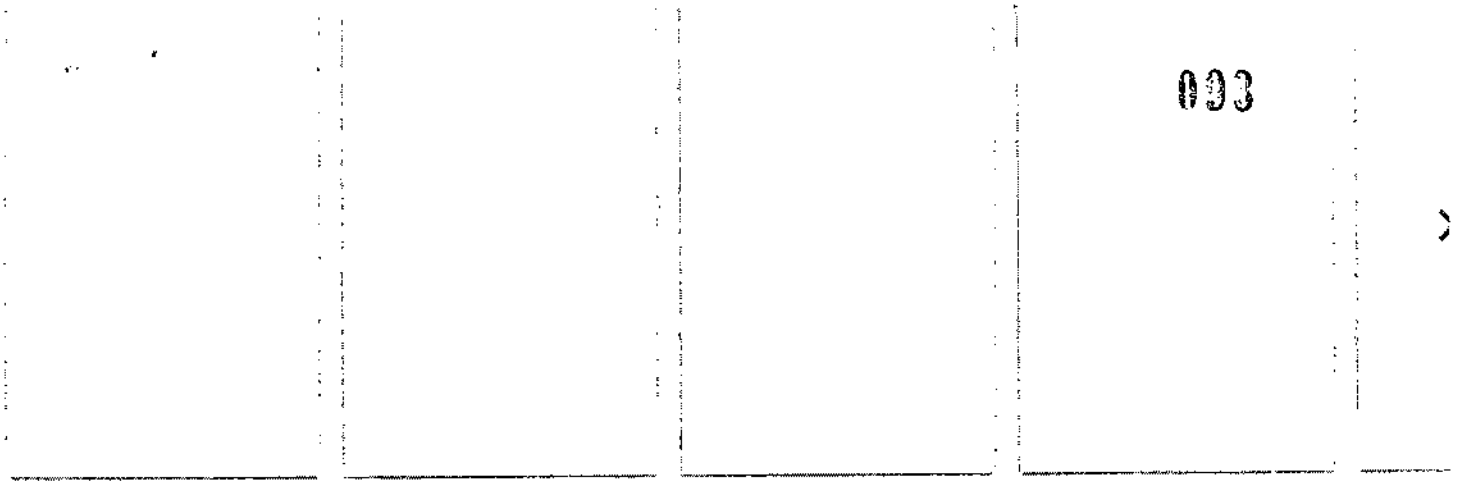
avaliações

Seja o primeiro a avaliar

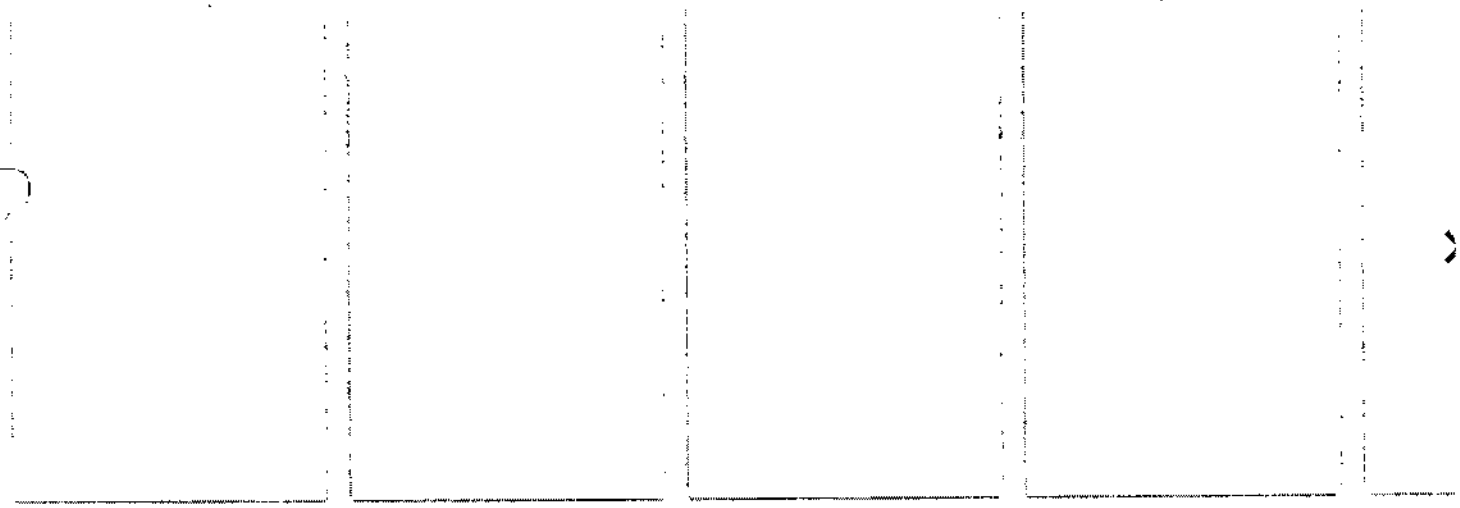
avaliar produto

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



os mais vendidos da categoria



sugestão de produtos

central multimidia fiat mobi | capa do banco do fiat argo | jaqueta x11 feminina | suporte de celular para moto | carregador de bateria moto | calibrador de

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

anuncie

venda com a gente

mais informações

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

institucional >

dúvidas >

serviços >

americanas mais >

ame digital >

091

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.

acessibilidade

saiba mais

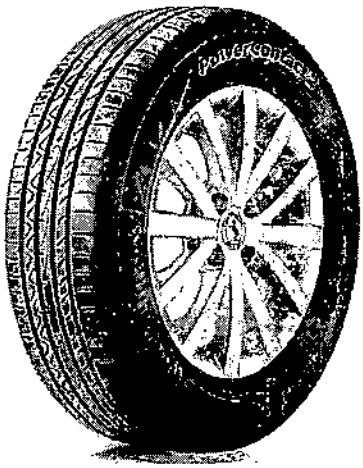
americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

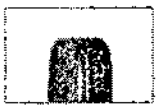
mapa do site

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar







Continental

095

PNEU 195/65R15 CONTINENTAL POWERCONTACT 2 91H

☆☆☆☆☆ 4.9/5 - 12 Opiniões

R$ **384,90** à vista no boleto ou 1x no cartão de crédito

ou em até 12x no cartão

COMPRAR

Calcule o frete

Digite seu CEP CALCULAR Não sei meu CEP

MAIS O DESTA I





SI



OFERTAS ESPECIAIS

CONFIRA A MEDIDA DO PNEU DO SEU CARRO



Encontrar a medida correta do seu veículo nem sempre é algo fácil. Dois carros de mesma marca, modelo e ano podem ter medidas diferentes, pois, por exemplo, o aro da roda pode ter sido alterado. Por essa razão, o ideal é sempre consultar o manual do veículo e/ou verificar a medida correta que está na lateral do pneu atual do veículo

Aqui no site você vai encontrar diversas marcas e modelos para a medida do seu veículo. Todos os

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

195/65R15 - 096

Como na imagem acima, vamos usar o 195/65R15 como exemplo, levando em consideração as informações imprescindíveis paa determinar qual é o modelo do pneu do veículo:

195 - Largura do pneu em milímetros. Neste caso, este pneu tem a largura de mm, ou 19 centímetros e meio.

65 - Perfil. Ele é o percentual da largura do pneu. Neste exemplo, a medida 65 representa 65% da largura do pneu.

R - Tipo de construção do pneu. Neste caso, o "R" significa radial.

15 - Diâmetro interno do pneu em polegadas (= diâmetro do aro). Neste exemplo, são 15 polegadas, que convertendo significa 38.10 cm.

QUAL O MELHOR PNEU 195/65R15

A escolha da marca do pneu é muito relativa. Vai do gosto do motorista e também do modo de dirigir.

Todos os pneus que comercializamos no site são de alta qualidade e atendem a todos os requisitos de segurança e durabilidade. Trabalhamos com as principais marcas do mercado, sendo todos os produtos homologados pelo Inmetro (selo que atesta a qualidade do pneu).

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

TELEVENDAS | 47 3512-8484 ACESSAR CADASTRAR MEUS PEDIDOS

SAIBA MAIS SOBRE A ETIQUETA DO INMETRO

097

A etiqueta do Inmetro, do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), tem como objetivo fornecer ao consumidor informações sobre o desempenho dos pneus. Os pneus novos devem ser vendidos com a etiqueta. Isso garante que todos os produtos passaram por rigoroso teste de qualidade

C C

72 dB



QUANTO TEMPO DURA UM PNEU?

Depende! Um pneu novo pode rodar 10.000 km ou 80.000 km. A diferença na durabilidade vai depender de diversos fatores.

Os pneus esportivos, por exemplo, duram menos, porque precisam "agarrar" mais no asfalto. Já os pneus para passeio normalmente duram mais, dependendo também de velocidade e modo de dirigir do motorista.

O aconselhável é verificar o Tread Wear Indicator (TWI). O TWI é o indicador que

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

TELEVENDAS | 47 3512-8484 ACESSAR CADASTRAR MEUS PEDIDOS

698

O PNEU TEM VALIDADE?

Os pneus não têm prazo de validade e, sim, a garantia oferecida pelos fabricantes, que normalmente é de 5 anos a partir da data da nota fiscal de compra do pneu. A explicação é da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP. Na falta do comprovante de compra do pneu, a data que pode ser considerada é a de fabricação do pneu. Para saber quando ele foi produzido, basta olhar o DOT na sua lateral.

Os pneus vendidos aqui na Achei Pneus têm 5 anos de garantia do fabricante contra defeitos de fabricação a partir da data da emissão da nota fiscal.

Estamos sempre recebendo os últimos lotes de pneus dos fabricantes.

QUAL A CALIBRAGEM DO PNEU?

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

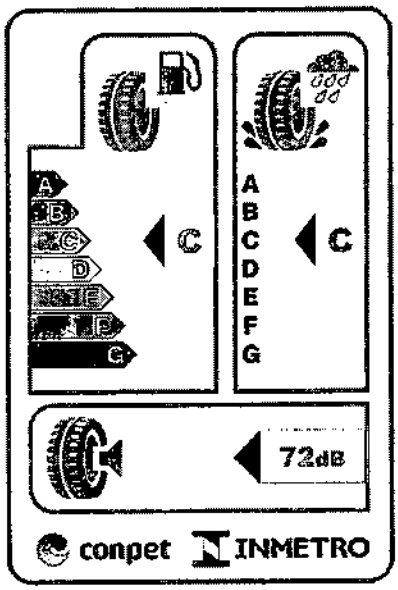
acompanha o veículo, na parte interna da porta ou na tampa do tanque de combustível.

A informação indica a regulagem de pressão para os pneus do eixo dianteiro e traseiro, pois cada um tem necessidades diferentes e depende do tamanho do aro que está sendo usado. Se o carro estiver com o porta-malas em uso e diversos ocupantes, é provável que o manual recomende uma pressão maior.

099

DETALHES

Marca	Continental
Modelo	PowerContact 2
Largura do Pneu	195
Perfil	65
Aro	15
Cor Letra lateral	Pneu com letra preta
Índice de carga	91 (615 Kg)
Índice de velocidade	H (210 Km/h)
Estrutura	Pneu Radial
Protetor de roda	Não
Aderência	A
Temperatura	A
Treadwear	460
Tipo de desenho	Pneu assimétrico
Aplicação	Pneu de uso urbano
Tipo Medida	Européia



SAIBA MAIS SOBRE ESTA ETIQUETA

MAIS INFORMAÇÕES

Pneu 195/65R15 Continental PowerContact 2 91H

O PowerContact 2 é um pneu desenvolvido para veículos médios e compactos.

Maior economia de combustível.

Excelente conforto sonoro.

Excelente dirigibilidade e robustez proporcionando melhor controle do veículo.

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

190

Pneu Continental PowerContact 2 Lançamento

Sobre a Continental

A Continental é a 4ª maior fabricante do mundo de pneus originais e de substituição e a maior fornecedora da indústria automobilística mundial, superando a Bosch, até então neste quesito.

A Continental foi fundada em Hanover, na Alemanha, em 1871, e possui mais de 140 anos de experiência, fornecendo inúmeros componentes para os mais diversos segmentos indústria automobilística.

No Brasil, a Continental conta com uma das mais modernas fábricas do grupo, em Camaçari, na Bahia. A fábrica brasileira é referência mundial no setor automobilístico e tem produção crescente e destinada principalmente ao mercado interno.

A Continental possui mais de 44 mil colaboradores no mundo, a divisão de pneus alcançou vendas de € 9,6 bilhões em 2013.

Os Pneus Continental levam a tecnologia alemã para as pistas brasileiras. Sejam elas de asfalto ou de terra, sejam irregulares ou planas, sejam secas ou molhadas, existe sempr opção certa para cada veículo seguir viagem com tranquilidade, precisão e segurança.

Garantia do Pneu

Fique tranquilo! Todos os pneus comercializados pela Achei Pneus possuem garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

Achei Pneus - Compre Online, Entregamos em todo Brasil

Achei Pneus - Compre Online, Entregamos em todo Brasil.

VEÍCULOS

Esse pneu pode ser aplicado nos seguintes carros;

Bmw: Serie 3

Chevrolet: Cobalt, Omega, Onix, Sonic, Spin, Suprema, Vectra, Zafira

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.
ENTENDI

Kia: Cerato

Mercedes: Classe B, Classe C

Nissan: Maxima

Peugeot: 307, 406, 605

Renault: Espace, Laguna, Megane, Safrane

Subaru: Impreza

Toyota: Corolla, Prius

Vw: Beetle, Bora, Golf, Parati, Passat

Por favor, verifique sempre no veículo qual é a medida exata do seu pneu.

- 101

AVALIAÇÕES

Veja nosso Selo de Confianç

4.9 /5

☆☆☆☆☆

Calculado de 12 revisão (ões) de clientes.

11

0 0 0 1

1☆ 2☆ 3☆ 4☆ 5☆

Ordenar as opiniões : Mais recentes

Arceu de Oliveira .. publicado em 05/02/2021

☆☆☆☆☆ 5/5

Produto ótima qualidade e desenho bonito. Quanto a durabilidade, só o tempo dirá, pois meu jogo de pneus anterior (kumho sense) durou praticamente 80.000 km.

Este comentário foi útil? Sim 0 Não 0

da Paixão .. publicado em 08/12/2020

☆☆☆☆☆ 5/5

Produto atende às expectativas, está ótimo!

Este comentário foi útil? Sim 0 Não 0

Galhardo Monteiro .. publicado em 18/11/2020

☆☆☆☆☆ 5/5

Produto 100% atendeu todos os requisitos produto de alta qualidade.

Este comentário foi útil? Sim 0 Não 0

Maruchi .. publicado em 22/10/2020

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

Mendes de Oliveira .. publicado em 01/10/2020

★★★★★ 5/5

pneu de excelente qualidade

Este comentário foi útil? Sim 0 Não 0

Ver mais avaliações

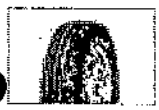
PARCELAMENTO

Taxa do Cartão de crédito: 0,00 %

Taxa de juros: 1,99% ao mês (a partir da segunda parcela)

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI







MICHELIN

MAIS O
DESTA I

PNEU 205/75R16 MICHELIN AGILIS 110/108R

☆☆☆☆☆ 5.0/5 - 6 Opiniões

R$ 600,00 à vista no boleto ou 1x no cartão de crédito

ou em até 12x de R$ 56,70 no cartão

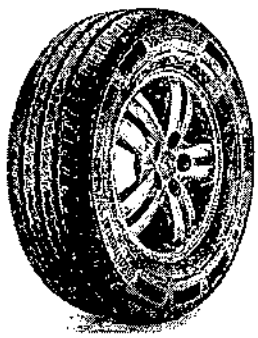
COMPRAR

Calcule o frete

Digite seu CEP CALCULAR Não sei meu CEP

OFERTAS ESPECIAIS

PRODUTOS VISITADOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM



PNEU 205/75R16C VANCONTACT AP CONTINENTAL 110/108R

R$ 669,90

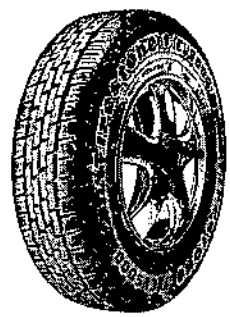
12 x R$ 59,53



PNEU 205/75R16C GOODYEAR CARGO MARATHON 2 113/111Q

R$ 691,90

12 x R$ 63,41



PNEU 205/75R16 FIRESTONE CV 5000 110/108R

R$ 584,90

12 x R$ 55,27



PNEU 195/75R16C MICHE AGILIS 107/105R

R$ 648,00

12 x R$ 61,24

CONFIRA A MEDIDA DO PNEU DO SEU CARRO

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI



Encontrar a medida correta do seu veículo nem sempre é algo fácil. Dois carros de mesma marca, modelo e ano podem ter medidas diferentes, pois, por exemplo, o aro da roda pode ter sido alterado. Por essa razão, o ideal é sempre consultar o manual do veículo e/ou verificar a medida correta que está na lateral do pneu atual do veículo

Aqui no site você vai encontrar diversas marcas e modelos para a medida do seu veículo. Todos os produtos são novos e têm garantia de fábrica de 5 anos.

O QUE SIGNIFICA MEDIDA DO PNEU?

205/75R16

Como na imagem acima, vamos usar o 205/75R16 como exemplo, levando em consideração as informações imprescindíveis paa determinar qual é o modelo do pneu do veículo:

205 - Largura do pneu em milímetros. Neste caso, este pneu tem a largura de mm, ou 20 centímetros e meio.

75 - Perfil. Ele é o percentual da largura do pneu. Neste exemplo, a medida 75 representa 75% da largura do pneu.

R - Tipo de construção do pneu. Neste caso, o "R" significa radial.

16 - Diâmetro interno do pneu em polegadas (= diâmetro do aro). Neste exemplo, são 16 polegadas, que convertendo significa 40.64 cm.

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

também do modo de dirigir.

Todos os pneus que comercializamos no site são de alta qualidade e atendem a todos os requisitos de segurança e durabilidade. Trabalhamos com as principais marcas do mercado, sendo todos os produtos homologados pelo Inmetro (selo que atesta a qualidade do pneu).

105

205/75R16

SAIBA MAIS SOBRE A ETIQUETA DO INMETRO

A etiqueta do Inmetro, do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), tem como objetivo fornecer ao consumidor informações sobre o desempenho dos pneus. Os pneus novos devem ser vendidos com a etiqueta. Isso garante que todos os produtos passaram por rigoroso teste de qualidade

◀ C

◀ B

◀ 70 dB

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

- 106

QUANTO TEMPO DURA UM PNEU?

Depende! Um pneu novo pode rodar 10.000 km ou 80.000 km. A diferença na durabilidade vai depender de diversos fatores.

Os pneus esportivos, por exemplo, duram menos, porque precisam "agarrar" mais no asfalto. Já os pneus para passeio normalmente duram mais, dependendo também de velocidade e modo de dirigir do motorista.

O aconselhável é verificar o Tread Wear Indicator (TWI). O TWI é o indicador que fica na banda de rodagem (veja imagem abaixo) de todos os pneus. Quando o desgaste atinge essa marcação, significa que está na hora de trocar os pneus.

Veja o TWI abaixo:

O PNEU TEM VALIDADE?

Os pneus não têm prazo de validade e, sim, a garantia oferecida pelos fabricantes, que normalmente é de 5 anos a partir da data da nota fiscal de compra do pneu. A explicação é da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP. Na falta do comprovante de compra do pneu, a data que pode ser considerada é a de fabricação do pneu. Para saber quando ele foi produzido, basta olhar o DOT na sua lateral.

Os pneus vendidos aqui na Achei Pneus têm 5 anos de garantia de fabricante

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.
ENTENDI

QUAL A CALIBRAGEM DO PNEU?

107

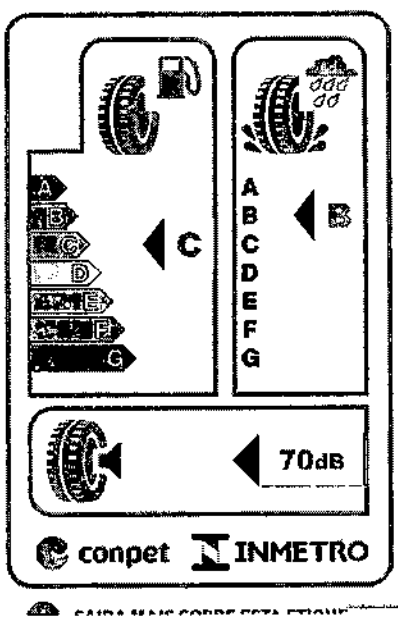
Evite calibrar o pneu sem antes conferir a regulagem indicada pelo fabricante.

O valor da calibragem ideal fica normalmente no manual de instrumentos que acompanha o veículo, na parte interna da porta ou na tampa do tanque de combustível.

A informação indica a regulagem de pressão para os pneus do eixo dianteiro e traseiro, pois cada um tem necessidades diferentes e depende do tamanho do aro que está sendo usado. Se o carro estiver com o porta-malas em uso e diversos ocupantes, é provável que o manual recomende uma pressão maior.

DETALHES

Marca	Michelin
Modelo	Agilis
Largura do Pneu	205
Perfil	75
Aro	16
Cor Letra lateral	Pneu com letra preta
Índice de carga	110 (1060 Kg)
Índice de velocidade	R (170 Km/h)
Estrutura	Pneu Radial
Protetor de roda	Sim
Tipo de desenho	Pneu simétrico
Aplicação	Pneu de carga 8 lonas



A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.

ENTENDI

Pneu 205/75R16 Michelin Agilis 110/108R

- 193

Sobre a Michelin

A Michelin é uma das principais marcas de pneus do mundo, com mais de 100 anos de existência. Fundada na França, está no Brasil desde 1927 produzindo pneus para ônibus, caminhões, carros de passeio, entre outros. A Michelin é uma das líderes mundiais na fabricação e comercialização de pneus.

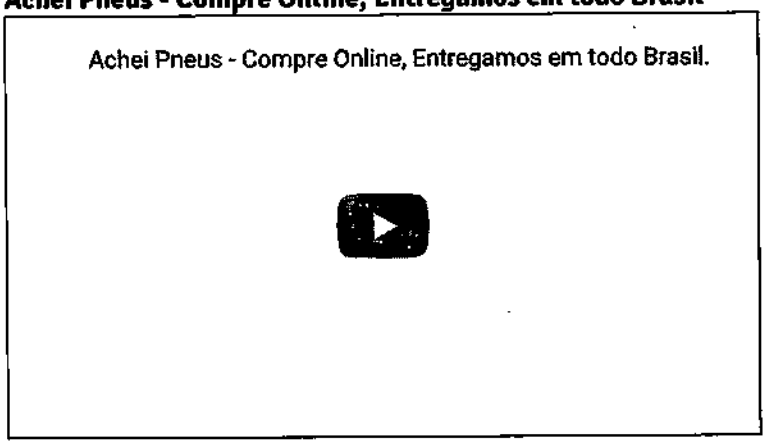
Os pneus Michelin equipam bicicletas, motocicletas, automóveis, ônibus, caminhões, tratores, aviões e diversas outras máquinas. A empresa também é mundialmente reconhe pelos seus famosos mapas e guias turísticos e gastronômicos, além de contar com uma linha de produtos licenciados que ajuda a expandir a sua atuação muito além do mercad pneus.

Presente em todos os continentes, a Michelin possui mais de 60 unidades industriais espalhadas pelo mundo, empregando mais de 100 mil funcionários.

Garantia do Pneu

Fique tranquilo! Todos os pneus comercializados pela Achei Pneus possuem garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

Achei Pneus - Compre Online, Entregamos em todo Brasil



VEÍCULOS

Esse pneu pode ser aplicado nos seguintes carro:

Citroen: Jumper

Fiat: Ducato

Iveco: Daily

Mazda: B-Series

Mercedes: Sprinter

Peugeot: Boxer

Renault: Master

Por favor, verifique sempre no veículo qual é a medida exata do seu pneu.

AVALIAÇÕES

Veja nosso Selo de Confianç

6

5 /5

☆☆☆☆☆

Calculado de 6 revisão (ões) de clientes.

0 0 0 0

1☆ 2☆ 3☆ 4☆ 5☆

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.
ENTENDI

Rodrigues França .. publicado em 02/02/2021

★★★★★ 5/5

Bom de mais

Este comentário foi útil? Sim 0 Não 0

Dantas de Araújo Júnior .. publicado em 14/09/2020

★★★★★ 5/5

Michelin melhor marca de pneu sempre compro no achei pneus melhor site

Este comentário foi útil? Sim 1 Não 1

Barreto dos Santos .. publicado em 18/05/2020

★★★★★ 5/5

Muito bom

Este comentário foi útil? Sim 1 Não 0

ANTONIO FAVARETTO .. publicado em 13/04/2019

★★★★★ 5/5

otimo

Este comentário foi útil? Sim 12 Não 1

WEDER R. publicado em 02/02/2019

★★★★★ 5/5

PRODUTO MUITO BOM. EU RECOMENDO A TODOS.

Este comentário foi útil? Sim 2 Não 1

Ver mais avaliações

PARCELAMENTO

Taxa do Cartão de crédito: 0,00 %

Taxa de juros: 1,99% ao mês (a partir da segunda parcela)

Nº PARCELA	VALOR PARCELA	VALOR TOTAL
1	R$ 600,00	R$ 600,00
2	R$ 308,98	R$ 617,97
3	R$ 208,01	R$ 624,04
4	R$ 157,54	R$ 630,14
5	R$ 127,26	R$ 636,29
6	R$ 107,08	R$ 642,48
7	R$ 92,67	R$ 648,70
8	R$ 81,87	R$ 654,96

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

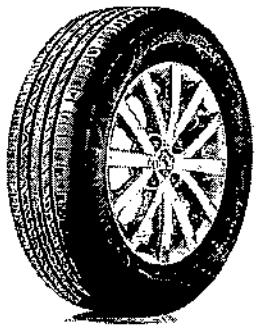
RELACIONADOS AOS SEUS INTERESSES



PNEU 205/75R16 MICHELIN AGILIS 110/108R

R$ 600,00

12 x R$ 56,70



PNEU 195/65R15 CONTINENTAL POWERCONTACT 2 91H

R$ 384,90

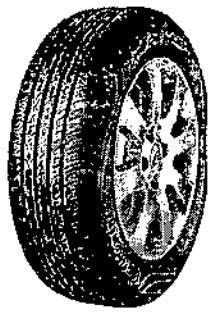
12 x R$ 34,01



PNEU 185/65R15 CONTINENTAL CONTIPREMIUMCONTACT 5 88H

R$ 389,90

12 x R$ 36,85



PNEU 185/65R15 CONTIPOWERCONTAC CONTINENTAL 88H

R$ 369,90

12 x R$ 33,07

COMPRE COM SEGURANÇA

FORMAS DE PAGAMENTO

DÚVIDAS? SAIBA MAIS

- QUEM SOMOS
- POLÍTICA DE PRIVACIDADE
- COMO COMPRAR?
- BLOG
- TROCAS E DEVOLUÇÕES
- CANCELAMENTO
- AS MELHORES MARCAS
- ACHEI PNEUS É CONFIÁVEL
- CENTRO DE MONTAGEM
- REGULAMENTO FRETE GRÁTIS

Rua das Orquideas, 575 - Galpão 02 - Sala 01 - CEP 89245-000 - Araquari/SC CNPJ: 05.326.792/0001-02

Linx commerce

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

GANHE 10% DE DESCONTO PAGANDO COM DEPÓSITO BANCÁRIO

Pesquisar...

Fechar

Entrar / Criar conta

Minha conta

Carrinho











Pneu Aro 14" Goodyear 17565R14 82T - Direction Touring

Preço: R$ 142,81

Parabéns, você ganhou **Frete Grátis** para **Pien, PR e Região.**

Garantia de 30 dias direto em nossa loja.

7 dias para trocas e devoluções.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Descrição

Pneu Aro 14" Goodyear 175/65R14 82T - Direction Touring

u da linha Direction Touring - 175/65R14 82T, é ideal para você que busca um produto com ótima qualidade, custo benefício e
ança! Conta com estrutura em borracha super resistente, aro 14" e medida 175/65R14 tornando-o ainda mais útil. Seus sulcos

GetButton

transversais e longitunais mais largos, aderem melhor ao piso molhado proporcionando total segurança á você e sua família. O mesmo foi desenvolvido especialmente para carros como Ka, Fox e Fiesta. A marca Goodyear dá um show quando o requisito é qualidade!

112

Informações técnicas

Marca	Goodyear
Referência	107527
Modelo	175/65R14 82T
Linha	Direction Touring
Aro	14"
Medida	175/65R14
Índice de carga	82T
Índice de velocidade	190km/h
Tipo de veículo	Passeio
País de origem:	Brazil
Tipo de construção:	Radial
Cor	Preto
Banda de rodagem	Assimétrico
Material	Borracha
Veículos compatíveis	carro Ka/Fox/Fiesta

ETRO

GetButton

001298/2012

Peso aproximado	Peso do produto	6,87 kg.
Dimensões do produto	Largura	17,5cm
	Altura	58,31cm
	Profundidade	58,31cm

Garantia

Prazo de Garantia 05 anos (3 meses de garantia legal e mais 57 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).

SAC do fornecedor (E-mail)

sac@goodyear.com

Conteúdo da embalagem

- 01 Pneu.

Pagamento 100% Seguro

Boleto VISA

Suas informações de pagamento são processadas com segurança. Nós não armazenamos dados do cartão de crédito nem temos acesso aos números do seu cartão.

Estimar frete

País

Brasil

Estado

Acre

CEP

Estimativa

a de reembolso

GetButton

Você também pode gostar de:

Pneu Aro 14" Pirelli 1756
R$ 171,38

Pneu Aro 14" Firestone 1
R$ 212,25

Pneu Aro 14" Goodyear 1 Direction Sport
R$ 218

Kit 2 Pneu Continental Aro 16 205/55r16 91v Fr PowerContact2
R$ 325,41

Entrega Segura

Entrega Segura para todo Brasil.

Clientes Satisfeitos

Satisfação 100% garantida ou seu dinheiro de volta

Suporte Profissional

Precisou de ajuda? Fale com nossa equipe

Compra Segura

Seus dados protegidos por criptografia

NOVIDADES

Receba nossas novidades e promoções, colocando seu e-mail abaixo.

Seu e-mail

Enviar

COLEÇÕES

Mais Vendidos

Aro 14

Aro 15

Aro 16

Aro 17

GetButton

Política de privacidade

Política de reembolso

Política de frete

Termos de serviço

Fale conosco

Formas de Pagamento

Pagamento Seguro

Perguntas Frequentes

Política de Devolução

115

SOBRE A LOJA

A pneuara é uma empresa destinada a oferecer os melhores produtos por um preço justo, com uma qualidade inigualável

Caso tenha qualquer **dúvida, comentário ou sugestão** entre em contato conosco!

Email: lojapneuara@gmail.com

Telefone: (21) 98084-3478

Atendimento de Seg. á Sex. das 8:00 as 18:00.

© Pneuara

Pneuara Pneus Araxa LTDA 16.905.622/0002-80

Nós aceitamos

Boleto

© Pneuara

Pneuara Pneus Araxa LTDA 16.905.622/0002-80

GetButton

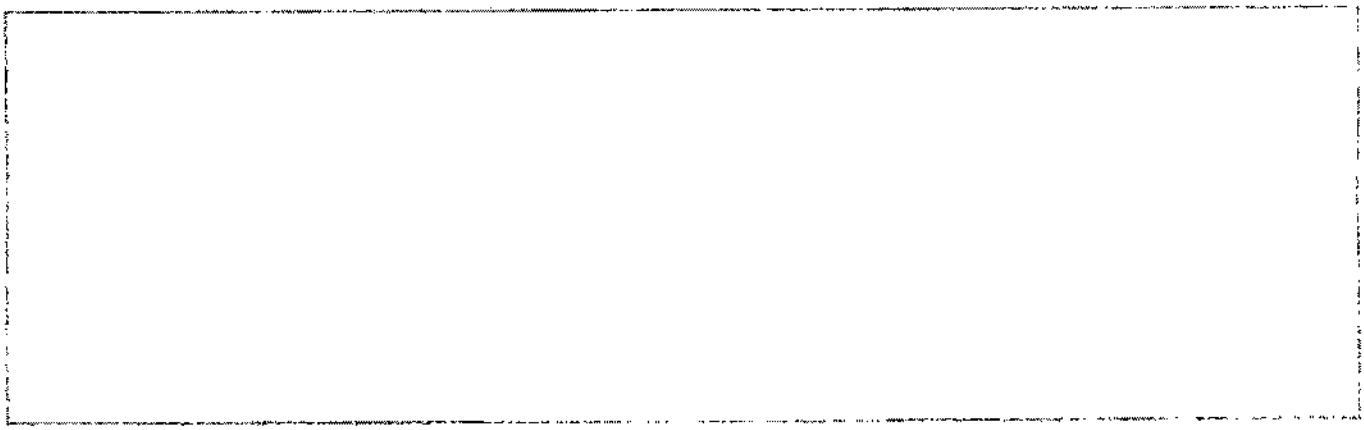
Entre | Cadastre-se Ajuda | Contatos

GUAPORÉ PNEUS

116

Busque seu pneu por medida. Ex: 175 70R13

Todos os Departamentos PASSEIO CAMINHONETE E SUV MOTO OFF ROAD UTILITÁRIO CAMINHÃO E ÔNIBUS AGRICOLA OTR EMPILHADEIRA REMOLD PROMOÇÃO







Indique a um amigo Tire suas Dúvidas Comparar Produto

Marca: Goodyear / Ref: 17640
Disponibilidade:
Garantia: Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 175/65R14 Goodyear Kelly Edge Touring 82T

0 de 5 (0) Clique e veja!

R$ 274,55
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 28,60** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 27,55** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Pneu 175/65R14 Goodyear Kelly Edge Touring 82T

ÍNDICE DE CARGA: 82 (475 Kg)
ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (190 km/h)

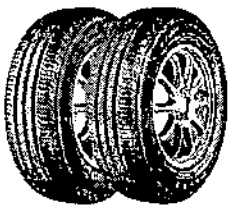
DESCRIÇÃO:
A Goodyear do Brasil fabrica produtos de alta qualidade e implementando as mais avançadas tecnologias aos seus pneus. São pneus radiais e convencionais para caminhonetes, caminhões, automóveis, ônibus, aeronaves, equipamentos para construção pesada, terraplenagem e mineração. A rede Goodyear conta com 145 revendedores oficiais de pneus e, além disso a Goodyear completa sua linha com produtos para recauchutagem de pneus, com bandas pré-curadas, camelback, borrachas especiais e cola-cimento. A Goodyear tem um dos centros de testes mais modernos do mundo, projetado para pesquisa, desenvolvimento e testes de pneus para as mais diversas aplicações em veículos de passeio, ônibus, caminhões e outros.

CARACTERÍSTICAS:
O novo pneu Kelly Edge Touring é o pneu ideal para quem busca alta quilometragem e durabilidade, com economia em um só pneu.

117

***Consultar a disponibilidade de estoque.**
***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

PRODUTOS RELACIONADOS

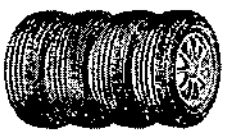


Combo Com 2 Pneus 175/65R14 Goodyear Kelly Edge Touring 82T #

(1)

R$ 549,10

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 57,20** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 55,10** c/ juros no preço à prazo

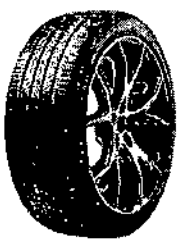


Combo Com 4 Pneus 175/65R14 Goodyear Kelly Edge Touring 82T #

(1)

R$ 1.098,20

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 114,40** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 110,20** c/ juros no preço à prazo



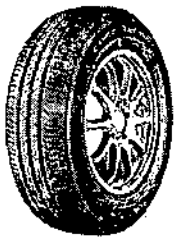
Pneu 205/50R17 Goodyear Kelly Edge Touring 89V

(0)

R$ 643,19

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 67,00** s/ juros no preço à prazo

ou 12x de **R$ 64,54** c/ juros no preço à prazo



Pneu 175/70R14 Goodyear Kelly Edge Touring 88T

(0)

R$ 335,99

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 35,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 33,72** c/ juros no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

0 avaliações

Trustvox
Guia
Avaliações

Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é 4.6 de 5
Trustvox

Avaliações reais, auditadas por Trustvox

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

‹

ão houve nenhum problema com a empresa no atendimento e sua logística, recomendo ess...
Fabiana Donizeti Borges
08/02/2021

›

Avaliações reais, auditadas por TRUSTVOX

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921

Horário de Atendimento:
Segunda à sexta-feira das 8h às 18h. Sabado das 8h as 12h.

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta

Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

119

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

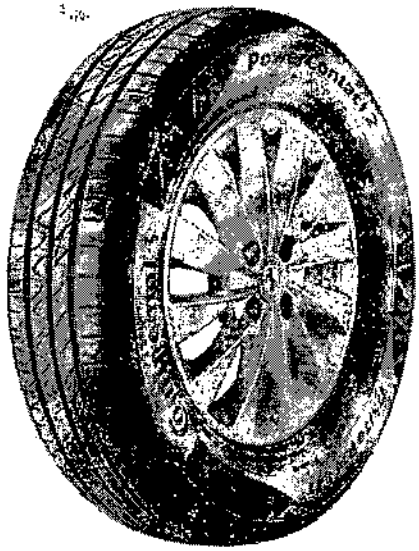
CARTÕES

BOLETO



TECHOLOGIA TRAYCOMMERCE

120





Codigo: **4019238015560**

Pneu Continental Aro 14 175/70R14 ContiPowerContact 2 84T

Marca: **Continental (https://spmobileloja.com/marcas/continental-.html)**

QUANTIDADE: - 1 +

R$165,00

ADICIONAR AO CARRINHO

CALCULAR FRETE

CEP

CALCULAR

Não sei meu cep (http://www.buscacep.correios.com.br/)

INCLUIR NA LISTA

Fale conosco, nós estamos online!

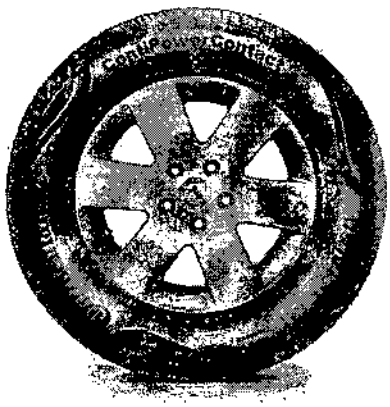
Clique no botão abaixo para incluir Pneu Continental Aro 14 175/70R14 ContiPowerContact 2 84T em sua lista de desejos.

INCLUIR NA LISTA

- 121

você já tem este produto?
compartilhe a sua opinião com a gente.

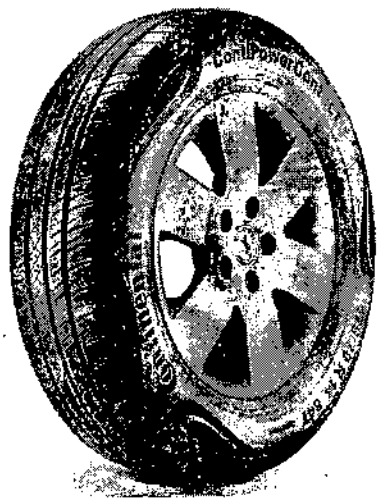
RELACIONADOS



(https://spmobileloja.com/item/pneu-aro-13-17570r13-82t-contipowercontact-continental)

Pneu Aro 13 175/70R13 82T Contipowercontact Contin (https://spmobileloja.com/item/pneu-aro-13-17570r13-82t-contipowercontact-continental)

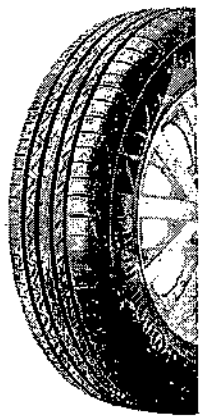
R$120,00



(https://spmobileloja.com/item/pneu-aro-14-continental-17565-r14-82t-contipowercontact)

Pneu Aro 14 Continental 175/65 R14 82T Contipowerc (https://spmobileloja.com/item/pneu-aro-14-continental-17565-r14-82t-contipowercontact)

R$145,00



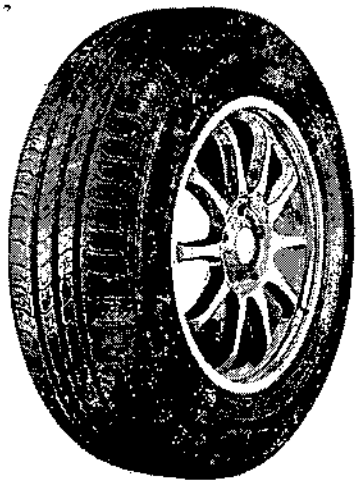
(https://spmobileloja.com/
continental-aro-13-17570r13
82t)

**Pneu Continental Aro
Contipowerconta
(https://spmobileloja.c
continental-aro-13-17
contipowercontact-82t**

R$120,00

ÚLTIMOS VISUALIZADOS

Fale conosco, nós estamos online!

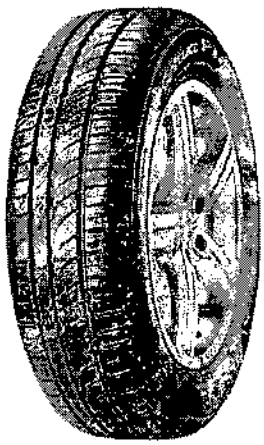


(https://spmobileloja.com/item/pneu-goodyear-aro-13-kelly-edge-touring-17570r13-82t-sl)

Pneu Goodyear Aro 13 Kelly Edge Touring 175/70r13 (https://spmobileloja.com/item/pneu-goodyear-aro-13-kelly-edge-touring-17570r13-82t-sl)

R$145,00

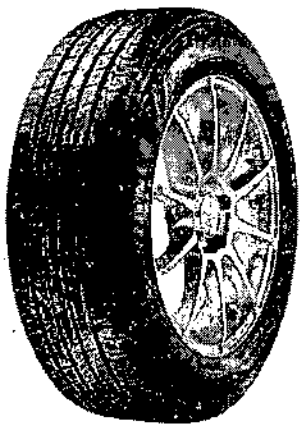
CLIENTES QUE VIRAM ESTE PRODUTO TAMBÉM VIRAM



(https://spmobileloja.com/item/pneu-pirelli-aro-14-17570r14-cinturato-p1)

Pneu Pirelli Aro 14 17570R14 Cinturato P1 (https://spmobileloja.com/item/pneu-pirelli-aro-14-17570r14-cinturato-p1)

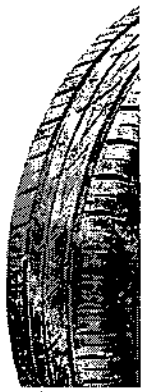
R$155,00



(https://spmobileloja.com/item/pneu-goodyear-aro-14-assurance-17570r14-88t)

Pneu Goodyear Aro 14 Assurance 175/70r14 88t (https://spmobileloja.com/item/pneu-goodyear-aro-14-assurance-17570r14-88t)

R$170,00



(https://spmobileloja.com/item/pneu-aro-14-f600-17565r14-82t)

Pneu Firestone Aro 14 175/65R14 82T (https://spmobileloja.com/item/pneu-firestone-aro-14-f600-

R$135,00

Fale conosco, nós estamos online!

MOBILE LOJA (https://spmobileloja.com/)

- 123

ttps://spmobileloja.com/)
uentes (https://spmobileloja.com/conteudo/perguntas-frequentes.html)
ıcidade (https://spmobileloja.com/conteudo/politica-de-privacidade.html)
ıttps://spmobileloja.com/conteudo/quem-somos.html)
(https://spmobileloja.com/conteudo/sobre-entregas.html)
ıções (https://spmobileloja.com/conteudo/trocas-e-devolucoes.html)
dimento (https://spmobileloja.com/conteudo/central-de-atendimento.html)

ttps://spmobileloja.com/account.php)
tps://spmobileloja.com/account.php?action=order_status)
ttps://spmobileloja.com/sitemap.php)
(https://spmobileloja.com/giftcertificates.php)

ICÁRIO Google
IA
SITE 100% SEGURO

St. Sul Goiânia - GO, CEP-74080-010
30
eloja.com (mailto:sac@spmobileloja.com)

0001-90 O valor de oferta do produto será garantido após a finalização da compra. Havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. © Copyright 2021 , Todos os Direitos Reservados.

SP Mobile Loja © Todos os direitos reservados. 2021

Fale conosco, nós estamos online!

121





Codigo: **7898624153027**

Pneu Goodyear Aro 13 Kelly Edge Touring 175/70r13 82t Sl

Marca: **Goodyear (https://spmobileloja.com/marcas/goodyear.html)**

QUANTIDADE: - 1 +

R$145,00

ADICIONAR AO CARRINHO

CALCULAR FRETE

CEP

CALCULAR

Não sei meu cep (http://www.buscacep.correios.com.br/)

INCLUIR NA LISTA

Clique no botão abaixo para incluir Pneu Goodyear Aro 13 Kelly Edge Touring 175/70r13 82t Sl em sua lista de desejos.

INCLUIR NA LISTA

você já tem este produto?
compartilhe a sua opinião com a gente.

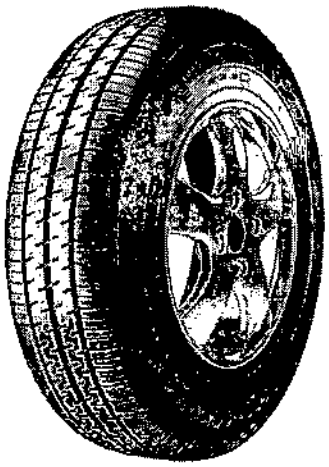
RELACIONADOS



(https://spmobileloja.com/item/pneu-aro-13-175-70r13-sp-touring-r1-dunlop)

Pneu Aro 13 175 70R13 SP Touring R1 Dunlop (https://spmobileloja.com/item/pneu-aro-13-175-70r13-sp-touring-r1-dunlop)

R$115,00



(https://spmobileloja.com/item/pneu-aro-13-17570r13-firestone-f700-82t)

Pneu Aro 13 175/70R13 Firestone F700 82T (https://spmobileloja.com/item/pneu-aro-13-17570r13-firestone-f700-82t)

R$120,00



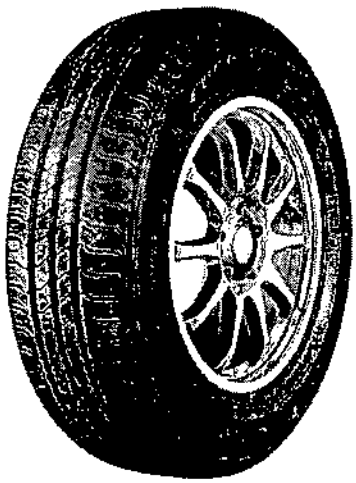
(https://spmobileloja.com/i
firestone-17570r13-82t-f700

Pneu Aro 13 Firestone F700 (https://spmobileloja.c aro-13-firestone-1757

R$110,00

ÚLTIMOS VISUALIZADOS

126



(https://spmobileloja.com/item/pneu-goodyear-aro-13-kelly-edge-touring-17570r13-82t-sl)

Pneu Goodyear Aro 13 Kelly Edge Touring 175/70r13 (https://spmobileloja.com/item/pneu-goodyear-aro-13-kelly-edge-touring-17570r13-82t-sl)

R$145,00

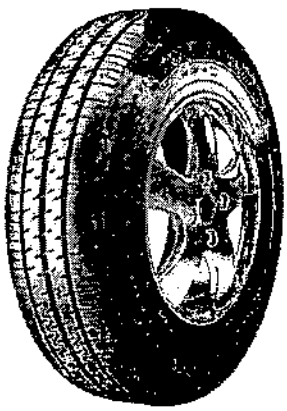
CLIENTES QUE VIRAM ESTE PRODUTO TAMBÉM VIRAM



(https://spmobileloja.com/item/pneu-goodyear-aro-13-17570r13-assurance)

Pneu Goodyear Aro 13 17570R13 Assurance (https://spmobileloja.com/item/pneu-goodyear-aro-13-17570r13-assurance)

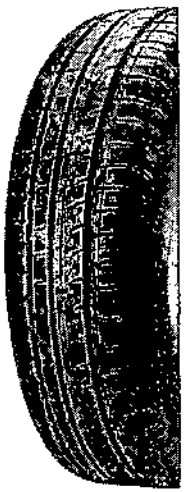
R$110,00



(https://spmobileloja.com/item/pneu-aro-13-firestone-17570r13-82t-f700)

Pneu Aro 13 Firestone 175/70R13 82T F700 (https://spmobileloja.com/item/pneu-aro-13-firestone-17570r13-82t-f700)

R$110,00



(https://spmobileloja.com/i aro-13-p400-evo-16570r13-7

Pneu Pirelli Aro 13 P4(165/70R13 79T (https://spmobileloja.c pirelli-aro-13-p400-evc

R$105,00

MOBILE LOJA (https://spmobileloja.com/)

127

ttps://spmobileloja.com/)
uentes (https://spmobileloja.com/conteudo/perguntas-frequentes.html)
ıcidade (https://spmobileloja.com/conteudo/politica-de-privacidade.html)
ıttps://spmobileloja.com/conteudo/quem-somos.html)
(https://spmobileloja.com/conteudo/sobre-entregas.html)
ıções (https://spmobileloja.com/conteudo/trocas-e-devolucoes.html)
dimento (https://spmobileloja.com/conteudo/central-de-atendimento.html)

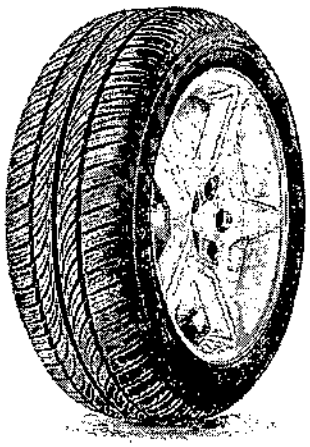
ttps://spmobileloja.com/account.php)
:tps://spmobileloja.com/account.php?action=order_status)
ttps://spmobileloja.com/sitemap.php)
(https://spmobileloja.com/giftcertificates.php)

ICARIO Google
IA
SA SITE 100% SEGURO

St. Sul Goiânia - GO, CEP-74080-010
30
eloja.com (mailto:sac@spmobileloja.com)

/0001-90 O valor de oferta do produto será garantido após a finalização da compra. Havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. © Copyright 2021 , Todos os Direitos Reservados.

SP Mobile Loja © Todos os direitos reservados. 2021



GENERAL TIRE Continental

PNEU 185/65R14 GENERAL TIRE EVERTREK RT 86T

R$ **283,90** à vista no boleto ou 1x no cartão de crédito

ou em até 12x de R$ 26,83 no cartão

COMPRAR

Calcule o frete

Digite seu CEP CALCULAR Não sei meu CEP

MAIS O DESTA I

OFERTAS ESPECIAIS

CONFIRA A MEDIDA DO PNEU DO SEU CARRO



Encontrar a medida correta do seu veículo nem sempre é algo fácil. Dois carros de mesma marca, modelo e ano podem ter medidas diferentes, pois, por exemplo, o aro da roda pode ter sido alterado. Por essa razão, o ideal é sempre consultar o manual do veículo e/ou verificar a medida correta que está na lateral do pneu atual do veículo.

Inscreva-se para receber notificações

Permita que possamos enviar notificações push com as melhores ofertas para você.

Powered by Linx Digital

Permitir

185/65R14 - 129

Como na imagem acima, vamos usar o 185/65R14 como exemplo, levando em consideração as informações imprescindíveis paa determinar qual é o modelo do pneu do veículo:

185 - Largura do pneu em milímetros. Neste caso, este pneu tem a largura de mm, ou 18 centímetros e meio.

65 - Perfil. Ele é o percentual da largura do pneu. Neste exemplo, a medida 65 representa 65% da largura do pneu.

R - Tipo de construção do pneu. Neste caso, o "R" significa radial.

14 - Diâmetro interno do pneu em polegadas (= diâmetro do aro). Neste exemplo, são 14 polegadas, que convertendo significa 35.56 cm.

QUAL O MELHOR PNEU 185/65R14

A escolha da marca do pneu é muito relativa. Vai do gosto do motorista e também do modo de dirigir.

Todos os pneus que comercializamos no site são de alta qualidade e atendem a todos os requisitos de segurança e durabilidade. Trabalhamos com as principais marcas do mercado, sendo todos os produtos homologados pelo Inmetro (selo que atesta a qualidade do pneu).

Inscreva-se para receber notificações

Permita que possamos enviar notificações push com as melhores ofertas para você.

Powered by Linx Digital

Permitir

130

SAIBA MAIS SOBRE A ETIQUETA DO INMETRO

A etiqueta do Inmetro, do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), tem como objetivo fornecer ao consumidor informações sobre o desempenho dos pneus. Os pneus novos devem ser vendidos com a etiqueta. Isso garante que todos os produtos passaram por rigoroso teste de qualidade

E E

71 dB



QUANTO TEMPO DURA UM PNEU?

Depende! Um pneu novo pode rodar 10.000 km ou 80.000 km. A diferença na durabilidade vai depender de diversos fatores.

Os pneus esportivos, por exemplo, duram menos, porque precisam "agarrar" mais no asfalto. Já os pneus para passeio normalmente duram mais, dependendo

Inscreva-se para receber notificações ×

Permita que possamos enviar notificações push com as melhores ofertas para você.

Powered by Linx Digital

Permitir

TELEVENDAS | 47 3512-8484 ACESSAR CADASTRAR MEUS PEDIDOS

O PNEU TEM VALIDADE?

Os pneus não têm prazo de validade e, sim, a garantia oferecida pelos fabricantes, que normalmente é de 5 anos a partir da data da nota fiscal de compra do pneu. A explicação é da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP. Na falta do comprovante de compra do pneu, a data que pode ser considerada é a de fabricação do pneu. Para saber quando ele foi produzido, basta olhar o DOT na sua lateral.

Os pneus vendidos aqui na Achei Pneus têm 5 anos de garantia do fabricante contra defeitos de fabricação a partir da data da emissão da nota fiscal.

Estamos sempre recebendo os últimos lotes de pneus dos fabricantes.

QUAL A CALIBRAGEM DO PNEU?

Inscreva-se para receber notificações

Permita que possamos enviar notificações push com as melhores ofertas para você.

Powered by Linx Digital

Permitir

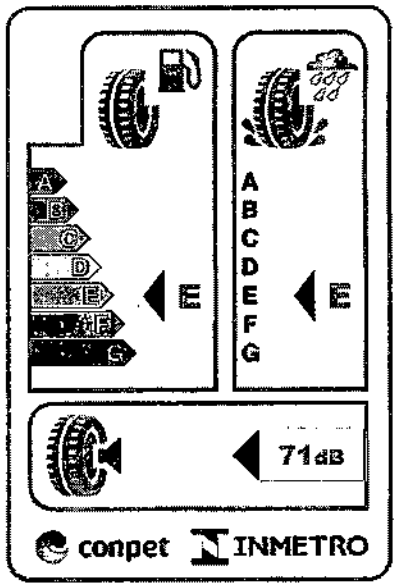
TELEVENDAS | 47 3512-8484 ACESSAR CADASTRAR MEUS PEDIDOS

acompanha o veículo, na parte interna da porta ou na tampa do tanque de combustível.

A informação indica a regulagem de pressão para os pneus do eixo dianteiro e traseiro, pois cada um tem necessidades diferentes e depende do tamanho do aro que está sendo usado. Se o carro estiver com o porta-malas em uso e diversos ocupantes, é provável que o manual recomende uma pressão maior.

DETALHES

Marca	General Tire
Modelo	Evertrek RT
Largura do Pneu	185
Perfil	65
Aro	14
Cor Letra lateral	Pneu com letra preta
Índice de carga	86 (530 Kg)
Índice de velocidade	T (190 Km/h)
Estrutura	Pneu Radial
Protetor de roda	Não
Aderência	A
Temperatura	A
Treadwear	440
Tipo de desenho	Pneu simétrico
Aplicação	Pneu de uso urbano
Tipo Medida	Europeia



SAIBA MAIS SOBRE ESTA ETIQUETA

MAIS INFORMAÇÕES

Pneu 185/65R14 General Tire Evertrek RT 86T

Sobre a Continental

A Continental é a 4ª maior fabricante do mundo de pneus originais e de substituição e a maior fornecedora da indústria automobilística mundial, superando a Bosch, até então neste quesito.

A Continental foi fundada em Hanover, na Alemanha, em 1871, e possui mais de 140 anos de experiência, fornecendo inúmeros componentes para os mais diversos segmentos indústria automobilística.

No Brasil, a Continental conta com uma das mais modernas fábricas do grupo, em Camaçari, na Bahia. A fábrica brasileira é referência mundial no setor automobilístico e tem produção crescente e destinada principalmente ao mercado interno.

A Continental possui mais de 44 mil colaboradores no mundo, a divisão de pneus alcançou vendas de € 9,6 bilhões em 2013.

Os Pneus Continental levam a tecnologia alemã para as pistas brasileiras. Sejam elas de asfalto ou de terra, sejam irregulares ou planas, sejam secas ou molhadas, existe sempr opção certa para cada veículo seguir viagem com tranquilidade, precisão e segurança.

Sobre a General Tire

A General Tire é do grupo Continental. A alemã Continental é a 4ª maior fabricante do mundo de pneus originais e de substituição e a maior fornecedora da indústria automobilística mundial, contando com mais de 140 anos de experiência.

A General Tire participa também de alguns desenvolvimentos militar, tendo inclusive fornecido pneus para o Exército Americano.

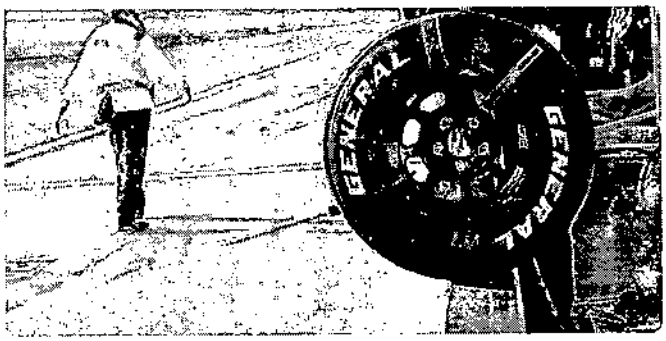
No Brasil, a Continental conta com uma das mais modernas fábricas do grupo, em Camaçari, na Bahia. A fábrica brasileira é referência mundial no setor automobilístico e tem produção crescente e destinada principalmente ao mercado interno.

Inscreva-se para receber notificações

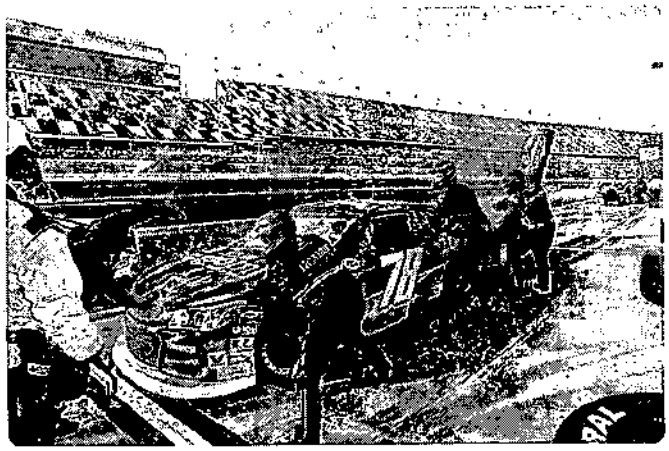
Permita que possamos enviar notificações push com as melhores ofertas para você.

Powered by Linx Digital

Permitir



A General Tire é patrocinadora oficial de importantes competições de automobilismo dos Estados Unidos e do mundo. Entre as corridas, destaca-se a Arca Racing Series, categ de Stock Car dos Estados Unidos organizada pela Automobile Racing Club of America. A General Tire também patrocina competições da Nascar realizadas pelo mundo.



Garantia do Pneu

Fique tranquilo! Todos os pneus comercializados pela Achei Pneus possuem garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

Achei Pneus - Compre Online, Entregamos em todo Brasil

Achei Pneus - Compre Online, Entregamos em todo Brasil.

VEÍCULOS

Esse pneu pode ser aplicado nos seguintes carros;

Chevrolet: Astra, Kadett, Monza

Chrysller: Neon

Citroen: C3, Xsara

Daewoo: Espero, Nubira

Inscreva-se para receber notificações

Permita que possamos enviar notificações push com as melhores ofertas para você.

Powered by Linx Digital

Permitir

AVALIAÇÕES

PARCELAMENTO

Taxa do Cartão de crédito: 0,00 %

Taxa de juros: 1,99% ao mês (a partir da segunda parcela)

Nº PARCELA	VALOR PARCELA	VALOR TOTAL
1	R$ 283,90	R$ 283,90
2	R$ 146,20	R$ 292,40
3	R$ 98,42	R$ 295,27
4	R$ 74,54	R$ 298,16
5	R$ 60,21	R$ 301,07
6	R$ 50,67	R$ 304,00
7	R$ 43,85	R$ 306,94
8	R$ 38,74	R$ 309,91
9	R$ 34,77	R$ 312,89
10	R$ 31,59	R$ 315,89
11	R$ 28,99	R$ 318,91
12	R$ 26,83	R$ 321,95

COMPRE COM SEGURANÇA

FORMAS DE PAGAMENTO

DÚVIDAS? SAIBA MAIS

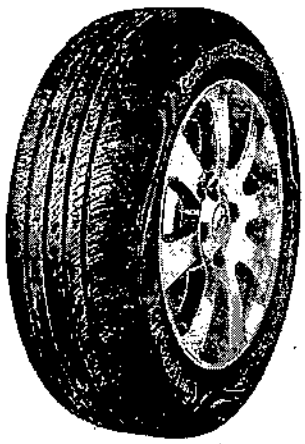
QUEM SOMOS
POLÍTICA DE PRIVACIDADE
COMO COMPRAR?
BLOG
TROCAS E DEVOLUÇÕES
CANCELAMENTO
AS MELHORES MARCAS
ACHEI PNEUS É CONFIÁVEL
CENTRO DE MONTAGEM
REGULAMENTO FRETE GRÁTIS

Inscreva-se para receber notificações

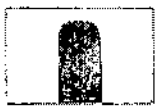
Permita que possamos enviar notificações push com as melhores ofertas para você.

Powered by Link Digital

Permitir









Continental

PNEU 185/65R15 CONTIPOWERCONTACT CONTINENTAL 88H

☆☆☆☆☆ 4.9/5 - 54 Opiniões

ORIGINAL SANDERO, LOGAN, VERSA, ONIX

135

R$ 369,90 à vista no boleto ou 1x no cartão de crédito

ou em até 12x no cartão

COMPRAR

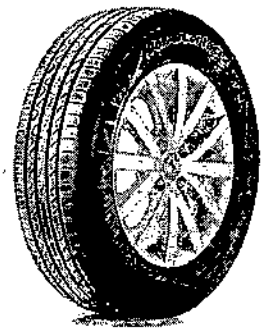
Calcule o frete

Digite seu CEP CALCULAR Não sei meu CEP

MAIS O DESTA I

OFERTAS ESPECIAIS

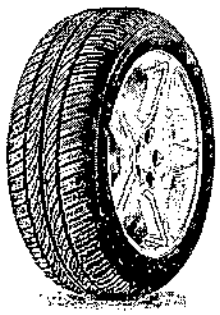
PRODUTOS VISITADOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM



PNEU 185/65R15 CONTINENTAL POWERCONTACT 2 88H

R$ 369,90

12 x R$ 33,07



PNEU 185/65R15 GENERAL TIRE EVERTREK RT 88T BY CONTINENTAL

R$ 308,90

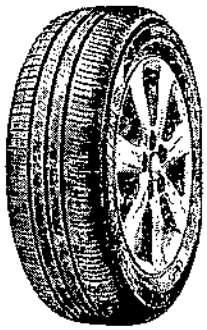
12 x R$ 29,19



PNEU 185/65R15 BRIDGESTONE ECOPIA EP150 88H

R$ 348,77

12 x R$ 32,96



PNEU 185/65R15 MICHEL ENERGY XM2+ 88H

R$ 394,90

12 x R$ 37,32

CONFIRA A MEDIDA DO PNEU DO SEU CARRO

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

1 nova



136

Encontrar a medida correta do seu veículo nem sempre é algo fácil. Dois carros de mesma marca, modelo e ano podem ter medidas diferentes, pois, por exemplo, o aro da roda pode ter sido alterado. Por essa razão, o ideal é sempre consultar o manual do veículo e/ou verificar a medida correta que está na lateral do pneu atual do veículo

Aqui no site você vai encontrar diversas marcas e modelos para a medida do seu veículo. Todos os produtos são novos e têm garantia de fábrica de 5 anos.

O QUE SIGNIFICA MEDIDA DO PNEU?

185/65R15

Como na imagem acima, vamos usar o 185/65R15 como exemplo, levando em consideração as informações imprescindíveis paa determinar qual é o modelo do pneu do veículo:

185 - Largura do pneu em milímetros. Neste caso, este pneu tem a largura de mm, ou 18 centímetros e meio.

65 - Perfil. Ele é o percentual da largura do pneu. Neste exemplo, a medida 65 representa 65% da largura do pneu.

R - Tipo de construção do pneu. Neste caso, o "R" significa radial.

15 - Diâmetro interno do pneu em polegadas (= diâmetro do aro). Neste exemplo, são 15 polegadas, que convertendo significa 38.10 cm.

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

também do modo de dirigir.

Todos os pneus que comercializamos no site são de alta qualidade e atendem a todos os requisitos de segurança e durabilidade. Trabalhamos com as principais marcas do mercado, sendo todos os produtos homologados pelo Inmetro (selo que atesta a qualidade do pneu).

137

185/65R15

SAIBA MAIS SOBRE A ETIQUETA DO INMETRO

A etiqueta do Inmetro, do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), tem como objetivo fornecer ao consumidor informações sobre o desempenho dos pneus. Os pneus novos devem ser vendidos com a etiqueta. Isso garante que todos os produtos passaram por rigoroso teste de qualidade

C

E

71 dB

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

TELEVENDAS | 47 3512-8484 ACESSAR CADASTRAR MEUS PEDIDOS

- 138

QUANTO TEMPO DURA UM PNEU?

Depende! Um pneu novo pode rodar 10.000 km ou 80.000 km. A diferença na durabilidade vai depender de diversos fatores.

Os pneus esportivos, por exemplo, duram menos, porque precisam "agarrar" mais no asfalto. Já os pneus para passeio normalmente duram mais, dependendo também de velocidade e modo de dirigir do motorista.

O aconselhável é verificar o Tread Wear Indicator (TWI). O TWI é o indicador que fica na banda de rodagem (veja imagem abaixo) de todos os pneus. Quando o desgaste atinge essa marcação, significa que está na hora de trocar os pneus.

Veja o TWI abaixo:

O PNEU TEM VALIDADE?

Os pneus não têm prazo de validade e, sim, a garantia oferecida pelos fabricantes, que normalmente é de 5 anos a partir da data da nota fiscal de compra do pneu. A explicação é da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP. Na falta do comprovante de compra do pneu, a data que pode ser considerada é a de fabricação do pneu. Para saber quando ele foi produzido, basta olhar o DOT na sua lateral.

Os pneus vendidos pelo Achei Pneus têm 5 anos de garantia do fabricante

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.
ENTENDI

QUAL A CALIBRAGEM DO PNEU? - 139

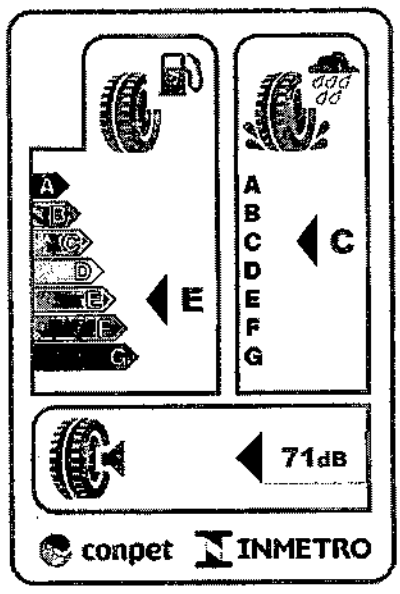
Evite calibrar o pneu sem antes conferir a regulagem indicada pelo fabricante.

O valor da calibragem ideal fica normalmente no manual de instrumentos que acompanha o veículo, na parte interna da porta ou na tampa do tanque de combustível.

A informação indica a regulagem de pressão para os pneus do eixo dianteiro e traseiro, pois cada um tem necessidades diferentes e depende do tamanho do aro que está sendo usado. Se o carro estiver com o porta-malas em uso e diversos ocupantes, é provável que o manual recomende uma pressão maior.

DETALHES

Marca	Continental
Modelo	ContiPowerContact
Largura do Pneu	185
Perfil	65
Aro	15
Cor Letra lateral	Pneu com letra preta
Índice de carga	88 (560 Kg)
Índice de velocidade	H (210 Km/h)
Estrutura	Pneu Radial
Protetor de roda	Não
Aderência	A
Temperatura	A
Treadwear	480
Tipo de desenho	Pneu assimétrico
Aplicação	Pneu de uso urbano



A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.
ENTENDI

Pneu 185/65R15 ContiPowerContact Continental 88H

O ContiPowerContact é um pneu desenvolvido para ter maior durabilidade e baixo consumo de combustível, sem perder a segurança e o conforto, necessários para uma boa via Desenvolvido para veículos médios e compactos.

Economia de combustível com aumento de desempenho.

Rodagem silenciosa para o seu conforto falar mais alto.

WWI: Mais do que uma sigla, sua segurança em pistas molhadas.

Sobre a Continental

A Continental é a 4ª maior fabricante do mundo de pneus originais e de substituição e a maior fornecedora da indústria automobilística mundial, superando a Bosch, até então neste quesito.

A Continental foi fundada em Hanover, na Alemanha, em 1871, e possui mais de 140 anos de experiência, fornecendo inúmeros componentes para os mais diversos segmentos indústria automobilística.

No Brasil, a Continental conta com uma das mais modernas fábricas do grupo, em Camaçari, na Bahia. A fábrica brasileira é referência mundial no setor automobilístico e tem produção crescente e destinada principalmente ao mercado interno.

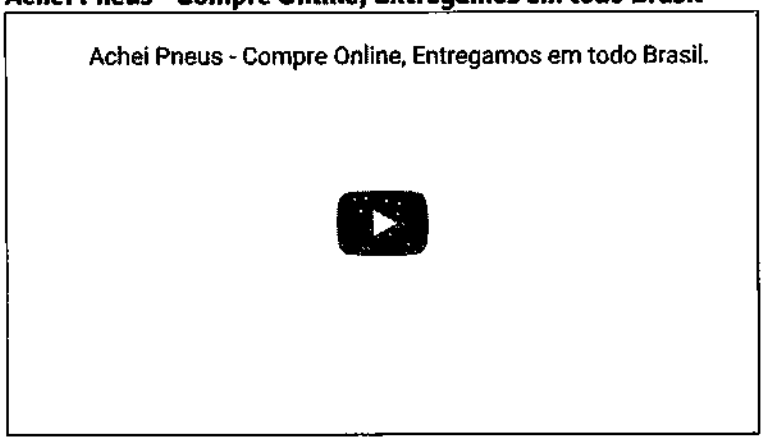
A Continental possui mais de 44 mil colaboradores no mundo, a divisão de pneus alcançou vendas de € 9,6 bilhões em 2013.

Os Pneus Continental levam a tecnologia alemã para as pistas brasileiras. Sejam elas de asfalto ou de terra, sejam irregulares ou planas, sejam secas ou molhadas, existe sempopção certa para cada veículo seguir viagem com tranquilidade, precisão e segurança.

Garantia do Pneu

Fique tranquilo! Todos os pneus comercializados pela Achei Pneus possuem garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

Achei Pneus - Compre Online, Entregamos em todo Brasil



VEÍCULOS

Esse pneu pode ser aplicado nos seguintes carros;

Chevrolet: Montana, Onix, Prisma Ii

Chrysller: Neon

Citroen: C3, Xantia, Xsara Picasso

Honda: Civic

Kia: Cerato

Nissan: Grand Livina, Livina, Tiida, Versa

Peugeot: Hoggar, Partner

Renault: Logan, Sandero, Scenic

Toyota: Etios

Por favor, verifique sempre no veículo qual é a medida exata do seu pneu.

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

48

4.9 /5

☆☆☆☆☆

Calculado de 54 revisão (ões) de clientes.

6

0 0 0

1★ 2★ 3★ 4★ 5☆

Ordenar as opiniões : Mais recentes

Cukla .. publicado em 05/02/2021

☆☆☆☆☆ 5/5

Tudo ok

Este comentário foi útil? Sim 0 Não 0

Santos Reis .. publicado em 27/01/2021

☆☆☆☆☆ 5/5

Ótimo parabéns

Este comentário foi útil? Sim 0 Não 0

kohatsu .. publicado em 22/12/2020

☆☆☆☆☆ 5/5

recomendo

Este comentário foi útil? Sim 3 Não 0

Ragi Curi Filho .. publicado em 17/12/2020

☆☆☆☆☆ 5/5

Esse pneu é muito bom. Tem durado mais de 50mil Km.

Este comentário foi útil? Sim 0 Não 0

Mataruna .. publicado em 13/12/2020

☆☆☆☆☆ 5/5

Sem mais comentários

Este comentário foi útil? Sim 1 Não 0

Ver mais avaliações

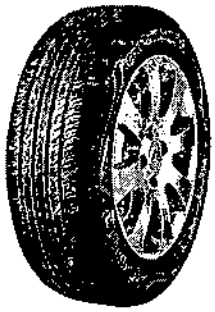
PARCELAMENTO

Taxa do Cartão de crédito: 0,00 %

Taxa de juros: 1,99% ao mês (a partir da segunda parcela)

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

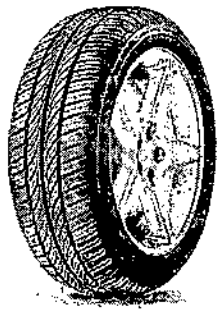
RELACIONADOS AOS SEUS INTERESSES



PNEU 185/65R15 CONTIPOWERCONTACT CONTINENTAL 88H

R$ 369,90

12 x R$ 33,07



PNEU 185/65R14 GENERAL TIRE EVERTREK RT 86T

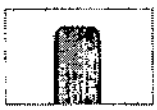
R$ 283,90

12 x R$ 26,83

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI







Continental

113

PNEU 185/65R15 CONTINENTAL CONTIPREMIUMCONTACT 5 88H

☆☆☆☆☆ 4.6/5 - 11 Opiniões

ORIGINAL SANDERO, LOGAN, VERSA, ONIX

R$ 389,90 à vista no boleto ou 1x no cartão de crédito

ou em até 12x de R$ 36,85 no cartão

COMPRAR

Calcule o frete

Digite seu CEP CALCULAR Não sei meu CEP

MAIS O DESTA

OFERTAS ESPECIAIS

CONFIRA A MEDIDA DO PNEU DO SEU CARRO



Encontrar a medida correta do seu veículo nem sempre é algo fácil. Dois carros de mesma marca, modelo e ano podem ter medidas diferentes, pois, por exemplo, o aro da roda pode ter sido alterado. Por essa razão, o ideal é sempre consultar o manual do veículo e/ou verificar a medida correta que está na lateral do pneu atual do veículo

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI Ajuda

O QUE SIGNIFICA MEDIDA DO PNEU?

185/65R15

Como na imagem acima, vamos usar o 185/65R15 como exemplo, levando em consideração as informações imprescindíveis paa determinar qual é o modelo do pneu do veículo:

185 - Largura do pneu em milímetros. Neste caso, este pneu tem a largura de mm, ou 18 centímetros e meio.

65 - Perfil. Ele é o percentual da largura do pneu. Neste exemplo, a medida 65 representa 65% da largura do pneu.

R - Tipo de construção do pneu. Neste caso, o "R" significa radial.

15 - Diâmetro interno do pneu em polegadas (= diâmetro do aro). Neste exemplo, são 15 polegadas, que convertendo significa 38.10 cm.

QUAL O MELHOR PNEU 185/65R15

A escolha da marca do pneu é muito relativa. Vai do gosto do motorista e também do modo de dirigir.

Todos os pneus que comercializamos no site são de alta qualidade e atendem a todos os requisitos de segurança e durabilidade. Trabalhamos com as principais marcas do mercado, sendo todos os produtos homologados pelo Inmetro (selo que atesta a qualidade do pneu).

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

TELEVENDAS | 47 3512-8484 ACESSAR CADASTRAR MEUS PEDIDOS

115

SAIBA MAIS SOBRE A ETIQUETA DO INMETRO

A etiqueta do Inmetro, do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), tem como objetivo fornecer ao consumidor informações sobre o desempenho dos pneus. Os pneus novos devem ser vendidos com a etiqueta. Isso garante que todos os produtos passaram por rigoroso teste de qualidade

A

E

73 dB



QUANTO TEMPO DURA UM PNEU?

Depende! Um pneu novo pode rodar 10.000 km ou 80.000 km. A diferença na durabilidade vai depender de diversos fatores.

Os pneus esportivos, por exemplo, duram menos, porque precisam "agarrar" mais no asfalto. Já os pneus para passeio normalmente duram mais, dependendo

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI




116

Pneu Aro 16 215/65R16C Michelin Agilis 51 106/104T

★★★★★

0 comentários ()

R$ 909,00

à vista no boleto

ou em até 12x de R$ 83,34

Parcelamento no cartão

Marca: MICHELIN

Modelo: 4910019

Qtd

− 1 +

COMPRAR

CEP OK

Etiquetas: PNEU (HTTPS://WWW.PNEUSTYRES.COM.BR/INDEX.PHP?ROUTE=PRODUCT/SEARCH&TAG=PNEU)

ARO 16 (HTTPS://WWW.PNEUSTYRES.COM.BR/INDEX.PHP?ROUTE=PRODUCT/SEARCH&TAG=ARO 16)

215/65R16C (HTTPS://WWW.PNEUSTYRES.COM.BR/INDEX.PHP?ROUTE=PRODUCT/SEARCH&TAG=215/65R16C)

215/65 R16C (HTTPS://WWW.PNEUSTYRES.COM.BR/INDEX.PHP?ROUTE=PRODUCT/SEARCH&TAG=215/65 R16C)

215 65R16C (HTTPS://WWW.PNEUSTYRES.COM.BR/INDEX.PHP?ROUTE=PRODUCT/SEARCH&TAG=215 65R16C)

CARGA (HTTPS://WWW.PNEUSTYRES.COM.BR/INDEX.PHP?ROUTE=PRODUCT/SEARCH&TAG=CARGA)

MICHELIN (HTTPS://WWW.PNEUSTYRES.COM.BR/INDEX.PHP?ROUTE=PRODUCT/SEARCH&TAG

4,9 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

ÀGILIS (HTTPS://WWW.PNEUSTYRES.COM.BR/INDEX.PHP?ROUTE=PRODUCT/SEARCH&TAG=AGILIS)

106/104T (HTTPS://WWW.PNEUSTYRES.COM.BR/INDEX.PHP?ROUTE=PRODUCT/SEARCH&TAG=106/104T)

PNEU 215 65 R16C MICHELIN AGILIS 51 106/104T (HTTPS://WWW.PNEUSTYRES.COM.BR/INDEX.PHP?ROUTE=PRODUCT/SEARC

DESCRIÇÃO **COMENTÁRIOS (0)**

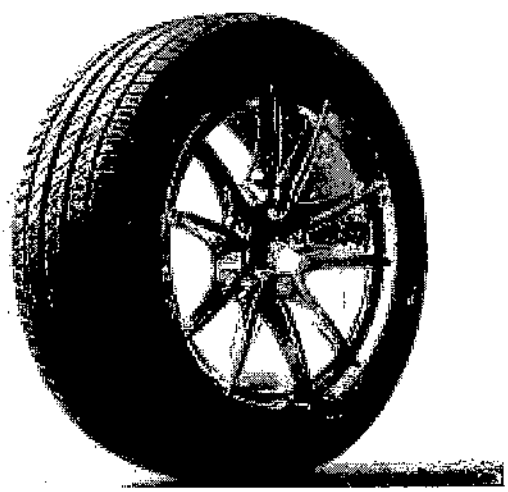
Descrição do Produto

O novo MICHELIN Agilis 51 é um pneu que dura mais e ajuda você a economizar mesmo enquanto está rodando.

ÍNDICE DE CARGA: 106/104 (950/900 Kg)
ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (190 Km/h)
Na dúvida sobre qual pneu utilizar, entre em contato conosco!

Garantia:
Os pneus possuem garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. A garantia é fornecida pelo fabricante do produto.
Veja como proceder na opção Temos e Condições.
Pneus Tyres o melhor preço em pneus.

Você pode gostar também





4,9 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

Minha conta ▾ Finalizar pedido

(https://www.pneustyres.com.br/index.php? (https://www.pneustyres.com.br/index.php?

(route=account/account (route=checkout/checkout 148

PNEUSTYRES (https://www.pneustyres.com.br/index.php?route=common/home)

(https://www.pneustyres.com.br/index.php?route=common/home) >
Pneu aro 16 215/65R16C Michelin Agilis 51 106/104T (https://www.pneustyres.com.br/pneu-aro-16-215-65r16c-michelin-agilis-51-106-104t)

Somente 1



4,9 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

-85t)

(https://pneustyres.com.br/pneu-aro-17-225-50r17-michelin-primacy-4-98v)

Pneu aro 17 225/50R17 Michelin Primacy 4 98V
(https://pneustyres.com.br/pneu-aro-17-225-50r17-michelin-primacy-4-98v)

R$ 489,00

(https://pneustyre

Pneu aro 1
(https://pneu
15-185-

119

PRODUTOS RELACIONADOS

()

()

(https://www.pneustyres.com.br/pneu-aro-16-205-75r16c-michelin-agilis-110-108r)

Pneu aro 16 205/75R16C Michelin Agilis 11...

R$ 599,00

COMPRAR

Ótimos Preços

Preços competitivos e até em 12x no cartão

4,9 ☆☆☆☆☆
Google
Avaliações do Consumidor

Atendemos Aos Estados: Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

Método De Pagamento

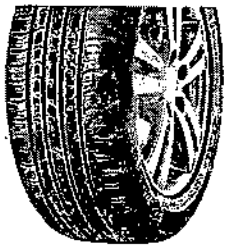
Pagamento seguro

Atendimento

MOSTRE MAIS

© 2020 - Pneustyres | Todos os direitos reservados. - CNPJ: 33.403.625/0001-53

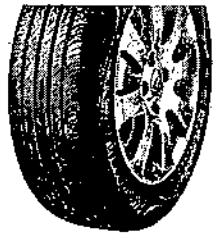
4,9 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor



PNEU 185/65R15 CONTINENTAL CONTIPREMIUMCONTACT 5 88H

R$ 389,90

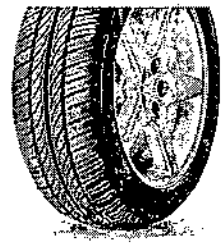
12 x R$ 36,85



PNEU 185/65R15 CONTIPOWERCONTACT CONTINENTAL 88H

R$ 369,90

12 x R$ 33,07



PNEU 185/65R14 GENERAL TIRE EVERTREK RT 86T

R$ 283,90

12 x R$ 26,83

COMPRE COM SEGURANÇA

FORMAS DE PAGAMENTO

DÚVIDAS? SAIBA MAIS

QUEM SOMOS
POLÍTICA DE PRIVACIDADE
COMO COMPRAR?
BLOG
TROCAS E DEVOLUÇÕES
CANCELAMENTO
AS MELHORES MARCAS
ACHEI PNEUS É CONFIÁVEL
CENTRO DE MONTAGEM
REGULAMENTO FRETE GRÁTIS

Rua das Orquídeas, 575 - Galpão 02 - Sala 01 - CEP 89245-000 - Araquari/SC CNPJ: 05.326.792/0001-02 Linx commerce

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

VEÍCULOS

Esse pneu pode ser aplicado nos seguintes carros;

Chevrolet: Montana, Onix, Prisma Ii

Chrysller: Neon

Citroen: C3, Xantia, Xsara Picasso

Honda: Civic

Kia: Cerato

Nissan: Grand Livina, Livina, Tiida, Versa

Peugeot: Hoggar, Partner

Renault: Logan, Sandero, Scenic

Toyota: Etios

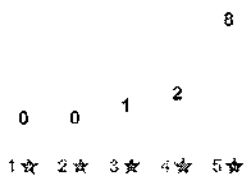
Por favor, verifique sempre no veículo qual é a medida exata do seu pneu.

AVALIAÇÕES

Veja nosso Selo de Confiança

4.6 /5

Calculado de 11 revisão (ões) de clientes.



Ordenar as opiniões : Mais recentes

Santolin .. publicado em 18/05/2020

★★☆☆☆ 5/5

Excelente pneu, o produto comprado é o modelo e marca original do carro.

Este comentário foi útil? Sim 0 Não 0

Santolin .. publicado em 08/07/2019

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

- 153

MARCELO S. publicado em 26/07/2018

★★★★★ 4/5

Acabei de colocar o pneu no carro, entretanto o produto aparente qualidade.

Este comentário foi útil? Sim 0 Não 2

TIAGO S. publicado em 20/07/2018

★★★★★ 5/5

Recém colocado no veículo ,deu pra notar que o produto é silencioso ao rodar.

Este comentário foi útil? Sim 0 Não 0

MARCO A. publicado em 16/07/2018

★★★★★ 4/5

Produto bom

Este comentário foi útil? Sim 0 Não 0

Ver mais avaliações

PARCELAMENTO

Taxa do Cartão de crédito: 0,00 %

Taxa de juros: 1,99% ao mês (a partir da segunda parcela)

Nº PARCELA	VALOR PARCELA	VALOR TOTAL
1	R$ 389,90	R$ 389,90
2	R$ 200,79	R$ 401,58
3	R$ 135,17	R$ 405,52
4	R$ 102,37	R$ 409,49
5	R$ 82,70	R$ 413,48
6	R$ 69,58	R$ 417,50
7	R$ 60,22	R$ 421,55
8	R$ 53,20	R$ 425,62
9	R$ 47,75	R$ 429,71
10	R$ 43,38	R$ 433,84
11	R$ 39,82	R$ 437,98
12	R$ 36,85	R$ 442,15

RELACIONADOS AOS SEUS INTERESSES

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

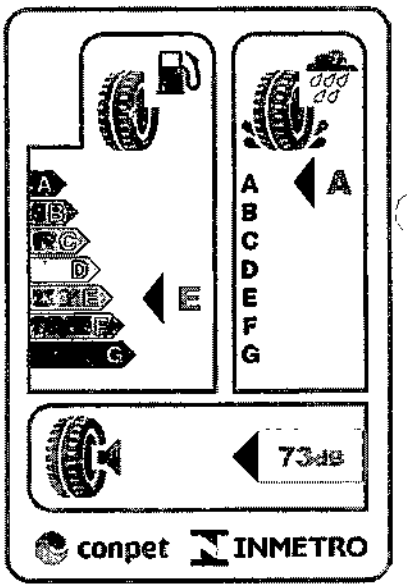
acompanha o veículo, na parte interna da porta ou na tampa do tanque de combustível.

A informação indica a regulagem de pressão para os pneus do eixo dianteiro e traseiro, pois cada um tem necessidades diferentes e depende do tamanho do aro que está sendo usado. Se o carro estiver com o porta-malas em uso e diversos ocupantes, é provável que o manual recomende uma pressão maior.

154

DETALHES

Marca	Continental
Modelo	ContiPremiumContact 5
Largura do Pneu	185
Perfil	65
Aro	15
Cor Letra lateral	Pneu com letra preta
Índice de carga	88 (560 Kg)
Índice de velocidade	H (210 Km/h)
Estrutura	Pneu Radial
Protetor de roda	Não
Aderência	AA
Temperatura	A
Treadwear	280
Tipo de desenho	Pneu assimétrico
Aplicação	Pneu de uso urbano
Equipamento Original	Original Sandero, Logan, Versa, Onix



SAIBA MAIS SOBRE ESTA ETIQUETA

MAIS INFORMAÇÕES

Pneu 185/65R15 Continental ContiPremiumContact 5 88H

O pneu ContiPremiumContact™ 5 é ideal para quem busca performance com segurança em carros médios e executivos. Suas principais características são: Aderência perfeita dirigibilidade ideal de acordo com a situação.

Curtas distâncias de frenagem em superfícies secas e molhada.

Condução confortável e menor resistência ao rolamento.

Sobre a Continental

A Continental é a 4ª maior fabricante do mundo de pneus originais e de substituição e a maior fornecedora da indústria automobilística mundial, superando a Bosch, até então neste quesito.

A Continental foi fundada em Hanover, na Alemanha, em 1871, e possui mais de 140 anos de experiência, fornecendo inúmeros componentes para os mais diversos segmentos indústria automobilística.

No Brasil, a Continental conta com uma das mais modernas fábricas do grupo, em Camaçari, na Bahia. A fábrica brasileira é referência mundial no setor automobilístico e tem produção crescente e destinada principalmente ao mercado interno.

A Continental possui mais de 44 mil colaboradores no mundo, a divisão de pneus alcançou vendas de € 9,6 bilhões em 2013.

Os Pneus Continental levam a tecnologia alemã para as pistas brasileiras. Sejam elas de asfalto ou de terra, sejam irregulares ou planas, sejam secas ou molhadas, existe sempre opção certa para cada veículo seguir viagem com tranquilidade, precisão e segurança.

Garantia do Pneu

Fique tranquilo! Todos os pneus comercializados pela Achei Pneus possuem garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

Achei Pneus - Compre Online, Entregamos em todo Brasil

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

TELEVENDAS | 47 3512-8484 ACESSAR CADASTRAR MEUS PEDIDOS

Veja o TWI abaixo:

155

O PNEU TEM VALIDADE?

Os pneus não têm prazo de validade e, sim, a garantia oferecida pelos fabricantes, que normalmente é de 5 anos a partir da data da nota fiscal de compra do pneu. A explicação é da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP. Na falta do comprovante de compra do pneu, a data que pode ser considerada é a de fabricação do pneu. Para saber quando ele foi produzido, basta olhar o DOT na sua lateral.

Os pneus vendidos aqui na Achei Pneus têm 5 anos de garantia do fabricante contra defeitos de fabricação a partir da data da emissão da nota fiscal.

Estamos sempre recebendo os últimos lotes de pneus dos fabricantes.

QUAL A CALIBRAGEM DO PNEU?

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios o sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

Entre | Cadastre-se Ajuda | Contatos

GUAPORÉ PNEUS

156

Busque seu pneu por medida. Ex: 175 70R13

Todos os Departamentos PASSEIO CAMINHONETE E SUV MOTO OFF ROAD UTILITÁRIO CAMINHÃO E ÔNIBUS AGRICOLA OTR EMPILHADEIRA REMOLD PROMOÇÃO

Indique a um amigo Tire suas Dúvidas Comparar Produto

Marca: Firestone / Ref: 21644
Disponibilidade: Consultar a disponibilidade de estoque antes de efetuar a compra!
Garantia: Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 215/75R17,5 Firestone FS558 Borrachudo 126/124M 12 Lonas (13,5mm)

5 de 5 (2) Clique e veja!

R$ 1.027,19
à vista com desconto de 4% no boleto à vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 107,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 103,08** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: - OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Pneu 215/75R17.5 Firestone FS558 Borrachudo 12 Lonas

ÍNDICE DE CARGA: 126/124 (1.700 Kg / 1.600 Kg)
ÍNDICE DE VELOCIDADE: M (130 km/h)

Profundidade do sulco:
- 13,5mm

157

DESCRIÇÃO:
Há mais de 100 anos a Firestone é uma marca que leva seu legado de qualidade e segurança dentro e fora das pistas. A Firestone trabalha para reduzir as emissões de poluentes, não só com a produção, mas também com o ciclo de vida dos pneus. A Firestone empresa de coragem e determinada a produzir diversos tipos de pneus, seja para qualquer tipo de carros: seja eles de passeios, caminhões e qualquer veículo moderno que necessite de dirigibilidade em qualquer tipo de pistas, além de proporcionar excelente performance na estrada

***Consultar a disponibilidade de estoque.**
***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

PRODUTOS RELACIONADOS



Combo Com 2 Pneus 215/75R17,5 Firestone FS558 Borrachudo 126/124M 12 Lonas (13,5mm)

(0)

R$ 2.054,38

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 214,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 206,15** c/ juros no preço à prazo

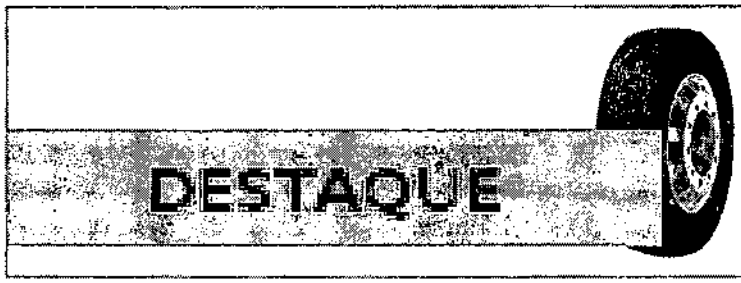


Pneu 215/75R17,5 Dunlop SP320 Liso 126/124M 12 Lonas

(0)

R$ 1.075,19

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 112,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 107,89** c/ juros no preço à prazo



Pneu 215/75R17,5 Bridgestone M814 Liso 12 Lonas 126/124M (14,6mm)

(6)

R$ 1.103,99

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 115,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 110,78** c/ juros no preço à prazo



Pneu 215/75R17,5 Longmarch LM508 Borrachudo 135/133J 16 Lonas

(0)

R$ 883,19

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 92,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 88,63** c/ juros no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

Guia | Avaliações 2 avaliações

(2)

(2)
(0)
(0)
(0)
(0)

Nota **5.0** de 5

“Ótimo produto. Chegou em tempo marcado. Leia +”

2 avaliações 0 avaliações

(veja todas as avaliações)

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

“O o que foi solicitado e combinado na compra foi atendido. Empresa indônea. Profis...”

Luis F C Rodrigues
08/02/2021

Avaliações reais, auditadas por trustvox

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

159

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921

Horário de Atendimento:
Segunda à sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

Segunda-feira (15/02/2021) e Terça-feira (16/02/2021) não havera expediente devido ao feriado de Carnaval.

Retornaremos normalmente na Quarta-feira (17/02/2021)

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES

BOLETO

YOKOHAMA Marca do carro Modelo do carro Versão do carro Ano do carro

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

160

Indique a um amigo Tire suas Dúvidas Comparar Produto

Marca: Firestone / Ref: 13984
Disponibilidade:
Garantia: Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 18.4/15.30 Firestone Super All Traction 23° SAT23 R1 10 Lonas Agrícola

4.3 de 5 (7) Clique e veja!

R$ 3.494,39
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 364,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 350,65** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Pneu 18.4/15.30 Firestone Super All Traction 23° R1 Lonas - Agrícola

DESCRIÇÃO:

Há mais de 100 anos a Firestone é uma marca que leva seu legado de qualidade e segurança dentro e fora das pistas. A Firestone trabalha para reduzir as emissões de poluentes, não só com a produção, mas também com o ciclo de vida dos pneus. A Firestone empresa de coragem e determinada a produzir diversos tipos de pneus, seja para qualquer tipo de carros: seja eles de passeios, caminhões e qualquer veículo moderno que necessite de dirigibilidade em qualquer tipo de pistas, além de proporcionar excelente performance na estrada

161

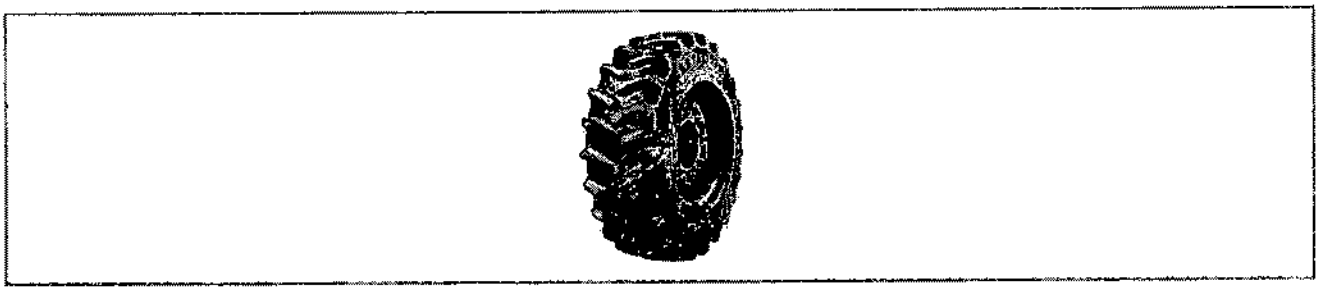
CARACTERÍSTICAS:

O pneu Firestone Super All Traction 23° é um pneu de barras baixas para uso em terrenos secos, para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Barras longas e iguais com ângulo de 23° e contorno de rodagem uniforme, proporcionam excelente tração e maior durabilidade, proporcionando baixos custos operacionais. Desenho especial do contorno do talão oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.

***Consultar a disponibilidade de estoque.**

***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

PRODUTOS RELACIONADOS

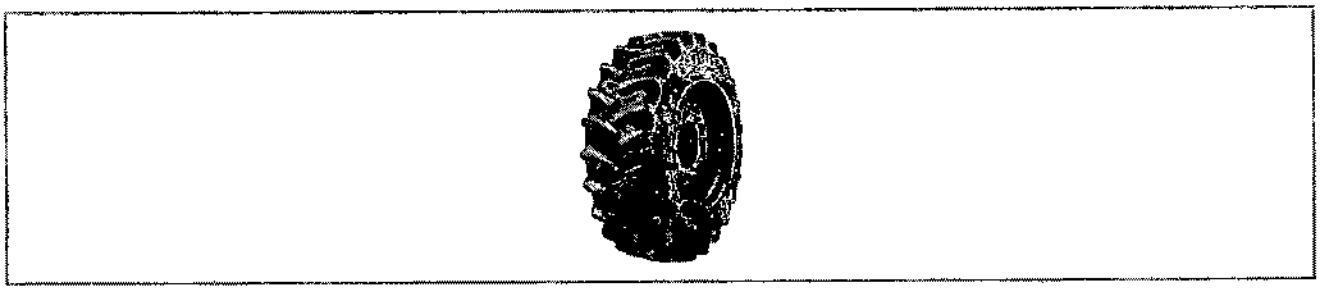


Pneu 18.4/15.30 Firestone Super All Traction 23° SAT23 R1 12 Lonas Agrícola

(0)

R$ 3.983,99

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 415,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 399,78** c/ juros no preço à prazo

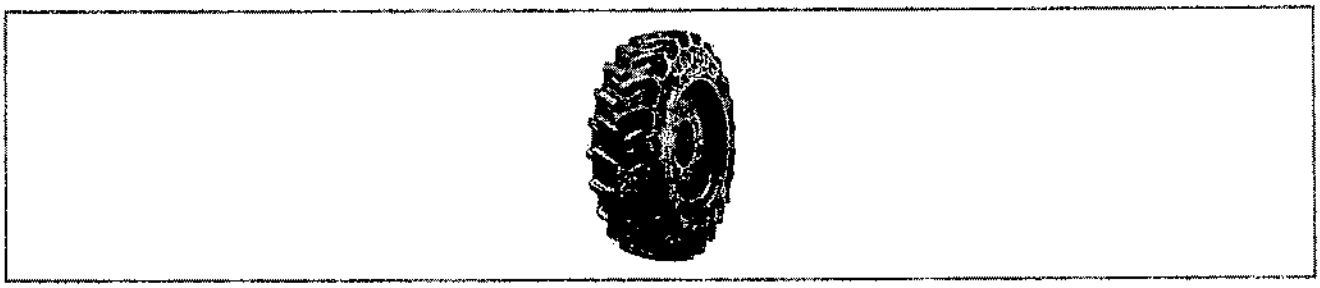


Pneu 18.4/15.26 Firestone Super All Traction 23° SAT23 R1 10 Lonas Agrícola

(1)

R$ 3.475,19

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 362,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 348,73** c/ juros no preço à prazo

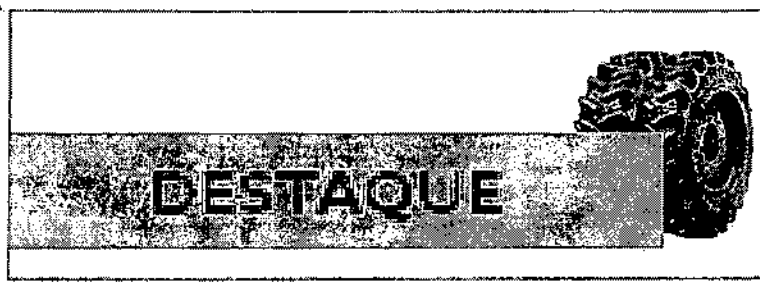


Pneu 14.9/13.24 Firestone Super All Traction 23° SAT23 R1 10 Lonas Agrícola

(0)

R$ 2.774,39

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 289,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 278,40** c/ juros no preço à prazo



- 152

Combo Com 2 Pneus 18.4/15.30 Firestone Super All Traction 23° SAT23 R1 10 Lonas Agrícola

(2)

R$ 6.988,78

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 728,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 701,30** c/ juros no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

Guia | Avaliações 7 avaliações

(7)

(5)
(1)
(0)
(0)
(1)

Nota 4.3 de 5

“

Dentro do esperado. Leia +

”

6 avaliações

(veja todas as avaliações)

1 avaliação

(veja todas as avaliações)

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

O o que foi solicitado e combinado na compra foi atendido. Empresa indônea. Profis...

Luis F C Rodrigues
08/02/2021

Avaliações reais, auditadas por trustvox

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921

163

Horário de Atendimento:
Segunda à sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

Segunda-feira (15/02/2021) e Terça-feira (16/02/2021) não haverá expediente devido ao feriado de Carnaval.

Retornaremos normalmente na Quarta-feira (17/02/2021)

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES

BOLETO

YOKOHAMA Marca do carro Modelo do carro Versão do carro Ano do carro

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

SUPERGUIDER



Pneu 12.4-24 12 Lonas QH611 N R1 Superguider

Código 124R24611NSGI

★★★★★ (3 avaliações) Avalie

R$ 1.319,55

à vista no boleto

Ou em até

12x de R$ 132,28 com juro

QUANTIDADE

- 1 +

www.pneubest.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by Linx Digital

AGORA NÃO PERMITIR

4,7 ★★★★★ Google Avaliações

CONFIRA PNEUS DE ALTA QUALIDADE, ALTA PERFORMANCE E COM GARANTIA!

165

A Superguider é uma marca pertencente à empresa Qingdao Qihang Tyre, localizada em Qingdao na China, sendo uma das principais fabricantes de pneus do país. Com qualidade altamente garantida e preço competitivo, a marca Superguider ganhou ótima reputação no mercado mundial, atendendo diversos clientes na América do Norte, América do Sul, Europa e Ásia.

Construção:	DIAGONAL
Tipo:	COM CAMARA
Aplicação:	TERRA
Lateral:	LETRAS PRETAS

Observações: Produto novo. **Imagem meramente ilustrativa.**

AVALIAÇÕES DO PRODUTO

★★★★★ 5 (3 avaliações) E você o que achou deste produto? **AVALIE ESTE PRODUTO**

www.pneubest.com.br está solicitando:
Mostrar notificações
Powered by Linx Digital
AGORA NÃO PERMITIR

★★★★

4,7 ★★★★ Google Avaliações

166

★★★★★ **Excelente!** 10/02/21

Somos eternamente gratos pela atenção e empenho de sempre nos atender bem. Muito obrigado pneubest, os produtos são de ótima qualidade!

★★★★★ **Excelente!** 10/02/21

Somos eternamente gratos pela atenção e empenho de sempre nos atender bem. Muito obrigado pneubest, os produtos são de ótima qualidade!

COMPRE TAMBÉM



PNEU 9.5-24 10 LONAS R1 GRIPKING TT SWT

R$911,05 à vista no boleto

12X DE R$ 91,33 no cartão



PNEU 9.5-24 6 LONAS R1 HI TRACTION LUG TITAN

R$946,46 à vista no boleto

12X DE R$ 94,88 no cartão

www.pneubest.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by Linx Digital

AGORA NÃO PERMITIR

Política de privacidade

Prazo de Entrega

Belo - SC
CEP: 88.210-000

167

PAGUE COM

SEGURANÇA

Google Loja Segura

SECURED BY SECTIGO

CNPJ 06.889.977/0001-98 IE 254.830.943. PneuBest - Todos os direitos Reservados

www.pneubest.com.br está solicitando:
Mostrar notificações
Powered by Linx Digital
AGORA NÃO PERMITIR

4,7 ★★★★
Google
Avaliações

138

Entre | Cadastre-se Ajuda | Contatos

GUAPORÉ PNEUS

Busque seu pneu por medida. Ex: 175 70R13

Todos os Departamentos | PASSEIO | CAMINHONETE E SUV | MOTO | OFF ROAD | UTILITÁRIO | CAMINHÃO E ÔNIBUS | AGRICOLA | OTR | EMPILHADEIRA | REMOLD | PROMOÇÃO

Indique a um amigo Tire suas Dúvidas Comparar Produto

Marca: Firestone / Ref: 21644
Disponibilidade: Consultar a disponibilidade de estoque antes de efetuar a compra!
Garantia: Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 215/75R17,5 Firestone FS558 Borrachudo 126/124M 12 Lonas (13,5mm)

5 de 5 (2) Clique e veja!

R$ 1.027,19
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 107,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 103,08** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: - OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Pneu 215/75R17.5 Firestone FS558 Borrachudo 12 Lonas

ÍNDICE DE CARGA: 126/124 (1.700 Kg / 1.600 Kg)
ÍNDICE DE VELOCIDADE: M (130 km/h)

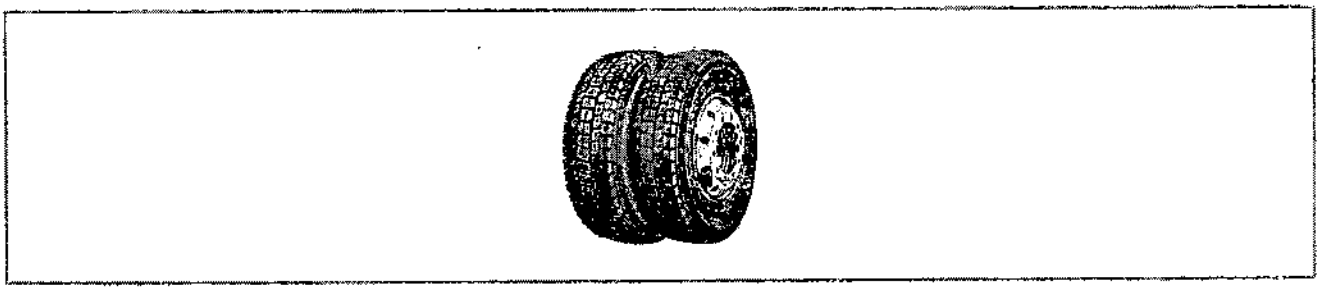
Profundidade do sulco:
- 13,5mm

- 169

DESCRIÇÃO:
Há mais de 100 anos a Firestone é uma marca que leva seu legado de qualidade e segurança dentro e fora das pistas. A Firestone trabalha para reduzir as emissões de poluentes, não só com a produção, mas também com o ciclo de vida dos pneus. A Firestone empresa de coragem e determinada a produzir diversos tipos de pneus, seja para qualquer tipo de carros: seja eles de passeios, caminhões e qualquer veículo moderno que necessite de dirigibilidade em qualquer tipo de pistas, além de proporcionar excelente performance na estrada

***Consultar a disponibilidade de estoque.**
***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As caracteristicas do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

PRODUTOS RELACIONADOS

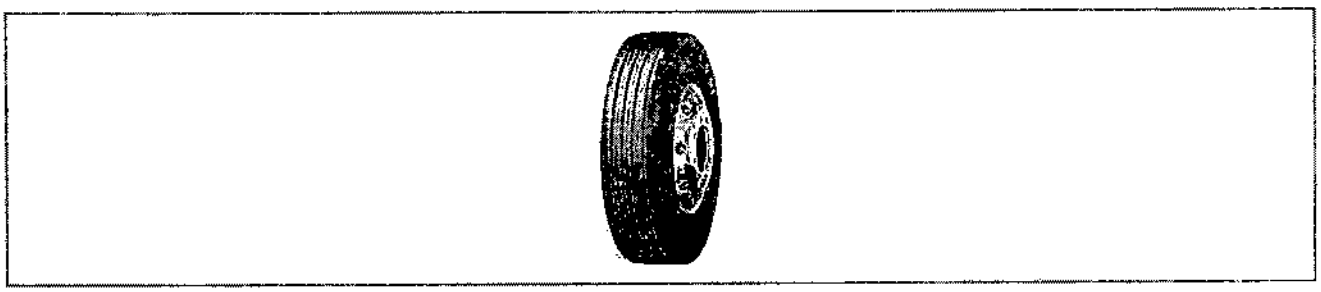


Combo Com 2 Pneus 215/75R17,5 Firestone FS558 Borrachudo 126/124M 12 Lonas (13,5mm)

(0)

R$ 2.054,38

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 214,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 206,15** c/ juros no preço à prazo

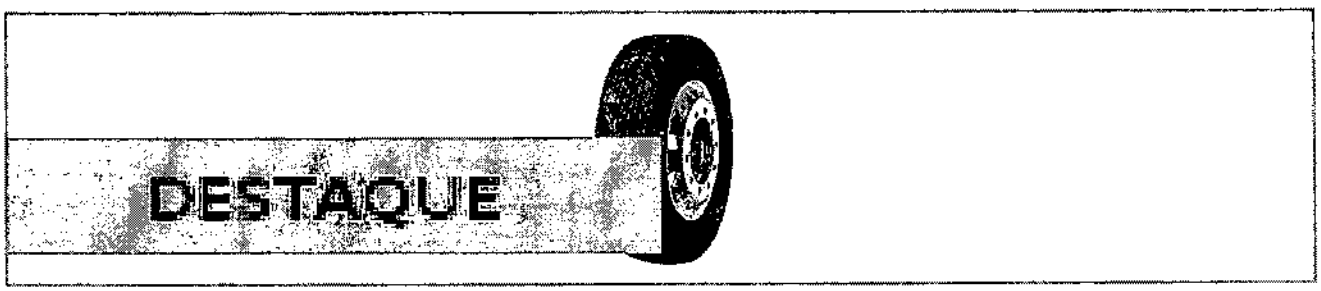


Pneu 215/75R17,5 Dunlop SP320 Liso 126/124M 12 Lonas

(0)

R$ 1.075,19

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 112,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 107,89** c/ juros no preço à prazo



Pneu 215/75R17,5 Bridgestone M814 Liso 12 Lonas 126/124M (14,6mm)

(6)

R$ 1.103,99

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 115,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 110,78** c/ juros no preço à prazo



170

Pneu 215/75R17,5 Longmarch LM508 Borrachudo 135/133J 16 Lonas

(0)

R$ 883,19

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 92,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 88,63** c/ juros no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

Guia | Avaliações

2 avaliações

(2)

(2)
(0)
(0)
(0)
(0)

Nota **5.0** de 5

“

Ótimo produto. Chegou em tempo marcado. Leia +

”

2 avaliações 0 avaliações

(veja todas as avaliações)

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

‹

-O o que foi solicitado e combinado na compra foi atendido. Empresa indônea. Profis...

Luis F C Rodrigues
08/02/2021

›

Avaliações reais, auditadas por trustvox

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921

Horário de Atendimento:
Segunda à sexta-Feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

Segunda-feira (15/02/2021) e Terça-feira (16/02/2021) não haverá expediente devido ao feriado de Carnaval.

Retornaremos normalmente na Quarta-feira (17/02/2021)

171

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES

BOLETO

YOKOHAMA Marca do carro Modelo do carro Versão do carro Ano do carro

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Entre | Cadastre-se Ajuda | Contatos

GUAPORÉ PNEUS

172

Busque seu pneu por medida. Ex: 175 70R13

Todos os Departamentos | PASSEIO | CAMINHONETE E SUV | MOTO | OFF ROAD | UTILITÁRIO | CAMINHÃO E ÔNIBUS | AGRICOLA | OTR | EMPILHADEIRA | REMOLD | PROMOÇÃO

Indique a um amigo

Comparar Produto

Marca: Maggion / Ref: 21596
Disponibilidade: Consultar Estoque Antes de Efetuar a Compr
Garantia: Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 23.1-30 Maggion Frontiera 2 R1 12 Lonas Agricola

5 de 5 (1) Clique e veja!

R$ 5.567,99
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 580,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 558,73** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: - OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Pneu 23.1-30 Maggion Frontiera 2 R1 12 Lonas

DESCRIÇÃO:

Com mais de 81 anos a Maggion conquistou a liderança do mercado entre os fabricantes nacionais no segmento da indústria de pneumáticos. Com uma grande rede de distribuidores e milhares de consumidores finais, a empresa fornece a mais completa linha de Pneus e Câmaras de ar para motocicletas, caminhonetes, veículos de passeio, industriais, ônibus, caminhões, tratores e implementos agrícolas.

CARACTERÍSTICAS:

Pneu agrícola diagonal projetado com sulcos mais largos e profundos com desenho de barras curtas e longas conjugadas com ângulos de 23° / 45° proporcionando excelente distribuição de força no centro e ombros do pneu, ocasionando maior poder de tração com menor índice de patinagem, maior resistência a arrancamentos e maior poder autolimpeza.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

É permitida a variação da carga máxima abaixo da seguinte forma:
Velocidade 25% acima da especificada para serviço = -10%
Velocidade 22% abaixo da especificada para serviço = +10%
Velocidade 50% abaixo da especificada para serviço = +20%

- 173

Medida	Código de Aplicação	Capacidade de Lonas	Carga Máx.(Kg)	Pressão (lbs/pol2)	Velocidade de serviço (km/h)	Câmara	Largura da Seção Sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)
23.1-30	R1	12	3.845	24	32	23.1-30	564	1720

***Consultar a disponibilidade de estoque.**

***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

PRODUTOS RELACIONADOS

Pneu 23.1-30 Maggion Frontiera 2 R1 10 Lonas Agricola

(0)

R$ 5.299,19

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou 10x de **R$ 552,00** s/ juros no preço à prazo
ou 12x de **R$ 531,76** c/ juros no preço à prazo

Pneu 18.4/15.30 Maggion Frontiera 2 R1 12 Lonas Agrícola

(3)

R$ 3.647,99

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou 10x de **R$ 380,00** s/ juros no preço à prazo
ou 12x de **R$ 366,07** c/ juros no preço à prazo

Pneu 18.4/15.34 Maggion Frontiera 2 R1 12 Lonas Agrícola

(1)

R$ 4.031,99

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou 10x de **R$ 420,00** s/ juros no preço à prazo
ou 12x de **R$ 404,60** c/ juros no preço à prazo

Combo Com 2 Pneus 23.1-30 Maggion Frontiera 2 R1 10 Lonas Agrícola

(0)

R$ 10.598,38

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 1.104,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 1.063,52** c/ juros no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

Guia | Avaliações 1 avaliação

(1)

(1)
(0)
(0)
(0)
(0)

Nota **5.0** de 5

“Ótimo produto Leia +”

1 avaliação

(veja todas as avaliações)

0 avaliações

(veja todas as avaliações)

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

“O o que foi solicitado e combinado na compra foi atendido. Empresa indônea. Profis...”

Luis F C Rodrigues
08/02/2021

Avaliações reais, auditadas por trustvox

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921

Horário de Atendimento:
Segunda à sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 6h às 12h.

Segunda-feira (15/02/2021) e Terça-feira (16/02/2021) não haverá expediente devido ao feriado de Carnaval.

Retornaremos normalmente na Quarta-feira (17/02/2021)

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

175

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES

BOLETO

LOJA PROTEGIDA

YOKOHAMA ENCONTRE SEU PNEU Marca do carro Modelo do carro Versão do carro Ano do carro

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

176

Entre | Cadastre-se Ajuda | Contatos

GUAPORÉ PNEUS

Busque seu pneu por medida. Ex: 175 70R13

Todos os Departamentos PASSEIO CAMINHONETE E SUV MOTO OFF ROAD UTILITÁRIO CAMINHÃO E ÔNIBUS AGRICOLA OTR EMPILHADEIRA REMOLD PROMOÇÃO

Indique a um amigo

Comparar Produto

Marca: Firestone / Ref: 21644
Disponibilidade: Consultar a disponibilidade de estoque ante:
Garantia: Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 215/75R17,5 Firestone FS558 Borrachudo 126/124M 12 Lonas (13,5mm)

5 de 5 (2) Clique e veja!

R$ 1.027,19

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 107,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 103,08** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: - OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Pneu 215/75R17.5 Firestone FS558 Borrachudo 12 Lonas

ÍNDICE DE CARGA: 126/124 (1.700 Kg / 1.600 Kg)
ÍNDICE DE VELOCIDADE: M (130 km/h)

Profundidade do sulco:
- 13,5mm

- 177

DESCRIÇÃO:
Há mais de 100 anos a Firestone é uma marca que leva seu legado de qualidade e segurança dentro e fora das pistas. A Firestone trabalha para reduzir as emissões de poluentes, não só com a produção, mas também com o ciclo de vida dos pneus. A Firestone empresa de coragem e determinada a produzir diversos tipos de pneus, seja para qualquer tipo de carros: seja eles de passeios, caminhões e qualquer veículo moderno que necessite de dirigibilidade em qualquer tipo de pistas, além de proporcionar excelente performance na estrada

***Consultar a disponibilidade de estoque.**
***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

PRODUTOS RELACIONADOS



Combo Com 2 Pneus 215/75R17,5 Firestone FS558 Borrachudo 126/124M 12 Lonas (13,5mm)

(0)

R$ 2.054,38

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 214,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 206,15** c/ juros no preço à prazo

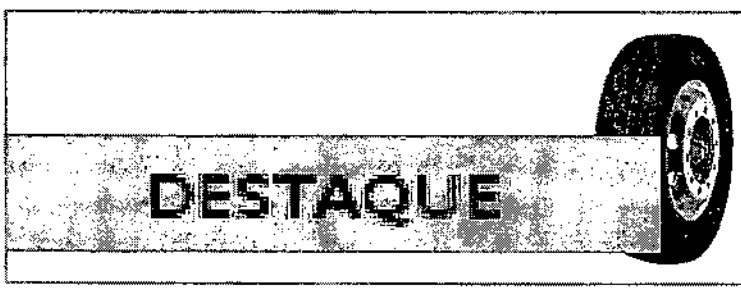


Pneu 215/75R17,5 Dunlop SP320 Liso 126/124M 12 Lonas

(0)

R$ 1.075,19

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 112,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 107,89** c/ juros no preço à prazo



Pneu 215/75R17,5 Bridgestone M814 Liso 12 Lonas 126/124M (14,6mm)

(6)

R$ 1.103,99

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 115,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 110,78** c/ juros no preço à prazo



178

Pneu 215/75R17,5 Longmarch LM508 Borrachudo 135/133J 16 Lonas

(0)

R$ 883,19

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 92,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 88,63** c/ juros no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

Guia | Avaliações 2 avaliações

(2)

(2)
(0)
(0)
(0)
(0)

Nota **5.0** de 5

“

Ótimo produto. Chegou em tempo marcado. Leia +

”

2 avaliações 0 avaliações

(veja todas as avaliações)

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

‹

O o que foi solicitado e combinado na compra foi atendido. Empresa indônea. Profis...

Luis F C Rodrigues
08/02/2021

›

Avaliações reais, auditadas por trustvox

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921

179

Horário de Atendimento:
Segunda à sexta-Feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

Segunda-Feira (15/02/2021) e Terça-Feira (16/02/2021) não haverá expediente devido ao feriado de Carnaval.

Retornaremos normalmente na Quarta-Feira (17/02/2021)

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES

BOLETO

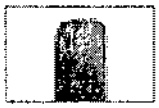
LOJA PROTEGIDA

YOKOHAMA Marca do carro Modelo do carro Versão do carro Ano do carro

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE





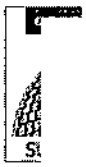




Continental

130

MAIS O DESTA I







PNEU 245/70R16 CONTINENTAL CONTICROSSCONTACT LX 2 111T

☆☆☆☆☆ 4.9/5 - 30 Opiniões

ORIGINAL NOVA S10

R$ **699,90** à vista no boleto ou 1x no cartão de crédito

ou em até 12x no cartão

COMPRAR

Calcule o frete

Digite seu CEP CALCULAR Não sei meu CEP

OFERTAS ESPECIAIS

CONFIRA A MEDIDA DO PNEU DO SEU CARRO



Encontrar a medida correta do seu veículo nem sempre é algo fácil. Dois carros de mesma marca, modelo e ano podem ter medidas diferentes, pois, por exemplo, o aro da roda pode ter sido alterado. Por essa razão, o ideal é sempre consultar o manual do veículo e/ou verificar a medida correta que está na lateral do pneu atual do veículo

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

O QUE SIGNIFICA MEDIDA DO PNEU?

245/70R16 - 111

Como na imagem acima, vamos usar o 245/70R16 como exemplo, levando em consideração as informações imprescindíveis paa determinar qual é o modelo do pneu do veículo:

245 - Largura do pneu em milímetros. Neste caso, este pneu tem a largura de mm, ou 24 centímetros e meio.

70 - Perfil. Ele é o percentual da largura do pneu. Neste exemplo, a medida 70 representa 70% da largura do pneu.

R - Tipo de construção do pneu. Neste caso, o "R" significa radial.

16 - Diâmetro interno do pneu em polegadas (= diâmetro do aro). Neste exemplo, são 16 polegadas, que convertendo significa 40.64 cm.

QUAL O MELHOR PNEU 245/70R16

A escolha da marca do pneu é muito relativa. Vai do gosto do motorista e também do modo de dirigir.

Todos os pneus que comercializamos no site são de alta qualidade e atendem a todos os requisitos de segurança e durabilidade. Trabalhamos com as principais marcas do mercado, sendo todos os produtos homologados pelo Inmetro (selo que atesta a qualidade do pneu).

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

TELEVENDAS | 47 3512-8484 ACESSAR CADASTRAR MEUS PEDIDOS

132

SAIBA MAIS SOBRE A ETIQUETA DO INMETRO

A etiqueta do Inmetro, do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), tem como objetivo fornecer ao consumidor informações sobre o desempenho dos pneus. Os pneus novos devem ser vendidos com a etiqueta. Isso garante que todos os produtos passaram por rigoroso teste de qualidade

◀C ◀C

◀72 dB



QUANTO TEMPO DURA UM PNEU?

Depende! Um pneu novo pode rodar 10.000 km ou 80.000 km. A diferença na durabilidade vai depender de diversos fatores.

Os pneus esportivos, por exemplo, duram menos, porque precisam "agarrar" mais no asfalto. Já os pneus para passeio normalmente duram mais, dependendo

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

TELEVENDAS | 47 3512-8484 ACESSAR CADASTRAR MEUS PEDIDOS

Veja o TWI abaixo:

O PNEU TEM VALIDADE?

Os pneus não têm prazo de validade e, sim, a garantia oferecida pelos fabricantes, que normalmente é de 5 anos a partir da data da nota fiscal de compra do pneu. A explicação é da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP. Na falta do comprovante de compra do pneu, a data que pode ser considerada é a de fabricação do pneu. Para saber quando ele foi produzido, basta olhar o DOT na sua lateral.

Os pneus vendidos aqui na Achei Pneus têm 5 anos de garantia do fabricante contra defeitos de fabricação a partir da data da emissão da nota fiscal.

Estamos sempre recebendo os últimos lotes de pneus dos fabricantes.

QUAL A CALIBRAGEM DO PNEU?

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

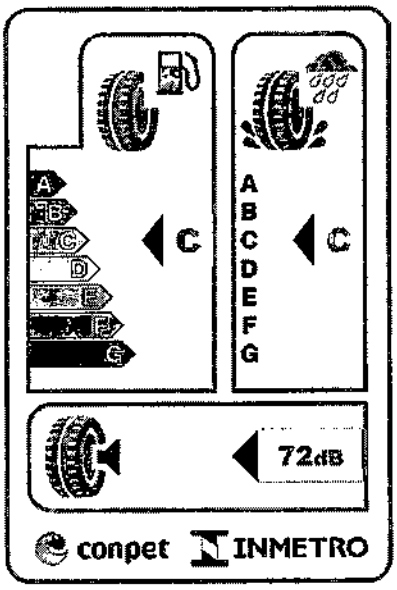
acompanha o veículo, na parte interna da porta ou na tampa do tanque de combustível.

134

A informação indica a regulagem de pressão para os pneus do eixo dianteiro e traseiro, pois cada um tem necessidades diferentes e depende do tamanho do aro que está sendo usado. Se o carro estiver com o porta-malas em uso e diversos ocupantes, é provável que o manual recomende uma pressão maior.

DETALHES

Marca	Continental	
Modelo	ContiCrossContact LX 2	
Largura do Pneu	245	
Perfil	70	
Aro	16	
Cor Letra lateral	Pneu com letra preta	
Índice de carga	111 (1090 Kg)	
Índice de velocidade	T (190 Km/h)	
Estrutura	Pneu Radial	
Protetor de roda	Não	
Aderência	A	
Temperatura	B	
Treadwear	740	
Tipo de desenho	Pneu simétrico	
Aplicação	Pneu de uso urbano	
Equipamento Original	Original Nova S10	



SAIBA MAIS SOBRE ESTA ETIQUETA

MAIS INFORMAÇÕES

Pneu 245/70R16 Continental ContiCrossContact LX 2 111T

O pneu CrossContact LX 2 tem excelente performance no on e off-road leve. Para SUVs e veículos off-road, conta com ótimo desempenho de frenagem no seco e molhado e perf dirigibilidade. Alta quilometragem e alto nível de conforto de condução. Tração excelente no uso off-road leve.

Sobre a Continental

A Continental é a 4ª maior fabricante do mundo de pneus originais e de substituição e a maior fornecedora da indústria automobilística mundial, superando a Bosch, até então neste quesito.

A Continental foi fundada em Hanover, na Alemanha, em 1871, e possui mais de 140 anos de experiência, fornecendo inúmeros componentes para os mais diversos segmentos indústria automobilística.

No Brasil, a Continental conta com uma das mais modernas fábricas do grupo, em Camaçari, na Bahia. A fábrica brasileira é referência mundial no setor automobilístico e tem produção crescente e destinada principalmente ao mercado interno.

A Continental possui mais de 44 mil colaboradores no mundo, a divisão de pneus alcançou vendas de € 9,6 bilhões em 2013.

Os Pneus Continental levam a tecnologia alemã para as pistas brasileiras. Sejam elas de asfalto ou de terra, sejam irregulares ou planas, sejam secas ou molhadas, existe sempr opção certa para cada veículo seguir viagem com tranquilidade, precisão e segurança.

Garantia do Pneu

Fique tranquilo! Todos os pneus comercializados pela Achei Pneus possuem garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

Achei Pneus - Compre Online, Entregamos em todo Brasil

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI



- 195

VEÍCULOS

Esse pneu pode ser aplicado nos seguintes carros;

Chevrolet: S-10

Ford: Ranger

Mitsubishi: L-200

Vw: Amarok

Por favor, verifique sempre no veículo qual é a medida exata do seu pneu.

AVALIAÇÕES

Veja nosso Selo de Confiança

4.9 /5

Calculado de 30 revisão (ões) de clientes.

27

0 0 0 3

1☆ 2☆ 3☆ 4☆ 5★

Ordenar as opiniões : Mais recentes

LEOCADIO .. publicado em 09/02/2021

★★★★★ 5/5

Tudo muito bom, já uso há anos.

Este comentário foi útil? Sim 0 Não 0

Carlos Do Amaral Faria .. publicado em 28/11/2020

★★★★★ 5/5

O produto é muito bom!

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios a sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

Pneu muito bom! Recomendo.

Este comentário foi útil? Sim 2 Não 0

- 136

BATISTA .. publicado em 20/05/2020

☆☆☆☆☆ 5/5

Excelente produto e preço justo!

Este comentário foi útil? Sim 2 Não 0

henrique novelletto .. publicado em 18/05/2020

☆☆☆☆☆ 5/5

tudo perfeito, produto, preço, atendimento e entrega, recomendo

Este comentário foi útil? Sim 0 Não 0

Ver mais avaliações

PARCELAMENTO

Taxa do Cartão de crédito: 0,00 %

Taxa de juros: 1,99% ao mês (a partir da segunda parcela)

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

Entre | Cadastre-se Ajuda | Contatos

GUAPORÉ PNEUS

- 137

Busque seu pneu por medida. Ex: 175 70R13

Todos os Departamentos | PASSEIO | CAMINHONETE E SUV | MOTO | OFF ROAD | UTILITÁRIO | CAMINHÃO E ÔNIBUS | AGRICOLA | OTR | EMPILHADEIRA | REMOLD | PROMOÇÃO



Indique a um amigo | Tire suas Dúvidas | ☐Comparar Produto

Marca: Dayton / Ref: 19871
Disponibilidade: Consultar a disponibilidade de estoque.
Garantia: Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 275/80R22,5 Bridgestone Dayton D660D Borrachudo 16 Lonas 149/146L

5 de 5 (1) Clique e veja!

R$ 1.919,99
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 200,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 192,67** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: - OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Pneu 275/80R22,5 Bridgestone Dayton D660D Borrachudo 16 Lonas 149/146L

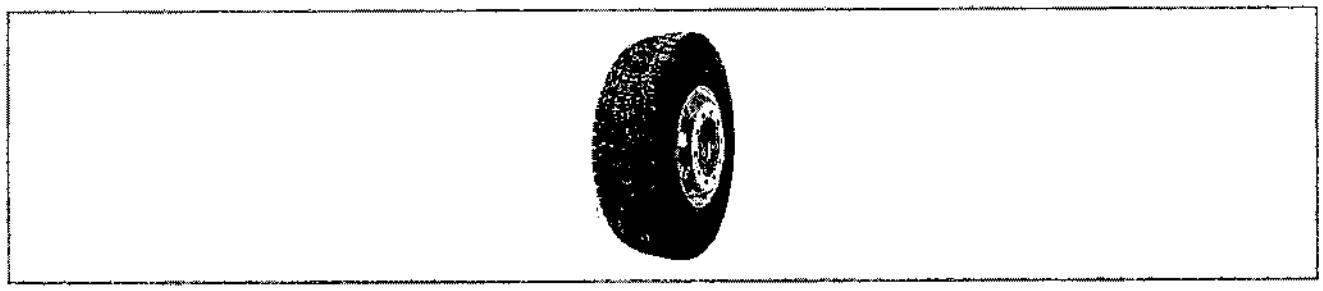
ÍNDICE DE CARGA: 149 / 146 (3.250 Kg / 3.000 Kg)
ÍNDICE DE VELOCIDADE: L (120 Km/h)

- 198

DESCRIÇÃO:
Com o intuito de oferecer aos motoristas melhores soluções para suas necessidades, a Bridgestone apresenta a nova linha de pneus radiais para o segmento rodoviário. É a linha DAYTON, uma nova opção para seu veículo.
A linha Dayton chega ao Brasil para atender as necessidades dos motoristas com um pneu para todas as posições, voltado para caminhões reglonais e de longa distância, com a qualidade assegurada Bridgestone.

***Consultar a disponibilidade de estoque.**
***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

PRODUTOS RELACIONADOS

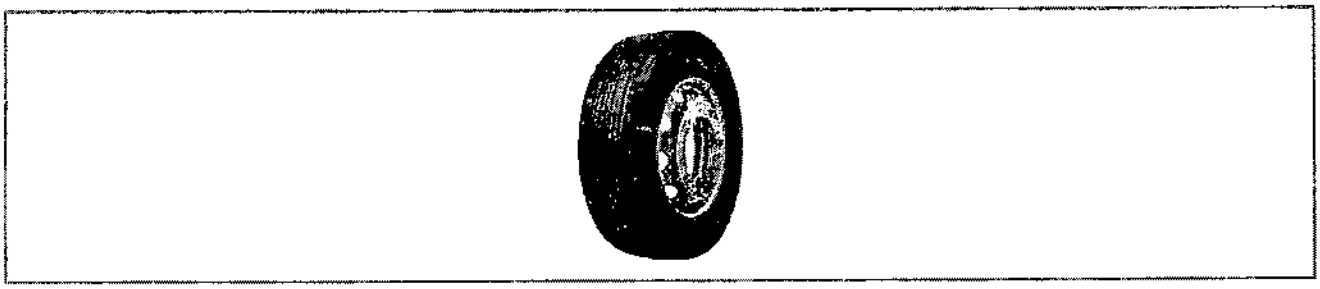


Pneu 295/80R22,5 Bridgestone Dayton D660D Borrachudo 152/148M 16 Lonas

(0)

R$ 2.108,15

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 219,60** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 211,55** c/ juros no preço à prazo

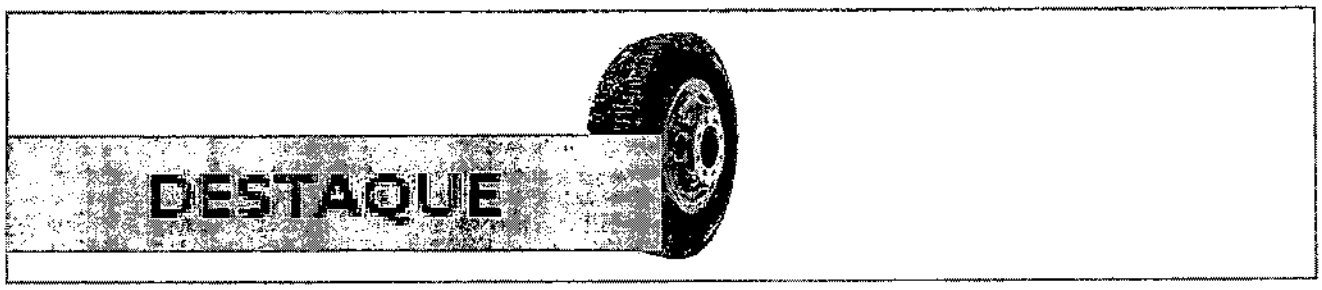


Pneu 275/80R22,5 Bridgestone R269 Liso 16 Lonas 149/146L (16,2mm)

(0)

R$ 2.121,59

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 221,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 212,90** c/ juros no preço à prazo

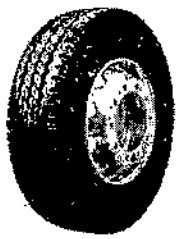


Pneu 275/80R22,5 Firestone FD663 146/149M Borrachudo 16 Lonas (18,3mm)

(0)

R$ 2.092,79

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 218,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 210,01** c/ juros no preço à prazo



139

Pneu 275/80R22,5 Bridgestone M842 Misto 16 Lonas 149/146K

(0)

R$ 2.188,79

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 226,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 219,64** c/ juros no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

Guia	Avaliações

1 avaliação

(1)

(1)
(0)
(0)
(0)
(0)

Nota **5.0** de 5

“

O pneu aparentemente é bom, agora tenho que ver quantos km vao rodar. Leia +

”

1 avaliação 0 avaliações

(veja todas as avaliações)

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

“O o que foi solicitado e combinado na compra foi atendido. Empresa indônea. Profis...

Luis F C Rodrigues
08/02/2021

Avaliações reais, auditadas por trustvox

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921

Horário de Atendimento:
Segunda a sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES

BOLETO

YOKOHAMA Encontre seu pneu: Marca do carro | Modelo do carro | Versão do carro | Ano do carro

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Entre | Cadastre-se Ajuda | Contatos

GUAPORÉ PNEUS

131

Busque seu pneu por medida. Ex: 175 70R13

Todos os Departamentos | PASSEIO | CAMINHONETE E SUV | MOTO | OFF ROAD | UTILITÁRIO | CAMINHÃO E ÔNIBUS | AGRICOLA | OTR | EMPILHADEIRA | REMOLO | PROMOÇÃO

Indique a um amigo | Tire suas Dúvidas | Comparar Produto

Marca: Bridgestone / Ref: 25707
Disponibilidade: Consultar a disponibilidade de estoque.
Garantia: Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 275/80R22,5 Bridgestone R269 Liso 16 Lonas 149/146L (16,2mm)

0 de 5 (0) Clique e veja!

R$ 2.121,59
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 221,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 212,90** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: - OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Pneu 275/80R22,5 Bridgestone R269 Liso 16 Lonas 149/146L

ÍNDICE DE CARGA: 149/146 (3.250 / 3.000 Kg)
ÍNDICE DE VELOCIDADE: L (120 Km/h)

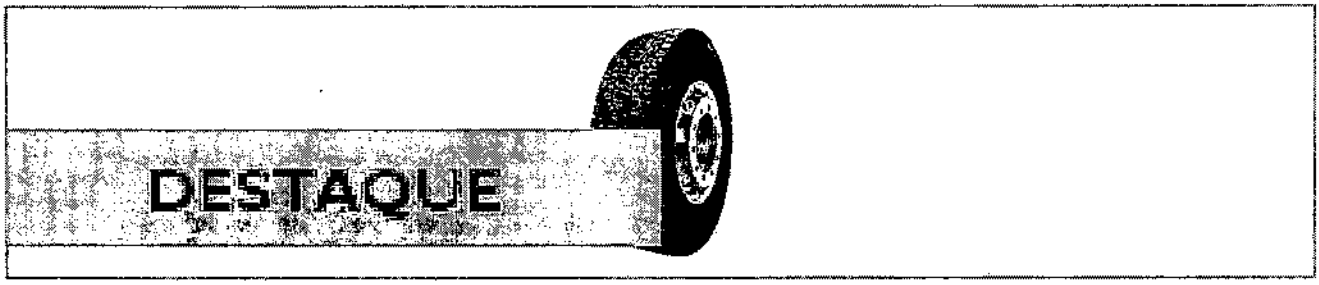
Profundidade do sulco:
- 16,2mm

- 192

DESCRIÇÃO:
A história da Bridgestone do Brasil, uma das maiores produtoras de pneus, tem um capítulo de importância vital no Brasil De origem norte-americana, a Firestone foi autorizada a iniciar suas operações no Brasil em 1923, com um escritório de negócios em São Paulo.

***Consultar a disponibilidade de estoque.**
***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

PRODUTOS RELACIONADOS

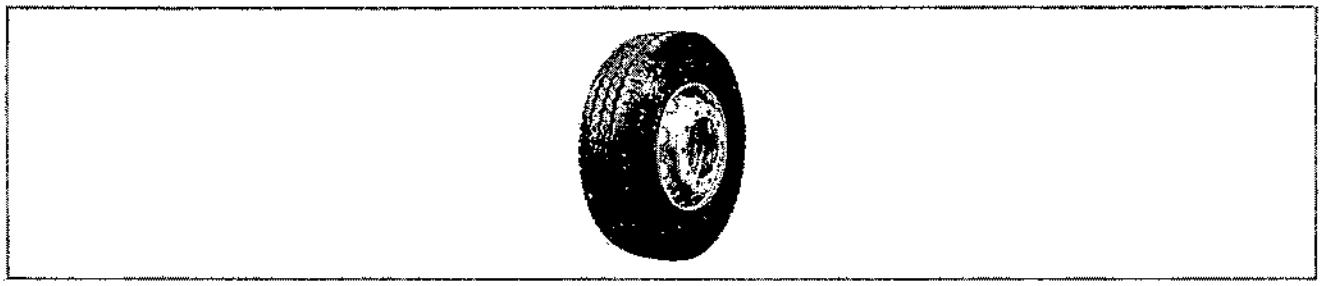


Pneu 275/80R22,5 Bridgestone Dayton D660D Borrachudo 16 Lonas 149/146L

(1)

R$ 1.919,99

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 200,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 192,67** c/ juros no preço à prazo

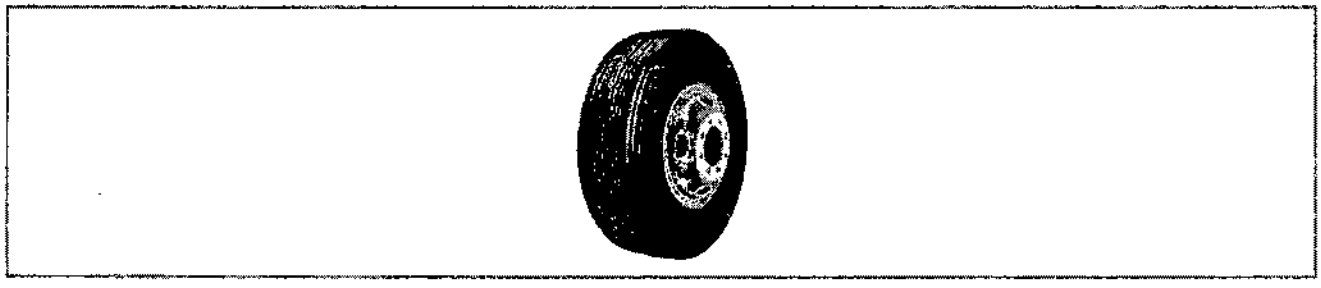


Pneu 275/80R22,5 Bridgestone M842 Misto 16 Lonas 149/146K

(0)

R$ 2.188,79

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 228,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 219,64** c/ juros no preço à prazo

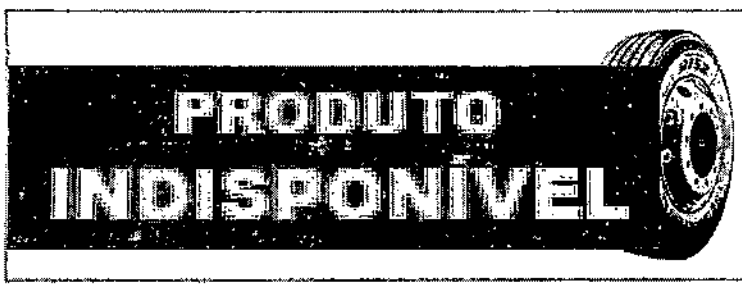


Pneu 275/80R22,5 Firestone FS440 146/149L Liso 16 Lonas (14,3mm)

(0)

R$ 1.996,79

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 208,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 200,37** c/ juros no preço à prazo



193

Pneu 295/80R22,5 Bridgestone R152 Liso 152/148M 16 Lonas

(0)

R$ 1.775,99

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 185,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 178,22** c/ juros no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

Guia | Avaliações

0 avaliações

"Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é 4.6 de 5"

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

"O o que foi solicitado e combinado na compra foi atendido. Empresa indônea. Profis..."

Luis F C Rodrigues
08/02/2021

Avaliações reais, auditadas por trustvox

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921

191

Horário de Atendimento:
Segunda à sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

Segunda-feira (15/02/2021) e Terça-feira (16/02/2021) não havera expediente devido ao feriado de Carnaval.

Retornaremos normalmente na Quarta-feira (17/02/2021)

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES

BOLETO

LOJA PROTEGIDA

YOKOHAMA ENCONTRE SEU PNEU Marca do carro Modelo do carro Versão do carro Ano do carro

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

ENTRAR
(CADASTRO-OU-LOGIN)

195

twipneus (https://www.twipneus.com/)

O que você está procurando?

0

Categorias

Pneus Caminhão 3/4 (pneus-caminhao-3-4)

Pneus Caminhão 275/80R22.5 (pneus-caminhao-275-80r225)

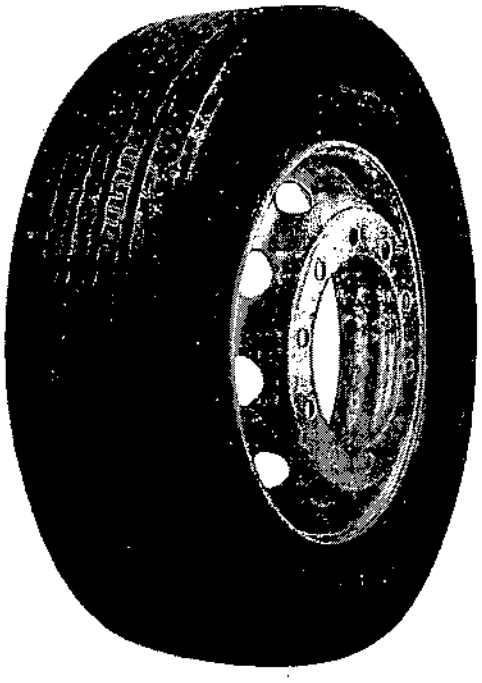
Pneus Caminhão 295/80R22.5 (pneus-caminhao-295-80r225)

Pneus Caminhão aro 16-20-22 (pneus-caminhao-aro-16-20-22)

Pneus Van (pneus-van)

Inicio > Tudo em Pneus Caminhão 275/80R22.5 > LISO > Pneu 275/80R22,5 Bridgestone R269 Liso
() (pneus-caminhao-275-80r225) (pneus-caminhao-275-80r225/liso)

Oferta



Pneu 275/80R22,5 Bridgestone R269 Liso

Cód.: 35

⚠ Produto esgotado

1x	de R$2.258,00	sem juros	R$2.258,00
2x	de R$1.129,00	sem juros	R$2.258,00
3x	de R$752,67	sem juros	R$2.258,00
4x	de R$564,50	sem juros	R$2.258,00
5x	de R$451,60	sem juros	R$2.258,00
6x	de R$376,33	sem juros	R$2.258,00
7x	de R$335,73	com juros 1,01%*	R$2.350,11
8x	de R$295,23	com juros 1,01%*	R$2.361,84
9x	de R$267,77	com juros 1,01%*	R$2.373,57

9x	de R$265,75	com juros 1,01%	R$2.373,37
10x	de R$238,53	com juros 1,01%*	R$2.385,30
11x	de R$217,92	com juros 1,01%*	R$2.397,12
12x	de R$200,75	com juros 1,01%*	R$2.409,00

* juros aplicado ao mês

196

Compartilhar

(http://w(http://www.addthis.com/bookmark.php?v=250&winname=addthis&pub=ra-5ff8ebbe8ab0ff2c&source=tbx-250&lng=en-US&s=whatsapp&u=https://www.twipneus.com/comprar/pneu-275-80r225-bridgestone-r269-liso/direto/43&t=Pneu%20275/80R22,5%20Bridgestone%20R269%20Liso%20-%20TWI%20Com%C3%A9rcio%20de%20Pneus%20LTDA&ate=AT-ra-5ff8ebbe8ab0ff2c/-/-/5ff8ebbe8ab0ff2c/1&frommenu=1&uid=5ff8ebbe8ab0ff2c&ct=1&pre=https%3A%2F%2Fwww.twipneus.com%2Fcomprar%2Fpneu-275-80r225-bridgestone-r269-liso%2Fdireto%2F43)

Descrição do produto

O Bridgestone R269 é um pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada de caminhões e ônibus em rodovias pavimentadas de curta, média e longa distância, destinado a clientes que buscam desempenho superior e excelente recapabilidade

VISÃO GERAL

- Desenho moderno e otimizado proporciona até 10% maior quilometragem em relação ao seu antecessor
- Talão Reforçado com exclusiva tecnologia "Cooling Fin"
- Novo composto na lateral reduz a temperatura durante a operação
- Excelente recapabilidade

Produtos em Oferta



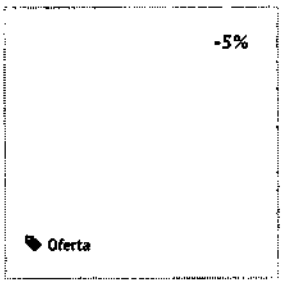
Pneu 275/80R22,5...

~~R$1.964,00~~
R$ 1.851,00
R$1.851,00 em até 6x
R$308,50 s/juros
(comprar/pneu-275-80r225-bfgoodrich-st250-liso/direto/29)



Pneu 275/80R22,5...

~~R$2.045,00~~
R$ 1.927,00
R$1.927,00 em até 6x
R$321,17 s/juros
(comprar/pneu-275-80r225-general-ra-livre/direto/16)



Pneu 275/80R22,5...

~~R$1.937,00~~
R$ 1.845,00
R$1.845,00 em até 6x
R$307,50 s/juros
(comprar/pneu-275-80r225-dayton-d300-liso/direto/52)

197

CONTATO

(32) 3531-9401
(tel:+553235319401)

online@twipneus.com
(mailto:online@twipneus.com)

Washington Luiz, 12000 Campo Elisio, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 25200-000

INSTITUCIONAL

Home
()

Quem Somos
(quem-somos)

Contato
(contato)

Blog
(blog)

DÚVIDAS

Trocas e Devoluções
(trocas-e-devolucoes)

Política de Privacidade
(politica-de-privacidade)

Politica de Entrega
(politica-de-entrega)

COMPRAS

Efetuar login
(login)

Esqueci minha senha
(esqueci-minha-senha)

Cadastre-se
(cadastre-se)

SOCIAL

(https://www.ins
hl=pt-
(https://www.facebook.c

in
(https://www.linkedin.c
com%C3%A9rcio-
de-
pneus)

Depósito *bancário*

PagSeguro

PagSeguro

TWI Comércio de Pneus LTDA - CNPJ: 10.260.700/0002-50

Desenvolvido por Construsite Brasil (https://www.construsitebrasil.com/) - Criação de lojas virtuais (https://www.construsitebrasil.com/criacao-de-loja-virtual-ecommerce-bh)
(https://www.construsitebrasil.com/)

193

Indique a um amigo Tire suas Dúvidas Comparar Produto

Marca: Pirelli / Ref: 26756
Disponibilidade: Consultar a disponibilidade de estoque.
Garantia: Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 900-20 Pirelli Anteo AT65 Liso 14 Lonas

0 de 5 (0) Clique e veja!

R$ 1.324,79
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 138,00** s/ juros no preço à prazo
ou 12x de **R$ 132,94** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Pneu 900-20 Pirelli Anteo AT65 Liso 14 Lonas

DESCRIÇÃO:

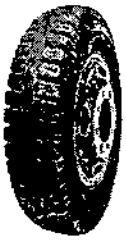
A Prometeon produz e comercializa, sob licença, pneus Pirelli para caminhões e ônibus. O pensamento inovador, um profundo conhecimento tecnológico e do setor industrial, a capacidade analítica e de pesquisa sintetizam o DNA Prometeon, completamente transferido para os produtos Anteo.

193

***Consultar a disponibilidade de estoque.**

***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

PRODUTOS RELACIONADOS



Pneu 900-20 Pirelli Anteo ATS9 Borrachudo 14 Lonas

(0)

R$ 1.340,15

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 139,60** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 134,48** c/ juros no preço à prazo

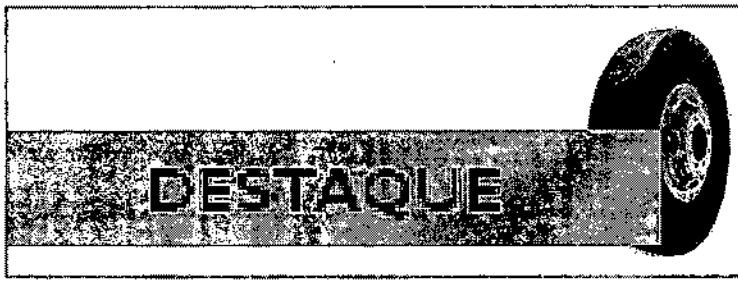


Pneu 1000-20 Pirelli Anteo AT65 Liso 146/143J 16 Lonas

(0)

R$ 1.507,19

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 157,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 151,24** c/ juros no preço à prazo

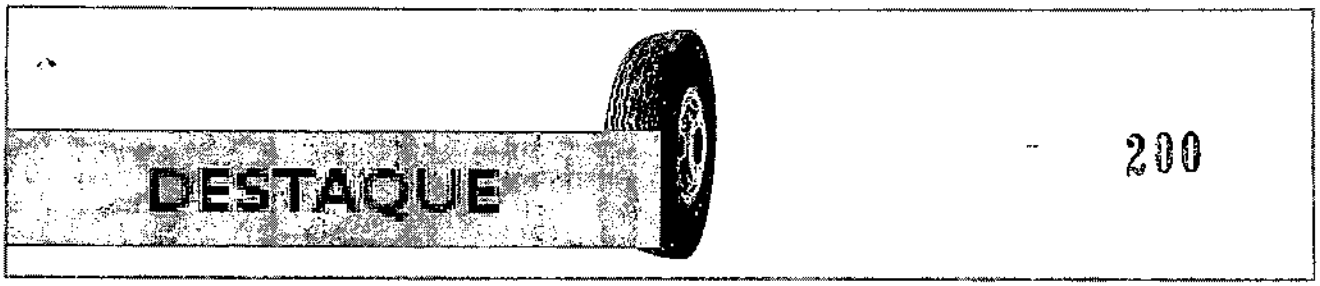


Pneu 650-16 Pirelli Anteo AT52 Liso 6 Lonas

(0)

R$ 508,79

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 53,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 51,06** c/ juros no preço à prazo



Pneu 900-20 Maggion Lungavia Liso 14 Lonas

(2)

R$ 1.276,79

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou 10x de **R$ 133,00** s/ juros no preço à prazo
ou 12x de **R$ 128,12** c/ juros no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

Guia | Avaliações

0 avaliações

“
Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é
4.6 de 5
”

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

“O o que foi solicitado e combinado na compra foi atendido. Empresa indônea. Profis...”

Luis F C Rodrigues
08/02/2021

Avaliações reais, auditadas por trustvox

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921 - 201

Horário de Atendimento:
Segunda a sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES

BOLETO

LOJA PROTEGIDA

YOKOHAMA ENCONTRE SEU PNEU Marca do carro Modelo do carro Versão do carro Ano do carro

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

202

Indique a um amigo | Tire suas Dúvidas | Comparar Produto

Marca: Pirelli / Ref: 2180
Disponibilidade:
Garantia: Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 650-16 Pirelli CT52 Liso 6 Lonas 98/97L

4.9 de 5 (21) Clique e veja!

R$ 499,19
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou 10x de **R$ 52,00** s/ juros no preço à prazo
ou 12x de **R$ 50,09** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: - OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Pneu 650-16 Pirelli CT52 Liso 6 Lonas 98/97 L

ÍNDICE DE CARGA: 97 (730 Kg)
ÍNDICE DE VELOCIDADE: L (120 km/h)

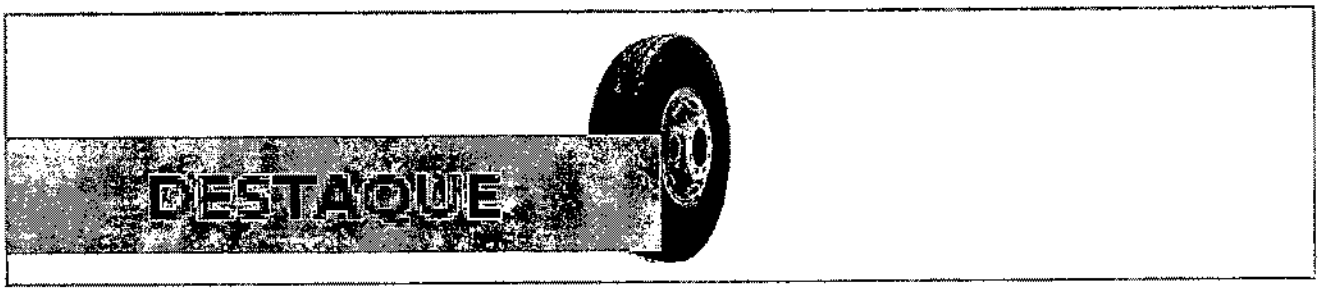
293

DESCRIÇÃO:
A Pirelli representa uma das maiores empresas da área, contando 19 fábricas no mundo e operando em mais de 160 países, famosa especialmente pela alta tecnologia dos seus produtos e pela sua longa tradição industrial. Essa tradição é uma das principais forças da marca junto à possibilidade de escolha de produtos pioneiros em tecnologia e qualidade. A longa experiência no pneu e o compromisso contínuo da empresa em pesquisa e desenvolvimento permitem alcançar a excelência para cada um dos produtos Pirelli.

CARACTERÍSTICAS:
Pneu especialmente desenvolvido para a montagem em eixos direcionais e livres de veículos leves de transporte de carga e microônibus para percursos pavimentados e mistos de média e alta severidade de abrasão.

***Consultar a disponibilidade de estoque.**
***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

PRODUTOS RELACIONADOS

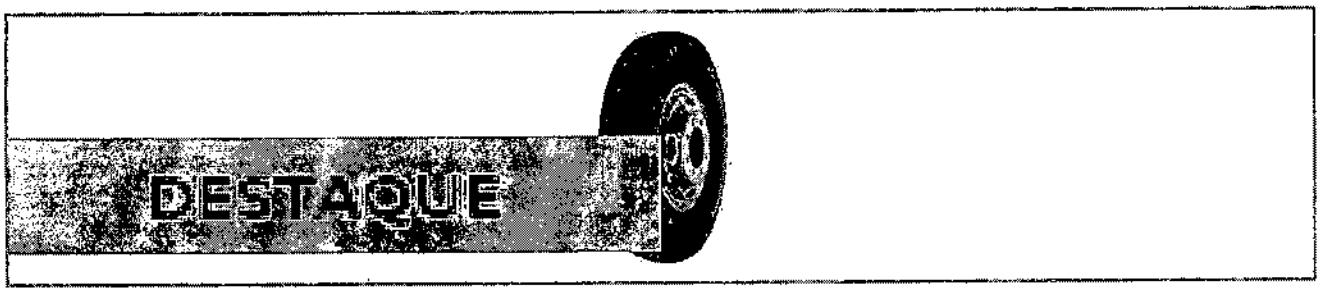


Pneu 650-16 Pirelli Anteo AT52 Liso 6 Lonas

(0)

R$ 508,79

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 53,00** s/ juros no preço à prazo
ou 12x de **R$ 51,06** c/ juros no preço à prazo

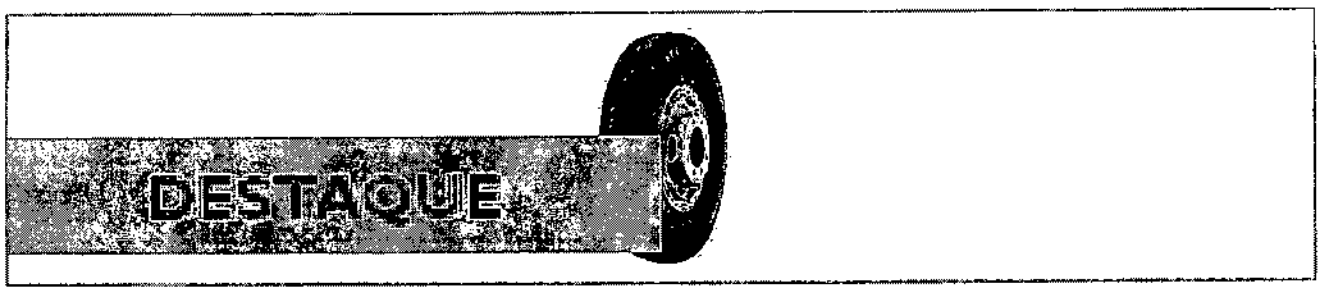


Pneu 700-16 Pirelli CT52 Liso 10 Lonas 112/113L

(6)

R$ 671,99

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 70,00** s/ juros no preço à prazo
ou 12x de **R$ 67,43** c/ juros no preço à prazo



Pneu 750-16 Pirelli CT52 116/114L Liso 10 Lonas

(2)

R$ 787,19

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 82,00** s/ juros no preço à prazo
ou 12x de **R$ 78,99** c/ juros no preço à prazo



291

Pneu 650-16 Pirelli Militar MT06 10 Lonas

(16)

R$ 585,59

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 61,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 58,76** c/ juros no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

Guia | Avaliações

21 avaliações

(21)

(19)
(2)
(0)
(0)
(0)

Nota 4.9 de 5

“Produto já conhecido o qual uso a muitos anos. Leia +”

21 avaliações

(veja todas as avaliações)

dentro das espectativas Leia +

Produto de qualidade, recomendo a todos... Leia +

Excelente produto...exatamente o que eu procurava e com um bom preco....esse pneu esta em falta na m... Leia +

Fácil de comprar. Corretos. Indico com certeza. Leia +

(veja todas as avaliações)

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

“O o que foi solicitado e combinado na compra foi atendido. Empresa indônea. Profis...”

Luis F C Rodrigues
08/02/2021

Avaliações reais, auditadas por trustvox

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

ATENDIMENTO
Loja Virtual - Site:
43 30321921

Horário de Atendimento:
Segunda à sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

Segunda-feira (15/02/2021) e Terça-feira (16/02/2021) não haverá expediente devido ao feriado de Carnaval.

Retornaremos normalmente na Quarta-feira (17/02/2021)

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES

BOLETO

LOJA PROTEGIDA

ebit lev 2021

YOKOHAMA Marca do carro Modelo do carro Versão do carro Ano do carro

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Relatório de Cotação: cotação rápida 229

Relatório gerado no dia 12/02/2021 13:58:00 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: protetor de extintor de incendio

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	1	R$ 144,40 (un)	R$ 144,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	NºPregão:112020 UASG:785810	25/08/2020	R$ 144,40
Valor Unitário				**R$ 144,40**

Média dos Preços Obtidos: R$ 144,40

Valor Global: R$ 144,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: protetor de extintor de incendio

Preço Estimado: R$ 144,40 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 144,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	abrigo para extintor tamanho universal	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 144,40**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de Controle de Avarias (CAV), Equipamentos de Proteção Individual (EPI), marinharia, salvatagem e segurança da aviação, em proveito das Organizações Militares (OM) subordinadas ao Comando do 5° Naval..

Descrição: **PROTETOR DE EXTINTOR DE INCENDIO** - Abrigo para extintor tamanho universal

CatMat: **63231** - PROTETOR DE EXTINTOR DE INCENDIO , PROTETOR DE EXTINTOR DE INCENDIO NOME

Data: 25/08/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112020 / UASG:785810
Lote/Item: /184
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/09/2020 10:47
Homologação: 01/10/2020 12:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RS

207

Entre | Cadastre-se Ajuda | Contatos

GUAPORÉ PNEUS

Busque seu pneu por medida. Ex: 175 70R13

Todos os Departamentos | PASSEIO | CAMINHONETE E SUV | MOTO | OFF ROAD | UTILITÁRIO | CAMINHÃO E ÔNIBUS | AGRICOLA | OTR | EMPILHADEIRA | REMOLD | PROMOÇÃO

Indique a um amigo Tire suas Dúvidas Comparar Produto

Marca: Pirelli / Ref: 26756
Disponibilidade: Consultar a disponibilidade de estoque.
Garantia: Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 900-20 Pirelli Anteo AT65 Liso 14 Lonas

0 de 5 (0) Clique e veja!

R$ 1.324,79
à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 138,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 132,94** c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP: - OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Pneu 900-20 Pirelli Anteo AT65 Liso 14 Lonas

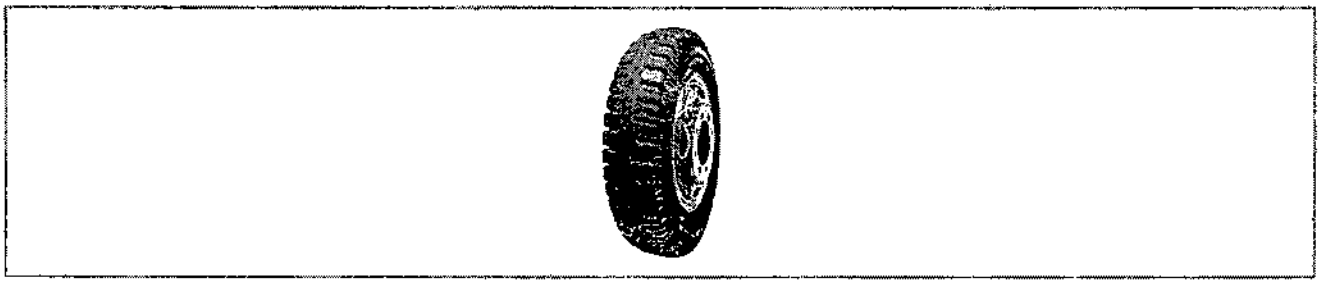
DESCRIÇÃO:

A Prometeon produz e comercializa, sob licença, pneus Pirelli para caminhões e ônibus. O pensamento inovador, um profundo conhecimento tecnológico e do setor industrial, a capacidade analítica e de pesquisa sintetizam o DNA Prometeon, completamente transferido para os produtos Anteo.

***Consultar a disponibilidade de estoque.**

***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

PRODUTOS RELACIONADOS

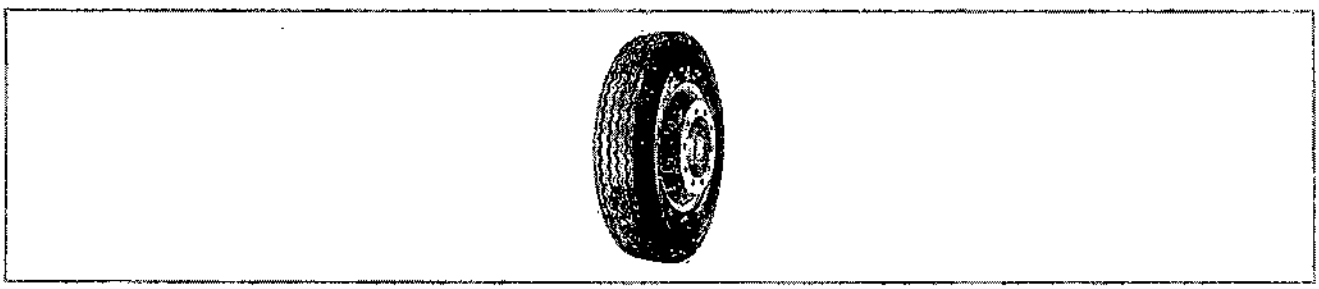


Pneu 900-20 Pirelli Anteo AT59 Borrachudo 14 Lonas

(0)

R$ 1.340,15

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 139,60** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 134,48** c/ juros no preço à prazo

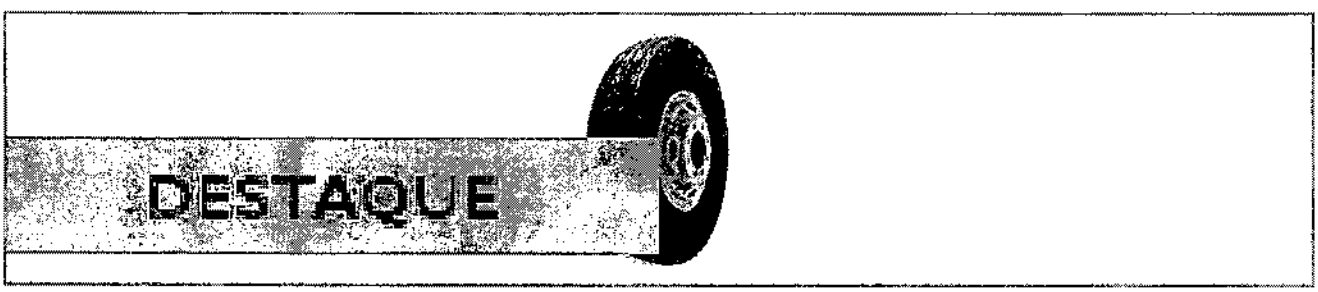


Pneu 1000-20 Pirelli Anteo AT65 Liso 146/143J 16 Lonas

(0)

R$ 1.507,19

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 157,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 151,24** c/ juros no preço à prazo

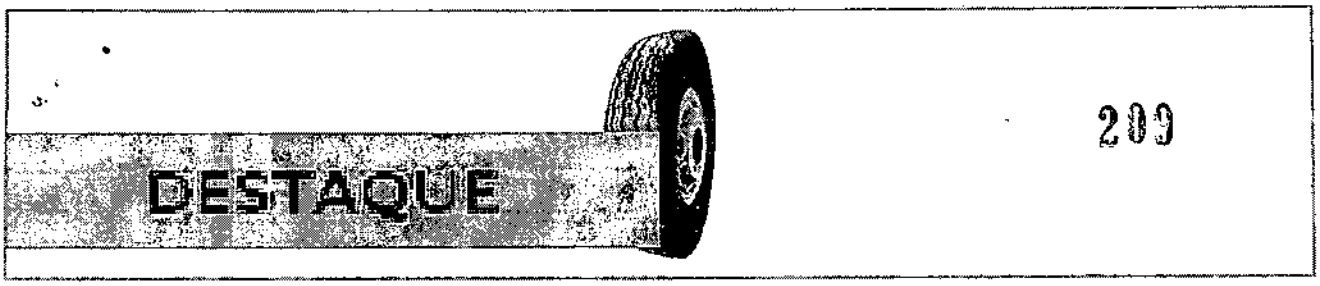


Pneu 650-16 Pirelli Anteo AT52 Liso 6 Lonas

(0)

R$ 508,79

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x de R$ 53,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x de R$ 51,06** c/ juros no preço à prazo



Pneu 900-20 Maggion Lungavia Liso 14 Lonas

(2)

R$ 1.276,79

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou **10x** de **R$ 133,00** s/ juros no preço à prazo
ou **12x** de **R$ 128,12** c/ juros no preço à prazo

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES

Guia Avaliações 0 avaliações

"Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é 4.6 de 5"

Avaliações reais, auditadas por

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA

"O o que foi solicitado e combinado na compra foi atendido. Empresa indônea. Profis..."

Luis F C Rodrigues
08/02/2021

Avaliações reais, auditadas por TRUSTVOX

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

ATENDIMENTO

Loja Virtual - Site:

43 30321921 - 210

Horário de Atendimento:
Segunda a sexta-Feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

E-mail:
internet@guaporepneus.com.br
Skype guapore.pneus

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Minha Conta
Cadastre-Se
Meus Pedidos

AJUDA
Como Comprar
Pagamento E Envio
Segurança
Garantia
Trocas E Devoluções
Perguntas Frequentes

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

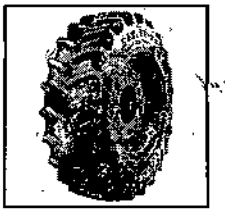
CARTÕES

BOLETO

LOJA PROTEGIDA

YOKOHAMA ENCONTRE SEU PNEU Marca do carro Modelo do carro Versão do carro Ano do carro

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**



211

Pneu Aro 34 18.4-34 FIRESTONE SUPER ALL TRACTION 23 R1

★★★★★

0 comentários ()

R$ 3.989,00

à vista no boleto

ou em até 12x de R$ 365,71

Parcelamento no cartão

Marca: Firestone

Modelo: 4940183

Qtd

− 1 +

COMPRAR

CEP OK

Etiquetas: PNEU (HTTPS://WWW.PNEUSTYRES.COM.BR/INDEX.PHP?ROUTE=PRODUCT/SEARCH&TAG=PNEU)

ARO 34 (HTTPS://WWW.PNEUSTYRES.COM.BR/INDEX.PHP?ROUTE=PRODUCT/SEARCH&TAG=ARO 34)

SUPER ALL TRACTION (HTTPS://WWW.PNEUSTYRES.COM.BR/INDEX.PHP?ROUTE=PRODUCT/SEARCH&TAG=SUPER ALL TRAC

18.4-34 (HTTPS://WWW.PNEUSTYRES.COM.BR/INDEX.PHP?ROUTE=PRODUCT/SEARCH&TAG=18.4-34)

FIRESTONE SUPER ALL TRACTION 23 R1 (HTTPS://WWW.PNEUSTYRES.COM.BR/INDEX.PHP?ROUTE=PRODUCT/SEARCH&TAG=

18.4-34 FIRESTONE (HTTPS://WWW.PNEUSTYRES.COM.BR/INDEX.PHP?ROUTE=PRODUCT/SEARCH&TAG=18.4-34 FIRESTONE

212

DESCRIÇÃO | COMENTÁRIOS (0)

Descrição do Produto

SUPER ALL TRACTION 23°

O pneu Firestone SUPER ALL TRACTION 23°, de classificação R-1, é indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos.Desenvolvido com barras regulares para uso em terrenos secos e serviços gerais que exijam excepcional tração, maior estabilidade, dirigibilidade e durabilidade. É o preferido por muitos fabricantes de Equipamento Original, e o resultado é a grande aceitação no mercado de reposição.

- Barras em ângulo de 23°, longas e uniformes.
- Abertura entre as barras no centro da rodagem.
- Borracha flexível na lateral combinada a uma borracha resistente na banda de rodagem.
- Espaçamento otimizado entre as barras.
- Contorno do talão com desenho especial.
- Proporciona excelente tração, maior estabilidade e menor desgaste.
- Promove autolimpeza, contribuindo para uma maior eficiência na tração.
- Maior conforto ao operador devido a um rodar macio e maior vida útil.
- Minimiza os efeitos de vibrações.
- Melhor assentamento entre o pneu e o aro evitando a entrada de detritos e danos ao talão.
-

Garantia:

Os pneus possuem garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. A garantia é fornecida pelo fabricante do produto.

Veja como proceder na opção Temos e Condições.

Pneus Tyres o melhor preço em pneus.

Ótimos Preços

Preços competitivos e até em 12x no cartão

Atendemos Aos Estados: Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

213

Método De Pagamento

Pagamento seguro

MOSTRE MAIS

© 2020 - Pneustyres | Todos os direitos reservados. - CNPJ: 33.403.625/0001-53

214

New



busque aqui seu produto

Informe seu CEP

empresas oferta do dia Galaxy S21 BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

215

pagina inicial >

favoritos compartilhar





Pneu 7.50r16 14 Lonas 122/118l Cr926 Goodride

☆☆☆☆☆ (Cód.47172636)

Os pneus da Goodride são fabricados desde 1958 com a mais alta tecnologia e um rigoroso controle de qualidadepara que possam acompanhar você em qualquer caminho. Os Pneus Goodride vem criando um forte nome e já são conhecidos pela g...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 1.067,85~~ ~~10%~~

R$ 961,06

em 1x no **cartão de crédito com ame e receba** R$ 9,62 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por PneuBest. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

informações do produto

Os pneus da Goodride são fabricados desde 1958 com a mais alta tecnologia e um rigoroso controle de qualidade para que possam acompanhar você em qualquer caminho. Os Pneus Goodride vem criando um forte nome e já são conhecidos pela grande qualidade com preços altamente competitivos.

Marca: Goodride
Aro do pneu: 16
Índice de peso: 122 - 1500 kg
Índice de peso para Rodado-duplo: 118 - 1320 kg
Índice de velocidade: G - 90 km/h
Modelo de pneu: CR832
Lonas de Capacidade: 14
Construção: Diagonal
Tipo: Com Camara
Garantia: Contra defeitos de fabricação

Aro do pneu: 16
Largura do pneu: 7.50
Tipo de veiculo: Van ou Veículo Comercial

ficha técnica

Código	47172636
load-speed-index	122/118L
Perfil (mm)	14
Produto	Pneu
Aro	16 polegadas

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Modelo de desenho Simétrico

denunciar anúncio

avaliações

☆☆★★★ Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

anuncie

venda com a gente

mais informações >

mais informações

< voltar

institucional >

dúvidas >

serviços >

americanas mais >

ame digital >

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.

acessibilidade

saiba mais

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

busque aqui seu produto

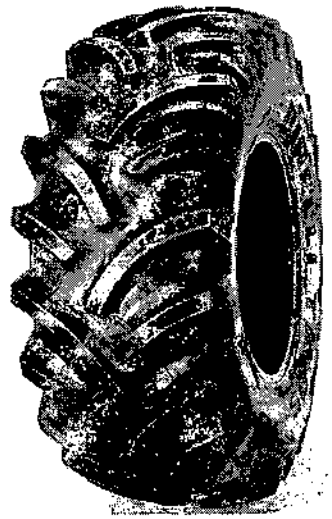
217

informe seu CEP

empresas oferta do dia Galaxy S21 BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

frete grátis em milhaaaares de produtos > consulte seu cep

favoritos compartilhar



Pneu 12.4-24 (12,4-24) 10Pr Tubetype Tm95 Pirelli

☆☆☆☆☆ (Cód.206642471)

PNEU 12.4-24 10PR TT TM95 PIRELI Conhecida no mercado automobilístico, a Pirelli inova mais uma vez com sua linha de pneus agrícola TM95. Os pneus desta linha possuem fundo da banda de rodagem com diversas inclinações, r...

mais informações

cor: preto

política de troca e devolução

~~R$ 2.938,92~~ 10%

R$ 2.645,02

em 1x no **cartão de crédito com ame** e receba R$ 26,46 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Martinense Pneus e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

pessoas com o mesmo interesse que o seu, também viram

10%

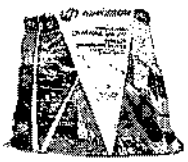


Protetor Câmara de Ar Aro 20 Top Tec

~~R$ 29,00~~

R$ 26,10

em 1x no cartão de crédito



Câmara De Ar Maggion Sc 115 Premium 9.00r20

R$ 95,89

9x de 10,65 s/juros

14%

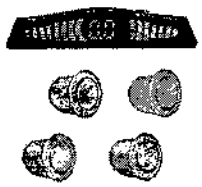


Pneu 3.25-8 Para Carriola Carrinho De Mão Mini...

~~R$ 36,90~~

R$ 31,73

em 1x no cartão de crédito



Sensor Estacionamento 4 Pontos Prata Display Led...

☆☆☆☆☆

R$ 59,90

6x de 9,98 s/juros

Camara Flexen

R$ 75

7x de 1(

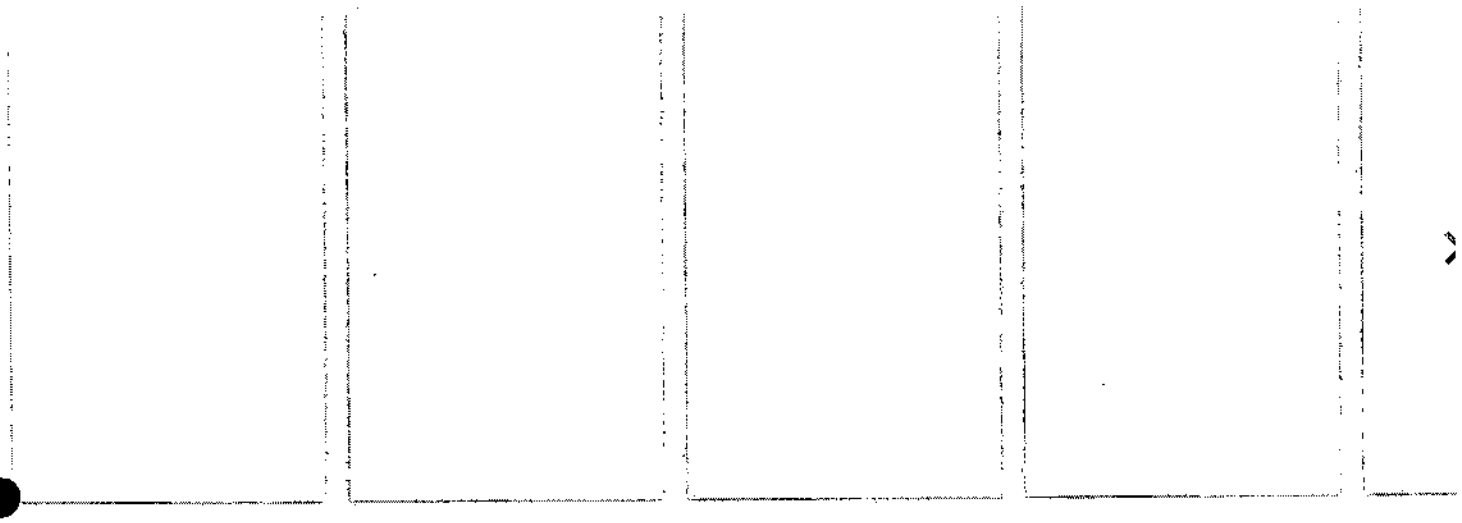
produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

218

os mais desejados da categoria



informações do produto

PNEU 12.4-24 10PR TT TM95 PIRELI
Conhecida no mercado automobilístico, a Pirelli inova mais uma vez com sua linha de pneus agrícola TM95. Os pneus desta linha possuem fundo da banda de rodagem com diversas inclinações, reduzindo assim o acúmulo de pedras e terra, fazendo com que o pneu esteja limpo e com melhor eficiência em tração
- Barras Alternadas Longas e curtas, alinhadas ao flanco do pneu
- Barras com elevada profundidade e espaçadas entre si
- Fundo da banda de rodagem com diferentes inclinações (Planos diferenciados de rigidez)

- Marca: Pirelli
- Modelo : Tm95
- País de Origem: Brasil
- Aro : 24
- Capacidade : 10 Lonas
- Carga Máxima (Kg): 1610
- Pressão do ar (lb / pol2): 40
- Altura : 31Cm
- Largura : 116Cm
- Comprimento : 116Cm
- Peso : 42,4Kg
- Construção: Diagonal
- Montagem: Tubetype (TT - Uso Com Camara)

Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

ficha técnica

Código	206642471
Fabricante	PIRELLI
Marca	PIRELLI
Cor	PRETO

denunciar anúncio

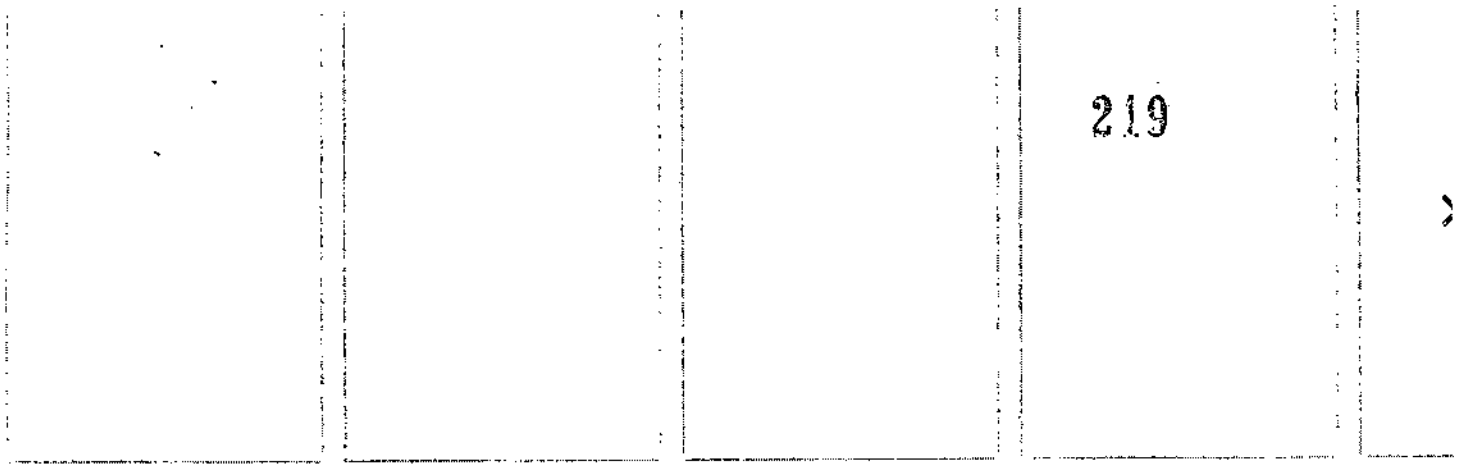
avaliações

Seja o primeiro a avaliar

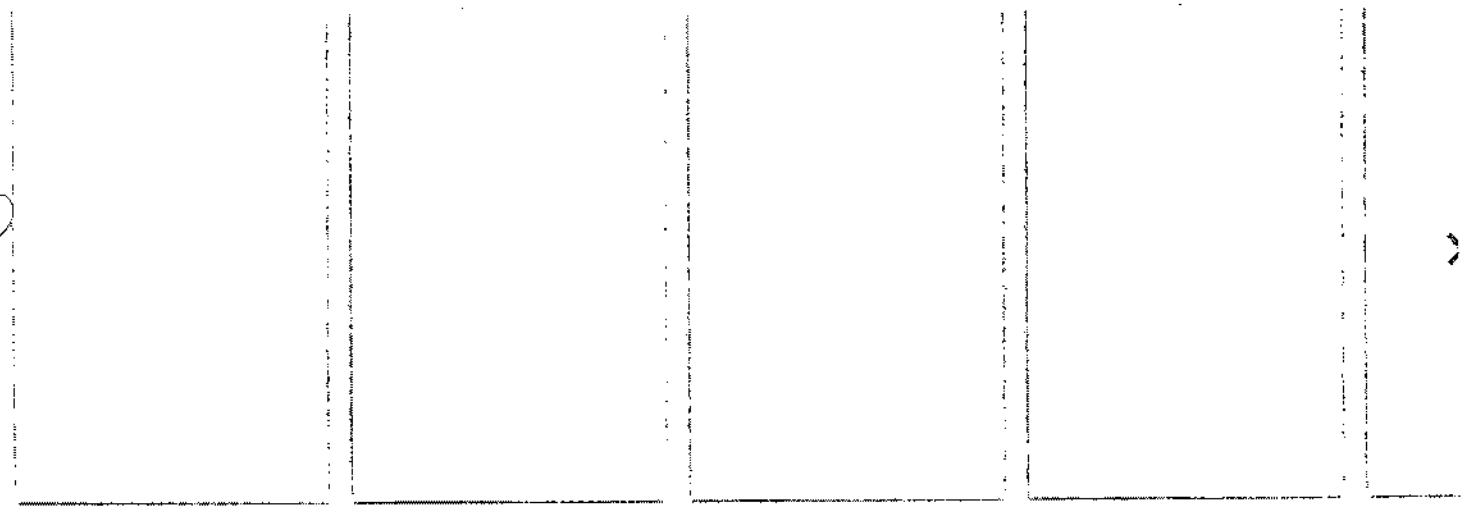
avaliar produto

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



novidades mais vendidas



sugestão de produtos

bag motoboy

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

anuncie

venda com a gente

mais informações

mais informações

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

institucional >

220

dúvidas >

serviços >

americanas mais >

ame digital >

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.

acessibilidade

saiba mais

americanas

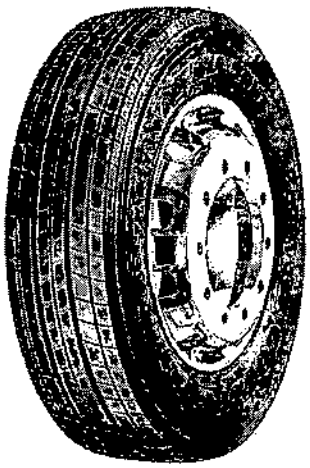
B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

221



GOODYEAR

PNEU 235/75R17.5 GOODYEAR REGIONAL RHS 132/130L

★★★★★ 5.0/5 - 1 Opiniões

R$ **1.529,90** à vista no boleto ou 1x no cartão de crédito

ou em até 12x de R$ 144,58 no cartão

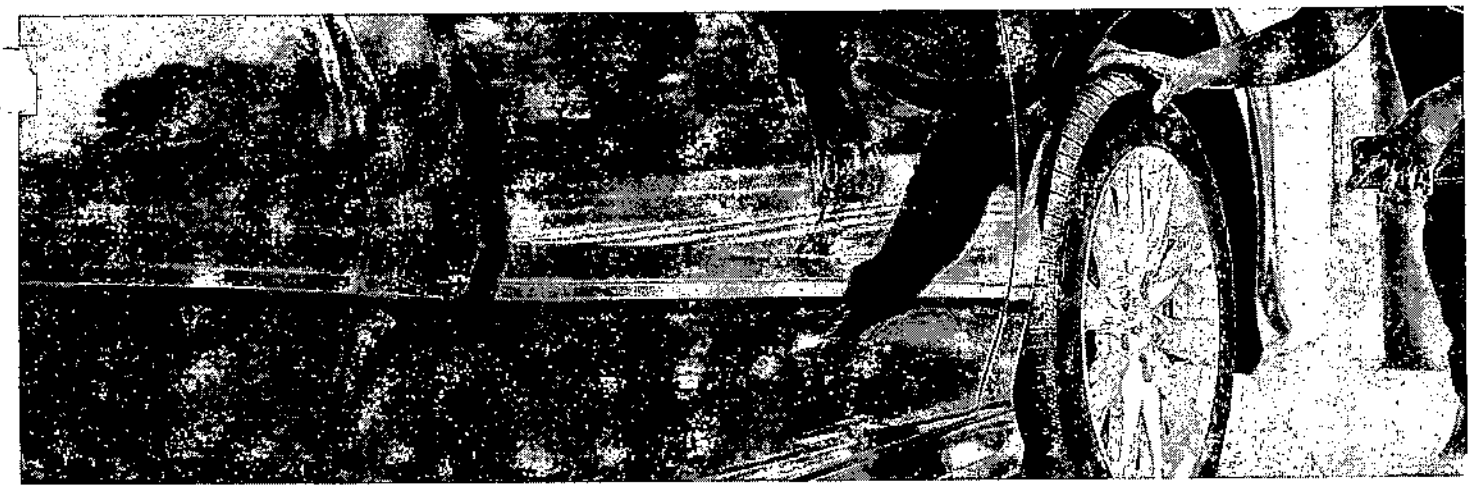
COMPRAR

Calcule o frete

Digite seu CEP CALCULAR Não sei meu CEP

OFERTAS ESPECIAIS

CONFIRA A MEDIDA DO PNEU DO SEU CARRO



Encontrar a medida correta do seu veículo nem sempre é algo fácil. Dois carros de mesma marca, modelo e ano podem ter medidas diferentes, pois, por exemplo, o aro da roda pode ter sido alterado. Por essa razão, o ideal é sempre consultar o manual do veículo e/ou verificar a medida correta que está na lateral do pneu atual do veículo

Aqui no site você vai encontrar diversas marcas e modelos para a medida do seu veículo. Todos os

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI Ajuda

222

235/75R17,5

Como na imagem acima, vamos usar o 235/75R17,5 como exemplo, levando em consideração as informações imprescindíveis paa determinar qual é o modelo do pneu do veículo:

235 - Largura do pneu em milímetros. Neste caso, este pneu tem a largura de mm, ou 23 centímetros e meio.

75 - Perfil. Ele é o percentual da largura do pneu. Neste exemplo, a medida 75 representa 75% da largura do pneu.

R - Tipo de construção do pneu. Neste caso, o "R" significa radial.

17,5 - Diâmetro interno do pneu em polegadas (= diâmetro do aro). Neste exemplo, são 17,5 polegadas, que convertendo significa 44.45 cm.

QUAL O MELHOR PNEU 235/75R17,5

A escolha da marca do pneu é muito relativa. Vai do gosto do motorista e também do modo de dirigir.

Todos os pneus que comercializamos no site são de alta qualidade e atendem a todos os requisitos de segurança e durabilidade. Trabalhamos com as principais marcas do mercado, sendo todos os produtos homologados pelo Inmetro (selo que atesta a qualidade do pneu).

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade. ENTENDI

TELEVENDAS | 47 3512-8484 ACESSAR CADASTRAR MEUS PEDIDOS

SAIBA MAIS SOBRE A ETIQUETA DO INMETRO

223

A etiqueta do Inmetro, do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), tem como objetivo fornecer ao consumidor informações sobre o desempenho dos pneus. Os pneus novos devem ser vendidos com a etiqueta. Isso garante que todos os produtos passaram por rigoroso teste de qualidade

A

D

71 dB



QUANTO TEMPO DURA UM PNEU?

Depende! Um pneu novo pode rodar 10.000 km ou 80.000 km. A diferença na durabilidade vai depender de diversos fatores.

Os pneus esportivos, por exemplo, duram menos, porque precisam "agarrar" mais no asfalto. Já os pneus para passeio normalmente duram mais, dependendo também de velocidade e modo de dirigir do motorista.

O aconselhável é verificar o Tread Wear Indicator (TWI). O TWI é o indicador que

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.
ENTENDI

221

O PNEU TEM VALIDADE?

Os pneus não têm prazo de validade e, sim, a garantia oferecida pelos fabricantes, que normalmente é de 5 anos a partir da data da nota fiscal de compra do pneu. A explicação é da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP. Na falta do comprovante de compra do pneu, a data que pode ser considerada é a de fabricação do pneu. Para saber quando ele foi produzido, basta olhar o DOT na sua lateral.

Os pneus vendidos aqui na Achei Pneus têm 5 anos de garantia do fabricante contra defeitos de fabricação a partir da data da emissão da nota fiscal.

Estamos sempre recebendo os últimos lotes de pneus dos fabricantes.

QUAL A CALIBRAGEM DO PNEU?

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.
ENTENDI

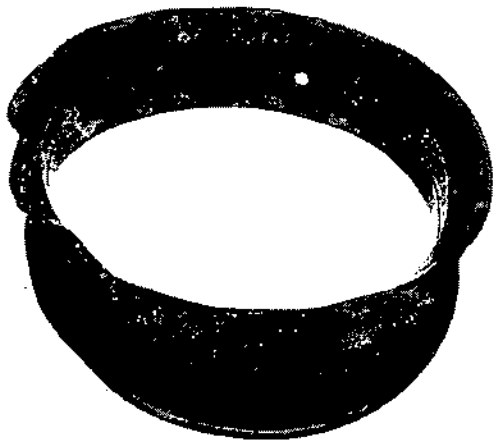
- 225

busque aqui seu produto

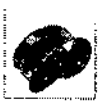
Informe seu CEP

frete grátis em milhaaares de produtos > consulte seu cep

favoritos compartilhar








Protetor 24 1300-24 1400-24 Centrado Carreteiro

☆☆☆☆☆ (Cód.1688060060)

PROTETOR 24R 1300/1400-24(CENTRADO) CARRETEIROCapa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que pode...

mais informações

cor: **preto**

política de troca e devolução

~~R$ 81,54~~ 10%

R$ 73,38

em 1x no **cartão de crédito** e receba R$ 0,74 (1% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

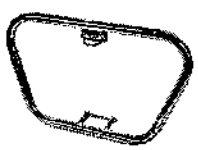
comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Martinense Pneus e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

os mais vendidos da categoria

10%

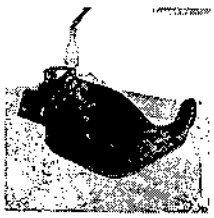


Protetor Tradicional Para CB 400-450 Cromado Cromo...

~~R$ 49,90~~

R$ 44,91

em 1x no cartão de crédito

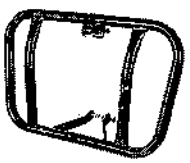


Protetor Mao Honda Cg 125,150 09/ Par Scam...

R$ 165,00

12x de 13,75 s/juros

10%



Protetor Mata Cachorro Califórnia Titan Preto Cromo...

~~R$ 64,99~~

R$ 58,41

em 1x no cartão de crédito



Protetor de Carenagem Pro Tork Armor Fan 125/150/16...

R$ 144,00

12x de 12,00 s/juros



Protetor Fan Tita

~~R$ 61,00~~

R$ 55

em 1x n

novidades pra você

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

informações do produto

226

PROTETOR 24R 1300/1400-24(CENTRADO) CARRETEIRO
Capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.

Aplicado em: Pneus 1300-24 // 1400-24

- Marca: Carreteiro
- Modelo: Centrado
- Aro: 24r
- Conteúdo da embalagem: 1 Protetor
- Altura: 20Cm
- Largura: 16Cm
- Comprimento: 15Cm
- Peso: 3,60Kg

Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

ficha técnica

Código	1688060060

denunciar anúncio

avaliações

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro a avaliar

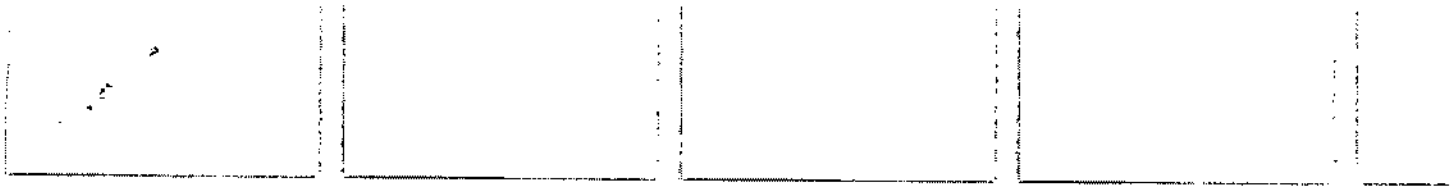
avaliar produto

os mais desejados da categoria

pessoas com o mesmo interesse que o seu, também viram

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



sugestão de produtos

- 227

central multimidia fiat mobi | capa do banco do fiat argo | auto radio bluetooth | jaqueta x11 feminina | suporte celular carro ima | rack de teto onix | carre

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

anuncie

venda com a gente

mais informações >

mais informações

< voltar

institucional >

dúvidas >

serviços >

americanas mais >

ame digital >

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



acessibilidade

saiba mais

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site

223

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Relatório de Cotação: cotação rápida 235

Pesquisa realizada entre 15/02/2021 16:30:59 e 15/02/2021 16:30:52

Relatório gerado no dia 15/02/2021 16:31:12 (IP: 177.126.221.98)

Item 1: pneu veículo automotivo

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	1	R$ 624,00 (un)	R$ 624,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:572020 UASG:925532	08/10/2020	R$ 598,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:572020 UASG:925532	08/10/2020	R$ 650,00
Valor Unitário				**R$ 624,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 624,00

Valor Global: R$ 624,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: pneu veículo automotivo

Preço Estimado: R$ 624,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 624,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pneu veículo automotivo, material carcaça lona náilon, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça diagonal, características adicionais com câmara, dimensões 7.50 r16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 598,00**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores para uso em veículos, caminhões, ônibus, equipamentos e máquinas..

Descrição: **PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO** - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, DIMENSÕES 7.50 R16

CatMat: **398462** - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, LONA NÁILON, ARAME AÇO, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, CARCAÇA DIAGONAL, COM CÂMARA, 7.50 R16

Data: 08/10/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:572020 / UASG:925532
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/11/2020 11:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.097.231/0001-02 * VENCEDOR *	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 526,00
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 562,82
20.707.920/0001-51	OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 598,00
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	R$ 645,00
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R$ 834,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 650,00**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores para uso em veículos, caminhões, ônibus, equipamentos e máquinas..

Descrição: **PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO** - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, DIMENSÕES 7.50 R16

CatMat: **398462** - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, LONA NÁILON, ARAME AÇO, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, CARCAÇA DIAGONAL, COM CÂMARA, 7.50 R16

Data: 08/10/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:572020 / UASG:925532
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/11/2020 11:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.707.920/0001-51 * VENCEDOR *	OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 550,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 600,00
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	R$ 650,00
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 674,50
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R$ 870,00

Relatório de Cotação: cotação rápida 236

Relatório gerado no dia 15/02/2021 16:32:58 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: pneu trator rodas tração

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11	1	R$ 3.085,83 (un)	R$ 3.085,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	NºPregão:392020 UASG:987775	26/11/2020	R$ 2.950,00
2	5REFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL	NºPregão:442020 UASG:987501	19/11/2020	R$ 3.237,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS	NºPregão:482020 UASG:987905	19/10/2020	R$ 3.070,00
Valor Unitário				**R$ 3.085,83**

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.085,83

Valor Global: R$ 3.085,83

Detalhamento dos Itens

Item 1: pneu trator rodas tração

Preço Estimado: R$ 3.085,83 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 3.085,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pneu trator rodas tração, largura seção pneu 18,4 pol, diâmetro nominal aro 30pol, quantidade lonas 10 un, tipo estrutura carcaça diagonal, características adicionais com câmara	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 2.950,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Objeto: Aquisição de pneus, câmara e protetor de rodas, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, Estado do Paraná..

Descrição: **PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO** - Pneu novo, convencional, 18.4 30, aplicação agrícola, mínimo 12 lonas, (pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).

Data: 26/11/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:392020 / UASG:987775

Lote/Item: /21

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/12/2020 15:47

Homologação: 02/12/2020 09:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

232

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.493.402/0001-14 * VENCEDOR *	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	R$ 2.699,50
13.835.750/0001-25	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	R$ 2.700,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 3.200,00
88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	R$ 5.400,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.237,50**

Órgão: 5REFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota municipal de veículos, para fornecimento parcelado..
Descrição: **PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO** - PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU 18,4 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO 30POL, QUANTIDADE LONAS 10 UN, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA
CatMat: **446409** - PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU 18,4 POL DIÂMETRO NOMINAL ARO 30 POL QUANTIDADE LONAS 10 UN TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA

Data: 19/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:442020 / UASG:987501
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/12/2020 10:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.805.667/0001-50 * VENCEDOR *	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 2.885,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 2.980,00
26.472.570/0001-78	RK2 PNEUS EIRELI	R$ 3.495,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 4.091,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.070,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus e Câmaras de ar para a frota de veículos e máquinas do município.
Descrição: **PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM** - Pneu 18.4.30 agrícola 12 lonas profundidade mínima de sulco 39,00 mm, aprovado pelo INMETRO.

Data: 19/10/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:482020 / UASG:987905
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/10/2020 13:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.197.330/0001-60 * VENCEDOR *	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	R$ 3.050,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R$ 3.070,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 3.100,00

Relatório de Cotação: cotação rápida 233

Pesquisa realizada entre 15/02/2021 16:24:03 e 15/02/2021 16:23:56

Relatório gerado no dia 15/02/2021 16:24:34 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: lona pneu

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
12	1	R$ 1.152,90 (un)	R$ 1.152,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:922020 UASG:987487	27/11/2020	R$ 1.140,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR	NºPregão:732020 UASG:987753	12/11/2020	R$ 1.089,39
3	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE	NºPregão:652020 UASG:987797	05/11/2020	R$ 1.229,30
Valor Unitário				**R$ 1.152,90**

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.152,90

Valor Global: R$ 1.152,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: lona pneu

Preço Estimado: R$ 1.152,90 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 1.152,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pneu 235/75 r17.5 novo, indiçe de carga 141/140(2.500 kg), largura de seção 235mm, tipo de construção radial, índice de velocidade 132/130 (até 100km/h), selo de aprovação inmetro, etiqueta conforme portaria inmetro 544/2012, prazo de garantia mínimo de 5 anos, prazo de fabricação não superior a 6 meses no momento em que é entregue e certificação ibama. (pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). referência: pirelli, firestone/brigestone, goodyear ou similar. exclusivo me/epp.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.140,00**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema de registro de preços.
Descrição: **LONA PNEU** - PNEU 235/75 R17.5 NOVO, INDIÇE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP
CatMat: 14680 - LONA PNEU , LONA PNEU NOME

Data: 27/11/2020 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:922020 / UASG:987487
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/11/2020 10:23
Homologação: 30/11/2020 10:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.054.804/0002-03 * VENCEDOR *	PREMIUM PNEUS EIRELI	R$ 900,00
07.493.402/0001-14	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	R$ 1.046,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 1.111,00
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	R$ 1.140,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 1.169,72
23.870.809/0001-70	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION	R$ 1.220,00
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 1.290,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.089,39**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR..
Descrição: **PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO** - Pneu Radial 235/75/17.5 - Direcional, Pneu Misto
CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 12/11/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:732020 / UASG:987753
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/11/2020 08:07
Homologação: 17/11/2020 08:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.054.804/0002-03 * VENCEDOR *	PREMIUM PNEUS EIRELI	R$ 790,00
26.472.570/0001-78	RK2 PNEUS EIRELI	R$ 1.089,39
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.229,30**

Órgão: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Data: 05/11/2020 09:02

Objeto: Registro DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL..

Descrição: **PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO** - Pneu 235/75 R 17.5 - 132/130 K - MISTO LISO

CatMat: **31291** - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:652020 / UASG:987797
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/11/2020 16:53
Homologação: 13/11/2020 15:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

236

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.805.567/0001-50 * VENCEDOR *	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 1.225,00
88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	R$ 1.233,60

Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.151.179/0001-52 * VENCEDOR *	AS3 AUTOMOTIVA LTDA	R$ 3.100,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 3.355,00
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 3.416,67

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.037,50**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Pneus novos, Câmaras de Ar e Protetores, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital..
Descrição: **PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO** - Pneus novos nas medidas 18.4-38 - 12 LONAS, com certificado no INMETRO
CatMat: **31291** - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 08/10/2020 09:11
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:352020 / UASG:987689
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/10/2020 08:04
Homologação: 20/10/2020 08:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.151.179/0001-52 * VENCEDOR *	AS3 AUTOMOTIVA LTDA	R$ 3.950,00
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 4.125,00

Relatório de Cotação: cotação rápida 234

Relatório gerado no dia 15/02/2021 16:29:04 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: pneu veículo automotivo

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	1	R$ 3.696,25 (un)	R$ 3.696,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR	NºPregão:352020 UASG:987689	08/10/2020	R$ 3.355,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR	NºPregão:352020 UASG:987689	08/10/2020	R$ 4.037,50
Valor Unitário				**R$ 3.696,25**

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.696,25

Valor Global: R$ 3.696,25

Detalhamento dos Itens

Item 1: pneu veículo automotivo

Preço Estimado: R$ 3.696,25 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.696,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pneus novos nas medidas 18.4-34 - 10 lonas, com certificado no inmetro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.355,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Pneus novos, Câmaras de Ar e Protetores, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital..

Descrição: **PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO** - Pneus novos nas medidas 18.4-34 - 10 LONAS, com certificado no INMETRO

CatMat: **31291** - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 08/10/2020 09:11

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:352020 / UASG:987689

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/10/2020 08:04

Homologação: 20/10/2020 08:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Relatório de Cotação: cotação rápida 231

Relatório gerado no dia 15/02/2021 16:18:56 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: pneu veículo automotivo

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	1	R$ 1.440,00 (un)	R$ 1.440,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE	Nº Pregão:652020 UASG:987797	05/11/2020	R$ 1.440,00

Valor Unitário **R$ 1.440,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.440,00

Valor Global: **R$ 1.440,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1: pneu veículo automotivo

Preço Estimado: R$ 1.440,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 1.440,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pneu 12,4-24 - novo 10 lonas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.440,00**

Órgão: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Objeto: Registro DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL..
Descrição: **PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO** - Pneu 12,4-24 - NOVO 10 LONAS
CatMat: **31291** - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 05/11/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:652020 / UASG:987797
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/11/2020 16:53
Homologação: 13/11/2020 15:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.197.330/0001-60 * VENCEDOR *	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	R$ 1.425,00
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R$ 1.435,00
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 1.440,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 1.540,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 1.975,00

Relatório de Cotação: cotação rápida 232

Relatório gerado no dia 15/02/2021 16:20:22 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: lona pneu

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8	1	R$ 570,00 (un)	R$ 570,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:922020 UASG:987487	27/11/2020	R$ 665,00
2	PREF.MUN.DE SAUDADE DO IGUACU	NºPregão:782020 UASG:985493	26/10/2020	R$ 475,00
Valor Unitário				**R$ 570,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 570,00

Valor Global: R$ 570,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: lona pneu

Preço Estimado: R$ 570,00 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 570,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pneu 215/75 r16 novo, indice de carga 116-1250 kg, tipo de construção radial, diâmetro 728,9mm, indice de velocidade 170km/h, selo de aprovação inmetro, etiqueta conforme portaria inmetro 544/2012, prazo de garantia mínimo de 5 anos, prazo de fabricação não superior a 6 meses no momento em que é entregue e certificação ibama. (pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). referência: pirelli, firestone/brigestone, goodyear ou similar. exclusivo me/epp	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 665,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Descrição: **LONA PNEU** - PNEU 215/75 R16 NOVO, INDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, INDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

CatMat: **14680** - LONA PNEU , LONA PNEU NOME

Data: 27/11/2020 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:922020 / UASG:987487
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/11/2020 10:23
Homologação: 30/11/2020 10:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.054.804/0002-03 * VENCEDOR *	PREMIUM PNEUS EIRELI	R$ 386,00
07.493.402/0001-14	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	R$ 490,00
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 665,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 669,28
23.870.809/0001-70	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION	R$ 690,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 475,00**

Órgão: PREF.MUN.DE SAUDADE DO IGUACU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal..

Descrição: **PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO** - Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo. Pneu novo, 1ª Linha com caracteristicas e medidas 215/75 R16 radial liso, profundidade dos sulcos 13.5 mm, 12 lonas, capacidade de carga eixo simples 3400 kg e eixo duplo 6400 kg e INMETRO.

CatMat: **31291** - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 26/10/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:782020 / UASG:985493
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/11/2020 09:32
Homologação: 03/11/2020 09:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.054.804/0002-03 * VENCEDOR *	PREMIUM PNEUS EIRELI	R$ 470,00
20.707.920/0001-51	OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 475,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 627,90

PNEU FREE.COM

RESUMO DO PEDIDO



PNEU 215/75R17,5 16 Lonas 135/133L B905 LINGLONG

213

PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
R$899,00	1	R$899,00

DIGITE O CEP — CALCULAR

CUPOM DE DESCONTO — INSERIR

SUBTOTAL R$899,00

FRETE

FORMA DE PAGAMENTO

à vista por R$ 899,00

Taxa do cartão de crédito: 2,80%.
1,3% de juros ao mês a partir da segunda parcela.

TOTAL DO PEDIDO R$899,00

CONTINUAR

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO DE ENTREGA

PAGAMENTO

CONTATOS VENDAS
(dias úteis das 8h às 18h)

Televendas: (41) 4042-1100

E-mail: vendas@pneufree.com.br

CONTATOS PÓS-VENDA
(dias úteis das 8h às 18h)

Atendimento: (41) 4042-1212

Pneufree.com e os cookies: utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site.
Ao continuar navegando ou realizando um cadastro, você concorda com as nossas **Políticas de Privacidade** e **Cookies.**

Aceitar

Perguntas Frequentes
Nossas Marcas
Central de Ajuda
Fale Conosco
Seja um parceiro de montagem
Blog

Troca
Devolução
Privacidade
Cookies

244

Redes Sociais

Curta nossa Fanpage.
Mais de 255 mil já curtiram.

Siga nosso Perfil.
Mais de 132 mil seguidores.

Inscreva-se em nosso
canal no YouTube.

Formas de Pagamento

VISA Electron · VISA · American Express · Mastercard · Hipercard · Diners · Elo · Boleto

PNEUFREE.COM

Opiniões Verificadas
OPINIÕES DOS CLIENTES
4.9/5

Pneu Free do Brasil Comercio Eletrônico Ltda.
Av. Rep. Argentina, 1228 - 19º andar - 80620-010 - Curitiba - PR
CNPJ: 11.681.396/0001-62

Google Loja Segura

EMPRESA ASSOCIADA ABCOMM

Pneufree.com e os cookies: utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site.
Ao continuar navegando ou realizando um cadastro, você concorda com as nossas **Políticas de Privacidade** e **Cookies.**

Aceitar

(https://www.americanas.com.br)

busque aqui seu produto

215

minha cesta



(http://www.americanas.com.br/produto/29405153)

Pneu Drc Aro 22.5 D941 275/80r22.5 149/146l 16pr
(http://www.americanas.com.br/produto/29405153)

tamanho: 275/80R22.5
vendido e entregue por: PneuStore

receba entre 17 e 24 de março

R$ 1.861,90

− 1 +
remover

Calcule frete e prazo
83860-000

ok

◯ receba entre 17 e 24 de março por ~~R$ 89,90~~ - R$ 39,90

resumo do pedido

1 produto	R$ 1.861,90
frete	R$ 39,90

total

R$ 1.901,80 em até 1x ou
R$ 1.715,61 em 1x no cartão

R$ 1.715,61 em 1x no cartão Americanas

R$ 1.715,61 no boleto

continuar

possui cupom ou vale? você poderá
usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também

continuar

ATACADÃO PNEUS.com.br

Procurar produto ou marca...

216

LOGIN CARRINHO MENU

» Carrinho

← Continuar comprando

✓ Realizar pedido

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Remover
 Pneu Aro 22,5 Apollo 275/80R22,5 149/146K Endutrax MD (Misto Borrachudo) 6973	− 1 +	~~R$ 1.821,45~~ R$ 1.794,13	R$ 1.794,13	

Subtotal: R$ 1.794,13

Tem um cupom de desconto? Insira o código aqui. →

Informe o CEP do endereço de entrega para calcular o valor do frete: OK

Total: R$ 1.794,13

ou em até 12x de R$ 171,74 no cartão

← Continuar comprando | Limpar carrinho

✓ Realizar pedido

Valores para consumidores finais. Para revenda, consulte-nos.

Receba nossas melhores ofertas por email

Seu nome Seu melhor email Cadastrar

INSTITUCIONAL

AJUDA

PAGAMENTO

ATACADÃO PNEUS.com.br

abidip

Copyright © 2019 - Atacadão Pneus - Todos os Direitos Reservados - Av. General Osório 1087 D - Centro - Chapecó (SC) - CNPJ: 02.678.428/0001-12

Tecnologia Plataforma de E-commerce

(https://www.americanas.com.br)

busque aqui seu produto

minha cesta



Pneu 10.00r20 18 Lonas 149/146l S6 Speedmax
(http://www.americanas.com.br/produto/47325009)
vendido e entregue por: PneuBest

receba até 09 de março

R$ 2.021,57

– 1 +
remover

(http://www.americanas.com.br/produto/47325009)

Calcule frete e prazo
83860-000
ok

◯ receba até 09 de março por ~~R$ 50,00~~ - Grátis

resumo do pedido

1 produto	R$ 2.021,57
frete	grátis

total

R$ 2.021,57 em até 12x ou
R$ 1.819,41 em 1x no cartão

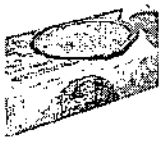
R$ 1.819,41 em 1x no cartão Americanas
R$ 1.819,41 no boleto

continuar

possui cupom ou vale? você poderá
usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também

continuar



Lenços Umedecidos...

R$ 12,88

incluir na cesta



Barra de Chocolate Branco Laka Lact...

R$ 7,66

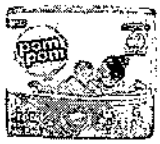
incluir na cesta



Lava Roupas Líquido Omo...

R$ 23,99

incluir na cesta



continuar

(https://www.americanas.com.br)

busque aqui seu produto

2 9

minha cesta



PNEU 14.9 - 24 12PR R-1 TT SWT
(http://www.americanas.com.br/produto/2751108055)

tamanho: 14.9 - 24

vendido por **LUPER PNEUS** e entregue por **americanas.com**

R$ 2.577,81

− 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/2751108055)

Calcule frete e prazo
83860-000

ok

Ops, ocorreu um erro inesperado. Tente novamente ou calcule o frete na próxima etapa. ×

resumo do pedido

1 produto	R$ 2.577,81
frete	-

total **R$ 2.577,81**

continuar

possui cupom ou vale? você poderá
usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também



Tubo Cobre Eluma Flexível 3/8...

R$ 199,00

Incluir na cesta



Pneu Drc Aro 22.5 D721 275/80r22,...

R$ 1.983,90

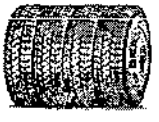
Continuar



Cano de Cobre 1/4 Flexível Panqueca

R$ 280,00

Incluir na cesta



incluir na cesta

incluir na ces

continuar

(https://www.submarino.com.br)

211

O que você tá procurando?

Meu carrinho



Pneu Aro 24 Superguider 14.9-24 12pr R-1 Qh611
(http://www.submarino.com.br/produto/47736002)

Vendido e entregue por: **ATACADAOPNEUS.COM.BR**

receba até 08 de março

R$ 2.781,99

− 1 +

remover

(http://www.submarino.com.br/produto/47736002)

Calcule frete e prazo
83860-000

OK

◯ receba até 08 de março - R$ 75,16

Resumo do pedido

1 produto	R$ 2.781,99
Frete	R$ 75,16
Total	**R$ 2.857,15**

em até 12x sem juros

Pague com **Ame** e ganhe **R$ 27,82** de volta

Continuar

Possui cupom ou vale? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Continuar

Aproveite e leve também



Fio Cabo Flex 16,0Mm Rolo Co...

R$ 1.099,00

Incluir no carrinho



Adesivo plástico para tubo E...

R$ 12,90

Incluir no carrinho



Smartphone Samsung Galaxy...

R$ 665,56

Incluir no carrinho

252



Inc

Continuar

Relatório de Cotação: cotação rápida 324

Relatório gerado no dia 01/03/2021 11:38:02 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: lona pneu

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8	1	R$ 2.868,54 (un)	R$ 2.868,54

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:922020 UASG:987487	27/11/2020	R$ 2.868,54
Valor Unitário				**R$ 2.868,54**

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.868,54

Valor Global: R$ 2.868,54

Detalhamento dos Itens

Item 1: lona pneu

Preço Estimado: R$ 2.868,54 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 2.868,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pneu 14.00-24, construção diagonal, código de aplicação g2:tt capacidade de carga 3650 kg, largura de seção 362 mm, diâmetro total 1.348 mm, com 16 lonas, selo de aprovação inmetro, etiqueta conforme portaria inmetro 544/2012, prazo de garantia mínimo de 5 anos, prazo de fabricação não superior a 6 meses no momento em que é entregue e certificação ibama. (pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). referência: pirelli, firestone/brigestone, goodyear ou similar. cota reservada me/epp	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 2.868,54

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Descrição: **LONA PNEU** - PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. COTA RESERVADA ME/EPP

CatMat: **14680** - LONA PNEU , LONA PNEU NOME

Data: 27/11/2020 08:3
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:922020 / UASG:987487
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/11/2020 10:23
Homologação: 30/11/2020 10:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.115.613/0001-03 * VENCEDOR *	BARATAO PNEUS EIRELI	R$ 2.230,00
07.493.402/0001-14	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	R$ 2.250,00
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R$ 2.290,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 2.520,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 3.217,08
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R$ 3.316,00
23.870.809/0001-70	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION	R$ 3.790,00
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 4.450,00

Relatório de Cotação: cotação rápida 325

Relatório gerado no dia 01/03/2021 11:47:18 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: protetor câmara de ar

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	1	R$ 30,60 (un)	R$ 30,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 27ºBatalhão Logístico	NºPregão:32020 UASG:160212	16/11/2020	R$ 30,60
Valor Unitário				**R$ 30,60**

Média dos Preços Obtidos: R$ 30,60

Valor Global: **R$ 30,60**

Detalhamento dos Itens

Item 1: protetor câmara de ar

Preço Estimado: R$ 30,60 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	protetor câmara de ar, material borracha, tamanho 1000 x 20	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,60**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
27ºBatalhão Logístico

Objeto: Aquisição de Pneus Automotivos, Câmaras de Ar e Protetores de câmara de ar..

Descrição: **PROTETOR CÂMARA DE AR** - PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 1000 X 20

CatMat: **257667** - PROTETOR CÂMARA DE AR

Data: 16/11/2020 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:160212
Lote/Item: /74
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/11/2020 13:15
Homologação: 20/11/2020 11:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 496
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.840.358/0001-44 * VENCEDOR *	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 20,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 30,60
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R$ 36,98

256

Relatório de Cotação: cotação rápida 326

Relatório gerado no dia 01/03/2021 11:48:34 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: pneu veículo automotivo

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	1	R$ 89,00 (un)	R$ 89,00

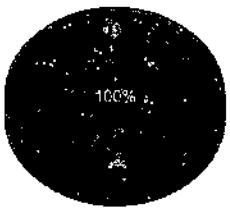
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:842020 UASG:450996	17/09/2020	R$ 89,00
Valor Unitário				**R$ 89,00**

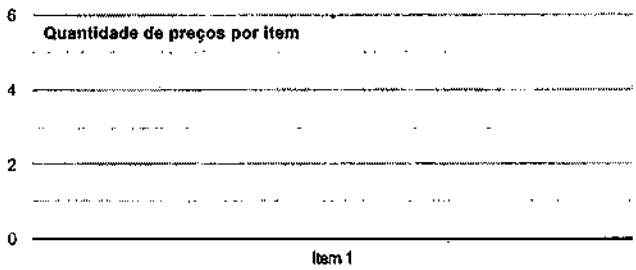
Média dos Preços Obtidos: R$ 89,00

Valor Global: **R$ 89,00**

Valor do item em relação ao total

● 1) pneu veículo...





Detalhamento dos Itens

Item 1: pneu veículo automotivo

Preço Estimado: R$ 89,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 89,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	protetor 1400 x 24, nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 89,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO **Data:** 17/09/2020 09:01

Objeto: A Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários da frota municipal, atendendo às necessidades da Administração Municipal..

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - Protetor 1400 x 24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas.

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:842020 / UASG:450996
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/10/2020 11:32
Homologação: 27/11/2020 14:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.774.832/0001-77 * VENCEDOR *	IRMAOS FLACH LTDA	R$ 45,00

Marca: K RUBBER
Fabricante: K RUBBER
Modelo: CARRETEIRO
Descrição: DESCRIÇÃO: "Protetor 1400 x 24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas" MARCA: K RUBBER MODELO: CARRETEIRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Boa Vista do Buricá	RUA ABC, 300	BERNARDO	(55) 3538-1518	buricaveiculos@gmail.com

33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R$ 79,00

Marca: K-RUBBER
Fabricante: K-RUBBER
Modelo: CARRETEIRO ARO 24
Descrição: 67 Protetor 1400 x 24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas. Unid 5 MARCA E MODELO K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24 Prazo de Validade da Proposta é de: 90 dias (no mínimo)

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PARA, 34	(43) 3162-1513 / (43) 3122-2200	contabil@goncalespneus.com

03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 88,00

Marca: Irbo
Fabricante: Irbo Artefatos de Borracha
Modelo: Flex
Descrição: Protetor 1400 x 24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO BETTEGA, 687	Eduardo Henrique Senff	(41) 3333-4322	terezapneus@terezapneus.com.br

20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R$ 90,00

Marca: SBN
Fabricante: SBN ART.BORRACHAS LTDA
Modelo: ARO 24
Descrição: 67 5,00 UN Protetor 1400 x 24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas FINAS SBN ARO 24 CONDIÇÕES COMERCIAIS: Validade da Proposta: 90(noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão. PRAZO DE ENTREGA: 05(cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da nota de empenho e/ou ordem de serviço FRETE: CIF – Garagem Municipal da Prefeitura Rua Fiorelo Zandoná nº 2155 Bairro Pinheirinho Pato Branco/PR PAGAMENTO: 30(trigésimo) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo laudo de recebimento. GARANTIA: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	RUA OLAVO BILAC, 123	Marcela Cecori	(54) 3055-2004	vendas@ludapneus.com.br

17.680.732/0001-72	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	R$ 95,00

Marca: SBN
Fabricante: SBN
Modelo: SBN
Descrição: Protetor 1400 x 24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas.

Endereço:	Telefone:	Email:
VIA LATERAL DORICO TARTARI, 5880	(46) 3225-8921 / (46) 3225-8921 / (46) 3225-8921	master@mastercontabilpb.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 201,67

Marca: QBOM
Fabricante: QBOM
Modelo: QBOM
Descrição: Protetor 1400 x 24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforç o em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas.

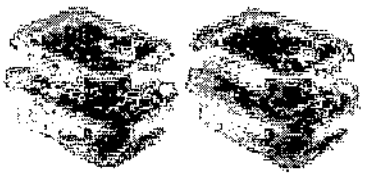
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R LUIZ GALLIERI, 184	(41) 3076-7210	lukauto@hotmail.com

259

Sacola Identificação Entrega Pagamento

Sacola

Aproveite e **compre junto:**



Jogo de Potes Vidro Hermético Electrolux com

R$ 170,91 à vista



Jogc

R$ 7

Adicionar



Protetor / Colarinho Aro 25 (17.5-25) K-Rubber

Código do produto: dc1dd15dhf

Vendido por **Pneu Dez**

Entregue por **magalu**

1

~~De R$ 158,12~~ por
R$ 134,00

Frete

00000-000 OK

Subtotal (1 item) **R$ 134,00**

(Em até 6x de R$ 22,33
sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

Comprar mais produtos

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento

Compre pelo chat online

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para

internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

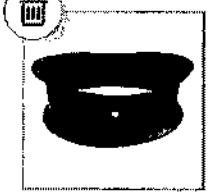
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

GUAPORÉ PNEUS

SEUS DADOS 100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar



Protetor / Colarinho Aro 24 Le Fort - Aplicação 1300-24, 1400-24

Ref. 305070||78965381000300
Marca: Protetor

- 1 +

R$ 52,99

Frete

Piên - PR

83860-000 Alterar CEP

Selecione uma forma de envio abaixo:

Solistica Transportadora - 35
PRAZO DE ENTREGA:4 a 7 dias úteis após Despacho. PRAZO DE DESPACHO:72 horas út... **R$ 59,88**

Rodonaves Transportadora - 41
PRAZO DE ENTREGA:4 a 7 dias úteis após Despacho. PRAZO DE DESPACHO:72 horas út... **R$ 82,98**

Encomenda PAC (Correios)
PRAZO DE ENTREGA:5 dias úteis após Despacho. PRAZO DE DESPACHO: 72 horas úteis... **R$ 26,60**

Sedex (Correios)
PRAZO DE ENTREGA:2 dias úteis após Despacho. PRAZO DE DESPACHO: 72 horas úteis... **R$ 32,32**

Ver detalhes das formas de envio

Resumo do pedido

Subtotal R$ 52,99

Total do pedido **R$ 52,99**

Resumo do pedido

R$ 50,87 no boleto com desconto
ou 10x sem juros de R$ 5,30 no cartão de crédito
ou 12x de R$ 5,10 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

(43) 3032-1921

internet@guaporepneus.com.br

Segunda-feira à sexta-feira das 08:00 horas até às 18:00 horas. Sábado das 08:00 horas até às 12 horas.

SEGURANÇA

DINIZ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., CNPJ: 78.965.381/0001-30, RUA GUAPORÉ N 54/LONDRINA-PR, CEP: 86026-010, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

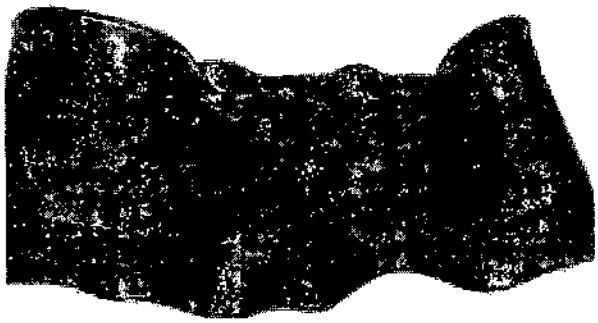
TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

(https://www.americanas.com.br)

busque aqui seu produto

234

minha cesta



PROTETOR DE CAMARA COLARINHO ARO 20 PNEU 900-20, 1000-20
(http://www.americanas.com.br/produto/2796901831)

vendido e entregue por: **Iderls Store In Store**

receba até 09 de março

R$ 50,90

− 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/2796901831)

Calcule frete e prazo
83860-000

ok

○ receba até 09 de março por ~~R$ 15,68~~ - R$ 5,68

resumo do pedido

1 produto	R$ 50,90
frete	R$ 5,68

total **R$ 56,58**

em até 5x sem juros

pague com **Ame** e ganhe **R$ 0,51** de volta

continuar

possui cupom ou vale? você poderá
usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também

continuar



Pneu Drc Aro 22.5 D941 275/80r22....

R$ 1.861,90



Mangueira Registro De Alta Pressão...

R$ 34,59

incluir na cesta



Tubo Cobre Flexível 1/4...

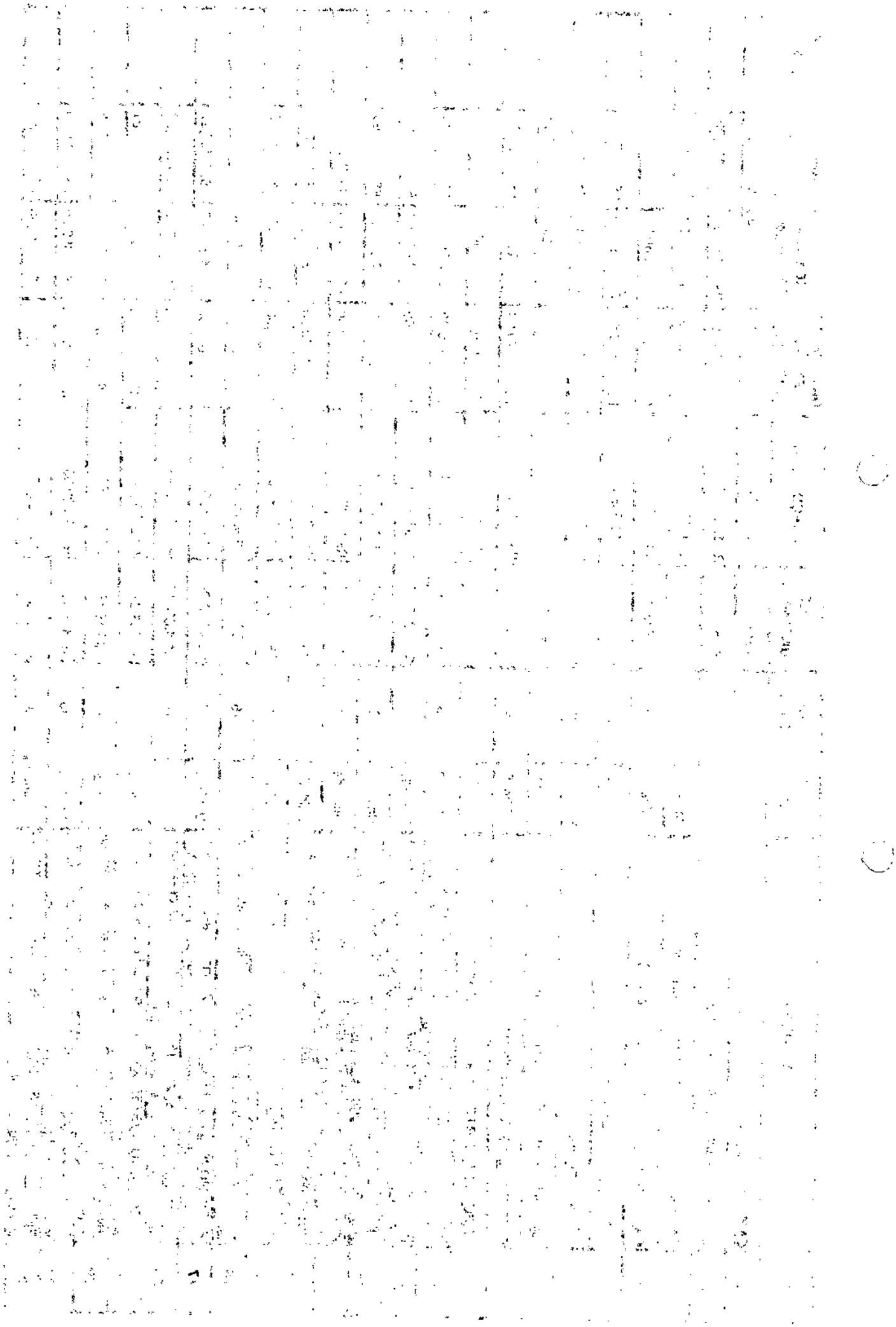
R$ 200,00

incluir na cesta



continuar

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ORÇAMENTO SIMÃO CIRINEU	ORÇAMENTO SETIM &	PREÇOS INTERNET	PREÇOS INTERNET
1	**CÂMARA DE AR** 1000/20	Unidade	80	R$ 164,66	R$ 13.173,07	R$ 150,00	R$ 200,00	R$ 143,99	
2	**CÂMARA DE AR** 12,5/80 R18 (JCB 3C 4x4)	Unidade	8	R$ 153,00	R$ 1.224,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 159,00	
3	**CÂMARA DE AR** 14,9/24 - Rolo compactador	Unidade	4	R$ 355,30	R$ 1.421,20	R$ 400,00	R$ 350,00	R$ 315,90	
4	**CÂMARA DE AR** 1400/24 (Motoniveladora)	Unidade	30	R$ 292,00	R$ 8.759,90	R$ 300,00	R$ 360,00	R$ 215,99	
5	**CÂMARA DE AR** 17,5/25	Unidade	25	R$ 454,60	R$ 11.365,00	R$ 400,00	R$ 490,00	R$ 473,80	
6	**CÂMARA DE AR** 900/20	Unidade	6	R$ 131,73	R$ 790,38	R$ 100,00	R$ 180,00	R$ 115,19	
7	**CÂMARA DE AR** R16 bico de borracha	Unidade	10	R$ 92,53	R$ 925,30	R$ 70,00	R$ 150,00	R$ 57,59	
8	**CÂMARA DE AR** R16 bico de metal	Unidade	2	R$ 105,11	R$ 210,23	R$ 70,00	R$ 150,00	R$ 95,34	
9	**PNEU 225/75/R16** - Para camionete Triton	Unidade	4	R$ 656,13	R$ 2.624,52	R$ 800,00	R$ 650,00	R$ 518,39	
10	**PNEU NOVO 1000/20**, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus(AMPLA	Unidade	38	R$ 2.223,46	R$ 84.491,61	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 1.670,39	
11	**PNEU NOVO 1000/20,** 16 lonas, dianteiro, radial, liso, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus	Unidade	16	R$ 2.030,66	R$ 32.490,61	R$ 2.300,00	R$ 2.400,00	R$ 1.391,99	
12	**PNEU NOVO 12,5/80x18 GL2/L2 DIANTEIRO** 12 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira	Unidade	8	R$ 2.194,63	R$ 17.557,07	R$ 2.000,00	R$ 2.900,00	R$ 1.683,90	
13	**PNEU NOVO 14,9/24 TRASEIRO,** 12 lonas convencional, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para o rolo compactador	Unidade	2	R$ 2.692,60	R$ 5.385,21	R$ 2.500,00	R$ 3.000,00	R$ 2.577,81	
14	**PNEU NOVO 14,9/26 DIANTEIRO,** 12 lonas para trator agrícola	Unidade	4	R$ 3.155,93	R$ 12.623,72	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.467,79	
15	**PNEU NOVO 1400/24** 16 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para moto niveladora	Unidade	20	R$ 1.542,03	R$ 30.840,67	R$ 4.000,00	R$ 4.100,00	R$ 3.473,90	
16	**PNEU NOVO 165/70 R 13** para ser utilizado em veículos leves (uno)	Unidade	16	R$ 282,64	R$ 4.522,19	R$ 300,00	R$ 260,00	R$ 287,91	
17	**PNEU NOVO 17,5/25 G2/L2 ,** 12 lonas, traseiro - 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C	Unidade	10	R$ 4.242,09	R$ 42.420,90	R$ 5.000,00	R$ 4.300,00	R$ 3.426,27	
18	**PNEU NOVO 17,5/25,** 16 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para pá carregadeira	Unidade	16	R$ 4.876,00	R$ 78.015,95	R$ 5.000,00	R$ 5.500,00	R$ 4.127,99	
19	**PNEU NOVO 175/65 R14** para ser utilizados em veículos leve(palio/Siena)	Unidade	8	R$ 284,27	R$ 2.274,16	R$ 400,00	R$ 310,00	R$ 142,81	
20	**PNEU NOVO 175/70 R13** para ser utilizado em veículos leves (Uno e Saveiro)	Unidade	16	R$ 248,33	R$ 3.973,33	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 274,55	
21	**PNEU NOVO 175/70 R14** para ser utilizado em veículos leves (Uno, Gol e Sandero, Pálio)	Unidade	40	R$ 315,00	R$ 12.600,00	R$ 400,00	R$ 380,00	R$ 165,00	
22	**PNEU NOVO 185/65 R14** para ser utilizado em veículos leves (Logan, gol e Sandero)	Unidade	20	R$ 351,30	R$ 7.026,00	R$ 400,00	R$ 370,00	R$ 283,90	



23	**PNEU NOVO 185/65 R15** para ser utilizado em veículos leves (Montana, Palio e Sandero)	Unidade	20	R$ 399,97	R$ 7.999,33	R$ 450,00	R$ 380,00	R$ 369,90	
24	**PNEU NOVO 185/65/R15** para ser utilizado em veículos utilitários (FIAT DUPLO)	Unidade	4	R$ 413,30	R$ 1.653,20	R$ 450,00	R$ 400,00	R$ 389,90	
25	**PNEU NOVO 195/65 R 15**	Unidade	8	R$ 394,97	R$ 3.159,73	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 384,90	
26	**PNEU NOVO 205/75 R 16 LT** para ser utilizado em veículo do tipo utilitário	Unidade	16	R$ 693,33	R$ 11.093,33	R$ 800,00	R$ 680,00	R$ 600,00	
27	**PNEU NOVO 215/65 R 16 C -** para vans e ambulâncias (máster)	Unidade	40	R$ 753,00	R$ 30.120,00	R$ 900,00	R$ 450,00	R$ 909,00	
28	**PNEU NOVO 215/75 R 17,5** Misto, borrachudo (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em microônibus	Unidade	22	R$ 923,73	R$ 20.322,06	R$ 1.000,00	NT	R$ 1.027,19	R$ 744,00
29	**PNEU PARA TRATOR - TRASEIRO 18.4-30**	Unidade	6	R$ 2.843,32	R$ 17.059,92			R$ 2.600,81	R$ 3.085,83
30	**PNEU PARA TRATOR DIANTEIRO 12 .4 -24**	Unidade	8	R$ 1.379,78	R$ 11.038,20			R$ 1.319,55	R$ 1.440,00
31	**PNEU NOVO 215/75 R 17,5** Misto, liso (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em micro-ônibus	Unidade	12	R$ 1.175,73	R$ 14.108,76	R$ 1.000,00	R$ 1.500,00	R$ 1.027,19	
32	**PNEU NOVO 215/75 R16 (F1000)**	Unidade	4	R$ 865,73	R$ 3.462,92	R$ 1.000,00	NT	R$ 1.027,19	R$ 570,00
33	**PNEU NOVO 23/ 1.30,** 12 lonas, borrachudo para trator agrícola	Unidade	4	R$ 6.189,33	R$ 24.757,32	R$ 6.000,00	R$ 7.000,00	R$ 5.567,99	
34	**PNEU NOVO 245/70/R16 -** para Camionete S10	Unidade	2	R$ 796,63	R$ 1.593,27	R$ 1.000,00	R$ 690,00	R$ 699,90	
35	**PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85** Radial, borrachudo - ônibus	Unidade	4	R$ 2.206,66	R$ 8.826,65	R$ 2.500,00	R$ 2.200,00	R$ 1.919,99	
36	**PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85** Radial, liso - ônibus	Unidade	2	R$ 2.086,53	R$ 4.173,06	R$ 2.300,00	R$ 1.800,00	R$ 2.159,59	
37	**PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K** dianteiro, radial, liso. (50% terra / 50% asfalto) para caminhões	Unidade	8	R$ 2.286,00	R$ 18.288,00	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	R$ 2.258,00	
38	**PNEU NOVO 900/20**, comum,14 lonas de nylon, borrachudo para caminhões e ônibus	Unidade	6	R$ 1.408,26	R$ 8.449,58	R$ 1.100,00	R$ 1.800,00	R$ 1.324,79	
39	**PNEU NOVO 900/20,** comum,14 lonas de nylon, Liso para caminhões e ônibus	Unidade	2	R$ 1.324,93	R$ 2.649,86	R$ 1.000,00	R$ 1.650,00	R$ 1.324,79	
40	**PNEU PARA TRATOR TRASEIRO 18.4-34**	Unidade	2	R$ 3.842,63	R$ 7.685,25			R$ 3.989,00	R$ 3.696,25
41	**PNEU PARA GRADE ARADORA -** modelo 7.50 R16 14 lonas	Unidade	2	R$ 833,77	R$ 1.667,53	R$ 950,00	R$ 800,00	R$ 961,06	R$ 624,00
42	**PNEU FORD CARGO 1119 TRASEIRO E DIANTEIRO - 235/75 R17.5**	Unidade	6	R$ 1.341,40	R$ 8.048,40			R$ 1.529,90	R$ 1.152,90
43	**PNEU NOVO 1000/20**, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus **(COTA DO ITEM 10).**	Unidade	12	R$ 2.223,46	R$ 26.681,56	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 1.670,39	
TOTAL					**R$ 607.552,94**				

Carina Alves
Diretora setorial
compras e Licitações

PROTOCOLO Nº 428/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( )	Convite		( )	Concorrência
( )	Pregão Presencial		( )	Concurso
(X)	Pregão Eletrônico		( )	Dispensa de Licitação
( )	Tomada de Preços		( )	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal do Município de Piên.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 607.552,94 (Seiscentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

Funcional	Secretaria
02.001.02.092.002.2002-3390303901	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.2004-3390303901	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007-3390303901	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005.2009-3390303901	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.20103390303901	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008.2013-3390303901	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.365.0009.2020-3390303901 08.001.12.361.0009.2017-3390303901	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2022-3390303901 09.002.27.812.0011.2023-3390303901	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2024-	Secretaria Municipal de Assistência Social e

3390303901 10.001.244.0012.2025-3390303901 10.001.06.182.0012.2026-3390303901	Defesa Cívil
11.001.10.301.0014.2029-3390303901 11.001.10.301.00142030-3390303901	Secretaria Municipal de Saúde

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

(✓) Há disponibilidade
( ) Não há disponibilidade
(✓) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
( ) Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

19/02/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2019.

OBJETO: Aditiva o prazo de vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
ORIGEM: Pregão Presencial nº 62/2019 e Contrato de fornecimentos nº 174/2019.
. **VALOR ORIGINAL: R$ 38.489,90 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).**
VALOR COM ADITIVO: R$ 39.395,20 (trinta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 12/01/2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:B26F0A20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 03/2021.

PORTARIA N.º 03/2021.De 04 de janeiro 2021.

SÚMULA: "Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações:

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor: **Marcos Aurélio Mileneki**, inscrito na matrícula n.º 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Ficam designados os servidores: **Marcia Zigovski**, inscrita na matrícula n.º 101061; **Doroti de Fatima Pieckocz**, inscrita na matrícula n.º 6711; **Samir Chambela Rocha**, inscrito na matrícula n. 4765226 e **Leticia Aparecida Fuerst**, inscrita na matrícula n.º 4765241, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

Art. 3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico a serem realizados no Município de Piên.

§ 1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de Apoio.

§ 2º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da equipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial

Art. 4º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

271

Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 04 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:39A80672

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2020
Processo nº 1646/2020
TIPO: MENOR PREÇO LOTE ÚNICO

OBJETO: Aquisição de Kit Material Escolar Destinado Aos Alunos das Escolas da Rede Municipal de ensino, em atendimento ao programa municipal de material Escolar .

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Considerando que o pregão citado foi suspenso e teve apenas seus envelopes recebidos, fica marcada nova data para fase de lances e habilitação, consequentemente só as empresas que já haviam participado da primeira sessão estão convocadas.

Abaixo os nomes :

SOLO COMERCIAL LTDA EPP
MAXIMA ATACADISTA EIRELI – ME
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
M.C DALABONA DISTRIBUIDORA
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME
PNK COMERCIOS DE BOLSAS EIRELI EPP

As mesmas serão avisadas via e-mail.

Data da sessão: **28 de janeiro de 2021, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, 373 – Centro – Sala de Licitações.

Ficamos a disposição para esclarecimentos no endereço eletrônico licitacoes@pien.pr.gov.br .

Piên/PR, 15 de janeiro de 2021.

MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro Municipal
Portaria 003/2021

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F314058A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021
PROCESSO N° 427/2021 - 272
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014) E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

OBJETO: **Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal do Município de Piên, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipal de Administração e Finanças**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir de 24 de fevereiro de 2021.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas de 09 de março de 2021.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 09 de março de 2021.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".
O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de fevereiro a 09 de março de 2021, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 18 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

273

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica **"www.bll.org.br"**, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** em atendimento as **SECRETARIAS MUNICIPAIS** obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 03/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir de 24 de fevereiro de 2021.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas de 09 e março de 2021.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 09 de março de 2021.**

1.4. **LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".**

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal do Município de Piên, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

3. TIPO DO PREGÃO: 274

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Secretaria
02.001.02.092.002.2002-3390303901	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.2004-3390303901	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007-3390303901	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005.2009-3390303901	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2010-3390303901	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008.2013-3390303901	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.365.0009.2020-3390303901 08.001.12.361.0009.2017-3390303901	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2022-3390303901 09.002.27.812.0011.2023-3390303901	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2024-3390303901 10.001.244.0012.2025-3390303901 10.001.06.182.0012.2026-3390303901	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil

11.001.10.301.0014.2029-3390303901 11.001.10.301.00142030-3390303901	Secretaria Municipal de Saúde

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 1/2009, a presente licitação é destinada á Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.1. Os itens exclusivos para Micro e pequena empresa são: 01 ao 09 e 11 ao 46.
7.1.2. O item 10 está aberto para ampla concorrência.
7.1.3. O Item 47 se trata de cota exclusiva do item 10.

7.1.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles

declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

7.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), por meio de consulta a ser realizada no sítio (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc)

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic)

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2. Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

278

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para ter direito ao desempate, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

279

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

230

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até às **09:30 horas do dia 09 de março de 2021**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
Valor unitário;
Marca;
Fabricante;
Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A partir das **09:31 horas do dia 09 de março de 2021**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A partir das **09:30 horas do dia 09 de março de 2021**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na Internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do Pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais **licitantes.**

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" /" Chat de Mensagens" /" Enviar Mensagens", para cada lote ou item disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O Pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da Pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materials e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens 7.6. a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o Pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14.3.1. No caso de a empresa possuir a assinatura digital não haverá necessidade de enviar a documentação original via correio, caso contrário a mesma deverá enviar os documentos originais em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão.

14.3.2. O documento da alínea "j, m, n" deverá ser anexado na Plataforma BLL no campo "outros".

14.4. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 14.3, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) lotes (s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12) e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.;

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contenham **mais de 02 (duas) casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DISPENSA DA GARANTIA

16.1. A licitante vencedora deverá oferecer garantia de no mínimo 5 (cinco) anos para todos os itens da presente licitação. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

16.2. A não entrega da garantia, nos termos acima, quando da entrega do produto, implica em descumprimento contratual, passível de multa prevista no item 20 do edital.

16.3. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os produtos contra quaisquer defeitos de fabricação e funcionamento.

16.4. No caso de haver defeitos no material e se, consequentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

16.5. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do

subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 15.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no subitem 18.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 16.1.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5 A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

293

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

20.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para as Secretarias requisitantes.

20.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir **de 01 (um) dia após o vencimento do prazo devido**, a ser calculada pela seguinte equação:

M= V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver inadimplência na entrega dos itens a serem entregues ao bem público por **prazo superior a 02 (dois) dias** ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite as Secretarias requisitantes;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

20.1.3. SUSPENSÃO: Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

20.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

20.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 20.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

20.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 20.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

20.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

20.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR. 24.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

24.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

24.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

24.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; 24.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

24.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

24.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

24.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

24.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

25.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

25.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136 26 envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

25.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

25.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

25.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

26. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

26.1 O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada nos seguintes locais, conforme sua classificação:

- Deverão ser entregues na Defesa Civil, CRAS e nas Sedes das Secretarias de: Educação, Saúde, Viação e Serviços Rodoviários, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer e Administração conforme endereços descritos na nota de empenho.

26.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar itens solicitados na Requisição de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO

26.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

26.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

26.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

26.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizados monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

27. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

27.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço pactuado.

27.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

27.3. A Contratante poderá, na vigência do contrato solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização do contrato.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

28.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

28.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

28.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.5. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

28.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

28.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

28.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

28.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

28.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

28.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

28.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta do Contrato/Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação

30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

30.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na

Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

303

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I.OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal do Município de Piên, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**CÂMARA DE AR** 1000/20	Unidade	80	R$ 164,66	R$ 13.173,07
2	**CÂMARA DE AR** 12,5/80 R18 (JCB 3C 4x4)	Unidade	8	R$ 153,00	R$ 1.224,00
3	**CÂMARA DE AR** 14,9/24 - Rolo compactador	Unidade	4	R$ 355,30	R$ 1.421,20
4	**CÂMARA DE AR** 1400/24 (Motoniveladora)	Unidade	30	R$ 292,00	R$ 8.759,90
5	**CÂMARA DE AR** 17,5/25	Unidade	25	R$ 454,60	R$ 11.365,00
6	**CÂMARA DE AR** 900/20	Unidade	6	R$ 131,73	R$ 790,38
7	**CÂMARA DE AR** R16 bico de borracha	Unidade	10	R$ 92,53	R$ 925,30
8	**CÂMARA DE AR** R16 bico de metal	Unidade	2	R$ 105,11	R$ 210,23
9	**PNEU 225/75/R16** - Para camionete Triton	Unidade	4	R$ 656,13	R$ 2.624,52
10	**PNEU NOVO 1000/20**, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidade	38	R$ 2.223,46	R$ 84.491,61
11	**PNEU NOVO 1000/20,** 16 lonas, dianteiro, radial, liso, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus	Unidade	16	R$ 2.030,66	R$ 32.490,61
12	**PNEU NOVO 12,5/80x18 GL2/L2 DIANTEIRO** 12 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4	Unidade	8	R$ 2.194,63	R$ 17.557,07
13	**PNEU NOVO 14,9/24 TRASEIRO,** 12 lonas convencional, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para o rolo compactador	Unidade	2	R$ 2.692,60	R$ 5.385,21
14	**PNEU NOVO 14,9/26 DIANTEIRO,** 12 lonas para trator agrícola	Unidade	4	R$ 3.155,93	R$ 12.623,72
15	**PNEU NOVO 1400/24** 16 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para moto niveladora	Unidade	20	R$ 1.542,03	R$ 30.840,67
16	**PNEU NOVO 165/70 R 13** para	Unidade	16	R$ 282,64	R$ 4.522,19

	ser utilizado em veículos leves (uno)				304
17	**PNEU NOVO 17,5/25 G2/L2,** 12 lonas, traseiro - 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4	Unidade	10	R$ 4.242,09	R$ 42.420,90
18	**PNEU NOVO 17,5/25,** 16 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para pá carregadeira	Unidade	16	R$ 4.876,00	R$ 78.015,95
19	**PNEU NOVO 175/65 R14** para ser utilizados em veículos leve(palio/Siena)	Unidade	8	R$ 284,27	R$ 2.274,16
20	**PNEU NOVO 175/70 R13** para ser utilizado em veículos leves (Uno e Saveiro)	Unidade	16	R$ 248,33	R$ 3.973,33
21	**PNEU NOVO 175/70 R14** para ser utilizado em veículos leves (Uno, Gol e Sandero, Pálio)	Unidade	40	R$ 315,00	R$ 12.600,00
22	**PNEU NOVO 185/65 R14** para ser utilizado em veículos leves (Logan, gol e Sandero)	Unidade	20	R$ 351,30	R$ 7.026,00
23	**PNEU NOVO 185/65 R15** para ser utilizado em veículos leves (Montana, Palio e Sandero)	Unidade	20	R$ 399,97	R$ 7.999,33
24	**PNEU NOVO 185/65/R15** para ser utilizado em veículos utilitários (FIAT DUPLO)	Unidade	4	R$ 413,30	R$ 1.653,20
25	**PNEU NOVO 195/65 R 15**	Unidade	8	R$ 394,97	R$ 3.159,73
26	**PNEU NOVO 205/75 R 16 LT** para ser utilizado em veículo do tipo utilitário	Unidade	16	R$ 693,33	R$ 11.093,33
27	**PNEU NOVO 215/65 R 16 C -** para vans e ambulâncias (máster)	Unidade	40	R$ 753,00	R$ 30.120,00
28	**PNEU NOVO 215/75 R 17,5** Misto, borrachudo (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em microônibus	Unidade	22	R$ 923,73	R$ 20.322,06
29	**PNEU PARA TRATOR - TRASEIRO 18.4-30**	Unidade	6	R$ 2.843,32	R$ 17.059,92
30	**PNEU PARA TRATOR DIANTEIRO 12 ,4 -24**	Unidade	8	R$ 1.379,78	R$ 11.038,20
31	**PNEU NOVO 215/75 R 17,5** Misto, liso (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em micro-ônibus	Unidade	12	R$ 1.175,73	R$ 14.108,76
32	**PNEU NOVO 215/75 R16 (F1000)**	Unidade	4	R$ 865,73	R$ 3.462,92
33	**PNEU NOVO 23/ 1.30,** 12 lonas, borrachudo para trator agrícola	Unidade	4	R$ 6.189,33	R$ 24.757,32
34	**PNEU NOVO 245/70/R16 -** para Camionete S10	Unidade	2	R$ 796,63	R$ 1.593,27
35	**PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85** Radial, borrachudo - ônibus	Unidade	4	R$ 2.206,66	R$ 8.826,65
36	**PNEU NOVO 275/80 R 22,5 -**	Unidade	2	R$ 2.086,53	R$ 4.173,06

	FG85 Radial, liso - ônibus				
37	**PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K** dianteiro, radial, liso, (50% terra / 50% asfalto) para caminhões	Unidade	8	R$ 2.286,00	R$ 18.288,00
38	**PNEU NOVO 900/20**, comum,14 lonas de nylon, borrachudo para caminhões e ônibus	Unidade	6	R$ 1.408,26	R$ 8.449,58
39	**PNEU NOVO 900/20,** comum,14 lonas de nylon, liso para caminhões e ônibus	Unidade	2	R$ 1.324,93	R$ 2.649,86
40	**PNEU PARA TRATOR TRASEIRO 18.4-34**	Unidade	2	R$ 3.842,63	R$ 7.685,25
41	**PNEU PARA GRADE ARADORA** - modelo 7.50 R16 14 lonas	Unidade	2	R$ 833,77	R$ 1.667,53
42	**PNEU FORD CARGO 1119 TRASEIRO E DIANTEIRO - 235/75 R17.5**	Unidade	6	R$ 1.341,40	R$ 8.048,40
43	**PNEU NOVO 1000/20**, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus **(COTA DO ITEM 10).**	Unidade	12	R$ 2.223,46	R$ 26.681,56
TOTAL GERAL					**R$ 607.552,94**

II. **DA PROPOSTA:** A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias), no caso de cotação do item **PNEU** deverá constar **MARCA E MODELO** e nos **DEMAIS ITENS** apenas a **MARCA.**

III. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue da seguinte forma:

III.I. A entrega dos itens: câmaras, pneus deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

III.II. O prazo de fabricação do pneu **não será superior a seis meses** no momento da entrega.

III.III. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços/entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

VI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional	Secretaria
02.001.02.092.002.2002-3390303901	Secretaria Municipal de Governo

03.001.04.122.0003.2004-3390303901	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007-3390303901	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005.2009-3390303901	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.20103390303901	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008.2013-3390303901	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.365.0009.2020-3390303901 08.001.12.361.0009.2017-3390303901	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2022-3390303901 09.002.27.812.0011.2023-3390303901	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2024-3390303901 10.001.244.0012.2025-3390303901 10.001.06.182.0012.2026-3390303901	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
11.001.10.301.0014.2029-3390303901 11.001.10.301.00142030-3390303901	Secretaria Municipal de Saúde

V. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Os pneus e câmeras, são empregados na manutenção corretiva e preventiva dos veículos a fim de se prolongar a vida útil destes e dar maior segurança na trafegabilidade dos veículos que compõe a frota desta Prefeitura, bem como se almeja, dessa forma, a otimização dos veículos para servir ao município, face a necessidade de conservação dos veículos. Tendo em vista, a necessidade dos produtos, a serem adquiridos, para garantir a segurança das pessoas que necessitem da utilização dos veículos da frota municipal e para a melhoria e um bom andamento de trabalho para com a Frota Municipal.

V.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou

empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

V.III. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender ás demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

VI. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

V.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

V.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

VII. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, a qual atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriana Bueno Franco
Secretaria de Saúde	Felicio Vieira
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

VIII. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VIII.I São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar entrega dos itens/serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição/reexecução dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;

h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

i) Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

VIII.II. São obrigações do Município:

a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da Detentora da Ata de Registro de Preços antes do início de cada serviço;

b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços;

c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;

d) Prestar à Detentora da Ata de Registro de Preço, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;

e) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente;

f) Efetuar, em favor da empresa Detentora da Ata de Registro de Preços o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Piên, 15 de fevereiro de 2021.

Carina Daniela Alves da Silva
Matrícula nº 4765263
Responsável pela Elaboração deste.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 310

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2021

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E .....

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº ..... e inscrito no CPF sob nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro ....., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2020 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1					

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2020, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o "Registro de Preços aquisição de pneus, câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal."

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Equiplano Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou publicação do Extrato da Ata de Registro de preço no Diário Oficial dos Municípios.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Sede da Secretaria Solicitante neste município, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

3.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. Os materiais serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

4.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

4.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.4. Fica designado como fiscal:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriana Bueno Franco
Secretaria de Saúde	Felicio Vieira
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

4.5. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle da execução do contrato.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 5 (cinco) anos, salvo se a garantia oferecida pelo fornecedor e/ou fabricante foi superior a este prazo, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
02.001.02.092.002.2002-3390303901	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.2004-3390303901	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007-3390303901	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo

05.001.15.452.0005.2009-3390303901	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2010-3390303901	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008.2013-3390303901	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.365.0009.2020-3390303901 08.001.12.361.0009.2017-3390303901	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2022-3390303901 09.002.27.812.0011.2023-3390303901	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2024-3390303901 10.001.244.0012.2025-3390303901 10.001.06.182.0012.2026-3390303901	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
11.001.10.301.0014.2029-3390303901 11.001.10.301.00142030-3390303901	Secretaria Municipal de Saúde

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de Inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2021.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2021, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

318

Piên/PR, ... de ..... de 2021.

P/ Contratante:

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Calebe França Costa
Procurador Geral do Município
OAB/PR 71.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

P/ Contratado:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL EMPRESA CONTRATADA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

319

Pregão Eletrônico nº .... /2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO - 320

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2021.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

LOTE	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2021.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

ANEXO V

PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL 321

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e

e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. 322

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

b) apresentar lance de preço;

c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;

d) solicitar informações via sistema eletrônico;

e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;

f) apresentar e retirar documentos;

g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

h) assinar documentos relativos às propostas;

i) emitir e firmar o fechamento da operação; e

j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., Inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ... /2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) ..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2020, cujo objeto é ....

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Protocolo nº: 428/2021 Requerente: Secretaria de Administração e Finanças

Ref.: Abertura de Licitação para Registro de Preços para aquisição de Pneus e câmaras.

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, referente a solicitação de Abertura de Licitação para Registro de Preços para aquisição de Pneus e Câmara, considerando que não possuímos contrato vigente para o objeto.

Carina Alves
18/02/2021

Jurídico ciente do conteúdo realizado mediante consulta no interno.
22/02/21

Processo: Protocolo 428/2021
Assunto: "*Pregão Eletrônico 011/2021. Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, de acordo com os itens da relação em anexo, para manutenção de veículos da Frota Municipal do Município de Piên.*"
Requerente: Secretaria de Administração e Finanças

327

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria de Administração e Finanças, para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico com exclusividade para Micro e Pequenas Empresas**, tipo menor preço por item que tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de extintores e placas de incêndio no valor de **"até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)"** para atender as demandas das Secretarias Municipais.

Tendo por justificativa do Secretário Claudemir José de Andrade o seguinte;

> *Os pneus e câmeras, são empregados na manutenção corretiva e preventiva dos veículos a fim de se prolongar a vida útil destes e dar maior segurança na trafegabilidade dos veículos que compõe a frota desta Prefeitura, bem como se almeja, dessa forma, a otimização dos veículos para servir ao município, face a necessidade de conservação dos veículos. Tendo em vista, a necessidade dos produtos, a serem adquiridos, para garantir a segurança das pessoas que necessitem da utilização dos veículos da frota municipal e para a melhoria e um bom andamento de trabalho para com a Frota Municipal*

O processo veio acompanhado da portaria nº 03/2021 de 04 de janeiro de 2021 de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, da declaração de existência de dotação orçamentária e cotações de fornecedores e, ainda, consulta realizadas a *sites* para obtenção do preço médio dos produtos para a licitação, informações estas fornecidas pelo Departamento de Licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se **a utilização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Menor Preço por item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 02/2006, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a

manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

323

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "*DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013*" e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras, fracionadas conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação e está enquadrado do inciso I, do § 1° do art. 45 da ei 8.666/93.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)*", havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1° do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que "*Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município*"

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente **a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças, Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

329

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta o contrato, o que foi atendido no presente caso, contando no mesmo: *preâmbulo; objeto; tipo; dotação orçamentária, disposições preliminares, condições para participação, regulamento operacional do certame, apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, preenchimento da proposta, abertura da sessão pública, formulação dos lances, aceitabilidade da proposta vencedora, condições de habilitação, encaminhamento da proposta vencedora, garantia, esclarecimentos, providências e impugnação do edital, recursos administrativos e reabertura da sessão pública, sanções administrativas, adjudicação e homologação, divulgação do resultado final e contratação, entrega dos itens, prazo e local da prestação dos serviços, pagamentos, reajuste e atualização dos preços, disposições finais e anexos.* Assim, entendo que o edital atende de forma satisfatória do art. 55 da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, de acordo com os itens da relação em anexo, para manutenção de veículos da Frota Municipal do Município de Piên, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº3.555/2000, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Quanto a restrição a participação de micro e pequenas empresas neste certame, entendo estar adequada, porquanto, como já dito se trata de mero cumprimento de imposição legal insculpida no inciso I, da Lei 123/2006, e do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital com seus anexos e que não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer.

Piên, 22 de fevereiro de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

370

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pneus.

Edital disponível no site: **www.bll.org.br**. Entrega das propostas: a partir de 25/02/2021 às 08h no site **www.bll.org.br**.. Abertura das Propostas: 09/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site: **www.bll.org.br**.

Piên/PR, 23 fevereiro de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, pode ser verificado através do link https://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREGÃO ELETRONICO Nº. 10/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO Registro de Preços para aquisição de extintores para atender as necessidades das secretarias municipais.. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 25/02/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa brasil de licitações BLL. Abertura das Propostas: 08/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 23 de fevereiro de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

18521/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 11/2021
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.bll.org.br. Entrega das propostas: a partir de 25/02/2021 às 08h no site www.bll.org.br. Abertura das Propostas: 09/03/2021 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.bll.org.br.

Piên/PR, 23 de fevereiro de 2021.
Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

18526/2021

Piraí do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
PREGÃO Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para Secretaria Municipal de Educação.** Valor Máximo Total: **R$ 580.175,00 (quinhentos e oitenta mil, cento e setenta e cinco reais).** Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 25/02/2021 até às 08h00min do dia 05/03/2021. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 05/03/2021. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 05/03/2021.** OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul (http://www.piraidosul.pr.gov.br) e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br.

Piraí do Sul, 12 de fevereiro de 2021.
HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

16548/2021

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis convida, a quem interessar, para participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de óleo combustível diesel S 10 com instalação, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, de 02 tanques de abastecimento, com capacidade mínima de 15 (quinze) mil litros cada e suas respectivas bombas e 01 tanque com capacidade mínima de 05 (cinco) mil litros, com bomba de abastecimento, em regime de comodato, no valor total de R$ 2.648.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil reais). A abertura da referida licitação será no dia 11 de março de 2021, às 13:30hrs, através da plataforma disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. As informações poderão ser obtidas no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.prudentopolis.pr.gov.br, bem como junto ao Departamento de Licitações, situado na Prefeitura Municipal, na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8007.

Andriele Sydoski
Pregoeira

17389/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis convida, a quem interessar, para participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais, no valor total de R$ 1.668.145,66 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). A abertura da referida licitação será no dia 10 de março de 2021, às 08:30hrs, através da plataforma disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. As informações poderão ser obtidas no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.prudentopolis.pr.gov.br, bem como junto ao Departamento de Licitações, situado na Prefeitura Municipal, na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8007.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

17267/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Prudentópolis convida a quem interessar para participar da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a reforma do piso da Escola Municipal Marcos Antoniu, localizada na Vila Esperança, no Município de Prudentópolis - PR, globalizando o valor de R$ 73.409,08 (Setenta e três mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos). A abertura da referida licitação será no dia 15 de março de 2021, às 08h30m, na sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal. O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8007.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

18083/2021

Quatro Barras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº 67/2020

Objeto: tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de alimentos não perecíveis em atendimento à Secretaria Municipal de Educação (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE) e demais secretarias, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 67/2020, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado..
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39:
DETENTOR DA ATA: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A– CNPJ: 05.912.018/0001-83 VALOR: R$ 94.440,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta reais) **VALIDADE:** 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2021.

18642/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº 67/2020

Objeto: tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de alimentos não perecíveis em atendimento à Secretaria Municipal de Educação (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE) e demais secretarias, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 67/2020, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado..
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39:
DETENTOR DA ATA: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 28.367.239/0001-13 **VALOR:** R$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais) **VALIDADE:** 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2021.

18644/2021

suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito portaria 125/2021 que concedeu ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5C5679D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 218/2021. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 218/2021. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383.8/SC, matrícula funcional 4765234, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretária de Ação Social e Defesa Civil**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Visita Assembleia para buscar recursos [illegible] 23/02/2021,	23/02/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	889/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4FFE7DDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de extintores para atender as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 25/02/2021 no site bolsa brasil de licitações BLL. Abertura das Propostas: 08/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 23 fevereiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

332

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:81643590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pneus.

Edital disponível no site: **www.bll.org.br**. Entrega das propostas: a partir de 25/02/2021 às 08h no site **www.bll.org.br.**. Abertura das Propostas: 09/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site: **www.bll.org.br.**

Piên/PR, 23 fevereiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E748673A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO GÊNEROS ALIMENTICIOS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 03/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA -ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens 07, 13, 15, 16, 17, 23, 29, 31, 36, 38, 40, 41, 52, 53, 55, 59, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 79, 85, 91, 92, 99, 104, 105, 110, 118, 119, 120, 124, 127, 130, 131, 133 resultando no valor total de R$ 97.785,05 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos); **DG RUDINICK LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 37, 42, 45, 46, 49, 50, 51, 54, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 73, 77, 80,81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 123, 125, 126, 128, 129, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142 resultando no valor total de R$ 61.028,09 (sessenta e um mil, vinte e oito reais e nove centavos); Os itens 04, 18, 19, 34, 39, 43, 44, 47, 48, 56, 57, 64, 75, 78, 87, 93, 95, 106, 112, 121 e 122 resultaram Desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 23 de Fevereiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:D5D39F8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2021

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	428/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	03001041220003200433903036000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	607.552,94
Data de Lançamento do Edital	18/02/2021
Data da Abertura das Propostas	09/03/2021
Data Registro	26/02/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento	

Editar Excluir

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

334

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que a licitação referente à Pregão Presencial 11/2021, objetivando **Registro de Preços para aquisição de Pneus**, encontra-se **SUSPENSO,** bem como a sessão pública designada para o dia 09/03/2021 está cancelada tendo em vista a necessidade de alterações ao edital identificadas pela equipe de licitações, o novo edital será publicado em breve respeitando o termos da lei 8666/93.

Piên/PR, 26 de Fevereiro de 2021

Marcos Aurelio Melenek

Pregoeiro Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:156D4FDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 241/2021. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 241/2021.
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Flávia Emilly Rodrigues da Silva ,e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de fevereiro à 12 de fevereiro de 2021, a servidora pública **Rosecléia de Oliveira Ribeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 462.771-9/SC, ocupante do cargo público de **Agente Operacional.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8E3BD431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que a licitação referente à Pregão Presencial 11/2021, objetivando **Registro de Preços para aquisição de Pneus**, encontra-se **SUSPENSO,** bem como a sessão pública designada para o dia 09/03/2021 está cancelada tendo em vista a necessidade de alterações ao edital identificadas pela equipe de licitações, o novo edital será publicado em breve respeitando o termos da lei 8666/93.

Piên/PR, 26 de Fevereiro de 2021

MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:372E7416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 242/2021. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 242/2021.
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

335

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Felipe Augusto Ferreira da Silva ,e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de fevereiro à 14 de fevereiro de 2021, a servidora pública **Silmara Rodrigues Martins**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.539.976-4/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EE498001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 243/2021. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 243/2021. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Flávia Emilly Rodrigues da Silva ,e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de fevereiro à 18 de fevereiro de 2021, a servidora pública **Joanita Grosskopf Mielke**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.602.720-5/PR, ocupante do emprego público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:ECF6DA08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REVOGAÇÃO DE DISPENSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021

336

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PIÊN.

Abertura: 09/03/2021 09:30

EDITAL COMPLETO

1º AVISO DE SUSPENSÃO

NOVO EDITAL, DATA ABERTURA 16/03/2021 09:30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 337
PROCESSO Nº 427/2021
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014) E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

OBJETO: **Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal do Município de Piên, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipal de Administração e Finanças**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir de 05 de Março de 2021.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas de 16 de março de 2021.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 16 de março de 2021.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".
O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 de março a 16 de março de 2021, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 18 de fevereiro de 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 03/03/21
Funcionário Responsável

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

338

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021

PROCESSO N° 427/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014) E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

OBJETO: **Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal do Município de Piên, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipal de Administração e Finanças**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir de 05 de Março de 2021.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas de 16 de março de 2021.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 16 de março de 2021.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".
O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 de março a 16 de março de 2021, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 18 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica **"www.bll.org.br"**, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** em atendimento as **SECRETARIAS MUNICIPAIS** obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 03/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir de 05 de Março de 2021.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas de 16 de março de 2021.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 16 de março de 2021.**

1.4. **LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".**

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal do Município de Piên, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

30

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Secretaria
02.001.02.092.002.2002-3390303901	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.2004-3390303901	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007-3390303901	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005.2009-3390303901	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2010-3390303901	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008.2013-3390303901	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.365.0009.2020-3390303901 08.001.12.361.0009.2017-3390303901	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2022-3390303901 09.002.27.812.0011.2023-3390303901	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2024-3390303901 10.001.244.0012.2025-3390303901 10.001.06.182.0012.2026-3390303901	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil

11.001.10.301.0014.2029-3390303901 11.001.10.301.00142030-3390303901	Secretaria Municipal de Saúde

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 1/2009, a presente licitação é destinada á Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.1. Os itens exclusivos para Micro e pequena empresa são: 01 ao 09; 11 ao 14;16;17;19 ao 37 e 39 ao 51.
7.1.2. Os itens 10, 15,18 e 38 estão abertos para ampla concorrência.
7.1.3. O Item 45 se trata de cota exclusiva do item 10.
7.1.4 O Item 46 se trata de cota exclusiva do item 15.
7.1.5 O Item 47 se trata de cota exclusiva do item 18.
7.1.6 O Item 48 se trata de cota exclusiva do item 38.

312

7.1.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5%

(cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

7.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), por meio de consulta a ser realizada no sítio (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc)

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic)

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2. Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para ter direito ao desempate, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

315

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a",** com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios

diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

316

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até às **09:30 horas do dia 16 de março de 2021**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
Valor unitário;
Marca;
Fabricante;
Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A partir das **09:31 horas do dia 09 de março de 2021**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A partir das **09:30 horas do dia 16 de março de 2021**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do Pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

350

12.16. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais **licitantes.**

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" /" Chat de

Mensagens" /" Enviar Mensagens", para cada lote ou item disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

351

12.23. O Pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da Pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens 7.6. a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o Pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

353

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Documentação Específica:

1) Comprovação de que os produtos fornecidos estão em conformidade comas normas vigentes relativas ao produto INMETRO e NPT Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

14.3.1. No caso de a empresa possuir a assinatura digital não haverá necessidade de enviar a documentação original via correio, caso contrário a mesma deverá enviar os documentos originais em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão.

14.3.2. O documento da alínea "j, m, n" deverá ser anexado na Plataforma BLL no campo "outros".

14.4. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 14.3, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do

item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) lotes (s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12) e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.;

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão desclassificadas as propostas que: - 356

a) Contenham **mais de 02 (duas) casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DISPENSA DA GARANTIA

16.1. A licitante vencedora deverá oferecer garantia de no mínimo 5 (cinco) anos para todos os itens da presente licitação. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

16.2. A não entrega da garantia, nos termos acima, quando da entrega do produto, implica em descumprimento contratual, passível de multa prevista no item 20 do edital.

16.3. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os produtos contra quaisquer defeitos de fabricação e funcionamento.

16.4. No caso de haver defeitos no material e se, consequentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

16.5. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 15.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no subitem 18.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 16.1.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo

trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5 A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

20.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para as Secretarias requisitantes.

20.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir **de 01 (um) dia após o vencimento do prazo devido**, a ser calculada pela seguinte equação:

M= V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver inadimplência na entrega dos itens a serem entregues ao bem público por **prazo superior a 02 (dois) dias** ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite as Secretarias requisitantes;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

20.1.3. SUSPENSÃO: Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

20.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

20.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 20.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

20.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 20.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

20.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

20.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR. 24.2.1. Não sendo assinada a Ata

de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

24.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

24.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

24.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; 24.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

24.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

24.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

24.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

24.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

25.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

25.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136 26 envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando

na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

25.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

25.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

25.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

26. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

26.1 O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada nos seguintes locais, conforme sua classificação:

- Deverão ser entregues na Defesa Civil, CRAS e nas Sedes das Secretarias de: Educação, Saúde, Viação e Serviços Rodoviários, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer e Administração conforme endereços descritos na nota de empenho.

26.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar itens solicitados na Requisição de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO

26.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

26.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

26.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

26.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizados monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

27. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

27.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço pactuado.

27.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

27.3. A Contratante poderá, na vigência do contrato solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no

mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização do contrato.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

28.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

28.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

28.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.5. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

28.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário

Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

28.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

28.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

28.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.
28.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

28.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

28.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta do Contrato/Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

ANEXO VIII	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação

30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA 368

30.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

369

I.OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal do Município de Piên, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**CÂMARA DE AR** 1000/20	Unidade	80	R$ 164,66	R$ 13.173,07
2	**CÂMARA DE AR** 12,5/80 R18 (JCB 3C 4x4)	Unidade	8	R$ 153,00	R$ 1.224,00
3	**CÂMARA DE AR** 14,9/24 - Rolo compactador	Unidade	4	R$ 355,30	R$ 1.421,20
4	**CÂMARA DE AR** 1400/24 (Motoniveladora)	Unidade	30	R$ 292,00	R$ 8.759,90
5	**CÂMARA DE AR** 17,5/25	Unidade	25	R$ 454,60	R$ 11.365,
6	**CÂMARA DE AR** 900/20	Unidade	6	R$ 131,73	R$ 790,38
7	**CÂMARA DE AR** R16 bico de borracha	Unidade	10	R$ 92,53	R$ 925,30
8	**CÂMARA DE AR** R16 bico de metal	Unidade	2	R$ 105,11	R$ 210,23
9	**PNEU 225/75/R16** - Para camionete Triton	Unidade	4	R$ 656,13	R$ 2.624,52
10	**PNEU NOVO 1000/20**, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus(AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidade	38	R$ 2.223,46	R$ 84.491,61
11	**PNEU NOVO 1000/20,** 16 lonas, dianteiro, radial, liso, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus	Unidade	16	R$ 2.173,14	R$ 34.770,19
12	**PNEU NOVO 12,5/80x18 GL2/L2 DIANTEIRO** 12 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4	Unidade	8	R$ 2.194,63	R$ 17.557,07
13	**PNEU NOVO 14,9/24 TRASEIRO,** 12 lonas convencional, 100% fora-de-estrada (terra / rocha)	Unidade	2	R$ 2.767,83	R$ 5.535,67
14	**PNEU NOVO 14,9/26 DIANTEIRO,** 12 lonas para trator agrícola	Unidade	4	R$ 3.155,93	R$ 12.623,
15	**PNEU NOVO 1400/24** 16 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para moto niveladora	Unidade	22	R$ 3.857,97	R$ 84.875,34
16	**PNEU NOVO 165/70 R 13** para ser utilizado em veículos leves (uno)	Unidade	16	R$ 282,64	R$ 4.522,19
17	**PNEU NOVO 17,5/25 G2/L2 ,** 12 lonas, traseiro - 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4	Unidade	10	R$ 4.242,09	R$ 42.420,90
18	**PNEU NOVO 17,5/25,** 16 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para pá carregadeira	Unidade	24	R$ 4.876,00	R$ 117.024,00
19	**PNEU NOVO 175/65 R14** para ser utilizados em veículos leve(palio/Siena)	Unidade	8	R$ 284,27	R$ 2.274,16
20	**PNEU NOVO 175/70 R13** para ser utilizado em veículos leves (Uno e Saveiro)	Unidade	24	R$ 248,33	R$ 5.960,00
21	**PNEU NOVO 175/70 R14** para ser utilizado em veículos leves (Uno, Gol e Sandero, Pálio)	Unidade	30	R$ 315,00	R$ 9.450,00

22	**PNEU NOVO 185/65 R14** para ser utilizado em veículos leves (Logan, gol e Sandero)	Unidade	20	R$ 351,30	R$ 7.026,00
23	**PNEU NOVO 185/65 R15** para ser utilizado em veículos leves (Montana, Palio e Sandero)	Unidade	20	R$ 399,97	R$ 7.999,33
24	**PNEU NOVO 185/65/R15** para ser utilizado em veículos utilitários (FIAT DUPLO)	Unidade	4	R$ 413,30	R$ 1.653,20
25	**PNEU NOVO 195/65 R 15**	Unidade	8	R$ 394,97	R$ 3.159,73
26	**PNEU NOVO 205/75 R 16 LT** para ser utilizado em veículo do tipo utilitário	Unidade	16	R$ 693,33	R$ 11.093,33
27	**PNEU NOVO 215/65 R 16 C -** para vans e ambulâncias (máster)	Unidade	40	R$ 753,00	R$ 30.120,00
28	**PNEU NOVO 215/75 R 17,5** Misto, borrachudo (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em microônibus	Unidade	22	R$ 923,73	R$ 20.322,06
29	**PNEU PARA TRATOR - TRASEIRO 18.4-30**	Unidade	6	R$ 2.843,32	R$ 17.059,92
30	**PNEU PARA TRATOR DIANTEIRO 12 .4 -24**	Unidade	8	R$ 1.379,78	R$ 11.038,20
31	**PNEU NOVO 215/75 R 17,5** Misto, liso (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em micro-ônibus	Unidade	12	R$ 1.175,73	R$ 14.108,76
32	**PNEU NOVO 215/75 R16 borrachudo (F1000)**	Unidade	2	R$ 899,00	R$ 1.798,00
33	**PNEU NOVO 215/75 R16 liso (F1000)**	Unidade	2	R$ 865,73	R$ 1.731,46
34	**PNEU NOVO 23/ 1.30,** 12 lonas, borrachudo para trator agrícola	Unidade	4	R$ 6.189,33	R$ 24.757,32
35	**PNEU NOVO 245/70/R16 -** para Camionete S10	Unidade	2	R$ 796,63	R$ 1.593,27
36	**PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85** Radial, borrachudo - ônibus	Unidade	4	R$ 2.206,66	R$ 8.826,65
37	**PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85** Radial, liso - ônibus	Unidade	2	R$ 2.086,53	R$ 4.173,06
38	**PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K traseiro, 16 lonas, radial, borrachudo (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e onibus**	Unidade	33	R$ 2.179,85	R$ 71.935,05
39	**PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K** dianteiro, radial, liso, (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e onibus	Unidade	12	R$ 2.286,00	R$ 27.432,00
40	**PNEU NOVO 900/20**, comum,14 lonas de nylon, borrachudo para caminhões e ônibus	Unidade	6	R$ 1.408,26	R$ 8.449,58
41	**PNEU NOVO 900/20,** comum,14 lonas de nylon, Liso para caminhões e ônibus	Unidade	2	R$ 1.324,93	R$ 2.649,86
42	**PNEU PARA TRATOR TRASEIRO 18.4-34**	Unidade	2	R$ 3.842,63	R$ 7.685,25
43	**PNEU PARA GRADE ARADORA -** modelo 7.50 R16 14 lonas	Unidade	2	R$ 833,77	R$ 1.667,53
44	**PNEU FORD CARGO 1119 TRASEIRO E DIANTEIRO - 235/75 R17.5**	Unidade	6	R$ 1.341,40	R$ 8.048,40
45	**PNEU NOVO 1000/20**, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus **(COTA DO ITEM 10).**	Unidade	12	R$ 2.223,46	R$ 26.681,56
46	**PNEU NOVO 17.5/25,** 16 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para pá carregadeira **(COTA DO ITEM 18)**	Unidade	8	R$ 4.876,00	R$ 39.008,00

47	**PNEU NOVO 1400/24** 16 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para moto niveladora **(COTA ITEM 15)**	Unidade	08	R$ 3.857,97	R$ 30.863,76
48	**PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K** traseiro, 16 lonas, radial, borrachudo (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus **(COTA ITEM 38)**	Unidade	11	R$ 2.179,85	R$ 23.978,35
49	**PROTETOR 1000/20**	Unidade	40	R$ 40,75	R$ 1.630,00
50	**PROTETOR 1400/24**	Unidade	30	R$ 71,00	R$ 2.129,85
51	**PROTETOR 17,5/25**	Unidade	30	R$ 134,00	R$ 4.020,00
TOTAL					**R$ 884.637,71**

II. **DA PROPOSTA:** A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias), no caso de cotação do item **PNEU** deverá constar **MARCA E MODELO** e nos **DEMAIS ITENS** apenas a **MARCA**.

III. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue da seguinte forma:

III.I. A entrega dos itens: câmaras, pneus deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

III.II. O prazo de fabricação do pneu **não será superior a seis meses** no momento da entrega.

III.III. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços/entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

VI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional	Secretaria
02.001.02.092.002.2002-3390303901	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.2004-3390303901	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007-3390303901	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005.2009-3390303901	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.20103390303901	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

07.002.20.606.0008.2013-3390303901	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.365.0009.2020-3390303901 08.001.12.361.0009.2017-3390303901	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2022-3390303901 09.002.27.812.0011.2023-3390303901	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2024-3390303901 10.001.244.0012.2025-3390303901 10.001.06.182.0012.2026-3390303901	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
11.001.10.301.0014.2029-3390303901 11.001.10.301.00142030-3390303901	Secretaria Municipal de Saúde

V. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Os pneus e câmeras, são empregados na manutenção corretiva e preventiva dos veículos a fim de se prolongar a vida útil destes e dar maior segurança na trafegabilidade dos veículos que compõe a frota desta Prefeitura, bem como se almeja, dessa forma, a otimização dos veículos para servir ao município, face a necessidade de conservação dos veículos. Tendo em vista, a necessidade dos produtos, a serem adquiridos, para garantir a segurança das pessoas que necessitem da utilização dos veículos da frota municipal e para a melhoria e um bom andamento de trabalho para com a Frota Municipal.

V.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm

proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

V.III. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender ás demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

VI. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

374

V.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

V.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

VII. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, a qual atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriana Bueno Franco
Secretaria de Saúde	Felicio Vieira
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

VIII. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VIII.I São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar entrega dos itens/serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição/reexecução dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;

375

h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

i) Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

VIII.II. São obrigações do Município:

a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da Detentora da Ata de Registro de Preços antes do início de cada serviço;

b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços;

c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;

d) Prestar à Detentora da Ata de Registro de Preço, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;

e) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente;

f) Efetuar, em favor da empresa Detentora da Ata de Registro de Preços o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Piên, 15 de fevereiro de 2021.

_____

Carina Daniela Alves da Silva
Matrícula nº 4765263
Responsável pela Elaboração deste.

_____

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2021 376

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E .....

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº ..... e inscrito no CPF sob nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **.....**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2020 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1					

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2020, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o "Registro de Preços aquisição de pneus, câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal."

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Equiplano Compras. 377

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou publicação do Extrato da Ata de Registro de preço no Diário Oficial dos Municípios.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Sede da Secretaria Solicitante neste município, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

3.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. Os materiais serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

4.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

4.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.4. Fica designado como fiscal:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriana Bueno Franco
Secretaria de Saúde	Felicio Vieira
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

373

4.5. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle da execução do contrato.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

379

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 5 (cinco) anos, salvo se a garantia oferecida pelo fornecedor e/ou fabricante foi superior a este prazo, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
02.001.02.092.002.2002-3390303901	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.2004-3390303901	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007-3390303901	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo

330

05.001.15.452.0005.2009-3390303901	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2010-3390303901	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008.2013-3390303901	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.365.0009.2020-3390303901 08.001.12.361.0009.2017-3390303901	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2022-3390303901 09.002.27.812.0011.2023-3390303901	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2024-3390303901 10.001.244.0012.2025-3390303901 10.001.06.182.0012.2026-3390303901	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
11.001.10.301.0014.2029-3390303901 11.001.10.301.00142030-3390303901	Secretaria Municipal de Saúde

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

391

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

333

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2021.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2021, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, ... de ..... de 2021.

P/ Contratante:

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

314

Calebe França Costa
Procurador Geral do Município
OAB/PR 71.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

P/ Contratado:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL EMPRESA CONTRATADA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

335

Pregão Eletrônico nº .... /2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro,

336

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2021.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

LOTE	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2021.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

ANEXO V

PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL 337

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e

e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

b) apresentar lance de preço;

c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;

d) solicitar informações via sistema eletrônico;

e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;

f) apresentar e retirar documentos;

g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

h) assinar documentos relativos às propostas;

I) emitir e firmar o fechamento da operação; e

j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

339

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 Fone (41) 3632-1136

390

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº ...../.....**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

391

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ... /2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) ..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2020, cujo objeto é ....

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 Fone (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021 392

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pneus.

Edital disponível no site: **www.bll.org.br**. Entrega das propostas: a partir de 05/03/2021 às 08h no site **www.bll.org.br**.. Abertura das Propostas: 16/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site: **www.bll.org.br**.

Piên/PR, 03 Março de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

08h29min do dia 17/03/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 17/03/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 17/03/2021.
LOCAL: www.bllcompras.com
Preço máximo: **R$ 140.900,40 (cento e quarenta mil, novecentos reais e quarenta centavos).**
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 02/03/2021.
Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

29895/2021

Ouro Verde do Oeste

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROPONENTE: DE CARLI E SOUZA LTDA
ENDEREÇO Rua Rio de Janeiro, nº 334, Centro, CEP: 85.933-000, na cidade de Ouro Verde do Oeste/PR
CIDADE: Ouro Verde do Oeste, ESTADO: Paraná
OBJETO: Processo de dispensa de licitação para aquisição de 44 (quarenta e quatro) kits familiares em caráter emergencial para atender a demanda por este benefício eventual, em decorrência do agravamento da vulnerabilidade social e econômica das famílias do Município de Ouro Verde do Oeste – PR, em favor da empresa DE CARLI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 82.059.353/0001-21. Para o presente objeto o valor é de R$ 9.401,48 (nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos).PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 20 (vinte) dias após a emissão e apresentação da Nota Fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto e ser entregue na sede da Secretaria de Assistência Social, Ouro Verde do Oeste/PR. EXECUÇÃO: O início do contrato se dará imediatamente após assinatura do contrato e o prazo de execução será de 10 (dez) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

28613/2021

Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 23/2021
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 8/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 19/03/2021;
CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo camionete pick-up, 0km, com cabine dupla para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações do edital e seus anexos.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Palmas, 24/02/2021
Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

29347/2021

Piên

PREGÃO ELETRONICO Nº. 11/2021
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.bll.org.br. Entrega das propostas: a partir de 03/03/2021 às 08h no site www.bll.org.br. Abertura das Propostas: 16/03/2021 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.bll.org.br.

Piên/PR, 03 de Março de 2021.
Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

29486/2021

Pinhais

Aviso de Reabertura de Prazo

Pregão Eletrônico nº 012/2021
Sistema de Registro de Preços

A Pregoeira designada pelo **Decreto nº 104/2021,** no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a **"aquisição de medicamentos padronizados, não padronizados e oriundos de demandas judiciais"**, que foi redesignada a data da sessão pública para **o dia 18/03/2021, às 09h30min,** no site https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg - Portal de Compras do Governo Federal. O Edital alterado estará disponível aos interessados, do dia 05/03/2021 ao dia 17/03/2021. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site citado para abertura da sessão e www.pinhais.pr.gov.br link licitações ou pelo telefone (041): 3912-5068, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Pinhais, 03/03/2021.

30168/2021

Piraquara

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.492/2021
O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, por meio do Presidente da Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura da Concorrência nº 01/2021 acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de Pavimentação de via Urbana em CBUQ, na Rua Francisco Chaune (trecho entre a Rua Leônidas Alves Cordeiro até o fim), incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, fica **SUSPENSA**, em virtude da necessidade de alterações no instrumento convocatório. Esclarecimentos e alterações no edital, bem como a nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno.Piraquara, 01 de março de 2021. Emerson Antonio Zapchau - Presidente da Comissão de Licitações

28478/2021

Quedas do Iguaçu

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 016/2021/PMQI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de salgados e doces, para suprir as necessidades do Programa Saúde na Escola – PSE e da Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 17/03/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 17/03/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17/03/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br. Quedas do Iguaçu, 03 de março de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

30040/2021

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

GILMAR FABIANO NOGUEIRA
Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:BB40F381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PNEUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pneus.

Edital disponível no site: **www.bll.org.br**. Entrega das propostas: a partir de 05/03/2021 às 08h no site **www.bll.org.br**.. Abertura das Propostas: 16/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site: **www.bll.org.br**.

Piên/PR, 03 Março de 2021.

COS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:9039EF62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO 12

PREGÃO ELETRÔNICO NOVA DATA Nº. 12/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/03/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 17/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 26 fevereiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
goeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:84BD274E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 964/2021

DECRETO Nº. 964/2021

Dispõe sobre a redução da Jornada de Trabalho, em caráter excepcional e temporária, dos Servidores Públicos Municipais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, consubstanciado no artigo 46, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que os Municípios, por força do disposto nos artigos 18 e 39 da Constituição Federal, são dotados de autonomia administrativa e competência para legislarem sobre o regime jurídico de seus servidores;

CONSIDERANDO que a alteração da carga horária de trabalho é ato discricionário da administração pública, baseado na conveniência e oportunidade, prevalecendo a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a conveniência de padronização do horário de expediente e atendimento ao público no âmbito da administração pública Municipal;

CONSIDERANDO que uma redução na jornada de trabalho em nada prejudicará os servidores públicos e os serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO, que a adoção de turno único significa, em regra, mudança de atendimento das repartições públicas municipais, com reflexo indireto no horário de trabalho dos Servidores, mas não a alteração de carga horária fixada em lei para os cargos, portanto, medida discricionária do chefe do poder executivo.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituído, provisoriamente, turno único, contínuo, de 06 (seis) horas diárias nas repartições públicas do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, a ser cumprido no período compreendido das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira. Exceto a secretaria de saúde que terá o seu horário, conforme escala estabelecido.

Art. 2.º O turno instituído no artigo 1.º deste Decreto vigorará de 01 de março de 2021 a 31 de março de 2021.

Parágrafo único – O Poder Executivo poderá por interesse público e mediante Decreto, revogar a sua vigência a qualquer tempo, sem necessidade de prévio aviso.

Art. 3.º Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em lei para seus cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência deste Decreto.

Art. 4.º Fica vedada, na vigência do turno único, a convocação para prestação de serviço extraordinário ressalvado os casos de situação de emergência ou calamidade pública, pagando-se, nessa hipótese, apenas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida para os cargos.

Art. 5º - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 6.º O presente Decreto aplica-se aos serviços internos e externos, ressalvado o disposto no art. 3º.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE MARÇO DE 2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento-PR

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:4526BFDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 76.105.675/0001-67. **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.820.448/0054-48. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo contratual a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar através do concentrador de oxigênio, para atender a demanda dos munícipes de Piraquara - PR. **DA VIGÊNCIA:** 12 meses iniciando-se em 23 de Março de 2021 e findando em 23 de Março de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2021.

PNEULOG

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 11/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

Setor de Licitações – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

395

A empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, situada à Rua Presidente Vargas, nº 288, Centro, Xanxerê/SC, por intermédio de seu administrador, o Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89, apresenta:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 11/2021

1. DO CABIMENTO DO PRESENTE APELO - DA TEMPESTIVIDADE

Precipuamente esclarece a Recorrente que a interposição da presente Impugnação é o exercício do direito e da garantia constitucional, jamais havendo por parte desta empresa o interesse em tentativa de frustrar o procedimento licitatório, ao contrário, o objetivo sempre foi e será de que este ocorra dentro dos trâmites legais

Visto que, a sessão pública está prevista para abertura na data de 16/03/2021, a impugnante atende os prazos e precedentes previstos no Art. 41, §2º da Lei Nº 8.666/93, qual seja, o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, e desta forma, a presente impugnação ao edital resta tempestiva.

1. DOS FATOS

A presente impugnação diz respeito ao Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2021, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**, tendo como objeto a aquisição de pneus novos, conforme especificações do Edital e seus anexos.

A empresa impugnante demonstra interesse em participar do certame, todavia, de posse do referido edital, constatou-se a existência de irregularidades contidas no texto

editalício e entende que as exigências contidas em alguns itens do edital violam o princípio da ampla competitividade, uma vez que restringe de forma significativa o número de participantes na licitação.

A ora recorrente informa que há especificações no edital que contradizem com os fatos. No texto do referido edital, contém as especificações de cada objeto orçado. Porém, constatamos uma ilegalidade em se tratando do pedido de apresentação do certificado do INMETRO para alguns pneus.

No item 14.3. do edital, solicita os documentos de habilitação, dente eles

Documentação Específica:

1) Comprovação de que os produtos fornecidos estão em conformidade comas normas vigentes relativas ao produto INMETRO e NPT Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Não teremos como fornecer a comprovação solicitada para os itens 12, 13, 14, 15, 17, 18, 29, 30, 42, 46.

Para esclarecer, esses pneus são de uso agrícola, ou seja, são pneus de uso OFF ROAD (fora de estrada), além de possuir índice de velocidade inferior à 80 km/h. Desta maneira, se enquadram como pneus que ficam isentos de apresentação do selo do INMETRO, conforme a Portaria n.º 365, de 22 de julho de 2015:

1) *O subitem 1.1.2 da Portaria Inmetro n. º544/2012 passará a vigorar com a seguinte redação:*

*"**1.1.2** Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para:*

a) pneus de construção diagonal;

b) pneus destinados ao uso exclusivamente temporário que apresentem marcação de forma indelével "Uso Temporário ou "Temporary Use Only";

c) pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores;

d) pneus de veículos de coleção;

e) pneus com índices de velocidade menor que 80 km/h;

f) pneus tipo "Professional Off Road" (POR), que são aqueles projetados para uso em serviços fora das estradas e em condições severas, (...).

Necessário é frisar, que considerando a situação em apreço, a referida exigência deve ser excluída do certame, conforme fundamentação supra.

PNEULOG

397

2. DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, requer-se

a) O recebimento da presente Impugnação ao Edital com o devido processamento aos autos do Processo Licitatório;

b) Seja devidamente julgado procedente o pedido formulado na Impugnação ao Edital, para o fim de retificar o edital e:

b.1) **EXCLUIR** a exigência de que estes Pneus contenham certificado do INMETRO.

c) Que a data de realização do pregão seja prorrogada, visando a ampla competitividade, para que todos os interessados possam alterar suas propostas e cadastrá-las de maneira correta.

Nesses Termos,

Pede Provimento.

Xanxerê, 11 de março de 2021.

17.092.175/0001-79
I. E. 256875936
PNEULOG - ME
Rua Presidente Getulio Vargas, 288
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Rafael Luiz Moretto Vicini
Administrador
CPF: 006.979.279-89
Pneulog Comércio de Pneumáticos EIRELI

393

Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli ME

Cnpj: 17.092.175/0001-79

Alteração do Ato Constitutivo Consolidatória nº 1

Rafael Luiz Moretto Vicini, brasileiro, maior, nascido no dia 05/10/1983, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Fidêncio de Souza Mello nº 141, apto 801, centro, em Xanxerê/SC, cep 89.820-000, portador da carteira de identidade nº 384.207-4, emitida pela SSP/SC, cpf 006.979.279-89 titular da empresa individual de responsabilidade limitada **Pneulog Comercio De Pneumáticos EIRELI – ME** com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 255, centro, em Xanxerê/SC, cep 89.820-000 registro na Jucesc sob o nº 42600018720, em 30/10/2012, inscrita no cnpj nº 17.092.175/0001-79. Resolve alterar o ato constitutivo, conforme as cláusulas abaixo:

a) A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Presidente Vargas nº 288, centro, em Xanxerê/SC, CEP 89.820-000.

b) Consolidação do ato constitutivo e alterações posteriores.

Após as modificações acima, a alteração do ato constitutivo consolidatória nº 1, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de **Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli ME.**

Cláusula 2ª: A empresa individual de responsabilidade limitada tem sua sede na Rua Presidente Vargas nº 288, centro, em Xanxerê/SC, CEP 89.820-000..

Parágrafo Único: A enumeração acima não é taxativa, assim, filiais, agências, depósitos e escritórios poderão ser instalados em qualquer localidade do País ou do exterior, bem como poderão ser extintos os existentes ou os que vierem a existir.

Cláusula 3ª: A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades comerciais no dia 01/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª:O ramo de atividades da empresa individual de responsabilidade limitada é a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos, câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores e comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e peças e acessórios novos para veículos automotores.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/78880501213357128783

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78880501213357128783-1 Data: 05/01/2021 17:37:02 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AKY86391-UHYW

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Cláusula 5ª: O capital social da empresa individual de responsabilidade limitada é de R$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula 6ª:A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

Cláusula 7ª: O encerramento do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros poderão ser distribuídos ou mantidos em conta especial para futuros aumentos do capital social ou compensação de prejuízos.

Parágrafo Único: A empresa individual de responsabilidade limitada poderá levantar balanços intermediários para o fim exclusivo de distribuição de lucros.

Cláusula 8ª:A administração da empresa individual de responsabilidade limitada será exercida pelo(a)titular **Rafael Luiz Moretto Vicini**, que deverá praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, inclusive representando a sociedade judicial e extra judicialmente.

Cláusula 9ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, §1º Código Civil 2002).

Cláusula 10ª:O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular, a empresa individual de responsabilidade limitada continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores até sentença que definir a partilha ou a interdição do titular.

Cláusula 12ª: As dúvidas e omissões em relação à empresa individual de responsabilidade limitada serão primeiramente resolvidas pelo disposto na Lei 10.402/2002 e supletivamente pelo disposto na lei das sociedades anônimas.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78880501213357128783

Autenticação Digital Código: 78880501213357128783-2
Data: 05/01/2021 17:37:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86392-453J

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro e comarca de Xanxerê/SC, para solucionar qualquer questão oriunda da presente alteração do ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada.

Xanxerê/SC, 13 de Abril de 2017.

Rafel Luiz Moretto Vicini

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM:08/06/2017 SOB Nº: 20178157554
Protocolo: 17/815755-4, DE 24/04/2017
Empresa:42 6 0001872 0
PNEULOG COMERCIO DE
PNEUMATICOS EIRELI ME

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78880501213357126783

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78880501213357126783-3
Data: 05/01/2021 17:37:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86393-0B1O;
CNS: 06.870-9 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de natureza e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:37:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 78880501213357128783-1 a 78880501213357128783-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

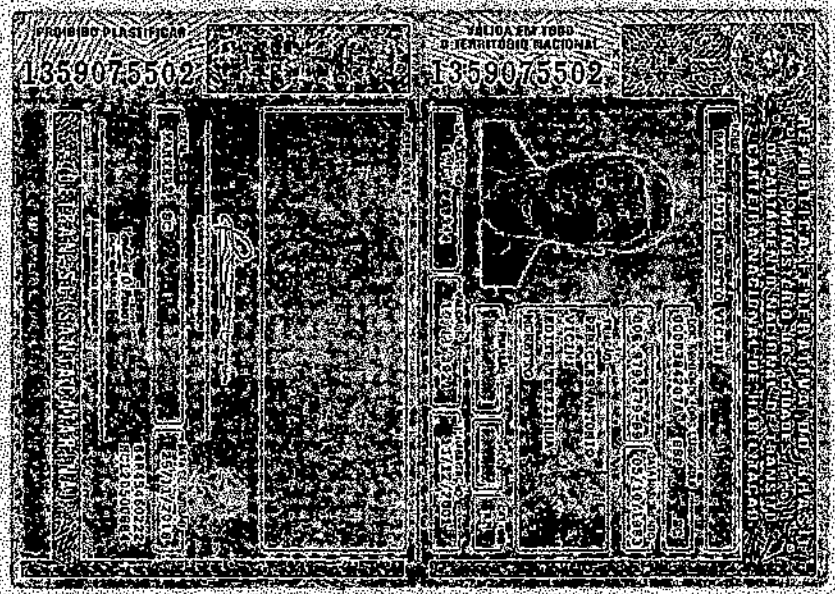
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[illegible]b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63030db654e9c514b1b1a1cdfa020b536c3741d4e0e89a714f47d906c5155b686aa6112e9d677c7483747f216a1470bed734

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



CARTÓRIO
Autenticação Digital
Data: 07/01/2021 15:31:46
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal: AKY91593-BBIZ1
Cartório Azevedo Bastos
CNJ: 0580-0
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79880701214949036759

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 15:38:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 78880701214949036759-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a34c8293052866d3909eed00e53f66072b1f4dddf2a0fb9c6dc9aea0981170364981
12e9d677c7483747f216a1470bed734

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de pedido de impugnação interposto pela empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI ME.**, aos termos do Edital do Pregão Eletrônico de n.º 11/2021, que têm por objeto a futura e eventual Registro de preços para aquisição de Pneus, apresentada **tempestivamente** via email em 11/03/2021 e que recebe análise.

DAS RAZÕES

1 – Requer a imediata suspensão do Pregão Eletrônico n.º 11/2021 e como direta obediência ao princípio da legalidade a retificação do edital convocatório com as adequações.

2 – Excluir do Edital a exigência de INMETRO pois não teria condição de fornecer o certificado para alguns itens do edital, justifica que pedir tal certificado restringe a concorrência.

DA EXIGÊNCIA DO INMETRO

Pugna e solicita excluir do edital todas as exigências de INMETRO para alguns itens, pois deixar tal item poderia frustrar a seleção da proposta mais vantajosa e pode impedir a recorrente de participar.

DA ANALISE DO PREGOEIRO DIANTE DOS PONTOS EXPOSTOS

DO INMETO

Vale se destacar qual o objetivo do INMETRO segundo seu proprio:

> " Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro - é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Economia, que atua como Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), colegiado interministerial, que é o órgão normativo do

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

405

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Pregão Eletrônico nº 11 /2021.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal do Município de Piên, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I e relatório em anexo:**

Valor total proposto R$: 670.773,00 (Seiscentos e setenta mil e setecentos e setenta e três reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Garantia: Os produtos cotados em nossa Proposta de Preços são garantidos contra defeitos de fabricação pelo seguinte período:
Pneus (05 (cinco) anos.
Câmaras de ar: 03 (três) anos.
Protetores: 01 (um) ano.

Guarapuava-Pr, 16 de Março de 2021.

Baratão Pneus Eireli
Julio Cezar Ribeiro dos Santos
CPF: 409.460.459-68
RG: 3.896.309-0
Procurador

25 115 613/0001-03
BARATÃO PNEUS EIRELI
AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO
CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

406

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25.115.613/0001-03

BARATAO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4036
CONTADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021
Processo Administrativo Nº 427/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 24/02/2021 14:21:32

TOTAL DO PROCESSO:	**670.773,00**
BARATAO PNEUS EIRELI — **25.115.613/0001-03**	**670.773,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 023 — **Total: 12.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: QBOM Modelo: TC131

Descrição: CÂMARA DE AR - 1000/20

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 160,00** Total Item: 12.800,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 035 — **Total: 1.224,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TORTUGA Modelo: AG2018

Descrição: CÂMARA DE AR 12,5/80 R18 (JCB 3C 4X4)

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 153,00** Total Item: 1.224,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 082 — **Total: 1.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: QBOM Modelo: TR218A

Descrição: CÂMARA DE AR 14,9/24 - ROLO COMPACTADOR

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 350,00** Total Item: 1.400,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 063 — **Total: 8.760,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TORTUGA Modelo: FE2525

Descrição: CÂMARA DE AR 1400/24 (MOTONIVELADORA)

uantidade: 30 **Valor Unit.: 292,00** Total Item: 8.760,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 034 — **Total: 11.250,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TORTUGA Modelo: FE2725

Descrição: CÂMARA DE AR 17,5/25

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 450,00** Total Item: 11.250,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 090 — **Total: 780,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: QBOM Modelo: TC131

Descrição: CÂMARA DE AR 900/20

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 780,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 044 — **Total: 83.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRELLI Modelo: TG01

Descrição: PNEU NOVO 1000/20, 16 LONAS, BORRACHUDO, RADIAL, MISTO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS (AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 38 **Valor Unit.: 2.200,00** Total Item: 83.600,00

Gerado em: 12/03/2021 14:48:42

25 115 613/0001-03
BARATÃO PNEUS EIRELI
AV. MANOEL RIBAS, 4026
CONRADINHO
CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR
407

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 33.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FÓRMULA Modelo: DRIVER G

Descrição: PNEU NOVO 1000/20, 16 LONAS, DIANTEIRO, RADIAL, LISO, MISTO (50% TERRA / 50%ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS.

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 2.100,00** Total Item: 33.600,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 12.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRELLI Modelo: TM95 TT

Descrição: PNEU NOVO 14,9/26 DIANTEIRO, 12 LONAS PARA TRATOR AGRICOLA

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.000,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 66.000,00**

n: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRELLI Modelo: PN14 TT

Descrição: PNEU NOVO 1400/24 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA MOTONIVELADORA

Quantidade: 22 **Valor Unit.: 3.000,00** Total Item: 66.000,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 40.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRELLI Modelo: PN12

Descrição: PNEU NOVO 17,5/25 G2/L2 , 12 lonas, traseiro - 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 4.000,00** Total Item: 40.000,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 100.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRELLI Modelo: PN12

Descrição: PNEU NOVO 17,5/25, 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PÁ CARREGADEIRA

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 4.200,00** Total Item: 100.800,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 17.040,00**

m: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANTEO Modelo: VANTAGE 10PR TT

scrição: PNEU PARA TRATOR - TRASEIRO 18.4-30

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 2.840,00** Total Item: 17.040,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 11.032,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRELLI Modelo: TM95 6PR TT

Descrição: PNEU PARA TRATOR DIANTEIRO 12 .4 -24

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1.379,00** Total Item: 11.032,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 24.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRELLI Modelo: TM95 TT

Descrição: PNEU NOVO 23/ 1.30, 12 LONAS, BORRACHUDO PARA TRATOR AGRICOLA

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 6.000,00** Total Item: 24.000,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 8.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANTEO Modelo: PRO-D

Descrição: PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85 RADIAL, BORRACHUDO- ÔNIBUS

25 115 613/0001-03
BARRÃO PNEUS EIRELI
AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO
CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.200,00** Total Item: 8.800,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FÓRMULA Modelo: DRIVER II

Descrição: PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85 RADIAL, LISO - ÔNIBUS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2.000,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 71.907,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRELLI Modelo: TG68

Descrição: PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K TRASEIRO, 16 LONAS, RADIAL, BORRACHUDO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ONIBUS

Quantidade: 33 **Valor Unit.: 2.179,00** Total Item: 71.907,00

ITE 39 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 26.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FÓRMULA Modelo: DRIVER G

Descrição: PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K dianteiro, radial, liso, (50% terra/ 50% asfalto) para caminhões e onibus

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.200,00** Total Item: 26.400,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 8.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANTEO Modelo: AT59

Descrição: PNEU NOVO 900/20, COMUM,14 LONAS DE NYLON, BORRACHUDO PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.400,00** Total Item: 8.400,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 2.640,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANTEO Modelo: AT65

Descrição: PNEU NOVO 900/20, COMUM,14 LONAS DE NYLON, LISO PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.320,00** Total Item: 2.640,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 7.600,00**

em: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANTEO Modelo: VANTAGE 10PR

Descrição: PNEU PARA TRATOR TRASEIRO 18.4-34

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 3.800,00** Total Item: 7.600,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 8.040,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRELLI Modelo: FR01

Descrição: PNEU FORD CARGO 1119 TRASEIRO E DIANTEIRO - 235/75 R17.5

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.340,00** Total Item: 8.040,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 26.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRELLI Modelo: TG01

Descrição: PNEU NOVO 1000/20, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus (COTA DO ITEM 10).

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.200,00** Total Item: 26.400,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 33.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRELLI Modelo: PN12

Gerado em: 12/03/2021 14:48:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: PNEU NOVO 17,5/25, 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA PÁ CARREGADEIRA (COTA DO ITEM 18)

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 4.200,00** Total Item: 33.600,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 24.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRELLI Modelo: PN14 TT

Descrição: PNEU NOVO 1400/24 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA MOTO NIVELADORA (COTA ITEM 15)

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 3.000,00** Total Item: 24.000,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 23.100,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FÓRMULA Modelo: DRIVER G

scrição: PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K TRASEIRO, 16 LONAS, RADIAL, BORRACHUDO (50% TERRA / % ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS (COTA ITEM 38)

Quantidade: 11 **Valor Unit.: 2.100,00** Total Item: 23.100,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IRBO Modelo: RADIAL A

Descrição: PROTETOR 1000/20

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 1.600,00

25.115.613/0001-03
BARRATÃO PNEUS EIRELI
AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO
CEP 85053-010 GUARAPUAVA - PR

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran – PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20191628980, por despacho em sessão de 12 de abril de 2019, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Re-ratifica-se o cabeçalho da segunda alteração que era: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA: FABIO L. SZYCHTA – EIRELI, CNPJ 25.115.613/0001-03, NIRE 41600466748** e passa a ser: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA: BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ 25.115.613/0001-03, NIRE 41600466748.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Re-ratifica-se o preambulo da segunda alteração contratual que era: **FÁBIO LUIS SZYCHTA,** brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran – PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a FABIO L. SZYCHTA – EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20190857927, por despacho em sessão de 08 de março de 2019, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes. Passa a ser: **FÁBIO LUIS SZYCHTA,** brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran – PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações sobre respectivos sítios de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748

411

conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20190857927, por despacho em sessão de 08 de março de 2019, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica alterada a cláusula primeira da segunda alteração ato constitutivo que passa a ter a seguinte redação: A presente girará sob a denominação de **BARATÃO PNEUS EIRELI,** com sede na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran – PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar a BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20191628980, por despacho em sessão de 12 de abril de 2019, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL
A presente girará sob a denominação de **BARATÃO PNEUS EIRELI,** com sede na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto a atividade de comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748

413

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PORTE
DECLARAÇÃO – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em uma via que será arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Guarapuava, 26 de abril de 2019.

FÁBIO LUIS SZYCHTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

414

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.115.613/0001-03 MATRIZ		01/07/2016

NOME EMPRESARIAL
BARATAO PNEUS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	4636	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.055-010	CONRADINHO	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@MICHELC.COM.BR	(42) 3624-2244

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2021 às 14:46:02 (data e hora de Brasília).

415

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90728740-88	25.115.613/0001-03	08/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial BARATAO PNEUS EIRELI
Título do Estabelecimento BARATAO PNEUS
Endereço do Estabelecimento AV MANOEL RIBAS, 4636 - CONRADINHO - CEP 85055-010
Município de Instalação GUARAPUAVA - PR, DESDE 08/2016
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.197.789-44	FABIO LUIS SZYCHTA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90728740-88

Emitido Eletronicamente via Internet
05/03/2021 16:23:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

416

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 30/06/2021

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **BARATÃO PNEUS EIRELI**

Endereço: **MANOEL RIBAS, 4636 - CONRADINHO**

Complemento:

CPF/CNPJ: **25.115.613/0001-03**

Cadastro Mobiliário: **345727** Início das Atividades: **15/08/2016**

Número do Alvará: **879/2020**

Número do Processo: **879/2020** Emitido em: **30/04/2020**

Atividades:

2212900 - Reforma de pneumáticos usados

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Informações Complementares:

Alvará de Funcionamento de Autorização Precária liberado até 30/06/2021, conforme Decreto 8311/2020. O Alvará de Funcionamento de Autorização Precária não constitui direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação Vigente, podendo resultar no cancelamento imediato.

Observações:

a. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
b. Este documeto deverá ser obrigatoriamente afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
c. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
d. A aceitação deste Alvará esta condicionada á verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8b569246c

Funcionário Responsável: Rosana Martins de Almeida

Voltar | Imprimir

417

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.115.613/0001-03
Razão Social: BARATAO PNEUS EIRELI
Endereço: AV MANOEL RIBAS 4636 / CONRADINHO / GUARAPUAVA / PR / 85055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022702172448579845

Informação obtida em 05/03/2021 08:22:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

418

Nome: BARATAO PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.115.613/0001-03
Certidão nº: 8016123/2021
Expedição: 05/03/2021, às 14:42:22
Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARATAO PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.115.613/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

419

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARATAO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:11 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2021.
Código de controle da certidão: **40F8.C9F7.8B63.94B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023508819-70

420

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.115.613/0001-03**
Nome: **BARATAO PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/02/2021 13:06:53)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

421

CERTIDÃO NEGATIVA 8740 /2021

CONTRIBUINTE:BARATÃO PNEUS EIRELI

CPF/CNPJ:25.115.613/0001-03

ENDEREÇO:AV. MANOEL RIBAS N°: 4636 CONRADINHO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava,27/02/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 430593701430593

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 11 /2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava-Pr, 16 de Março de 2021.

Baratão Pneus Eireli
Julio Cezar Ribeiro dos Santos
CPF: 409.460.459-68
RG: 3.896.309-0
Procurador

25 115 613/0001-03
BARATÃO PNEUS EIRELI
AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO
CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

BARATÃO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.115.613/0001-03**, por intermédio de seu procurador, o Sr. **JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **3.896.309-0**, inscrito no CPF/MF sob o nº **409.460.459-68**, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2021** e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava-Pr, 16 de Março de 2021

Baratão Pneus Eireli
Julio Cezar Ribeiro dos Santos
CPF: 409.460.459-68
RG: 3.896.309-0
Procurador

25.115.613/0001-03
BARATÃO PNEUS EIRELI
AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO
CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

Empresa Fácil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BARATÃO PNEUS EIRELI			Protocolo: PRC2105434642
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600466748	CNPJ 25.115.813/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/07/2016	Início de Atividade 10/06/2016

Endereço Completo
Avenida Manoel Ribas, Nº 4636, Conradinho - Guarapuava/PR - CEP 85055-010

Objeto
Tem por objeto a atividade de comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado

Titular	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome FABIO LUIS SZYCHTA	024.197.789-44	S	10/06/2016	

Dados do Administrador	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome FABIO LUIS SZYCHTA	024.197.789-44	10/06/2016	

Último Arquivamento			
Data 02/05/2019	Número 20192724550	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2021, às 13:33:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código 55AHNPG7.

PRC2105434642

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

425

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BARATAO PNEUS EIRELI EPP

CNPJ 25.115.613/0001-03, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 02 de Marco de 2021

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 77.781.276/0001-89
(42) 3622-2294
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 37,47
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79220303216901266529
Autenticação Digital Código: 79220303216901266529-1
Data: 03/03/2021 16:30:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84257-MZVN
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CARTÓRIO TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de março de 2021 16:26:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

- 426

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 16:40:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório, pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79220303216901266529-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542a20ddd439815ca0b7a2c1e4ab5dc0504fba360eca3bc76dda9b730fb47ebe01f2cd2915e69546904a4e5d4a2ac9e1652

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa abaixo qualificada prestou serviços e/ou forneceu produtos e materiais ao Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07, sediada na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo (PR), nos termos a seguir:

Contratada	
Nome ou Razão Social: Baratão Pneus Eireli	**CNPJ:** 25.115.613/0001-03
Sede: Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná	**Representante:** Fabio Luis Szychta

Contrato ou Ata de Registro de Preços (1)	
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 192/2018	**Origem:** Pregão nº 119/2018
Descrição do objeto: Registro de preços para a eventual(ais) aquisição(ões) de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados à manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Turvo (PR). Itens 06,08,09,23,24,26,46,47,49 e 52	
Valor global: R$ 165.138,50 (cento e sessenta e cinco mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).	**Vigência:** Início em 08/10/2018 e término em 07/10/2019

Contrato ou Ata de Registro de Preços (2)	
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 08/2020	**Origem:** Pregão nº 195/2019
Descrição do objeto: Registro de preços para a eventual(ais) aquisição(ões) de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados à manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Turvo (PR).	
Valor global: R$ 587.367,00 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais)	**Vigência:** Início em 08/01/2020 e término em 07/01/2021

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e/ou fornecimento de bens e produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data, tendo cumprido sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos itens relacionados nas referidas Atas.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221708201268832500

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221708201268832500-1
Data: 17/08/2020 15:15:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62553-QHTS:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

Afirmamos ainda que:

01 - Os produtos fornecidos são de 1ª qualidade.
02 – Foram entregues no prazo.
03 – Foram entregues na especificação exigida.
04 – Tiveram durabilidade normal.

Maiores informações relativas ao conteúdo do presente Atestado poderão ser obtidas por contato telefônico através do número (42) 3642-1145 (ramal 203), por meio de correio eletrônico enviado para<adm@turvo.pr.gov.br>, ou, ainda, diretamente na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, de segunda à sexta-feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Era o que tinhamos a atestar.

Turvo (PR), 24 de junho de 2020.

REC DE FIRMA
DIRETE

Daniela Bottega
Diretora do Departamento Administrativo
Portaria nº 229/2020

SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR PR
Selo nº aCdwC.Yoa0O.IvWZh-jVHY0.8ZNiC
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de DANIELA BOTTEGA .
"0003" P136UZ18P-271455-73". Dou fé.
Turvo-Paraná, 25 de junho de 2020
Em Test° da Verdade.
Karyne Carneiro Neumann - Escrevente
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/20... nico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/792217082012688325OO

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 792217082012688325OO-2
Data: 17/08/2020 15:15:07
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62554-L02P:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Pregão Eletrônico nº 11 /2021.

A empresa **BARATÃO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.115.613/0001-03**, sediada na Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, por intermédio de seu procurador, o Sr. **JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. **3.896.309-0**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. **409.460.459-68**, **DECLARA** que:

· Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

· Comprometemo-nos a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

· Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente;

· Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/112021**, realizado pela Prefeitura do Município de Piên - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava-Pr, 16 de Março de 2021.

Baratão Pneus Eireli
Julio Cezar R. dos Santos
CPF: 409.460.459-68
RG: 3.896.309-0
Procurador

25.115.613/0001-03
BARATÃO PNEUS EIRELI
AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO
CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

PCP

Pneus Comércio de Pneus Eireli EPP

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280
Colombo – PR
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
e-mail – iverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322

430

ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura Municipal de Piên - PR
Pregão Eletrônico nº 011/2021
Processo nº 427/2021
Abertura dia 16/03/2021 às 08:30 Hrs

A empresa Pneus Comércio de Pneus Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, e Inscrição Estadual sob nº 903.164.39-50, vem por meio de seu Representante Legal o Sr. Tercio Gustavo Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.075.275-8 SSP/PR, e do CPF nº 038.064.449-89, apresentar e submeter nossa Proposta Comercial para participação no Pregão Eletrônico nº 011/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Piên.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
10	38	UN	**PNEU NOVO 1000/20**, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para ca-minhões e ônibus(AMPLA CONCORRÊNCIA)	GOODYEAR ARMORMAX MSD	R$ 2.223,46	R$ 84.491,61
11	16	UN	**PNEU NOVO 1000/20,** 16 lonas, dianteiro, radial, liso, misto (50% terra / 50% asfalto) paracaminhões e ônibus	GOODYEAR G386	R$ 2.173,14	R$ 34.770,19
16	16	UN	**PNEU NOVO 165/70 R 13** para ser utilizadoem veículos leves (uno)	KELLY EDGE TOURING	R$ 282,64	R$ 4.522,19
19	8	UN	**PNEU NOVO 175/65 R14** para ser utilizadosem veículos leve(palio/Siena)	KELLY EDGE TOURING	R$ 284,27	R$ 2.274,16
20	24	UN	**PNEU NOVO 175/70 R13** para ser utilizado em veículos leves (Uno e Saveiro)	KELLY EDGE TOURING	R$ 248,33	R$ 5.960,00
21	30	UN	**PNEU NOVO 175/70 R14** para ser utilizado emveículos leves (Uno, Gol e Sandero, Pálio)	KELLY EDGE TOURING	R$ 315,00	R$ 9.450,00
22	20	UN	**PNEU NOVO 185/65 R14** para ser utilizado emveículos leves (Logan, goi e Sandero)	ASSURANCE MAXLIFE	R$ 351,30	R$ 7.026,00
23	20	UN	**PNEU NOVO 185/65 R15** para ser utilizado emveículos leves (Montana, Palio e Sandero)	GOODYEAR EAGLE SPORT	R$ 399,97	R$ 7.999,33
24	4	UN	**PNEU NOVO 185/65/R15** para ser utilizadoem veículos utilitários (FIAT DUPLO)	GOODYEAR EAGLE SPORT	R$ 413,30	R$ 1.653,20
25	8	UN	**PNEU NOVO 195/65 R 15**	GOODYEAR EFFICIENTGRIP PERFORMANCE	R$ 394,97	R$ 3.159,73
26	16	UN	**PNEU NOVO 205/75 R 16 LT** para ser utilizado em veiculo do tipo utilitário	GOODYEAR MARATHON II	R$ 693,33	R$ 11.093,33
27	40	UN	**PNEU NOVO 215/65 R 16 C** - para vans e ambulâncias (máster)	GOODYEAR WRANGLER SUV	R$ 753,00	R$ 30.120,00
31	12	UN	**PNEU NOVO 215/75 R 17,5** Misto, liso (50%terra / 50% asfalto) para ser utilizado em micro-ônibus	GOODYEAR ARMORMAX MSS	R$ 1.175,73	R$ 14.108,76
33	2	UN	**PNEU NOVO 215/75 R16 liso (F1000)**	FALKEN RS1	R$ 865,73	R$ 1.731,46

35	2	UN	**PNEU NOVO 245/70/R16** – para CamioneteS10	GOODYEAR WRANGLER ARMORTRAC	R$ 796,63	R$ 1.593,27
36	4	UN	**PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85** Radial, borrachudo - ônibus	KELLY KS481	R$ 2.206,66	R$ 8.826,65
37	2	UN	**PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85** Radial, liso - ônibus	STEELMARK AGS	R$ 2.086,53	R$ 4.173,06
38	33	UN	**PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K traseiro, 16 lonas, radial, borrachudo (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e onibus**	GOODYEAR ARMORMAX MSD	R$ 2.179,85	R$ 71.935,05
39	12	UN	**PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K** dianeiro, radial, liso, (50% terra / 50% asfalto) paracaminhões e onibus	KELLY MSA II	R$ 2.286,00	R$ 27.432,00
44	6	UN	**PNEU FORD CARGO 1119 TRASEIRO E DIANTEIRO - 235/75 R17,5**	GOODYEAR RHS	R$ 1.341,40	R$ 8.048,40
45	12	UN	**PNEU NOVO 1000/20**, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para ca-minhões e ônibus **(COTA DO ITEM 10).**	GOODYEAR ARMORMAX MSD	R$ 2.223,46	R$ 26.681,56
48	11	UN	**PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K** traseiro, 16 lonas, radial, borrachudo (50% terra /50% asfalto) para caminhões e ônibus **(COTA ITEM 38)**	GOODYEAR ARMORMAX MSD	R$ 2.179,85	R$ 23.978,35

Valor Total – R$ 391.028,30 (trezentos e noventa e um mil e vinte oito reais e trinta centavos).

- PRAZO DE VALIDADE – 60 (sessenta) dias.
- PRAZO DE GARANTIA – 05 (cinco) anos, contra vícios e defeitos de fabricação.
- PRAZO DE FABRICAÇÃO - Igual ou inferior a 06 (seis) meses no momento da entrega.
- PRAZO DE ENTREGA – Será de 10 (dez) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento.
- PRAZO DE VIGÊNCIA – Será de 12 (doze) meses.
- PRAZO DE PAGAMENTO – Será em até 30 (trinta) dias, após entrega das mercadorias e Nota Fiscal.
- Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.
- No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- BANCO DO BRASIL - AG 1622-5 C/C 19757-2

Dados da Empresa:

Razão Social	Pneus Comércio de Pneus Eireli
CNPJ	06.880.642/0001-09
Endereço	Av: Marginal Paraguai, nº 469
CEP	83.405.280
Fones:	(41) 3333-4322
Fax	(41) 3333-4322
E-mail	licitacoes@terezapneus.com.br
Site internet	terezapneus.com.br

Dados do Representante da Empresa:

Nome	Tercio Gustavo Senff
Cargo	Sócio Administrador
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Solteiro
Profissão	Administrador

Endereço	Rua Imaculada Conceição, nº 370
CEP	80.215-030
Fone	(41) 3333-4322
Fax	(41) 3333-4322
E-mail	licitacoes@terezapneus.com.br
Cart. Id./Órgão Exp.	9.075.275-8 SSP/PR
CPF	064.038.449-89

Dados Bancários da Empresa - Preferência Bancos Oficiais.

Banco	Banco do Brasil
Agência	1622-5
Conta	19.757-2

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	Tercio Gustavo Senff
Cargo	Sócio Administrador
Endereço	Av: Marginal Paraguai, nº 469
CEP	83.405-280
Fone	(41) 3333-4322
Fax	(41) 3333-4322
E-mail	licitacoes@terezapneus.com.br

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacoes@terezapneus.com.br
Telefone: (41) 3333-4322

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989
Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989
Dados: 2021.03.13 10:52:58 -03'00'

Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador

Curitiba, 16 de março de 2021.

06.880.642/0001-09
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280
COLOMBO - PR

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de ***PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI,*** inscrita no ***CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09,*** com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **ALTERAÇÃO DE OBJETO:** O objeto da EIRELI ***fica alterado para:***

- ***4530-7/05*** - ***Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar***
- ***4520-0/01*** - ***Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados***
- ***6810-2/02*** - ***Aluguel de imóveis próprios***

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor em toda sua plenitude.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905

FL1

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de ***PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI***, inscrita no ***CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09***, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL:** O tipo jurídico da empresa é: ***EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI***, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de ***PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI,*** com sede e foro à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com inscrição no ***CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09***. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DO CAPITAL:** O capital da EIRELI é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DO OBJETO:** A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- ***4530-7/05*** - ***Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar***
- ***4520-0/01*** - ***Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados***
- ***6810-2/02*** - ***Aluguel de imóveis próprios***

FL2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

***CLÁUSULA QUARTA*: RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A EIRELI será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

***CLÁUSULA QUINTA:* DA DURAÇÃO:** O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2004. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA:* DA ADMINISTRAÇÃO:** É administrada pelo titular da EIRELI ***TERCIO GUSTAVO SENFF com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

***PARÁGRAFO SEGUNDO*:** Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

***CLÁUSULA SÉTIMA:* DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Para uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: **DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

***CLÁUSULA NONA*: PRÓ-LABORE:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

***CLÁUSULA DÉCIMA*: IMPEDIMENTO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado seu titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA*: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA:** O titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de ***MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: **DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: **DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Colombo/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

FL4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

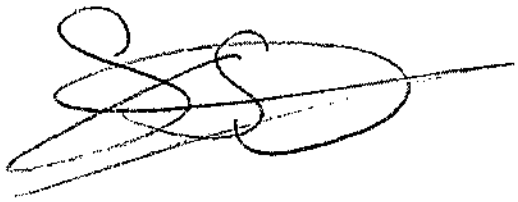
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 15 de julho de 2019.



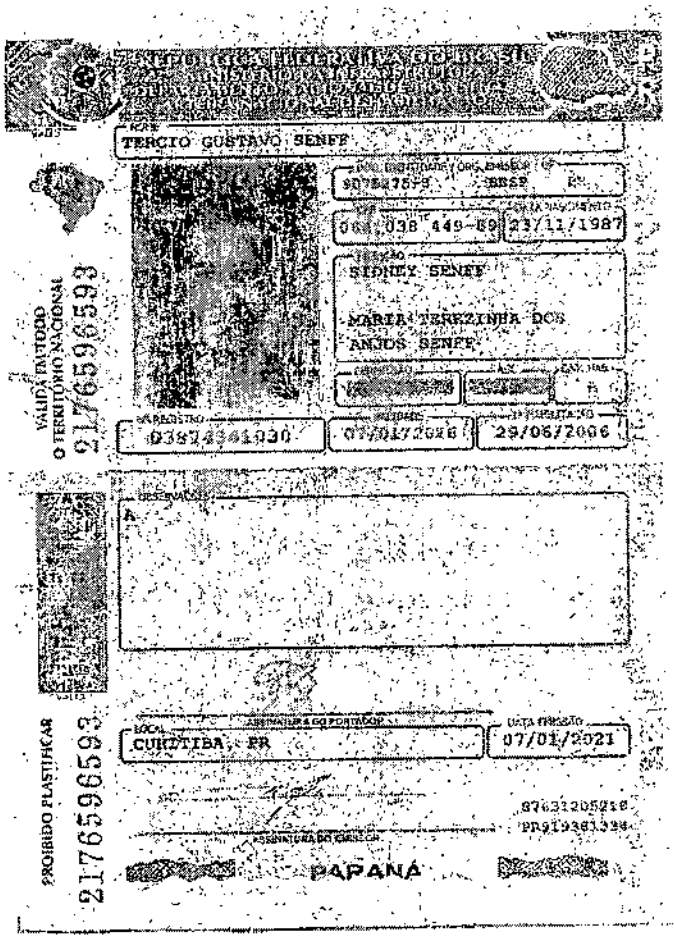
TERCIO GUSTAVO SENFF

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digita[illegible]ite por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, [illegible] de janeiro de 2021 09:43:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/73492701212550479757

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73492701212550479757-1
Data: 27/01/2021 09:40:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47588-LNV4:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

N.: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhec nas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 vembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC1234 IX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado araíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesm racterísticas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documer resentado a este Cartório.

sse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal .874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria egridade.

e acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequênc derá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

ta DE AÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:43:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da M 00/20.., como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERC E PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br orme o Código de Autenticação Digital

ta Declaração é valida por tempo **Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

ódigo de Autenticação Digital: 73492701212550479757-1
egislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/201 ovimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b23d14cb28d5b6316768d7507b9c8b84590c4b0484eaf60d12d56b7fe3fcbbc2ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Voltar Imprimir

440

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.880.642/0001-09
Razão Social: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Endereço: AV MARGINAL JOSE DE ANCHIETA 1254 TERREO / VILA GUARANI / COLOMBO / PR / 83408-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2021 a 23/03/2021

Certificação Número: 2021022200485790757966

Informação obtida em 11/03/2021 11:55:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

441

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.880.642/0001-09
Certidão nº: 5964522/2021
Expedição: 16/02/2021, às 13:08:11
Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.880.642/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

442

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 06.880.642/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:03:18 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2021.
Código de controle da certidão: **621B.550E.497F.1DE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

443

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 023493841-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.880.642/0001-09**
Nome: **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/02/2021 13:10:07)

Certificado digitalmente por:
ELISANGELA MASCHIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

444

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
ELISANGELA MASCHIO
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ 06.880.642/0001-09, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 26 de Fevereiro de 2021, 17:58:35

ELISANGELA MASCHIO

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 17:23:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/73490203210136481463

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73490203210136481463-1
Data: 02/03/2021 17:07:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69766-LFQZ:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhec nas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 vembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digit 3C12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça tado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesm racterísticas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documer resentado a este Cartório.

esse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal .874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria egridade.

a acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referi quência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

sta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 10:54:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ º da M :00/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a em... PNEU OMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o s ps://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

sta Declaração é valida por tempo **indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

ódigo de Autenticação Digital: 73490203210136481463-1
egislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/201 ovimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00da5cf75a1d6fedefd6f75dbb53157c5788a226df8d15199f1cf5c9ee29c2de81ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Atestado de Capacidade Técnica

416

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO, sob o CNPJ nº 76.105.634/0001-70, situada na Rua XV de Novembro, 105, Colombo – PR, telefone (41) 3656-8080, atesta para os devidos fins, que a empresa Pneus Comércio de Pneus Eireli ME, CNPJ nº 06.880.642/0001-09, com sede situada na Avenida Marginal Paraguai, nº 469 – Rio Verde, Colombo/PR, CEP 83.405-280; presta o fornecimento de pneus, câmaras, protetores e material para borracharia, para veículos e equipamentos pesados/tratores de diversas marcas em geral.

Pregão Presencial nº 53/2017:

Empenhos nº8633/2017, 8769/2017, 8851/2017, 9684/2017, 10324/2017, 10323/2017, 10322/2017, 10321/2017, 10320/2017, 288/2018, 2605/2018

62 Pneus 175/70 R13 - Marca/Modelo Goodyear Kelly Edge Touring
06 Pneus 900x20 Liso R13 -Marca/Modelo Goodyear G8
12 Pneus 900x20 Borrachudo R13 - Marca/Modelo Goodyear Conquistador

Declaramos ainda que, o fornecimento vem sendo executado satisfatoriamente e em conformidade com os padrões/prazos usualmente aceitos e dentro das especificações e quantidades exigidas, demonstrando a empresa idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços, não havendo nada que a desabone.

Colombo, 19 de março de 2018.

Alecsandro Betinardi
RG: 5.994.497-S – CPF: 000.261.489-86
Diretor

SERVIDO NOTARIAL E REGISTRAL
DE GUARATUBA COLOMBO-PR
Fone:(41)3663-3511
Renato Strapasson - Titular

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura
de ALECSANDRO BETINARDI (21980). Dou
fé. 900239 A0007564
Selo: F2hwx.4KaPG.zQ6YR-LsIux.67Dv3
Valide esse selo em http://funarpen.com.
br
Colombo-PR, 20 de março de 2018 -
09:55:31h.
Em Testº da Verdade
LUCINEIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente

Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo/ PR. CEP 83.414-000
CNPJ 76.105.634/0001-70 - www.colombo.pr.gov.br
Fone / Fax (041) 3656-8002

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/73491011203891127579

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73491011203891127579-1
Data: 10/11/2020 16:57:28
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR24511-V2I6:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

N.J.: 06.870-0

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

447

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhec nas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo co Legislações e normas vigentes[3].

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 vembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC1234 X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado raíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesm racterísticas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documer resentado a este Cartório.

ta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 12:10:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da M 00/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PNEUS COMERC E PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

ra informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

ta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

ódigo de Autenticação Digital: 73491011203891127579-1
egislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 ovimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d961688363bab7d1b5b6073e65ead676da6766f50bdb22491cec4af0c623bd5772ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PCP

Pneus Comércio de Pneus Eireli EPP

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280
Colombo – PR
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
e-mail – iverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322

418

ANEXO III

DECLARAÇÕES

À
Prefeitura Municipal de Piên - PR
Pregão Eletrônico nº 011/2021
Processo nº 427/2021
Abertura dia 16/03/2021 às 08:30 Hrs

empresa Pneus Comércio de Pneus Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, e Inscrição Estadual sob nº 903.164.39-50, vem por meio de seu Representante Legal o Sr. Tercio Gustavo Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.075.275-8 SSP/PR, e do CPF nº 038.064.449-89, DECLARAR, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de março de 2021.

Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador

PCP

Pneus Comércio de Pneus Eireli EPP

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280
Colombo – PR
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
e-mail – iverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322

449

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Piên - PR
Pregão Eletrônico nº 011/2021
Processo nº 427/2021
Abertura dia 16/03/2021 às 08:30 Hrs

A empresa Pneus Comércio de Pneus Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, e Inscrição Estadual sob 903.164.39-50, vem por meio de seu Representante Legal o Sr. Tercio Gustavo Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.075.275-8 SSP/PR, e do CPF nº 038.064.449-89, DECLARAR, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de março de 2021.

Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador

Certificado digitalmente por:
ELISANGELA MASCHIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

450

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
ELISANGELA MASCHIO
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ 06.880.642/0001-09, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 26 de Fevereiro de 2021, 17:58:35

ELISANGELA MASCHIO

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 17:23:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

ifira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/73490203210136481463

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73490203210136481463-1
Data: 02/03/2021 17:07:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69766-LFQZ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhec nas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 vembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digit 3C12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça itado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesm racterísticas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documer resentado a este Cartório.

sse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal .874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria egridade.

acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referi quência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

ta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 10:54:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° . ta M :00/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEU OMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o s ps://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

ta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

ódigo de Autenticação Digital: 73490203210136481463-1
egislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/201 ovimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00da5cf75a1d6fedefd6f75dbb53157c5788a226df8d15199f1cf5c9ee29c2de81ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-23 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT G386 MSS / 800423	NÃO	(F23) 4A2B5C1

topo

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-03 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82T TL KELLY EDGE TOURING SL / 800941	SIM	(F03) 2A2B1C5D3

topo

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-12 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R13 82T TL KELLY EDGE TOURING SL / 800951	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3

topo

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

voltar

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-10 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T XL KELLY EDGE TOURING SL / 800955	SIM	(F10) 2A2B2C4D3

topo

BRASIL

INMETRO

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-04 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86H TL SL ASSURANCE MAXLIFE / 801469	SIM	(F04) 2A2B1C5D4

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0026.15-05 Tipo: Produto Emissão: 26/05/2020 Validade: 26/05/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, - - - COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R15 88H TL EAGLE SPORT SL / 800048	SIM	(F05) 2A2B1C5D4

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-04 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 195/65R15 91H TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800296	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4

topo

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

O Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-04 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 215/65R16 98H TL WRANGLER SUV SL / 800980	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4

topo

PCP

Pneus Comércio de Pneus Eireli EPP

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280
Colombo – PR
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
e-mail – iverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322

460

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Piên - PR
Pregão Eletrônico nº 011/2021
Processo nº 427/2021
Abertura dia 16/03/2021 às 08:30 Hrs

A empresa Pneus Comércio de Pneus Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, e Inscrição Estadual sob nº 903.164.39-50, vem por meio de seu Representante Legal o Sr. Tercio Gustavo Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.075.275-8 SSP/PR, e do CPF nº 038.064.449-89, DECLARAR, que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 011/2021, cujo objeto é Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal do Município de Piên, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de março de 2021.

_____
Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

RUA UIRAPURU, 1901, CENTRO - CEP: 86700-000 ARAPONGAS – PR

CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 9061489786

TELEFONE: (43) 3122-0619 E-MAIL: FG.LICITA@HOTMAIL.COM

461

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021

PROCESSO N° 427/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

17.234.948/0001-04

PROPOSTA DE PREÇO.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª, nossa proposta de preços relativa ao Pregão em epígrafe

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

Rua Uirapuru, 1901 Centro

CEP: 86701-010

ARAPONGAS - PR

RAZÃO SOCIAL: FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	
ENDEREÇO: RUA UIRAPURU, 1901, CENTRO - CEP: 86700-000 ARAPONGAS – PR	
CNPJ:17.234.948/0001-04	IE: 9061489786
E-MAIL: fg.licita@gmail.com	TELEFONE: (43)3122-0619
Dados Bancarios : Banco Sicoob , Ag: 4374, C/C: 16232-9	
RESPONSÁVEL LEGAL: Giovana Mendes Gonçales	
RG: 12432057-7	CPF:113.832.259-82

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal do Município de Piên, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I.

Item	Descrição	Und.	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unitario	Valor Total
1	CÂMARA DE AR 1000/20	Unid	80			-	-
2	CÂMARA DE AR 12,5/80 R18 (JCB 3C 4x4)	Unid	8			-	-
3	CÂMARA DE AR 14,9/24 - Rolo compactador	Unid	4			-	-
4	CÂMARA DE AR 1400/24 (Motoniveladora)	Unid	30			-	-
5	CÂMARA DE AR 17,5/25	Unid	25			-	-
6	CÂMARA DE AR 900/20	Unid	6			-	-
7	CÂMARA DE AR R16 bico de borracha	Unid	10			-	-
8	CÂMARA DE AR R16 bico de metal	Unid	2			-	-
9	PNEU 225/75/R16 - Para camionete Triton	Unid	4	WESTLAKE	H188 118/116Q	612,00	2.448,00
10	PNEU NOVO 1000/20, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus(AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unid	38	FIRESTONE	T831	2.223,00	84.474,00
11	PNEU NOVO 1000/20, 16 lonas, dianteiro, radial, liso, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus	Unid	16	FIRESTONE	T819	1.974,00	31.584,00
12	PNEU NOVO 12,5/80x18 G2/L2 DIANTEI- RO 12 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4	Unid	8	WESTLAKE	EL53	1.588,00	12.704,00
13	PNEU NOVO 14,9/24 TRASEIRO, 12 lonas convencional, 100% fora-de-estrada (terra / rocha)	Unid	2	FIRESTONE	SUPER TRACT 23° 12L	3.041,00	6.082,00
14	PNEU NOVO 14,9/26 DIANTEIRO, 12 lonas para trator agrícola	Unid	4	FIRESTONE	SUPER TRACT 23° 6L	2.568,00	10.272,00
15	PNEU NOVO 1400/24 16 lonas, 100% fora-deestrada (terra / rocha) para moto niveladora	Unid	22	WESTLAKE	G2/L2 16L	2.812,00	61.864,00
16	PNEU NOVO 165/70 R 13 para ser utilizado em veículos leves (uno)	Unid	16			-	-
17	PNEU NOVO 17,5/25 G2/L2 , 12 lonas, traseiro - 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4	Unid	10	WESTLAKE	CB716W 16L	4.035,00	40.350,00
18	PNEU NOVO 17,5/25, 16 lonas, 100% fora-deestrada (terra / rocha) para pá carregadeira	Unid	24	WESTLAKE	CB716W 16L	4.035,00	96.840,00
19	PNEU NOVO 175/65 R14 para ser utilizados em veículos leve(palio/Siena)	Unid	8	FUZION	FUZION 82T	323,00	2.584,00
20	PNEU NOVO 175/70 R13 para ser utilizado em veículos leves (Uno e Saveiro)	Unid	24			-	-
21	PNEU NOVO 175/70 R14 para ser utilizado em veículos leves (Uno, Gol e Sandero, Pálio)	Unid	30	FIRESTONE	F700 88T	385,00	11.550,00
22	PNEU NOVO 185/65 R14 para ser utilizado em veículos leves (Logan, gol e Sandero)	Unid	20	FIRESTONE	F700 86T	351,00	7.020,00
23	PNEU NOVO 185/65 R15 para ser utilizado em veículos leves (Montana, Palio e Sandero)	Unid	20	FIRESTONE	F700	396,00	7.920,00
24	PNEU NOVO 185/65/R15 para ser utilizado em veículos utilitários (FIAT DUPLO)	Unid	4	FIRESTONE	F700	396,00	1.584,00
25	PNEU NOVO 195/65 R 15	Unid	8	FIRESTONE	F700	363,00	2.904,00

Digitalizado com CamScanner

17.234.948/0001-04

462

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

RUA UIRAPURU, 1901, CENTRO - CEP: 86700-000 ARAPONGAS – PR
CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 9061489786
TELEFONE: (43) 3122-0619 E-MAIL: FG.LICITA@HOTMAIL.COM

Rua Uirapuru, 1901 Centro
CEP: 86701-010
ARAPONGAS - PR

26	PNEU NOVO 205/75 R 16 LT para ser utilizado em veiculo do tipo utilitário	Unid	16	FIRESTONE	CV5000 110/108R	693,00	11.088,00
27	PNEU NOVO 215/65 R 16 C - para vans e ambulâncias (máster)	Unid	40			-	-
28	PNEU NOVO 215/75 R 17,5 Misto, borrachudo (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em microônibus	Unid	22	WESTLAKE	MD738	923,00	20.306,00
29	PNEU PARA TRATOR - TRASEIRO 18.4-30	Unid	6	MAGGION	FRONTIEIRA 10L	3.820,00	22.920,00
30	PNEU PARA TRATOR DIANTEIRO 12.4 -24	Unid	8	MAGGION	FRONTIEIRA 06L	1.689,00	13.512,00
31	PNEU NOVO 215/75 R 17,5 Misto, liso (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em microônibus	Unid	12	WESTLAKE	CM988	965,00	11.580,00
32	PNEU NOVO 215/75 R16 borrachudo (F1000)	Unid	2	WESTLAKE	H188 113/111Q	518,00	1.036,00
33	PNEU NOVO 215/75 R16 liso (F1000)	Unid	2	WESTLAKE	H188 113/111Q	518,00	1.036,00
34	PNEU NOVO 23/ 1.30, 12 lonas, borrachudo para trator agrícola	Unid	4	FIRESTONE	SAT 23" R1 12L	5.920,00	23.680,00
35	PNEU NOVO 245/70/R16 - para Camionete S10	Unid	2	FIRESTONE	DESTINATION H/T	573,00	1.146,00
36	PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85 Radial, borrachudo - ônibus	Unid	4	DAYTON	DAYTON D660D	1.942,00	7.768,00
37	PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85 Radial, liso - ônibus	Unid	2	DAYTON	DAYTON D300	1.859,00	3.718,00
38	PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K traseiro, 16 lonas, radial, borrachudo (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e onibus	Unid	33	BRIDGESTONE	L325	2.179,00	71.907,00
39	PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K dianteiro, radial, liso, (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e onibus	Unid	12	DAYTON	DAYTON D300	1.859,00	22.308,00
40	PNEU NOVO 900/20, comum,14 lonas de nylon, borrachudo para caminhões e ônibus	Unid	6	WESTLAKE	CL946	1.252,00	7.512,00
41	PNEU NOVO 900/20, comum,14 lonas de nylon, Liso para caminhões e ônibus	Unid	2	WESTLAKE	CR942	1.226,00	2.452,00
42	PNEU PARA TRATOR TRASEIRO 18.4-34	Unid	2	MAGGION	FRONTIEIRA 10L	3.842,00	7.684,00
43	PNEU PARA GRADE ARADORA - modelo 7.50 R16 14 lonas	Unid	2	WESTLAKE	CR832	648,00	1.296,00
44	PNEU FORD CARGO 1119 TRASEIRO E DIANTEIRO - 235/75 R17,5	Unid	6	WESTLAKE	CR960A	987,00	5.922,00
45	PNEU NOVO 1000/20, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus (COTA DO ITEM 10).	Unid	12	FIRESTONE	T831	2.223,00	26.676,00
46	PNEU NOVO 17,5/25, 16 lonas, 100% fora-deestrada (terra / rocha) para pá carregadeira (COTA DO ITEM 18)	Unid	8	WESTLAKE	CB716W 16L	4.035,00	32.280,00
47	PNEU NOVO 1400/24 16 lonas, 100% fora-deestrada (terra / rocha) para moto niveladora (COTA ITEM 15)	Unid	8	WESTLAKE	G2/L2 16L	2.812,00	22.496,00
48	PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K trasel ro, 16 lonas, radial, borrachudo (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus (COTA ITEM 38).	Unid	11	BRIDGESTONE	L325	2.179,00	23.969,00
49	PROTETOR 1000/20	Unid	40			-	-
50	PROTETOR 1400/24	Unid	30			-	-
51	PROTETOR 17,5/25	Unid	30			-	-
TOTAL							R$ 722.472,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R$ 722.472,00		setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais			

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega dos itens: câmaras, pneus deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

O prazo da execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Digitalizado com CamScanner

7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI - 463
CNPJ/MF 17.234.948/0001-04
NIRE 41600203364

GIOVANA MENDES GONÇALES, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1997, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.432.057-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.832.259-82, residente e domiciliado na Rua Andorinhas, nº 72, Bairro Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310, titular da EIRELI registrada sob o nome empresarial de **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro na Rua Uirapuru, nº 1901, bairro Centro, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701-010, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600203364, em 22/11/2012 e no CNPJ sob nº 17.234.948/0001-04, resolve, através deste instrumento alterar seu Ato Constitutivo conforme as cláusulas e condições a seguir estipulados:

CLÁUSULA 1ª: Fica deliberado a alteração de endereço da sociedade empresária para Rua Uirapuru, nº 1901 – Sala 01, bairro Centro, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701-010.

CLÁUSULA 2ª: O objeto da EIRELI passa a ser: "Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; de peças e acessórios novos para veículos automotores. Serviços de intermediação de vendas de pneumáticos de terceiros através de website contemplando serviços de cobrança, informações cadastrais e de apoio administrativo".

CLÁUSULA 3ª: À vista da alteração ora ajusta, o Titular resolve consolidar o Ato Constitutivo, cujas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ 17.234.948/0001-04 NIRE 41600203364

GIOVANA MENDES GONÇALES, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1997, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.432.057-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.832.259-82, residente e domiciliado na Rua Andorinhas, nº 72, Bairro Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310, Titular da presente EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro na Rua Uirapuru, nº 1901 – Sala 01, bairro Centro, no

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 11:05 SOB Nº 20193428253.
PROTOCOLO: 193428253 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902891719. NIRE: 41600203364.
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF 17.234.948/0001-04
NIRE 41600203364

Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701-010, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600203364, em 22/11/2012, CNPJ 17.234.948/0001-04, segue mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A EIRELI, gira sob o nome empresarial de **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro Rua Uirapuru, nº 1901, bairro Centro, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701-010, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600203364, em 22/11/2012, CNPJ 17.234.948/0001-04, podendo, a qualquer tempo, a critério da titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro de sua constituição 22/11/2012. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. O início de suas atividades tem por data 22/11/2012.

CLÁUSULA 3ª: A Empresa tem por Objeto Social: "Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; de peças e acessórios novos para veículos automotores. Serviços de intermediação de vendas de pneumáticos de terceiros através de website contemplando serviços de cobrança, informações cadastrais e de apoio administrativo".

CLÁUSULA 4ª: O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real):

Titular	%	Quotas	Valor – R$
GIOVANA MENDES GONÇALES	100 %	100.000	100.000,00
TOTAL	**100 %**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade da Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA 6ª: A empresa é administrada individualmente pela Titular **GIOVANA MENDES GONÇALES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 11:05 SOB Nº 20193428253.
PROTOCOLO: 193428253 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902891719. NIRE: 41600203364.
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

465

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7ª: A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª: A Titular poderá, fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª: Fica a EIRELI autorizada a realizar a distribuição antecipada de lucros do exercício com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

3

CLÁUSULA 10ª: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 11ª: Fica declarado de que a empresa se enquadra na situação de Microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA 12ª: Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 13ª: Fica estabelecido que a EIRELI não terá conselho fiscal.

9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 11:05 SOB Nº 20193428253.
PROTOCOLO: 193428253 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902891719. NIRE: 41600203364.
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF 17.234.948/0001-04
NIRE 41600203364

CLAUSULA 14ª: Fica eleito o foro de Arapongas, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas, 24 de Maio de 2019.

Giovana Mendes Gonçales

GIOVANA MENDES GONÇALES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 11:05 SOB Nº 20193428253.
PROTOCOLO: 193428253 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902891719. NIRE: 41600203364.
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas normativas contrária

6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF 17.234.948/0001-04
NIRE 41600203364 17.234.948/0001-04

GIOVANA MENDES GONÇALES, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1997, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.432.057-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.832.259-82, residente e domiciliado na Rua Andorinhas, nº 72, Bairro Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310, titular da EIRELI registrada sob o nome empresarial de **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro na Rua Uirapuru, nº 1901 - Bairro Centro, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701-010, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600203364, em 22/11/2012 e no CNPJ sob nº 17.234.948/0001-04, resolve, através deste instrumento alterar seu Ato Constitutivo conforme as cláusulas e condições a seguir estipulados:

CLÁUSULA 1ª: O objeto da EIRELI passa a ser: "Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; de peças e acessórios novos para veículos automotores".

CLÁUSULA 2ª: À vista da alteração ora ajusta, o Titular resolve consolidar o Ato Constitutivo, cujas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:

1

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ 17.234.948/0001-04 NIRE 41600203364

GIOVANA MENDES GONÇALES, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1997, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.432.057-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.832.259-82, residente e domiciliado na Rua Andorinhas, nº 72, Bairro Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310, Titular da presente EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro na Rua Uirapuru, nº 1901 - Bairro Centro, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701-010, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600203364, em 22/11/2012, CNPJ 17.234.948/0001-04, segue mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A EIRELI, gira sob o nome empresarial de **FG COMERCIO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:53 SOB Nº 20192690108.
PROTOCOLO: 192690108 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901952609. NIRE: 41600203364.
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF 17.234.948/0001-04
NIRE 4160020336417.234.948/0001-04

DE PNEUS EIRELI, com sede e foro Rua Uirapuru, nº 1901 - Bairro Centro, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701-010, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600203364, em 22/11/2012, CNPJ 17.234.948/0001-04, podendo, a qualquer tempo, a critério da titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro de sua constituição 22/11/2012. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. O início de suas atividades tem por data 22/11/2012.

CLÁUSULA 3ª: A Empresa tem por Objeto Social: "Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; de peças e acessórios novos para veículos automotores".

CLÁUSULA 4ª: O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real):

Titular	%	Quotas	Valor – R$
GIOVANA MENDES GONÇALES	100 %	100.000	100.000,00
TOTAL	**100 %**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade da Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA 6ª: A empresa é administrada individualmente pela Titular **GIOVANA MENDES GONÇALES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7ª: A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:53 SOB Nº 20192690108.
PROTOCOLO: 192690108 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901952609. NIRE: 41600203364.
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA 8ª: A Titular poderá, fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª: Fica a EIRELI autorizada a realizar a distribuição antecipada de lucros do exercício com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 10ª: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 11ª: Fica declarado de que a empresa se enquadra na situação de Microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA 12ª: Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

3

CLÁUSULA 13ª: Fica estabelecido que a EIRELI não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro de Arapongas, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas, 22 de Abril de 2019.

Giovana Mendes Gonçales

GIOVANA MENDES GONÇALES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:53 SOB Nº 20192690108.
PROTOCOLO: 192690108 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901952609. NIRE: 41600203364.
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FG CONVENIENCIA E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF 17.234.948/0001-04
NIRE 41600203364

GIOVANA MENDES GONÇALES, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1997, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.432.057-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.832.259-82, residente e domiciliado na rua Andorinhas, nº 72, Bairro Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310, titular da EIRELI registrada sob o nome empresarial de **FG CONVENIENCIA E SERVICOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Uirapuru, nº 1901, Bairro Centro, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701010, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600203364, em 22/11/2012 e no CNPJ sob nº 17.234.948/0001-04, resolve, através deste instrumento alterar seu Ato Constitutivo conforme as cláusulas e condições a seguir estipulados:

CLÁUSULA 1ª: O nome empresarial da EIRELI passa a ser **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª: O objeto da EIRELI passa a ser: " Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de óleos e lubrificantes. ".

CLÁUSULA 3ª: Fica elevado e integralizado através de moeda corrente nacional, para R$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo o aumento no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e o acervo desta empresa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor – R$
GIOVANA MENDES GONÇALES	100,00 %	100.000	100.000,00
TOTAL	**100,00 %**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA 4ª: O titular poderá, fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 5ª: Fica a EIRELI autorizada a realizar a distribuição antecipada de lucros do exercício com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 11:27 SOB Nº 20191676837.
PROTOCOLO: 191676837 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901633473. NIRE: 41600203364.
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA 6ª: A vista da alteração ora ajusta, o Titular resolve consolidar o Ato Constitutivo, cujas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ 17.234.948/0001-04 NIRE 41600203364

GIOVANA MENDES GONÇALES, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1997, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.432.057-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.832.259-82, residente e domiciliado na rua Andorinhas, nº 72, Bairro Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310, Titular da presente EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro Rua Uirapuru, nº 1901, Bairro Centro, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701010, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600203364, em 22/11/2012, CNPJ 17.234.948/0001-04, segue mediante as seguintes cláusulas: 2

CLÁUSULA 1ª: A EIRELI, gira sob o nome empresarial de **FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro Rua Uirapuru, nº 1901, Bairro Centro, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701010, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600203364, em 22/11/2012, CNPJ 17.234.948/0001-04, podendo, a qualquer tempo, a critério da titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro de sua constituição 22/11/2012. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. O início de suas atividades tem por data 22/11/2012.

CLÁUSULA 3ª: A Empresa tem por Objeto Social: "Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de óleos e lubrificantes. ".

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 11:27 SOB Nº 20191676837.
PROTOCOLO: 191676837 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901633473. NIRE: 41600203364.
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FG CONVENIENCIA E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF 17.234.948/0001-04
NIRE 41600203364

472

CLÁUSULA 4ª: O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real):

Titular	%	Quotas	Valor – R$
GIOVANA MENDES GONÇALES	100 %	100.000	100.000,00
TOTAL	**100 %**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade da Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA 6ª: A empresa é administrada individualmente pela Titular **GIOVANA MENDES GONÇALES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7ª: A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3

CLÁUSULA 8ª: A Titular poderá, fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª: Fica a EIRELI autorizada a realizar a distribuição antecipada de lucros do exercício com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 10ª: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 11ª: Fica declarado de que a empresa se enquadra na situação de Microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 11:27 SOB Nº 20191676837.
PROTOCOLO: 191676837 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901633473. NIRE: 41600203364.
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA 12ª: Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 13ª: Fica estabelecido que a EIRELI não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro de Arapongas, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas, 02 de Abril de 2019.

4

Giovana Mendes Gonçales

GIOVANA MENDES GONÇALES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 11:27 SOB Nº 20191676837.
PROTOCOLO: 191676837 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901633473. NIRE: 41600203364.
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ/MF Nº 17.234.948/0001-04 - NIRE Nº 41600203364

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GIOVANA MENDES GONÇALES, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/11/1997, empresária, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua das Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP 86804-310, portadora da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 12.432.057-7-SSP-PR; e do CPF/MF nº 113.832.259-82, titular da *Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI* denominada FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.234.948/0001-04, com sede na cidade de Arapongas, Paraná, à Rua Uirapuru, 1.901, Centro, CEP 86701-010, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado Paraná sob nº 41600203364 em sessão de 06/07/2015, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o ato constitutivo e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira - A Eireli a partir desta data passa a ter como objeto social a exploração nos ramos de; **Comércio varejista especializado de produtos alimentícios em geral, de bebidas, de produtos de padaria; e de lancheria; de equipamentos e suprimentos de informática; de pneumático e câmaras-de-ar; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de óleos e lubrificantes; Serviços de instalação, manutenção e reparação de mecânica veículos automotores e seus acessórios.**

Segunda - Continuam em vigor as demais cláusulas do ato constitutivo primitivo e alterações posteriores, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração, em uma via, para um só efeito.

Arapongas, 29 de fevereiro de 2.016.

GIOVANA MENDES GONÇALES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 08:46 SOB Nº 20160934206.
PROTOCOLO: 160934206 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600750506. NIRE: 41600203364.
FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/963523062074766687921

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 963523062074766687921-13
Data: 23/06/2020 11:22:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16932-86YX;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
IJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

475

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 09:15:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96352306207476667921-1 96352306207476667921-13
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601d2305b65a6cf0b5033ceae0cc5f658e2efad1a7ce4a92ac0763799f7f24e6263b742027da6f65c2b92a85d76e41464e4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 17.234.948/0001-04

476

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GIOVANA MENDES GONÇALES, brasileira, solteira, emancipada pela Certidão de Emancipação nº 3.312 lavrada no Ofício do registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Apucarana-PR, estudante, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Das Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP 86804-310, portadora da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 12.432.057-7-SSP-PR, e do CPF/MF nº 113.832.259-82, única proprietária da **Sociedade Empresária Limitada** denominada **FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA. - ME**, com sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Uirapuru, 1.901, Centro, CEP 86701-010, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado Paraná sob nº 41207730141 em sessão de 22-11-2012, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar e consolidar o contrato social primitivo e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA TRANSFORMAÇÃO

Primeira - Fica transformada esta sociedade em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli**, e girará sob o nome empresarial de **FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Segunda - O capital social inteiramente integralizado, de R$70.000,00 (setenta mil reais), é aumentado neste ato para R$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas do valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma.

Terceira - O aumento de capital social em sua totalidade, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), é subscrito e integralizado pela sócia **GIOVANA MENDES GONÇALES**, em moeda corrente nacional, neste ato.

Quarta - O novo capital social inteiramente integralizado, no valor de **R$80.000,00 (oitenta mil reais)**, dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, ficam detidas, em sua totalidade, pela sócia **GIOVANA MENDES GONÇALES**, já qualificada.

Quinta - A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Sexta - A administração da Eireli caberá a titular **GIOVANA MENDES GONÇALES**, com os poderes e atribuições de **Administradora**, autorizado o uso do nome empresarial, **individualmente**, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da Eireli, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

§ Primeiro - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96352306207476667921

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 96352306207476667921-9
Data: 23/06/2020 11:22:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD15928-MFZZ
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

§ Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 do CCB/02.

Sétima – A Administradora da Eireli poderá ser remunerado com uma retirada mensal, a título de remuneração "Pro Labore", que será levada à conta de Despesas Gerais, na quantia a ser fixada livremente pelo titular.

Oitava – A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Nona – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima - Diante da transformação do tipo jurídico passa a transcrever, na íntegra, o contrato da referida Eireli, com o teor a seguir:

II - DO ATO CONSTITUTIVO

FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 17.234.948/0001-04

ATO DE CONSTITUIÇÃO EIRELI
(TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI)

GIOVANA MENDES GONÇALES, brasileira, solteira, emancipada pela Certidão de Emancipação nº 3.312 lavrada no Ofício do registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Apucarana-PR, estudante, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Das Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP 86804-310, portadora da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 12.432.057-7-SSP-PR, e do CPF/MF nº 113.832.259-82, na condição de titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli** denominada **FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, promove a Consolidação Contratual de acordo com o tipo jurídico adotado (Eireli), conforme as cláusulas a seguir:

Primeira - A Eireli gira sob o nome empresarial de **FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, tendo sede e foro na cidade de **Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Uirapuru, 1.901, Centro, CEP 86701-010.**

Segunda - O prazo de duração da Eireli é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 22/11/2012.

§ Único - É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96352306207476667921

Autenticação Digital Código: 96352306207476667921-10
Data: 23/06/2020 11:22:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16929-4259;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CARTÓRIO
TJPB

FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA. - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. fls.3

Terceira - A Eireli tem por objeto social a exploração da atividade de **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, e de bebidas; e, Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores.**

Quarta - O capital social inteiramente integralizado, no valor de **R$80.000,00 (oitenta mil reais)**, dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, detidas, em sua totalidade, pela titular **GIOVANA MENDES GONÇALES**, já qualificada.

Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Sexta - A administração da Eireli caberá a titular **GIOVANA MENDES GONÇALES**, com os poderes e atribuições de **Administradora**, autorizado o uso do nome empresarial, **individualmente**, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da Eireli, **vedado**, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

§ Primeiro - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 do CCB/02.

Sétima - A administradora da Eireli poderá ser remunerado com uma retirada mensal, a título de remuneração **"Pro Labore"**, que será levada à conta de Despesas Gerais, na quantia a ser fixada livremente pelo titular.

Oitava - A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, deverá o administrador proceder à elaboração das demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

§ Único - A Eireli poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores exercício social, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros.

Décima - A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96352306207476667921

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 96352306207476667921-11
Data: 23/06/2020 11:22:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16930-WDLF;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB.
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA. - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. fls.4

Décima Primeira - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

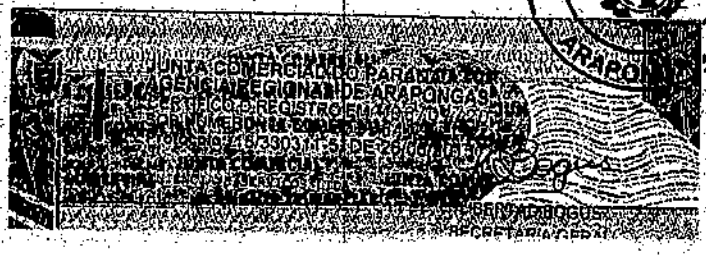
Décima Segunda - A presente alteração contratual absorve e substitui todas as demais alterações contratuais havidas anteriormente, a partir do contrato social constitutivo, ficando assim revogadas todas as cláusulas constantes deste e daqueles instrumentos.

E, por assim estar justo e contratado, assina a presente alteração, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas, 19 de junho de 2.015.

GIOVANA MENDES GONÇALES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL ARAPONGAS



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96352306207476667921

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96352306207476667921-12
Data: 23/06/2020 11:22:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16931-7SPQ
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/MF nº 17.234.948/0001-04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP 86804-310, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 10.092.312-2-SSP-PR, e do CPF/MF nº 085.827.059-56; e, ROGÉRIO GONÇALES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP 86804-310, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 3.931.364-2-SSP-PR, e do CPF/MF nº 521.520.909-00, únicos sócios da **Sociedade Empresária Limitada** denominada **FG – CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA. - ME**, com sede na cidade de Arapongas, Paraná, à Rua Uirapuru, 1.901, Centro, CEP 86701-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207730141 em sessão de 22-11-2012, resolve na melhor forma de direito, modificar o Contrato Social primitivo e alteração posterior, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira - Ingressa na sociedade **GIOVANA MENDES GONÇALES**, brasileira, solteira, emancipada pela Certidão de Emancipação nº 3.312 lavrada no Ofício do registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Apucarana-PR, estudante, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Das Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP 86804-310, portadora da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 12.432.057-7-SSP-PR, e do CPF/MF nº 113.832.259-82.

Segunda - Retira-se da sociedade os sócios **FELIPE MENDES GONÇALES** e **ROGÉRIO GONÇALES**, já qualificados, que cedem e transferem suas 70.000 (setenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$70.000,00 (setenta mil reais), pelo valor nominal, à sócia ingressante **GIOVANA MENDES GONÇALES**, também já qualificada.

§ Único - A sócia ingressante **GIOVANA MENDES GONÇALES**, já qualificada, excepcionalmente, permanecerá como sócia única da sociedade pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do registro deste instrumento, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV do CCB.

Terceira - Os sócios cedentes e cessionários dão entre si a mais ampla, geral e irrevogável quitação de cessão de quotas, ora efetuadas.

Quarta - O capital social inteiramente integralizado, no valor de **R$70.000,00 (setenta mil reais)**, dividido em 70.000 (setenta mil) de quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, independente do ingresso e retirada de sócios, permanece inalterado em seu montante, porém a partir desta data todas as referidas quotas passam a ser detidas unicamente pela sócia ingressante **GIOVANA MENDES GONÇALES**, nos termos do § único da cláusula segunda.

Quinta - A administração da sociedade caberá apenas à sócia **GIOVANA MENDES**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96352306207476667921

Autenticação Digital Código: 96352306207476667921-7
Data: 23/06/2020 11:22:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16926-9QE2;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

GONÇALES, que se designará **Administradora**, a qual compete, **privativa e individualmente**, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Sexta - A sócia poderá, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de remuneração **"Pro Labore"**, que será levada à conta de Despesas Gerais.

Sétima - A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Oitava - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alteração posterior, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração, em quatro vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Arapongas, 28 de maio de 2.015.

FELIPE MENDES GONÇALES

ROGÉRIO GONÇALES

GIOVANA MENDES GONÇALES

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL ARAPONGAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015
SOB NÚMERO 20153191892
Protocolo: 15/319189-2 DE 05/06/2015
JUNTA COMERCIAL
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96352306207476667921

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96352306207476667921-6
Data: 23/06/2020 11:22:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16927-J73K
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ/MF nº 17.234.948/0001-04

AGÊNCIA REGIONAL ARAPONGAS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP 86804-310, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 10.092.312-2-SSP-PR, e do CPF/MF nº 085.827.059-56, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli denominada **FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na cidade de Arapongas, Paraná, à Rua Uirapuru, 1.901, Centro, CEP 86701-010, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600032306 em sessão de 22-11-2012, resolve na melhor forma de direito, modificar o Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

[redacted]

Primeira - Fica transformada esta *Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli* em **Sociedade Empresária Limitada**, uma vez que admite neste ato como sócio **ROGÉRIO GONÇALES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP 86804-310, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 3.931.364-2-SSP-PR, e do CPF/MF nº 521.520.909-00, entregando neste ato, para constituição de sua parcela do capital social, a importância de R$5.0000,00 (cinco mil reais), em *moeda corrente nacional*.

Segunda - Em face da modificação do tipo jurídico a denominação social passa a ser **FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA. - ME**, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da sucedida.

Terceira - O acervo desta *Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli*, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), passa a constituir a participação do sócio **FELIPE MENDES GONÇALES** no capital da Sociedade Empresa Limitada, mencionada nas cláusulas anteriores.

Quarta - O sócio ingressante **ROGÉRIO GONÇALES** declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Quinta - O capital social inteiramente integralizado, no valor de **R$70.000,00 (setenta mil reais)**, dividido em 70.000 (setenta mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIDADE	CAPITAL-R$
FELIPE MENDES GONÇALES.....	65.000	1,00	65.000,00
ROGÉRIO GONÇALES.....	5.000	1,00	5.000,00
TOTAIS.....	70.000	1,00	70.000,00

Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/963523062074766671921

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 963523062074766671921-3
Data: 23/06/2020 11:22:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16922-14WC
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Sétima – A administração da sociedade caberá aos sócios **FELIPE MENDES GONÇALES** e **ROGÉRIO GONÇALES**, que se designarão **Administradores**, aos quais competem, isolada e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Oitava – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de remuneração "Pro Labore", que será levada à conta de Despesas Gerais.

Nona – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima – Diante da transformação do tipo jurídico passa a transcrever, na íntegra, o contrato social da referida **Sociedade Empresária Limitada**, com o teor a seguir:

[redacted]

FG – CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 17.234.948/0001-04

CONTRATO SOCIAL
(TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA.)

FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP 86804-310, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 10.092.312-2-SSP-PR, e do CPF/MF nº 085.827.059-56; e, **ROGÉRIO GONÇALES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP 86804-310, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 3.931.364-2-SSP-PR, e do CPF/MF nº 521.520.909-00, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **FG – CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA. - ME**, com sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, promovem a Consolidação Contratual de acordo com o tipo jurídico adotado (Sociedade Empresária Limitada), conforme as cláusulas a seguir:

Primeira – A sociedade girá sob o nome empresarial de **FG – CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA. – ME**, tendo sede e foro na cidade de **Arapongas, Paraná, à Rua Uirapuru, 1.901, Centro, CEP 86701-010.**

Segunda – A sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades na data de **22/11/2.012.**

Terceira – A sociedade tem por objeto social a exploração da atividade de **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, e de bebidas; e, Serviços de lavagem e polimento de veículos**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96352306207476667921

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 96352306207476667921-4
Data: 23/06/2020 11:22:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16923-BF6B
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-4
TJPB

AGÊNCIA REGIONAL ARAPONGAS

automotores.

Quinta - O capital social inteiramente integralizado, no valor de *R$70.000,00 (setenta mil reais)*, dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIDADE	CAPITAL R$
FELIPE MENDES GONÇALES.....	65.000	1,00	65.000,00
ROGÉRIO GONÇALES.....	5.000	1,00	5.000,00
TOTAIS.....	70.000	1,00	70.000,00

Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na sua aquisição na proporção das partes que possuírem.

Sétima – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Oitava – A administração da sociedade caberá aos sócios **FELIPE MENDES GONÇALES** e **ROGÉRIO GONÇALES**, que se designarão **Administradores**, aos quais competem, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Nona – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de remuneração "Pro Labore", que será levada à conta de Despesas Gerais.

Décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, deverão os administradores proceder à elaboração das demonstrações financeiras exigidas legalmente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira – As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, por maioria absoluta de votos, cabendo a cada quota de capital o direito a um voto, as quais somente serão realizadas formalmente quando a norma legal assim exigir expressamente.

Décima Segunda – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://www.tjpb.jus.br/documentoautenticado

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96352306207478667921-5
Data: 23/06/2020 11:22:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16924-E4ZG
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação líquida patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e pagos em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, corrigidas pela variação do Índice Geral de Preços Médios – IGPM, ou outro que venha substituí-lo, iniciando-se o vencimento da 1ª parcela em 60 (sessenta) dias após a referida liquidação.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta – A presente sociedade reger-se-á pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro/2.002 e, subsidiariamente, no que for aplicável, pelas normas das Sociedades por Ações.

Décima Quinta - Ficam consolidadas, atualizadas e substituídas no presente instrumento todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato social primitivo.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração, em quatro vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Arapongas, 24 de setembro de 2.013.

FELIPE MENDES GONÇALES

ROGÉRIO GONÇALES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICO O REGISTRO EM SESSÃO DE 08/10/2013
SOB NÚMERO 20133015...
PROTOCOLO 13/...
Suely Pinares
RG 4700...7 SSP-PR
RELATORA
...SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/963523062074766673921

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 963523062074766673921-6
Data: 23/06/2020 11:22:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16925-D106
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

486

FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

AGÊNCIA REGIONAL ARAPONGAS

FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, empresário, domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 72, Vila Santa Cruz, CEP 86804-310, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 10.092.312-2-SSP-PR, e do CPF/MF nº 085.827.059-56, constitui uma *Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli*, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A Eireli girará sob o nome empresarial de **FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI**, e terá sede e foro na cidade de ***Arapongas, Paraná, à Rua Uirapuru, 1.901, Centro, CEP 86701-010.***

§ ÚNICO - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

SEGUNDA - A Eireli iniciará suas atividades na data do registro do presente instrumento no Órgão competente, e seu prazo de duração é indeterminado.

TERCEIRA - O objeto social da Eireli será a exploração das atividades de ***Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, e de bebidas; e, Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores.***

QUARTA - O capital social será de ***R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)***, dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional, detidas, em sua totalidade, pelo titular **FELIPE MENDES GONÇALES**, já qualificado.

QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

SEXTA - A administração da Eireli caberá ao titular **FELIPE MENDES GONÇALES**, com os poderes e atribuições de ***Administrador***, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da Eireli, inclusive adquirir, onerar ou alienar bens móveis e imóveis em nome da Eireli, ***vedado***, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

§ PRIMEIRO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ SEGUNDO - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 do CCB/02.

SÉTIMA - O Administrador da Eireli poderá ser remunerado com uma retirada mensal, a título de remuneração ***"Pro Labore"***, que será levada à conta de Despesas Gerais, na quantia a ser fixada livremente pelo titular.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/96352306207476687921

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96352306207476687921-1
Data: 23/06/2020 11:22:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16920-R7QL
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Gel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
TJPB

FG – CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO. . . . . .

AGÊNCIA REGIONAL ARAPONGAS

OITAVA - O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, deverá o administrador proceder à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ ÚNICO - A Eireli poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros.

DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Arapongas, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas, 20 de novembro de 2.012.

FELIPE MENDES GONÇALES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2012
SOB NÚMERO 41600032306
Protocolo: 12/767458-5 DE 21/11/2012
FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Suéli Linares
RG 979.620-7 SSP-PR
RELATORA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96352306207476667921

Autenticação Digital Código: 96352306207476667921-2
Data: 23/06/2020 11:22:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16921-LYO8;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

FG-COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

RUA ULRAPURU, CENTRO – Nº 1901 CEP: 86.701-010, ARAPONGAS – PR.
CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 90614897-86
TELEFONE: (43) 3122-0619 E-MAIL: FGLICITA@HOTMAIL.COM

483

PROCURAÇÃO

A/C. Pregoeiro Oficial

Por este instrumento particular de Procuração, a FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, com sede na Rua Ulrapuru, nº1901, Centro em Arapongas-PR, CEP:86.701-010, inscrita no CNPJ sob nº 17.234.948/0001-04 representada neste ato por sua proprietária a Sra. Giovana Mendes Gonçales, portador da cédula de identidade RG nº 12.432.057-7 - SSP-PR e CPF nº 113.832.259-82 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Ricardo Antoniazzi da Silva Junior, portador da cédula de identidade RG nº 2010960 e CPF nº 004.307.569-09, a quem confere amplos poderes para representar a FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, perante as licitações, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, contratos, todo e qualquer referente a licitações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante.

(Validade da Procuração: 02 de setembro de 2021).

Apucarana, 06 de novembro de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

Giovana Mendes Gonçales

FG Comércio de Pneus Eireli- Me
CNPJ 17.234.948/0001-04
Giovana Mendes Gonçales
CPF: 113.832.259-82
RG: 12.432.057-7
Proprietária

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR

Reconheço a(s) Firma (s) por SEMELHANÇA de:
GIOVANA MENDES GONÇALES

Do que dou fé. Apucarana-Pr, 06 de Novembro de 2020.
Em testº. _____ da Verdade

JOSE EMILIO MATIAS VASCONCELLOS - ESCREVENTE AUTORIZADO - FUNARPEN - SELO DIGITAL

17.234.948/0001-04

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

Rua Ulrapuru, 1901 Centro
CEP: 86701-010
ARAPONGAS - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-§§, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Doy fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/96350611202803028423

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 96350611202803028423-1
Data: 06/11/2020 16:51:07
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19405-M550

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1340
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Cód. Valor Ato: 7.1.1.1 Consulte o Valor do Ato

TJPB

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

489

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de natureza registro, composto de um código único (por exemplo; Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 16:56:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do tituiar do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por tempo **indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96350611202803028423-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

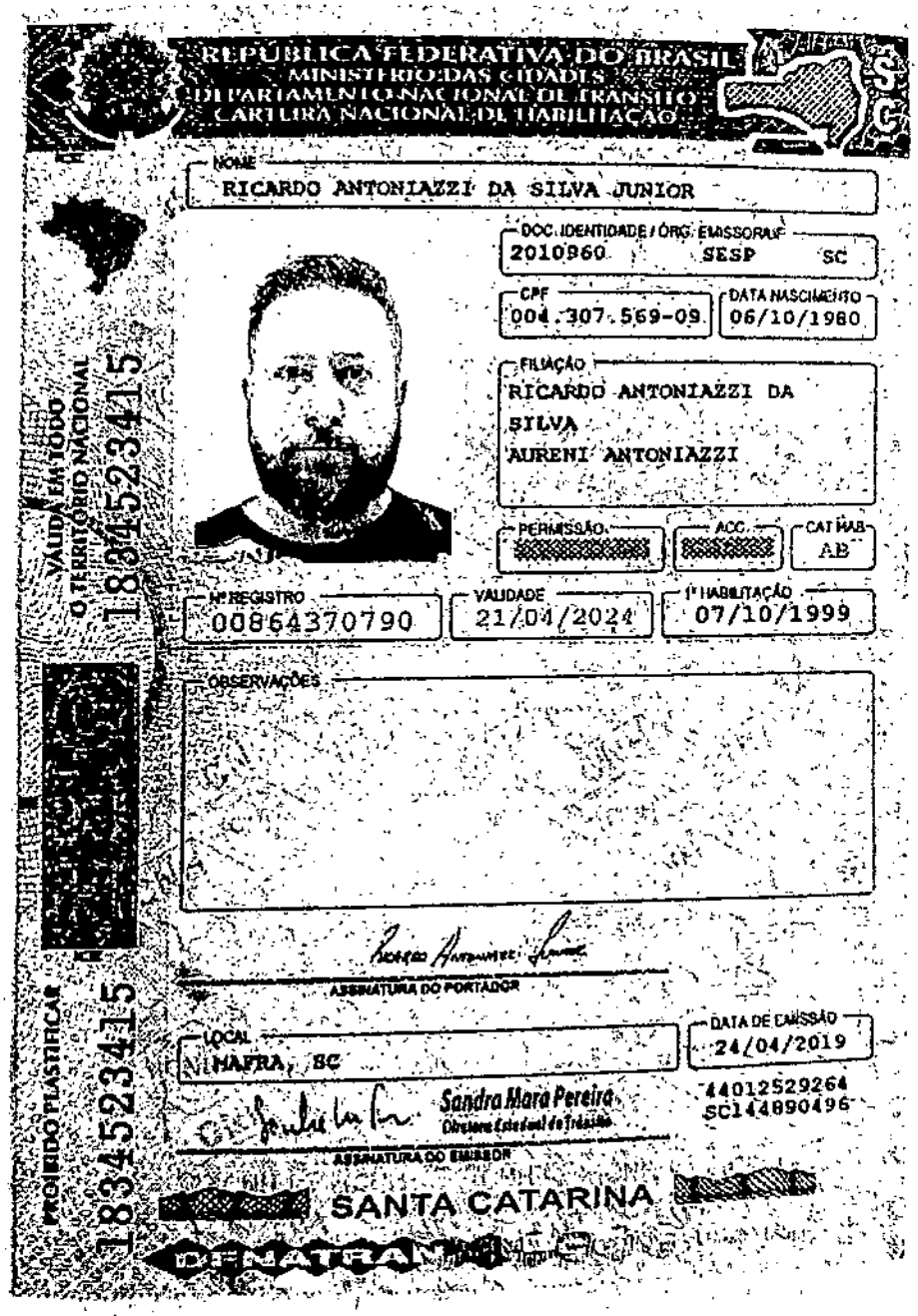
CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd0364ace017ad91c8d4b3ce9cfad4e325fe6b6dbe70c4c1d4c705f307d4bdbcb936b742027da6f65c2b92a85d76e41464e4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2010960 SESP SC

CPF
004.307.569-09

DATA NASCIMENTO
06/10/1980

FILIAÇÃO
RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA
AURENI ANTONIAZZI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00864370790

VALIDADE
21/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/10/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
HAFRA, SC

DATA DE EMISSÃO
24/04/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

44012529264
SC144890496

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

DETRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1834523415

PROIBIDO PLASTIFICAR

1834523415

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 atestado o presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://digitalgital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos-apresentados-e-conferidos

Scanned by CamScanner

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 963506112048415031201
Data: 06/11/2020 12:34:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR18593-BCGV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3241-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Val. Valor Adicional, Emolumentos Gerais e Taxa Judiciária

TJPB

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

491

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida se[illegible]ncia, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 16:39:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96350611204841503120-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd038a33e0cdd5bbf05d370f4f87df281b34706ae31ad3bb241c960abe2a87111283b742027da6f65c2b92a85d76e41464e4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

492

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.234.948/0001-04 MATRIZ		22/11/2012

NOME EMPRESARIAL
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UIRAPURU	1901	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.701-010	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLIENTES.REAL@HOTMAIL.COM	(43) 3275-7704

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2021** às **09:39:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90614897-86	17.234.948/0001-04	12/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA UIRAPURU, 1901, SL 01 - CENTRO - CEP 86701-010 FONE: (43) 3122-0619
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 12/2012
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	113.832.259-82	GIOVANA MENDES GONCALES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 21/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90614897-86

Emitido Eletronicamente via Internet
19/02/2021 9:20:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Voltar Imprimir

491

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.234.948/0001-04
Razão Social: FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Endereço: RUA UIRAPURU 1901 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2021 a 22/03/2021

Certificação Número: 2021022103514770937306

Informação obtida em 01/03/2021 09:45:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

495

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.234.948/0001-04
Certidão nº: 196629/2021
Expedição: 05/01/2021, às 17:14:39
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.234.948/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

496

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 17.234.948/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:08:13 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2021.
Código de controle da certidão: **64CE.9A71.E961.E5CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

497

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023254128-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.234.948/0001-04**
Nome: **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/01/2021 17:04:58)

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 103/2021 493

Cód. Contribuinte.....: 543888
Nome/Razão Social.: FG - COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/CPF.....: 17.234.948/0001-04
Endereço.....: RUA UIRAPURU, 1901
Complemento.....: SALA 01
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.701-010 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
alidade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 5 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 103 / 2021

Emitida Eletronicamente via internet em:
05/01/2021

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

499

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			Protocolo: PRC2105822559
NIRE (Sede) 41600203364	CNPJ 17.234.948/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/11/2012	Início de Atividade 22/11/2012

Endereço Completo
Rua Uirapuru, Nº 1901, SALA 01; Centro - Arapongas/PR - CEP 86701-010

Objeto
Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; de peças e acessórios novos para veículos automotores. Serviços de intermediação de vendas de pneumáticos de terceiros através de website contemplando serviços de cobrança, informações cadastrais e de apoio administrativo

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado

Titular Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
GIOVANA MENDES GONCALES	113.832.259-82	S	22/11/2012	

Dados do Administrador Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
GIOVANA MENDES GONCALES	113.832.259-82	28/05/2015	

Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
26/06/2019	20193426253	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 12:08:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código XH62RAUB.

PRC2105822559

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Digitalizado com CamScanner

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

500

RUA URAPURU CENTRO Nº 1901 - CEP: 86.701-010 ARAPONGAS – PR.
CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE:90614897-86
TELEFONE: (43) 3275-7704 E-MAIL: FGLICITA@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa FG Comércio de Pneus Eirolli, com sede na cidade de Arapongas/Paraná, na rua Urapuru, nº 1901, Centro, CEP: 86.701-010, inscrita no CNPJ sob nº 17.234.948/0001-04, telefone: (43) 3275-7704, e-mail fglicita@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior, portador da carteira de identidade nº 2010960 SSP SC, e do CPF nº 004.307.569-09, Declara:

- Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não foi declarado inidôneo, nem recebeu suspensão temporária para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
- Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

Arapongas 16 de março de 2021.

RICARDO ANTONIAZZI JUNIOR

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ 17.234.948/0001-04
Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior
CPF: 004.307.569-09
RG: 2010960 SSP SC
Procurador

17.234.948/0001-04
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Rua Urapuru 1901 Centro
CEP 86701-010
ARAPONGAS - PR

Digitalizado com CamScanner

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

RUA UIRAPURU, 1901, CENTRO - CEP: 86700-000 ARAPONGAS – PR
CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 9061489786
TELEFONE: (43) 3122-0619 E-MAIL: FG.LICITA@HOTMAIL.COM

501

Os pneus são originais de fábrica, NOVOS, que não sofreram uso, nem foram submetidos a qualquer tipo de reforma e não apresentam sinais de envelhecimento nem deteriorações, não se admitindo em hipótese alguma materiais recondicionados, manufaturados, remodelados e/ou reciclados.

Os pneus possuem garantia contra defeitos de fabricação ou mau desempenho, sendo de 05 (cinco) anos. A garantia dos materiais deverá abranger defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos materiais, durante o período de garantia, o município não efetuará nenhum tipo de pagamento a título de deslocamento de pessoal, veículo, transporte, taxas, hospedagem, peças, fretes e mão de obra. A garantia não abrangerá danos por dolo, imperícia ou mau uso por parte do Município.

Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Os pneus possuem certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).

Arapongas / Pr, 16 de março de 2021.

RICARDO ANTONIAZZI JUNIOR

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 17.234.948/0001-04
Ricardo Antoniazzi da Silva Junior
CPF: 004.307.569-09
RG: 2010960 SSP SC
Procurador

17.234.948/0001-04
FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
Rua Uirapuru, 1901 Centro
CEP: 86701-010
ARAPONGAS - PR

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: Giovana Mendes Gonçales
Nacionalidade: Brasileira **Estado civil:** Solteira
Profissão: Empresária
CPF: 118.832.259-82 **R.G.:** 12432057-7 SSPR

Digitalizado com CamScanner

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

RUA UIRAPURU CENTRO Nº 1901 - CEP: 86.701-010 ARAPONGAS – PR.
CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE:90614897-86
TELEFONE: (43) 3275-7704 E-MAIL: FGLICITA@HOTMAIL.COM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ Nº 17.234.948/0001-04, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 011/2020, cujo objeto é 2.1. Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal do Município de Piên, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

Arapongas 16 de março de 2021.

RICARDO ANTONIAZZI JUNIOR.

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ 17.234.948/0001-04

Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior

CPF: 004.307.569-09

RG: 2010960 SSP SC

Procurador

17.234.948/0001-04
FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
Rua Uirapuru, 1901 Centro
CEP: 86701-010
ARAPONGAS - PR

Digitalizado com CamScanner

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

RUA UIRAPURU CENTRO Nº 1901 - CEP: 86.701-010 ARAPONGAS – PR.

CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE:90614897-86

TELEFONE: (43) 3275-7704 E-MAIL: FGLICITA@HOTMAIL.COM

503

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 011/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas 16 de março de 2021.

RICARDO ANTONIAZZI JUNIOR

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ 17.234.948/0001-04

Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior

CPF: 004.307.569-09

RG: 2010960 SSP SC

Procurador

17.234.948/0001-04

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

Rua Uirapuru, 1901 Centro

CEP: 86701-010

ARAPONGAS - PR

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
Peterson Adriano Migliorini
(43) 3303-2644
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.948/0001-04 ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** ***** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS.** ********** ********** ********** ********** ***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 01 de Março de 2021.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021 16:29:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96350203210540891623
Autenticação Digital Código: 96350203210540891623-1
Data: 02/03/2021 16:20:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69547-0GSL
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse n documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI a nsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 16:58:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96350203210540891623-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c76ed2f7ba5453d9deee071f3e50ef019573c9e2b6ca627d0b04df52d674900cbbb742027da6f65c2b92a85d76e41464e4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BRASIL

INMETRO

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

voltar

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.15-17 Tipo: Produto Emissão: 02/09/2020 Validade: 02/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

	Marca	Modelo	Importado	Descrição
ITEM 36	DAYTON	DAYTON 275/80R22.5 149/146L D660D / 008460	NÃO	(F17) 4A2B6C2

topo

FG.

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

RUA UIRAPURU CENTRO Nº 1901 - CEP: 86.701-010 ARAPONGAS – PR.
CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE:90614897-86
TELEFONE: (43) 3275-7704 E-MAIL: FGLICITA@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO

ISENÇÃO DO INMETRO PARA PNEUS AGRICOLAS, EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS E CAMARAS/PROTETORES.

A empresa FG Comércio de Pneus Eireli, com sede na cidade de Arapongas/Paraná, na rua Uirapuru, nº 1901, Centro, CEP: 86.701-010, inscrita no CNPJ sob nº 17.234.948/0001-04, telefone: (43) 3275-7704, e-mail fglicita@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior, portador da carteira de identidade nº 2010960 SSP SC, e do CPF nº 004.307.569-09, Declara seguindo portaria do INMETRO (Portaria nº 292, de 12 de junho de 2012.), que Pneus Agrícolas, de Empilhadeiras, Equipamentos que são utilizados fora de Estrada e Câmaras/Protetores estão dispensados da apresentação do Selo do INMETRO por não serem utilizados em vias Publicas.
Assim nenhuma marca possui o Selo do INMETRO.

" Segue em anexo Portaria nº292, de 12 de junho de 2012."

Estão excluídos da avaliação de desempenho:
- pneus de construção diagonal;
- pneus destinados a uso exclusivamente temporário;
- pneus para motocicletas, motonetas e ciclomotores;
- pneus para veículos de coleção;
- pneus para uso agrícola e fora de estrada;
- pneus para uso de competição;
- pneus para uso exclusivamente não rodoviário;
- pneus para uso militar;
- pneus para empilhadeiras."

Arapongas 16 de março de 2021.

RICARDO ANTONIAZZI JUNIOR.
FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ 17.234.948/0001-04
Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior
CPF: 004.307.569-09
RG: 2010960 SSP SC
Procurador

17.234.948/0001-04
FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
Rua Uirapuru, 1901 Centro
CEP. 86701-010
ARAPONGAS - PR

Digitalizado com CamScanner

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

RUA UIRAPURU CENTRO Nº 1901 - CEP: 86.701-010 ARAPONGAS – PR.

CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE:90614897-86

TELEFONE: (43) 3275-7704 E-MAIL: FGLICITA@HOTMAIL.COM

59

58

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021 da Prefeitura Municipal de PIÊN, que a empresa FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ Nº 17.234.948/0001-04, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Arapongas 16 de março de 2021

RICARDO ANTONIAZZI JUNIOR.

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ 17.234.948/0001-04

Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior

CPF: 004.307.569-09

RG: 2010960 SSP SC

Procurador

17.234.948/0001-04

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

Rua Uirapuru, 1901 Centro
CEP: 86701-010
ARAPONGAS - PR

Digitalizado com CamScanner

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0085-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020 Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÂ£O - 5312, - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	7.50-16 G/14 122/118K CR832	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS

FG

BRASIL

510

INMETRO

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
2 Produtos(s)
0 Serviços(s)

O Página 1

Certificador: CELAC **Nº Certificado: CN-PNEU-0089-2020-CR** **Tipo: Produto** **Emissão: 08/04/2020**
Validade: 07/04/2024 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO	225/75 R16C E/10PR 118/116Q H188	SIM	3A2B4C2
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO/YARTU/ARISUN	235/65 R16C D/8PR 115/113R H188	SIM	3A2B4C2

TEM 09

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

511

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0096-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020 Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃ£O - 5312, - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WESTLAKE/TRAZANO/CHAOYANG/YARTU	215/75 R17.5 H/16 135/133 J MD738	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS

FG

BRASIL

INMETRO

--------Site do Inmetro --------

Sites de Interesse | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

512

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
6 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0095-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020
Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	215/75 R17.5 G/14 126/124M CM986	SIM	4A2B2C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	215/75R17.5 14PR 126/124M CM986	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	225/75 R17.5 129/127M CM986	SIM	4A2B2C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	225/75 R17.5 F/12 126/125M CM986	SIM	4A2B2C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	225/75 R17.5 G/14 129/127M CM986	SIM	4A2B2C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	235/75 R17.5 F/12 130/128M CM986	SIM	4A2B2C2

ITEM 31

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

FG

BRASIL

INMETRO

513

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
11 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0088-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020
Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	195 R14C D/8PR 106/104Q H188	SIM	3A2B3C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	195 R15C D/8PR 106/104R H188	SIM	3A2B3C2
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO	205/65 R15C D/8PR 107/105T H188	SIM	3A2B3C2
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO	205/70 R15C D/8PR 106/104R H188	SIM	3A2B3C2
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO	205/75 R16C D/8PR 110/108Q H188	SIM	3A2B3C2
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO	215/60 R16C D/8PR 108/106T H188	SIM	3A2B3C2
ITEM 32 WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO	215/75 R16C D/8PR 113/111Q H188	SIM	3A2B3C2
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO/YARTU/ARISUN	195/75 R16C D/8PR 107/105R H188	SIM	3A2B3C2
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO/YARTU/ARISUN	205/65 R16C D/8PR 107/105T H188	SIM	3A2B3C2
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO/YARTU/ARISUN	215/70 R15C D/8PR 109/107R H188	SIM	3A2B3C2
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO/YARTU/ARISUN	225/70 R15C D/8PR 112/110R H188	SIM	3A2B3C2

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

514

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
6 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0095-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020 Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃ£O - 5312, - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	215/75 R17.5 14PR 126/124M CR960A	SIM	4A2B2C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	215/75 R17.5 G/14 126/124M CR960A	SIM	4A2B2C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	225/75 R17.5 129/127M CR960A	SIM	4A2B2C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	225/75 R17.5 F/12 126/125M CR960A	SIM	4A2B2C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	225/75 R17.5 G/14 129/127M CR960A	SIM	4A2B2C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	235/75 R17.5 F/12 130/128M CR960A	SIM	4A2B2C2

FG.

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

RUA UIRAPURU CENTRO Nº 1901 - CEP: 86.701-010 ARAPONGAS – PR.
CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE:90614897-86
TELEFONE: (43) 3275-7704 E-MAIL: FGLICITA@HOTMAIL.COM

515

DECLARAÇÃO

A empresa FG Comércio de Pneus Eireli, com sede na cidade de Arapongas/Paraná, na rua Uirapuru, nº 1901, Centro, CEP: 86.701-010, inscrita no CNPJ sob nº 17.234.948/0001-04, telefone: (43) 3275-7704, e-mail fglicita@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior, portador da carteira de identidade nº 2010960 SSP SC, e do CPF nº 004.307.569-09, Declara:

- Para os pneus não ultrapassarão o limite de 06 (seis) meses da data de fabricação conforme consta no DOT (Department of Transportation) de cada pneu no momento da entrega, de acordo com o solicitado no edital.

- Os pneus possuem selo de certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), SBC (sistema Brasileiro de Certificação). E RTQ 41, e atende às normas técnicas da ABNT.E também na NPT Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

- Os pneus ofertados possuem prazos de garantia de 5 (cinco anos), visando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração. E 3 anos para câmaras e protetores.

- Declaramos que os pneus cotados, que possui corpo técnico no Brasil e/ou em caso de necessidade de acionar a garantia, a empresa enviará resposta em no máximo 48 hras/ dias úteis .

Arapongas 16 de março de 2021.

RICARDO ANTONIAZZI JUNIOR
FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ 17.234.948/0001-04
Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior
CPF: 004.307.569-09
RG: 2010960 SSP SC
Procurador

17.234.948/0001-04
FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
Rua Uirapuru, 1901 Centro
CEP: 86701-010
ARAPONGAS - PR

Digitalizado com CamScanner

PNEULOG - 516

DADOS GERAIS DO PROPONENTE

Razão Social: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
Endereço: Rua Presidente Vargas nº288, Centro, Xanxerê – SC.
CNPJ: 17.092.175/0001-79
CEP: 89820-000
IE: 25.6875.936
Fone: (49) 3433-5584
E-mail: adm.pneulog@hotmail.com ou licitacaopneulog@hotmail.com
Dados Bancários: Banco: Sicredi
Banco: 748 C/C: 87665-8 AG: 0258

PROPOSTA FINANCEIRA- PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

TOTAL DO PROCESSO: **689.804,00**

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME **17.092.175/0001-79** **689.804,00**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 2.624,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: CARGO MARATHON II

Descrição: PNEU 225/75/R16 - PARA CAMIONETE TRITON

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 656,00** Total Item: 2.624,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 84.360,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: ARMOR MAX MSD

Descrição: PNEU NOVO 1000/20, 16 LONAS, BORRACHUDO, RADIAL, MISTO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS (AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 38 **Valor Unit.: 2.220,00** Total Item: 84.360,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 34.768,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: G386

Descrição: PNEU NOVO 1000/20, 16 LONAS, DIANTEIRO, RADIAL, LISO, MISTO (50% TERRA / 50%ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS.

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 2.173,00** Total Item: 34.768,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 84.854,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: SGG 2A

Descrição: PNEU NOVO 1400/24 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA MOTONIVELADORA

Quantidade: 22 **Valor Unit.: 3.857,00** Total Item: 84.854,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: KELLY EDGE

Descrição: PNEU NOVO 165/70 R13 PARA SER UTILIZADOS EM VEICULOS LEVE (UNO)

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 70.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: SGL 2A

Descrição: PNEU NOVO 17,5/25 G2/L2 , 12 lonas, traseiro - 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 7.000,00** Total Item: 70.000,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 117.024,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: SGL 2A

Descrição: PNEU NOVO 17,5/25, 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PÁ CARREGADEIRA

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 4.876,00** Total Item: 117.024,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: KELLY EDGE

Descrição: PNEU NOVO 175/65 R14 PARA SER UTILIZADOS EM VEICULOS LEVE(PALIO/ SIENA

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 12.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: KELLY EDGE

Descrição: PNEU NOVO 175/70 R13 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (UNO E SAVEIRO)

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 15.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: KELLY EDGE

Descrição: PNEU NOVO 175/70 R14 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (UNO, GOL E SANDERO, PÁLIO)

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 15.000,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 7.020,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: ASSURANCE

Descrição: PNEU NOVO 185/65 R14 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (LOGAN, GOL, SANDERO)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 351,00** Total Item: 7.020,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 7.980,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: EAGLE SPORT

Descrição: PNEU NOVO 185/65 R15 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (MONTANA, PALIO E SANDERO)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 399,00** Total Item: 7.980,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 1.652,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: EAGLE SPORT

Descrição: PNEU NOVO 185/65/R15 para ser utilizado em veículos utilitários (FIAT DOBLO)

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 413,00** Total Item: 1.652,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 3.152,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: EAGLE SPORT

Descrição: PNEU NOVO 195/65 R 15

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 394,00** Total Item: 3.152,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 11.088,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: CARGO MARATHON II

Descrição: PNEU NOVO 205/75 R16LT PARA SER UTILIZADO EM VEICULO DOTIPO UTILITÁRIO

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 693,00** Total Item: 11.088,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 39.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: ARMOR MAX MSS

Descrição: PNEU NOVO 215/75 R 17,5 Misto, borrachudo (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em microônibus

Quantidade: 22 **Valor Unit.: 1.800,00** Total Item: 39.600,00

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 060	**Total: 14.100,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODYEAR	Modelo: ARMOR MAX MSS

Descrição: PNEU NOVO 215/75 R 17,5 MISTO, LISO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA SER UTILIZADO EM MICRO-ÔNIBUS

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 1.175,00** Total Item: 14.100,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 021	**Total: 1.592,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODYEAR	Modelo: WRANGLER

Descrição: PNEU NOVO 245/70/R16 - para Camionete S10

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 796,00** Total Item: 1.592,00

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 015	**Total: 8.824,00**
[redacted]m: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODYEAR	Modelo: ARMOR MAX MSD

Descrição: PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85 RADIAL, BORRACHUDO- ÔNIBUS

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.206,00** Total Item: 8.824,00

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 060	**Total: 4.172,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODYEAR	Modelo: STEELMARK AGS

Descrição: PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85 RADIAL, LISO - ÔNIBUS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2.086,00** Total Item: 4.172,00

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 089	**Total: 71.907,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODYEAR	Modelo: ARMOR MAX MSD

Descrição: PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K TRASEIRO, 16 LONAS, RADIAL, BORRACHUDO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ONIBUS

Quantidade: 33 **Valor Unit.: 2.179,00** Total Item: 71.907,00

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 055	**Total: 27.432,00**
[redacted]m: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODYEAR	Modelo: ARMORSTEEL KELLY MSA II

Descrição: PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K dianteiro, radial, liso, (50% terra/ 50% asfalto) para caminhões e onibus

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.286,00** Total Item: 27.432,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 088	**Total: 8.046,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODYEAR	Modelo: RHS

Descrição: PNEU FORD CARGO 1119 TRASEIRO E DIANTEIRO - 235/75 R17.5

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.341,00** Total Item: 8.046,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 077	**Total: 26.640,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODYEAR	Modelo: ARMOR MAX MSD

Descrição: PNEU NOVO 1000/20, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus (COTA DO ITEM 10).

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.220,00** Total Item: 26.640,00

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 070	**Total: 23.969,00**

PNEULOG

519

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: ARMOR MAX MSD

Descrição: PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K TRASEIRO, 16 LONAS, RADIAL, BORRACHUDO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS (COTA ITEM 38)

Quantidade: 11 **Valor Unit.: 2.179,00** Total Item: 23.969,00

PNEUS DE PROCEDENCIA: nacional, marca/fabricante: GOODYEAR e TITAN, pneus novos 1ª linha com garantia: 5 (cinco anos).

Os pneus ofertados possuem INMETRO, IBAMA, atendem as normas ABNT vigentes e ISO.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Os preços cotados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, [redacted]s como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros.

O prazo de entrega dos produtos cotados atenderá o solicitado no edital.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância dos termos estabelecidos no edital e em seus anexos.

XANXERÊ – SC, 16 de janeiro de 2021.

17.092.175/0001-79
I. E. 256375835
PNEULOG - ME
Rua Presidente Getúlio Vargas, 268
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Rafael Luiz Moretto Vicini
Administrador
CPF: 006.979.279-89
Pneulog Comércio de Pneumáticos EIRELI

PNEULOG

520

Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli ME

Cnpj: 17.092.175/0001-79

Alteração do Ato Constitutivo Consolidatória nº 1

Rafael Luiz Moretto Vicini, brasileiro, maior, nascido no dia 05/10/1983, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Fidêncio de Souza Mello nº 141, apto 801, centro, em Xanxerê/SC, cep 89.820-000, portador da carteira de identidade nº 384.207-4, emitida pela SSP/SC, cpf 006.979.279-89 titular da empresa individual de responsabilidade limitada **Pneulog Comercio De Pneumáticos EIRELI – ME** com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 255, centro, em Xanxerê/SC, cep 89.820-000 registro na Jucesc sob o nº 42600018720, em 30/10/2012, inscrita no cnpj nº 17.092.175/0001-79. Resolve alterar o ato constitutivo, conforme as cláusulas abaixo:

a) A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Presidente Vargas nº 288, centro, em Xanxerê/SC, CEP 89.820-000.

b) Consolidação do ato constitutivo e alterações posteriores.

Após as modificações acima, a alteração do ato constitutivo consolidatória nº 1, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de **Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli ME**.

Cláusula 2ª: A empresa individual de responsabilidade limitada tem sua sede na Rua Presidente Vargas nº 288, centro, em Xanxerê/SC, CEP 89.820-000..

Parágrafo Único: A enumeração acima não é taxativa, assim, filiais, agências, depósitos e escritórios poderão ser instalados em qualquer localidade do País ou do exterior, bem como poderão ser extintos os existentes ou os que vierem a existir.

Cláusula 3ª: A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades comerciais no dia 01/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª:O ramo de atividades da empresa individual de responsabilidade limitada é a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos, câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores e comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e peças e acessórios novos para veículos automotores.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78880501213357128783

Autenticação Digital Código: 78880501213357128783-1
Data: 05/01/2021 17:37:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86391-UHYW:

Cartório Azevêdo Bastos
Av: Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

Cláusula 5ª: O capital social da empresa individual de responsabilidade limitada é de R$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula 6ª:A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

Cláusula 7ª: O encerramento do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros poderão ser distribuídos ou mantidos em conta especial para futuros aumentos do capital social ou compensação de prejuízos.

Parágrafo Único: A empresa individual de responsabilidade limitada poderá levantar balanços intermediários para o fim exclusivo de distribuição de lucros.

Cláusula 8ª:A administração da empresa individual de responsabilidade limitada será exercida pelo(a)titular **Rafael Luiz Moretto Vicini**, que deverá praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, inclusive representando a sociedade judicial e extra judicialmente.

Cláusula 9ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, §1º Código Civil 2002).

Cláusula 10ª:O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular, a empresa individual de responsabilidade limitada continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores até sentença que definir a partilha ou a interdição do titular.

Cláusula 12ª: As dúvidas e omissões em relação à empresa individual de responsabilidade limitada serão primeiramente resolvidas pelo disposto na Lei 10.402/2002 e supletivamente pelo disposto na lei das sociedades anônimas.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78880501213357128783

Autenticação Digital Código: 78880501213357128783-2
Data: 05/01/2021 17:37:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86392-453J:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro e comarca de Xanxerê/SC, para solucionar qualquer questão oriunda da presente alteração do ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada.

Xanxerê/SC, 13 de Abril de 2017.

Rafel Luiz Moretto Vicini

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 SOB Nº: 20178157554
Protocolo: 17/8157554, DE 24/04/2017
Empresa: 42 6 0001973 0
FERULOR COMERCIO DE
PNEUMATICOS EIRELI ME

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78880501213357128783

Autenticação Digital Código: 78880501213357128783-3
Data: 05/01/2021 17:37:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86393-0B1O:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

N.J: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:37:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 78880501213357128783-1 a 78880501213357128783-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63030db654e9c514b1b1a1cdfa020b536c3741d4e0e89a714f47d906c5155b686aa6
112e9d677c7483747f216a1470bed734

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.092.175/0001-79 MATRIZ		30/10/2012

NOME EMPRESARIAL
PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PNEULOG	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE VARGAS	288	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	CENTRO	XANXERE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO.PNEULOG@HOTMAIL.COM	(49) 3433-5584

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **18:51:24** (data e hora de Brasília).

525

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
17.092.175/0001-79		07/11/2012

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
256.875.936	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PNEULOG

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 08/11/2012
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 01/12/2013 - Modal Rodoviário
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2018

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PRESIDENTE VARGAS	288	*****

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89820-000	CENTRO	XANXERÊ	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 07/11/2012

125

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **02/03/2021 18:53:25** (data e hora de Brasília).

826

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90316439-50	06.880.642/0001-09	09/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Título do Estabelecimento	TEREZA PNEUS - COLOMBO
Endereço do Estabelecimento	RUA MARGINAL PARAGUAI, 469 - RIO VERDE - CEP 83405-280 FONE: (41) 3666-8070
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 09/2004
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.038.449-89	TERCIO GUSTAVO SENFF	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 28/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90316439-50

Emitido Eletronicamente via Internet
26/02/2021 10:34:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.092.175/0001-79
Razão Social: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 288 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/02/2021 a 19/03/2021

Certificação Número: 2021021802285528508048

Informação obtida em 26/02/2021 14:29:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0631

531

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.092.175/0001-79
Certidão nº: 67110/2021
Expedição: 04/01/2021, às 11:39:13
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.092.175/0001-79, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
CNPJ: 17.092.175/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:09:47 do dia 26/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2021.
Código de controle da certidão: **25BE.E998.FEC5.541C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **17.092.175/0001-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140025729605**
Data de emissão:	**26/02/2021 15:51:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**27/04/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/03/2021 15:00:13

534

Data: 04/03/2021 15h02min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
1886	03/05/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME CNPJ: 17092175000179

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNRERW3WUJAG4K1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 04 de Março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

535

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 7372/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	1085905 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/CPF:	06.880.642/0001-09
Endereço:	RUA MARGINAL PARAGUAI, 469
Complemento:	
Bairro:	RIO VERDE **Cidade:**COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 18/03/2021.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 7372/2021

Colombo, 16 de fevereiro de 2021

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 16 de fevereiro de 2021 13:06:58

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

536

Nome Empresarial:
PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0001872-0	17.092.175/0001-79	30/10/2012	01/11/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PRESIDENTE VARGAS, 288, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000

Objeto Social
PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$** 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) **Capital Integralizado: R$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI 006.979.279-89	sim	30/10/2012	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI 006.979.279-89	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 29/08/2018 Número: 20188382798
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 130272/2021-01 na consulta de preenchimento

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

537

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8202064 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 01/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, portador do CNPJ: 17.092.175/0001-79. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a **Lei nº** 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, terça-feira, 2 de março de 2021.

PEDIDO Nº: ***0000902686***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

538

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 761440

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
Raiz do CNPJ: 17.092.175
Certidão emitida às 18:30 de 02/03/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

DECLARAÇÃO DE UNIFICADA

A Prefeitura de PIÊN-PR

A empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.092.175/0001-79, situada à Rua Presidente Vargas, nº 288, Centro, Xanxerê/SC, por intermédio de seu administrador, o Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89, **DECLARA:** 530

Pela presente, declara que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, cumpre todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico n° 11/2021 do Município De Piên-PR e está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, nas quantidades e nos prazos previstos.

Dentre os membros do quadro societário, não há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, do município de Piên, compreendido ajuste mediante designação reciprocas. (Súmula vinculante nº 13 - STF)

Declaramos, para os fins do disposto no Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Rafael Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89, cuja função/cargo é sócio administrador e responsável pela assinatura do contrato.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: licitacaopneulog@gmail.com e Telefone: (49) 3433-5584.

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o Sr. Rafael Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 11/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê, 16 de março de 2021.

17.092.175/0001-79
I. E. 256875936
PNEULOG - ME
Rua Presidente Getulio Vargas, 266
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Rafael Luiz Moretto Vicini
Administrador
CPF: 006.979.279-89
Pneulog Comércio de Pneumáticos EIRELI

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

541

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura municipal de Faxinal dos Guedes, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 83.009.910/0001-62 sediada na Avenida Rio Grande do Sul, n.50, na cidade deFaxinal dos Guedes, através do seu representante legal infra-assinando, vem por meio desta declaração atestar para os devidos fins que a empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 17.092.175/0001-79, sediada na Rua Presidente Vargas, 288, Centro, cidade de Xanxerê – SC, possui produtos de boa qualidade e sempre foi pontual na entrega dos PNEUS da marca **GOODYEAR** bem como de sua linha fora de estrada/agrícola **TITAN**. Estando aptos a prestar garantia de seus produtos com prontidão e responsabilidade. Fornece pneus por meio de processo.

Atestamos, ainda, que os serviços (estão sendo/foram executados) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

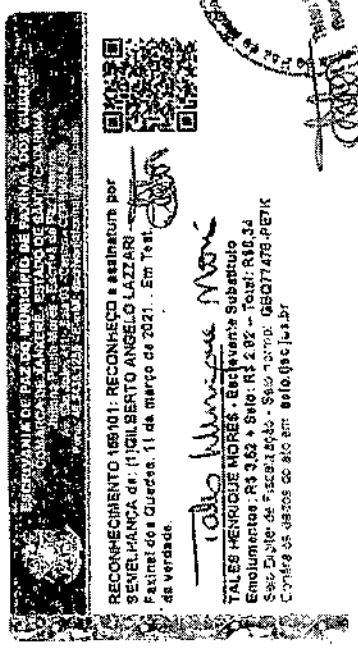
Xanxerê – SC, 09 de março de 2021.

ESCRIVANIA DE PAZ Faxinal dos Guedes SC

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

Faxinal dos Guedes/SC



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78881203212955614870
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78881203212955614870-1
Data: 12/03/2021 14:58:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28598-J8EN:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:02:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

542

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMA[redacted]OS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 15:15:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 78881203212955614870-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11ac88152b24259726704673789ee4993665092b4779e3a5b6657d8e52657d2e79f112e9d677c7483747f216a1470bed734

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

BRASIL

INMETRO

-------- Site do Inmetro --------

Sítios de Interesse | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

513

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

topo

Certificados

Resultado da Consulta:
5 Certificado(s)
11 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-20 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124K TL ARMOR MAX MSS / 801194	NÃO	(F20) 4A2B2C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-23 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT ARMOR MAX MSD / 801132	NÃO	(F23) 4A2B5C1
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT ARMOR MAX MSS / 801287	NÃO	(F23) 4A2B5C1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-25 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT ARMOR MAX MSD / 801090	NÃO	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT ARMOR MAX MSS / 801206	NÃO	(F25) 4A2B7C1

544

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-26 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148K TL ARMOR MAX MSD / 801091	NÃO	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148K TL ARMOR MAX MSS / 801101	NÃO	(F26) 4A2B7C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-28 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 12R22.5 150/147K TL ARMOR MAX MSD / 801323	SIM	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	GOODYEAR 12R22.5 150/147K TL ARMOR MAX MSS / 801349	SIM	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	GOODYEAR 275/80R22.5 149/146K TL ARMOR MAX MSD / 801092	NÃO	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	GOODYEAR 275/80R22.5 149/146K TL ARMOR MAX MSS / 801185	NÃO	(F28) 4A2B6C2

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL

INMETRO

- - - - - - - - Site do Inmetro - - - - - - - -

Sites de Interesse | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

545

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

topo

Certificados

Resultado da Consulta:
10 Certificado(s)
17 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-03 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 255/65R17 110T TL WRANGLER ARMORTRAC SL / 801155	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-04 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 265/65R17 112H TL WRANGLER ARMORTRAC SL / 801156	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 275/65R17 115H TL WRANGLER ARMORTRAC SL / 801187	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-10 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 225/70R17 108T TL XL WRANGLER ARMORTRAC / 801463	SIM	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 235/70R16 109S XL WRANGLER ARMORTRAC / 800878	SIM	(F10) 2A2B2C4D3

546

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-12 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112T TL WRANGLER ARMORTRAC SL / 801000	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-18 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR LT225/75R16 115/112R TL WRANGLER ARMORTRAC / 801241	NÃO	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT245/70R17 119/116R TL WRANGLER ARMORTRAC / 801267	NÃO	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT245/75R16 114/111S TL WRANGLER ARMORTRAC / 800400	SIM	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT255/70R16 115/112T TL WRANGLER ARMORTRAC / 800503	SIM	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT265/70R17 121/118S TL WRANGLER ARMORTRAC / 801262	NÃO	(F18) 3A2B4C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-19 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR LT245/70R16 113/110S TL WRANGLER ARMORTRAC / 800413	NÃO	(F19) 3A2B3C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-46 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 215/80R16 107S TL XL WRANGLER ARMORTRAC / 800983	NÃO	(F46) 2A2B2C2D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-56 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade:

20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 225/75R15 106S TL XL WRANGLER ARMORTRAC / 800801	NÃO	(F56) 2A2B2C3D3
GOODYEAR	GOODYEAR 235/75R15 109S TL XL WRANGLER ARMORTRAC / 800802	NÃO	(F56) 2A2B2C3D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-57 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 245/65R17 111H TL XL WRANGLER ARMORTRAC / 801157	NÃO	(F57) 2A2B2C5D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-59 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 255/60R18 112T TL XL WRANGLER ARMORTRAC / 801001	NÃO	(F59) 2A2B2C6D3

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Certificados

Resultado da Consulta:
7 Certificado(s)
8 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-20 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124L TL STEELMARK AGS / 800419	SIM	(F20) 4A2B2C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-21 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 9.00R20 141/139L TT STEELMARK AGS / 800422	NÃO	(F21) 4A2B4C1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-23 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143L TT STEELMARK AGS / 800428	SIM	(F23) 4A2B5C1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-25 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT STEELMARK AGS / 800831	NÃO	(F25) 4A2B7C1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-26 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L TL STEELMARK AGD / 800455	NÃO	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L TL STEELMARK AGS / 800456	NÃO	(F26) 4A2B7C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-28 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 275/80R22.5 149/146L TL STEELMARK AGS / 800479	SIM	(F28) 4A2B6C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0701.01-01 Tipo: Produto Emissão: 08/02/2019 Validade: 08/02/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	WEIHAI HUAMAO RUBBER SCIENCE AND TECHNOLOGY BRANCH COMPANY OF TRIANGLE TYRE CO.,LTD		EAST OF TAIWAN ROAD , NEW INDUSTRY ZONE, - - - , - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124L TL STEELMARK AHS / 802000	SIM	(F01) 4A2B2C2

OAMIS PNEUS

550

PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE PIÊN – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO Nº 427/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51, IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro, Fone **(42) 3622-6363,** E-mail: licitacao@simaopneus.com.br, Guarapuava-Paraná. apresenta sua roposta comercial relativa ao procedimento licitatório, conforme este Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CÂMARA DE AR - 1000/20	80	MAGGION	CAMARAS DE AR	R$ 164,66	R$ 13.172,80
2	CÂMARA DE AR 12,5/80 R18 (JCB 3C 4X4)	8	TORTUGA	CAMARAS DE AR	R$ 153,00	R$ 1.224,00
3	CÂMARA DE AR 14.9/24 - ROLO COMPACTADOR	4	MAGGION	CAMARAS DE AR	R$ 355,30	R$ 1.421,20
4	CÂMARA DE AR 1400/24 (MOTONIVELADORA)	30	MAGGION	CAMARAS DE AR	R$ 292,00	R$ 8.760,00
5	CÂMARA DE AR 17.5/25	25	MAGGION	CAMARAS DE AR	R$ 454,60	R$ 11.365,00
6	CÂMARA DE AR 900/20	6	MAGGION	CAMARAS DE AR	R$ 131,73	R$ 790,38
7	CÂMARA DE AR R16 bico de borracha	10	MAGGION	CAMARAS DE AR	R$ 92,53	R$ 925,30
8	CÂMARA DE AR - R16 BICO DE METAL	2	Q BOM	CAMARAS DE AR	R$ 105,11	R$ 210,22
9	PNEU 225/75/R16 - PARA CAMIONETE TRITON	4	COMFORSER	CF300	R$ 656,13	R$ 2.624,52
10	PNEU NOVO 1000/20, 16 LONAS, BORRACHUDO, RADIAL, MISTO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS (AMPLA CONCORRENCIA)	38	GOODRIDE	CB972	R$ 2.223,46	R$ 84.491,48
11	PNEU NOVO 1000/20, 16 LONAS, DIANTEIRO, RADIAL, LISO, MISTO (50% TERRA / 50%ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS.	16	GOODRIDE	CR926	R$ 2.173,14	R$ 34.770,24

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.05.15 09:48:18 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

12	PNEU NOVO 12,5/80x18 GL2/L2 DIANTEIRO 12 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4	8	SUPEGUIDER	QH603 12 LONAS	R$ 2.194,63	R$ 17.557,04
13	PNEU NOVO 14,9/24 TRASEIRO, 12 LONAS CONVENCIONAL, 100% FORA-DE- ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA O ROLO COMPACTADOR	2	SPEEDWAYS	R1	R$ 2.767,83	R$ 5.535,66
14	PNEU NOVO 14,9/26 DIANTEIRO, 12 LONAS PARA TRATOR AGRICOLA	4	N		R$ -	R$
15	PNEU NOVO 1400/24 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA MOTONIVELADORA	22	SUPERGUIDER	G2/L2 16 LONAS	R$ 3.857,97	R$ 84.875,34
16	PNEU NOVO 165/70 R13 PARA SER UTILIZADOS EM VEICULOS LEVE (UNO)	16	DUNLOP	TOURING	R$ 282,64	R$ 4.522,24
17	PNEU NOVO 17,5/25 G2/L2 , 12 lonas, traseiro - 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4	10	SUPERGUIDER	G2/L2 16 LONAS	R$ 4.242,09	R$ 42.420,90
18	PNEU NOVO 17,5/25, 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PÁ CARREGADEIRA	24	SUPEGUIDER	G2/L2 16 LONAS	R$ 4.876,00	R$ 117.02
19	PNEU NOVO 175/65 R14 PARA SER UTILIZADOS EM VEICULOS LEVE(PALIO/ SIENA	8	KAMA	217	R$ 284,27	R$ 2.274,16
20	PNEU NOVO 175/70 R13 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (UNO E SAVEIRO)	24	DUNLOP	TOURING	R$ 248,33	R$ 5.959,92
21	PNEU NOVO 175/70 R14 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (UNO, GOL E SANDERO, PÁLIO)	30	KAMA	BREEZE	R$ 315,00	R$ 9.450,00

EDITE SILVA AQSENEN

22	PNEU NOVO 185/65 R14 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (LOGAN, GOL, SANDERO)	20	KAMA	BREEZE	R$	351,30	R$ 7.026,00
23	PNEU NOVO 185/65 R15 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (MONTANA, PALIO E SANDERO)	20	TRIANGLE	TC101	R$	399,97	R$ 7.999,40
24	PNEU NOVO 185/65/R15 para ser utilizado em veículos utilitários (FIAT DOBLO)	4	TRIANGLE	TC101	R$	413,30	R$ 1.653,20
25	PNEU NOVO 195/65 R 15	8	TRIANGLE	TE301	R$	394,97	R$ 3.159,76
26	PNEU NOVO 205/75 R16LT PARA SER UTILIZADO EM VEICULO DOTIPO UTILITÁRIO	16	COMFORSER	CF300	R$	693,33	R$ 11.093,28
27	PNEU NOVO 215/65 R 16 C - PARA VANS E AMBULÂNCIAS (MASTER)	40	HIFLY	HF201	R$	753,00	R$ 30.120,00
28	PNEU NOVO 215/75 R 17,5 Misto, borrachudo (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em microônibus	22	LING LONG	KTD303	R$	923,73	R$ 20.322,06
29	PNEU PARA TRATOR - TRASEIRO 18.4-30	6	MAGGION	FRONTIERA 10 LONAS	R$	2.843,32	R$ 17.059,92
30	PNEU PARA TRATOR DIANTEIRO 12 .4 -24	8	MAGGION	FRONTIERA 10 LONAS	R$	1.379,78	R$ 11.038,24
31	PNEU NOVO 215/75 R 17,5 MISTO, LISO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA SER UTILIZADO EM MICRO-ÔNIBUS	12	GOODRIDE	CR960A	R$	1.175,73	R$ 14.108,76
32	PNEU NOVO 215/75 R16 (F1000) BORRACHUDO	2	TREE-A	EFFITRAC	R$	899,00	R$ 1.798,00
33	PNEU NOVO 215/75 R16 liso (F1000)	2	TREE-A	EFFITRAC	R$	865,73	R$ 1.731,46
34	PNEU NOVO 23/ 1.30, 12 LONAS, BORRACHUDO PARA TRATOR AGRICOLA	4	MAGGION	FRONTIERA 12 LONAS	R$	6.189,33	R$ 24.757,32
35	PNEU NOVO 245/70/R16 - para Camionete S10	2	N	N	R$	-	R$ -
36	PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85 RADIAL, BORRACHUDO-ÔNIBUS	4	TRIANGLE	TR667	R$	2.206,66	R$ 8.826,64

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.15 09:48:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

37	PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85 RADIAL, LISO - ÔNIBUS	2	XBRI	ECOWAY	R$ 2.086,53	R$ 4.173,06
38	PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K TRASEIRO, 16 LONAS, RADIAL, BORRACHUDO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ONIBUS	33	LING LONG	LDO912	R$ 2.179,85	R$ 71.935,05
39	PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K dianteiro, radial, liso, (50% terra/ 50% asfalto) para caminhões e onibus	12	LING LONG	LLA08	R$ 2.286,00	R$ 27.432,00
40	PNEU NOVO 900/20, COMUM,14 LONAS DE NYLON, BORRACHUDO PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS	6			R$ -	R$
41	PNEU NOVO 900/20, COMUM,14 LONAS DE NYLON, LISO PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS	2	MAGGION	LUNGAVIA	R$ 1.324,93	R$ 2.649,86
42	PNEU PARA TRATOR TRASEIRO 18.4-34	2	MAGGION	FRONTIERA 10 LONAS	R$ 3.842,63	R$ 7.685,26
43	PNEU PARA GRADE ARADORA - MODELO 7.50 R16 14 LONAS	2	N		R$ -	R$ -
44	PNEU FORD CARGO 1119, TRASEIRO E DIANTEIRO - 235/75 R17,5	6	JINYU	JD575	R$ 1.341,40	R$ 8.048,40
45	PNEU NOVO 1000/20, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus (COTA DO ITEM 10).	12	GOODRIDE	CB972	R$ 2.223,46	R$ 26.681,52
46	PNEU NOVO 17,5/25, 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA PÁ CARREGADEIRA (COTA DO ITEM 18)	8	SUPERGUIDER	G2/L2 16 LONAS	R$ 4.876,00	R$ 39.008,00
47	PNEU NOVO 1400/24 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA MOTO NIVELADORA (COTA ITEM 15)	8	SUPERGUIDER	G2/L2 16 LONAS	R$ 3.857,97	R$ 30.863,76

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.15 09:49:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

48	PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K TRASEIRO, 16 LONAS, RADIAL, BORRACHUDO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS (COTA ITEM 38)	11	LING LONG	LDO912	R$	2.179,85	R$ 23.978,35
49	PROTETOR 1000/20	40	ECOBORR	PROTETORES	R$	40,75	R$ 1.630,00
50	PROTETOR 1400/24	30	SBN	PROTETORES	R$	71,00	R$ 2.130,00
51	PROTETOR 17,5/25	30	SBN	PROTETORES	R$	134,00	R$ 4.020,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 860.303,70 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL TREZENTOS E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: será de 60 Dias,

PRAZO DE ENTREGA: (5 DIAS), a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento

PRAZO DE FORNECIMENTO: será de 12 meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

DADOS BANCARIOS

Banco: **BANCO DO BRASIL**

Agência: nº **5795-9 PORTAL DO LAGO**

C/C: nº **13892-4**

DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1ª linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, e de que todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088,atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e à Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000. Os pneus serão fornecidos com prazo de fabricação inferior a 6 meses no ato da entrega.

Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação:

Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus.

Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

- Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos .
- **CUMPRE-NOS** informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

Guarapuava/PR em 16 de março de 2021

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.15 09:49:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51 - 555
NIRE: 41207900136

Os infra-assinados **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04 e **JULIO ALBERTO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50sócios da empresa denominada **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede e foro em Guarapuava – PR à Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260 com o com o CNPJ nº 20.707.920/0001-51 com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41207900136 em 14/07/2014 e última alteração em 08/03/2019 sob o nº 20190767308 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a clausula terceira da primeira alteração de contrato social e consolidação que passa ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto: Comércio varejista, atacadista e importação e exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – *Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os infra-assinados **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170,

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136

556

portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04 e **JULIO ALBERTO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50sócios da empresa denominada **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede e foro em Guarapuava – PR à Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260 com o com o CNPJ nº 20.707.920/0001-51 com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41207900136 em 14/07/2014 e última alteraçâo em 08/03/2019 sob o nº 20190767308 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, de prazo de duração indeterminado, denomina-se **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 ("Lei das S.As."), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas e disposições legais aplicáveis, iniciando suas atividades em 27 de junho de 2014

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava – Pr, na Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260.

Parágrafo Único – A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, atribuindo-lhes um capital social em separado, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), exclusivamente para fins fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto: Comércio varejista, atacadista e importação e exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
EDITE SILVA AQSENEN	99.000	99	R$ 99.000,00
JULIO ALBERTO AQSENEN	1.000	1	R$ 1.000,00
TOTAL	100.000	100	R$ 100.000,00

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136

557

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN,** a qual exercerá individualmente a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração, representando a sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade, a exceção daqueles outorgados para fins judiciais.

Parágrafo Primeiro – Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e justiça do Trabalho, a sociedade será representada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA - Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolveram a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R$ 1.000,00 (Um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida neste artigo.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.
Parágrafo Segundo – Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136

558

sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinar a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro – As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo Segundo – As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas proporcionalmente suas quotas de participação no capital, os lucros e perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

Parágrafo Único – Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136

559

remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava – PR, 22 de maio de 2020

EDITE SILVA AQSENEN

JULIO ALBERTO AQSENEN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 15:12 SOB Nº 20202399001.
PROTOCOLO: 202399001 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
120021401O1. NIRE: 41207900136.
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

560

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.707.920/0001-51 MATRIZ		14/07/2014

NOME EMPRESARIAL
OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OAMIS PNEUS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICENTE MACHADO	2188	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.010-260	CENTRO	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3035-6431

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2021** às **09:37:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

561

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90670200-20	20.707.920/0001-51	07/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME**

Título do Estabelecimento **OAMIS PNEUS**

Endereço do Estabelecimento **RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO - CEP 85010-260**
FONE: (42) 3035-6431

Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 07/2014**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
- **2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS**
- **4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**
- **4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS**
- **4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- **4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
- **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- **4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	706.392.219-04	EDITE SILVA AQSENEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	080.923.089-50	JULIO ALBERTO AQSENEN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90670200-20

Emitido Eletronicamente via Internet
12/03/2021 11:24:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

562

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.707.920/0001-51
Razão Social: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: RUA VICENTE MACHADO 2188 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022402162932660118

Informação obtida em 01/03/2021 09:35:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

563

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.707.920/0001-51
Certidão nº: 6421034/2021
Expedição: 19/02/2021, às 08:51:23
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.707.920/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

- 564

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:36 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2021.
Código de controle da certidão: **EA5D.1E43.0038.9DA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

565

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023240819-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.707.920/0001-51**
Nome: **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/01/2021 08:26:20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

566

CERTIDÃO NEGATIVA 10781 /2021

CONTRIBUINTE:OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ:20.707.920/0001-51

ENDEREÇO:R. VICENTE MACHADO N°: 2188 CENTRO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma

Guarapuava,12/03/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 562256223562256

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105616392
NIRE (Sede) 41207900136	**CNPJ** 20.707.920/0001-51	**Data de Ato Constitutivo** 14/07/2014	**Início de Atividade** 27/06/2014

Endereço Completo
Rua VICENTE MACHADO, Nº 2188, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-260

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUS, RODAS, AROS, CAMARAS DE AR, PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE RECAPAGENS, RECONDICIONAMENTO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDITE SILVA AQSENEN	706.392.219-04	R$ 99.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JULIO ALBERTO AQSENEN	080.923.089-50	R$ 1.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EDITE SILVA AQSENEN	706.392.219-04	

Último Arquivamento **Data** 07/05/2020	**Número** 20202399001	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2021, às 09:02:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **9KETGMB**.

PRC2105616392

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

MUNICÍPIO DE PIÊN – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO N° 427/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, declara, que se enquadra na condição de

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) constituídas na forma da Lei Complementar nº: 123, DE 14/12/2006.

Declara, ainda que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º, da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação

Por ser verdade, firmamos a presente.

Guarapuava/PR em 11 de março de 2021

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.15 09:26:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do **pregão supracitado,** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente ***Licitação***, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da ***Licitação***, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente ***Licitação*** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da ***Licitação,*** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da ***Licitação*** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente ***Licitação*** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da ***Licitação*** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente ***Licitação*** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão publico, antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Guarapuava/PR em 16 de março de 2021 EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.15 09:27:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

570

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, **DECLARA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.**, pregão **011/2021**

DECLARA sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de, empresa de **pequeno porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, ainda.,

DECLARA, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, nem tampouco na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

DECLARA, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

DECLARA, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993. **DECLARAMOS,** a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, é a Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04.

DECLARAMOS para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: licitacao@simaopneus.com.br., Telefone: (42-3622-6363, Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor. **CLAUDINOR SILVA**, RG Nº 9.483.173-3 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 050.221.979-36 responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Guarapuava/PR em 16 de março de 2021

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Data: 2021.03.15 04:15:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20155

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

NOME FANTASIA: SIMAO PNEUS

RAZÃO SOCIAL: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 20.707.920/0001-51

Nº DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 41207900136

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 14/07/2014

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90670200-20

RAMO DE ATIVIDADE:
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

ENDEREÇO: RUA VICENTE MACHADO, 2188 GUARAPUAVA-PARANÁ

BAIRRO: CENTRO — CEP: 85.010-260

CIDADE: GUARAPUAVA — ESTADO: PARANÁ

TELEFONE: 42-3622-6363 — E.MAIL: licitacao@simaopneus.com.br

BANCO: BRASIL — AGÊNCIA: 5795-9 — CONTA CORRENTE: 13892-4

CONTATO NA EMPRESA

NOME:JULIO AQSENEN

SETOR:LICITAÇÃO — FUNÇÃO: ADMINISTRATIVO

TELEFONE: 42-362-6262 — CELULAR: (42) 99986-0020

E-MAIL: licitacao@simaopneus.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO: EDITE SILVA AQSENEN

RG: 5.503.651-9 — ORGÃO EMISSOR(SESP/PR)

CPF: 706.392.219-04 — ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: ADMINISTRADORA

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 532

BAIRRO BOMSUCESSO — CEP: 84.045-010

CIDADE: GUARAPUAVA — ESTADO:PARANÁ

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.15 09:26:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIÊN – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO N° 427/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04., pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que se encontra em plenas condições de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, do **pregão supracitado,** nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

Guarapuava/PR em 16 de março de 2021

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.15 09:26:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E FORNECIMENTOE CORPO TECNICO

MUNICÍPIO DE PIÊN – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO N° 427/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, declara, sob as penas da Lei, Para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que: nossos produtos (pneus) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, e de que todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088,atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000.

DECLARAMOS Possuirmos estrutura, produto em estoque, bem como material necessário para atendimento integral do termo de referência deste edital.

DECLARAMOS que todos os produtos cotados possuem corpo técnico no brasil.

DECLARAMOS Que Os Produtos Fornecidos, (Pneus Câmaras De Ar E Protetores) Terá Prazo De Fabricação Igual Ou Inferior A Seis Meses No Momento Da Entrega

DECLARAÇÃO DE GARANTIA
Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação:
Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus.
Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.
Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

Guarapuava/PR em 16 de março de 2021

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN:e=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.15 09:36:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

574

DECLARAÇÃO UNIFICADA

MUNICÍPIO DE PIÊN – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO N° 427/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do **pregão supracitado,**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada Inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto .
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Guarapuava/PR em 16 de março de 2021

EDITE SILVA AQSENEN

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

CUMPRIMENTO DO ART. 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MUNICÍPIO DE PIÊN – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO N° 427/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do **Pregão supracitado**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

NÃO mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, nem sob a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Guarapuava/PR em 16 de março de 2021

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.16 09:27:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL E DE IDONEIDADE.

MUNICÍPIO DE PIÊN – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO N° 427/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do **pregão supracitado**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios. Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Guarapuava/PR em 16 de março de 2021

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
Dados: 2021.03.15 09:27:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO PREJULGADO 09 DO TCE/PR E ACORDÃO 2745/10 – TCE/PR (NEPOTISMO)

MUNICÍPIO DE PIÊN – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO Nº 427/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de **Pregão presencial nº 004/2020** DECLARA que:

Que não possui sócios, cotistas e/ou dirigentes, que possuam grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até terceiro grau, de ocupantes de cargos públicos, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo.

Guarapuava/PR em 16 de março de 2021

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.15 09:28:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DE PNEUS INSERVÍVEIS E DE LOGÍSTICA REVERSA E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE PIÊN – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021
PROCESSO N° 427/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, **DECLARA** que, em conformidade e para atendimento da Resolução Nº 416/2009 do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, dá a Destinação Ambientalmente Correta dos Pneus Inservíveis recebidos nos processos de comercialização de pneus novos.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 33 da Lei nº 12.305/2010, que adotará procedimento de logística reversa, e que os pneus recolhidos serão descartados de acordo com as práticas e as políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus para a contratante.

Para destinação final desse passivo ambiental, a empresa conta com o regime de parceria com as empresas **LUCIANO DE OLIVEIRA PNEUS USADOS ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.255.955/0001-64 e **COCKSTONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.555.806/0001-62. Para comprovação das remessas, a empresa mantem em seus arquivos as Notas Fiscais de Simples Remessa de tais Pneus Inservíveis.

Guarapuava/PR em 16 de março de 2021

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Data: 2021.03.15 09:26:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

MUNICÍPIO DE PIÊN – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO N° 427/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN ,** RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04; **DECLARA** , sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

Guarapuava/PR em 16 de março de 2021

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.16 09:28:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

MUNICÍPIO DE PIÊN – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO N° 427/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, **DECLARA** , sob as penas da lei, para fins do PREGÃO PRESENCIAL 007/2021, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente, à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Guarapuava/PR em 16 de março de 2021

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@oamis-opneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.15 09:28:45 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

ANEXO III
DECLARAÇÕES COMLEMENTARES

MUNICÍPIO DE PIÊN – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO N° 427/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava/PR em 16 de março de 2021

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Data: 2021.03.15 09:25:01 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

- 582

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

CNPJ 20.707.920/0001-51, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 11 de Fevereiro de 2021

NERY REGIANI DE MACEDO
Nery Regiani de Macedo

PODER JUDICIÁRIO
Oficio, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador judicial
CNPJ. 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 37,47
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 10:11:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72811902213799965424

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72811902213799965424-1
Data: 19/02/2021 10:10:41
Valor Total do Ato: R$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49473-7AGF:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTAC[illegible] E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2021 10:17:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72811902213799965424-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba19c0a49add9b7c7c1de8b68a4d21fcebda97c1cb71f76bf31d6b41fd5f80c2bec7b697819ba9b48a1ea987bdca243f970
1d804549a4a23d3cae801dac6c2c75

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 008581/2014

Status
Ativo

Concessão
24/10/2014

BKS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Rod. BR-101 Sul, 4005 Prédio F Cep:50780-627 | Barro - Recife - PE
Tel: (Telefone) (71) 3272.0108 - marta@bkstrading.com.br (mailto:marta@bkstrading.com.br)

Programa de Avallação da Conformidade
Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro
nº (número) 544 de 25/10/2012

Nome de Família
(F14) 3A2B3C2

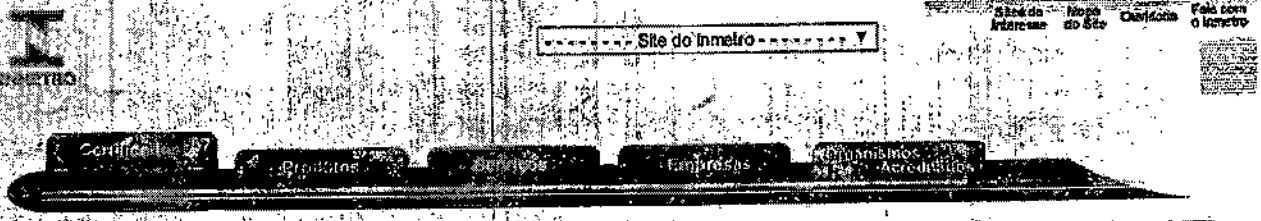
Certificado
U4P-0654.02-14

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
06/11/2014	Incluído	COMFORSER	CF3000	33X12.50R15LT 108Q 6PR TL
06/11/2014	Incluído	COMFORSER	CF3000	32X11.50R15LT 113Q 6PR TL
06/11/2014	Incluído	COMFORSER	CF1000	31X10.50R15LT 109S 6PR TL

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
06/11/2014	Incluido	COMFORSER	CF3000	31X10.50R15LT 109Q 6PR TL
06/11/2014	Incluido	COMFORSER	CF300	205/75R14C 109/107R 8PR TL
06/11/2014	Incluido	COMFORSER	CF300	195R15C 106/105Q 8PR TL
06/11/2014	Incluido	COMFORSER	CF300	195R14C 106/104Q 8PR TL
06/11/2014	Incluido	COMFORSER	CF300	195/75R16C 107/105R 8PR TL
02/01/2015	Incluido	COMFORSER	CF300	205/75R16C 110/108R TL
23/07/2015	Incluido	COMFORSER	CF300	205/70 R15C 106/104R
23/07/2015	Incluido	COMFORSER	CF300	225/70 R15C 112/110R
23/07/2015	Incluido	COMFORSER	CF300	205 R14C 107/105R
08/10/2015	Incluido	COMFORSER	205 R14C 107/105R 8PR CF300	
16/12/2015	Incluido	COMFORSER	225/65 R16C 112/110T TL CF300	
16/12/2015	Incluido	COMFORSER	215/65 R16C 109/107R TL CF300	
21/09/2016	Incluido	COMFORSER	33x12.50R22LT 109Q TL CF3000	
21/09/2016	Incluido	COMFORSER	205/65R16C 8PR 107/105T TL CF300	
21/09/2016	Incluido	COMFORSER	31x10.50R15LT 6PR 109S TL A1000	
21/09/2016	Incluido	ARTUM	195/75R16C 8PR 107/105R TL A300	
21/09/2016	Incluido	ARTUM	195R14C 8PR 106/104Q TL A300	
21/09/2016	Incluido	ARTUM	195R15C 8PR 106/104Q TL A300	
21/09/2016	Incluido	ARTUM	205/75R14C 8PR 109/107R TL A300	
21/09/2016	Incluido	ARTUM	31x10.50R15LT 6PR 109Q TL A3000	
21/09/2016	Incluido	ARTUM	32x11.50R15LT 6PR 113Q TL A3000	
21/09/2016	Incluido	ARTUM	33x12.50R15LT 6PR 108Q TL A3000	
21/09/2016	Incluido	ARTUM	205/75R16C 110/108R TL A300	
21/09/2016	Incluido	ARTUM	205/70R15C 106/104R TL A300	
21/09/2016	Incluido	ARTUM	225/70R15C 112/110R TL A300	
21/09/2016	Incluido	ARTUM	205R14C 8PR 105/103R TL A300	
21/09/2016	Incluido	ARTUM	225/65R16C 112/110T TL A300	

BRASIL



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
3 Certificado(s)
16 Produto(s)
0 Serviço(s)

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-20 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-42 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT FG85 / 12936	NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT FR:01 / 26829	NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT M+S FG:01 / 25472	NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT M+S TG:01 / 25473	NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT TR:01 / 26830	NÃO	(F42) 4A2B5C1

Item 10 e 45

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0698.01-48 Tipo: Produto Emissão: 02/08/2018 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social /	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-39 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000181	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FORMULA	FORMULA 12R22.5 152/148M TL DRIVER II / 23308	NÃO	(F39) 4A2B7C2
FORMULA	FORMULA 295/80R22.5 152/148L TL M+S DRIVER G / 26896	NÃO	(F39) 4A2B7C2
FORMULA	FORMULA 295/80R22.5 152/148M TL DRIVER II / 22626	NÃO	(F39) 4A2B7C2
FORMULA	FORMULA 295/80R22.5 152/148M TL TRAC II / 23825	NÃO	(F39) 4A2B7C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-40 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000181	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FORMULA	FORMULA 9.00R20 140/137L TT DRIVER II / 23309	NÃO	(F40) 4A2B4C1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-42 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000181	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FORMULA	FORMULA 10.00R20 146/143K TT DRIVER G / 29228	NÃO	(F42) 4A2B6C1
FORMULA	FORMULA 10.00R20 146/143L TT DRIVER II / 22624	NÃO	(F42) 4A2B6C1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-43 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
61 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-43 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ANTEO	ANTEO 275/80R22.5 149/146M M+S PRO-S / 33532	NÃO	(F43) 4A2B6C2
ANTEO Item 36	ANTEO 275/80R22.5TL 149/146M M+S PRO-D / 39501	NÃO	(F43) 4A2B6C2
ARGANTIS	ARGANTIS 275/80R22.5 149/146M TL M+S AR70-S / 39243	NÃO	(F43) 4A2B6C2
ARGANTIS	ARGANTIS 275/80R22.5TL 149/146M M+S AR70-D / 39510	NÃO	(F43) 4A2B6C2
ERACLE	ERACLE 275/80R22.5 149/146M TL M+S ER70-S / 38575	NÃO	(F43) 4A2B6C2
FORMULA Item 39 e 48	FORMULA 275/80R22.5 149/146L TL M+S DRIVER G / 27192	NÃO	(F43) 4A2B6C2
FORMULA Item 37	FORMULA 275/80R22.5 149/146M TL DRIVER II / 22627	NÃO	(F43) 4A2B6C2
FORMULA	FORMULA 295/75R22.5 149/146M TL P NXRA NEXTROAD AP ALL POSITION / 31152	NÃO	(F43) 4A2B6C2
NEXTROAD	NEXTROAD 11R24.5 149/146M TL AP79 / 38487	NÃO	(F43) 4A2B6C2
NEXTROAD	NEXTROAD 11R24.5 149/146M TL M+S D79 / 38488	NÃO	(F43) 4A2B6C2
NEXTROAD	NEXTROAD 295/75R22.5 149/146M TL AP79 / 38483	NÃO	(F43) 4A2B6C2
NEXTROAD	NEXTROAD 295/75R22.5 149/146M TL M+S D79 / 38484	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145G TL M+S TG99 / 16807	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145J TL M+S MC85 CITY / 17301	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145K M+S FG85 / 28495	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145K TL M+S FG:01 / 24804	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145K TL M+S TG85 /	NÃO	(F43) 4A2B6C2

BRASIL

INMETRO

Site do Inmetro

Site do Interessado | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
5 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-33 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo | Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.		AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ANTEO ITEM 40	ANTEO 9.00-20 14PR 140/137J TT AT59 / 39471	NÃO	(F33) 4A1B4C1
ANTEO ITEM 41	ANTEO 9.00-20 14PR 140/137J TT AT65 / 39466	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 (14) TT AS22 / 12417	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 (14) TT RT59 / 04503	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 140/137J TT CT65 CENTAURO SUPER / 16948	NÃO	(F33) 4A1B4C1

Topo

Certificados

Resultado da Consulta:
2 Certificado(s)
15 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-43 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo | Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146J TL M+S MC85 ALFA / 17798	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146J TL MC:01 PLUS / 26008	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L M+S FG:01 PLUS / 26725	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TL M+S FG88 / 38425	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TL M+S TG:01 / 21916	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI Item 38	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TL M+S TG88 / 38426	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M FH:01 / 24181	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M STRADA R FV / 23134	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL FR:01 / 22565	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL FR85 / 16700	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL FR88 / 26026	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL M+S TR88 / 29227	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TR:01 / 23439	NÃO	(F43) 4A2B6C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0698.01-28 Tipo: Produto Emissão: 02/08/2018 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo | Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PROMETEON TYRE GROUP S.R.L.	PROMETEON TYRE GROUP S.R.L.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO (MI), - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146J TL M+S (152E) MC:01 / 24330	SIM	(F28) 4A2B6C2

Voltar

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
3 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-73 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo | Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000181	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 - - - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 235/75R17.5 132/130K TL M+S FG:01 / 31036	NÃO	(F73) 4A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 235/75R17.5 132/130M FR:01 / 24817	NÃO	(F73) 4A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 235/75R17.5 132/130M TL FR65 AMARANTO / 20793	NÃO	(F73) 4A2B3C2

Topo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021
Processo Administrativo Nº 427/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 24/02/2021 14:21:32

TOTAL DO PROCESSO: **671.065,42**

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME **20.707.920/0001-51** **162.952,78**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 097	108,00	**Total: 8.640,00**
n: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: CAMARAS DE AR	
Descrição: CÂMARA DE AR - 1000/20				
Quantidade: 80	**Valor Unit.: 108,00**			Total Item: 8.640,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 003	148,00	**Total: 1.184,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TORTUGA	Modelo: CAMARAS DE AR	
Descrição: CÂMARA DE AR 12,5/80 R18 (JCB 3C 4X4)				
Quantidade: 8	**Valor Unit.: 148,00**			Total Item: 1.184,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 092	260,00	**Total: 1.040,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: CAMARAS DE AR	
Descrição: CÂMARA DE AR 14,9/24 - ROLO COMPACTADOR				
Quantidade: 4	**Valor Unit.: 260,00**			Total Item: 1.040,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 002	260,00	**Total: 7.800,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: CAMARAS DE AR	
scrição: CÂMARA DE AR 1400/24 (MOTONIVELADORA)				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 260,00**			Total Item: 7.800,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 017	300,00	**Total: 7.500,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: CAMARAS DE AR	
Descrição: CÂMARA DE AR 17,5/25				
Quantidade: 25	**Valor Unit.: 300,00**			Total Item: 7.500,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 039	109,00	**Total: 654,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: CAMARAS DE AR	
Descrição: CÂMARA DE AR 900/20				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 109,00**			Total Item: 654,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 010	92,53	**Total: 925,30**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: CAMARAS DE AR	
Descrição: CÂMARA DE AR R16 bico de borracha				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 92,53**			Total Item: 925,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 082	105,11	**Total: 210,22**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Q BOM	Modelo: CAMARAS DE AR	

Descrição: CÂMARA DE AR - R16 BICO DE METAL

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 105,11** Total Item: 210,22

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 055	1.299,00	**Total: 10.392,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SUPEGUIDER	Modelo: QH603 12 LONAS	

Descrição: PNEU NOVO 12,5/80x18 GL2/L2 DIANTEIRO 12 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1.299,00** Total Item: 10.392,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 047	2.767,83	**Total: 5.535,66**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SPEEDWAYS	Modelo: R1	

Descrição: PNEU NOVO 14,9/24 TRASEIRO, 12 LONAS CONVENCIONAL, 100% FORA-DE- ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA O ROLO COMPACTADOR

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2.767,83** Total Item: 5.535,66

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 091	3.156,00	**Total: 75.744,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SUPEGUIDER	Modelo: G2/L2 16 LONAS	

Descrição: PNEU NOVO 17,5/25, 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PÁ CARREGADEIRA

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 3.156,00** Total Item: 75.744,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 077	500,00	**Total: 8.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: COMFORSER	Modelo: CF300	

Descrição: PNEU NOVO 205/75 R16LT PARA SER UTILIZADO EM VEICULO DOTIPO UTILITÁRIO

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 021	3.199,00	**Total: 6.398,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: FRONTIERA 10 LONAS	

Descrição: PNEU PARA TRATOR TRASEIRO 18.4-34

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 3.199,00** Total Item: 6.398,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 018	3.150,00	**Total: 25.200,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SUPERGUIDER	Modelo: G2/L2 16 LONAS	

Descrição: PNEU NOVO 17,5/25, 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA PÁ CARREGADEIRA (COTA DO ITEM 18)

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 3.150,00** Total Item: 25.200,00

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 020	39,99	**Total: 1.599,60**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ECOBORR	Modelo: PROTETORES	

Descrição: PROTETOR 1000/20

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 39,99** Total Item: 1.599,60

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 052	71,00	**Total: 2.130,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SBN	Modelo: PROTETORES	

Descrição: PROTETOR 1400/24

Quantidade: 30	**Valor Unit.: 71,00**			Total Item: 2.130,00
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP			**17.234.948/0001-04**	**44.438,00**
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 063	590,00	**Total: 2.360,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WESTLAKE	Modelo: H188 118/116Q	
Descrição: PNEU 225/75/R16 - PARA CAMIONETE TRITON				
Quantidade: 4	**Valor Unit.: 590,00**			Total Item: 2.360,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 082	810,00	**Total: 17.820,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WESTLAKE	Modelo: MD738	
Descrição: PNEU NOVO 215/75 R 17,5 Misto, borrachudo (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em microônibus				
Quantidade: 22	**Valor Unit.: 810,00**			Total Item: 17.820,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 022	779,00	**Total: 9.348,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WESTLAKE	Modelo: CM088	
Descrição: PNEU NOVO 215/75 R 17,5 MISTO, LISO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA SER UTILIZADO EM MICRO-ÔNIBUS				
Quantidade: 12	**Valor Unit.: 779,00**			Total Item: 9.348,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 095	429,00	**Total: 858,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WESTLAKE	Modelo: H188 113/111Q	
Descrição: PNEU NOVO 215/75 R16 (F1000) BORRACHUDO				
Quantidade: 2	**Valor Unit.: 429,00**			Total Item: 858,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 086	429,00	**Total: 858,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WESTLAKE	Modelo: H188 113/111Q	
Descrição: PNEU NOVO 215/75 R16 liso (F1000)				
Quantidade: 2	**Valor Unit.: 429,00**			Total Item: 858,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 086	1.845,00	**Total: 7.380,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DAYTON	Modelo: D660D	
Descrição: PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85 RADIAL, BORRACHUDO- ÔNIBUS				
Quantidade: 4	**Valor Unit.: 1.845,00**			Total Item: 7.380,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 075	537,00	**Total: 1.074,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WESTLAKE	Modelo: CR832	
Descrição: PNEU PARA GRADE ARADORA - MODELO 7.50 R16 14 LONAS				
Quantidade: 2	**Valor Unit.: 537,00**			Total Item: 1.074,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 012	790,00	**Total: 4.740,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WESTLAKE	Modelo: CR960A	
Descrição: PNEU FORD CARGO 1119 TRASEIRO E DIANTEIRO - 235/75 R17.5				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 790,00**			Total Item: 4.740,00
PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME			**17.092.175/0001-79**	**209.050,00**
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 036	1.990,00	**Total: 75.620,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: ARMOR MAX MSD

Descrição: PNEU NOVO 1000/20, 16 LONAS, BORRACHUDO, RADIAL, MISTO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS (AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 38 **Valor Unit.: 1.990,00** Total Item: 75.620,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 021	507,00	**Total: 1.014,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: WRANGLER

Descrição: PNEU NOVO 245/70/R16 - para Camionete S10

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 507,00** Total Item: 1.014,00

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 060	1.390,00	**Total: 2.780,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: STEELMARK AGS

Descrição: PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85 RADIAL, LISO - ÔNIBUS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.390,00** Total Item: 2.780,00

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 089	1.929,00	**Total: 63.657,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: ARMOR MAX MSD

Descrição: PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K TRASEIRO, 16 LONAS, RADIAL, BORRACHUDO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ONIBUS

Quantidade: 33 **Valor Unit.: 1.929,00** Total Item: 63.657,00

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 055	1.740,00	**Total: 20.880,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: ARMORSTEEL KELLY MSA II

Descrição: PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K dianteiro, radial, liso, (50% terra/ 50% asfalto) para caminhões e onibus

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 1.740,00** Total Item: 20.880,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 077	1.990,00	**Total: 23.880,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: ARMOR MAX MSD

Descrição: PNEU NOVO 1000/20, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus (COTA DO ITEM 10).

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 1.990,00** Total Item: 23.880,00

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 070	1.929,00	**Total: 21.219,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: ARMOR MAX MSD

Descrição: PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K TRASEIRO, 16 LONAS, RADIAL, BORRACHUDO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS (COTA ITEM 38)

Quantidade: 11 **Valor Unit.: 1.929,00** Total Item: 21.219,00

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME			**06.880.642/0001-09**	**84.182,64**
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 028	1.678,00	**Total: 26.848,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: G386

Descrição: PNEU NOVO 1000/20, 16 LONAS, DIANTEIRO, RADIAL, LISO, MISTO (50% TERRA / 50%ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS.

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 1.678,00** Total Item: 26.848,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 072	263,98	**Total: 4.223,68**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KELLY Modelo: EDGE TOURING

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: PNEU NOVO 165/70 R13 PARA SER UTILIZADOS EM VEICULOS LEVE (UNO)

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 263,98** Total Item: 4.223,68

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 093	274,98	**Total: 2.199,84**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KELLY	Modelo: EDGE TOURING	

Descrição: PNEU NOVO 175/65 R14 PARA SER UTILIZADOS EM VEICULOS LEVE(PALIO/ SIENA

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 274,98** Total Item: 2.199,84

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 018	243,98	**Total: 5.855,52**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KELLY	Modelo: EDGE TOURING	

Descrição: PNEU NOVO 175/70 R13 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (UNO E SAVEIRO)

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 243,98** Total Item: 5.855,52

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 013	299,00	**Total: 8.970,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KELLY	Modelo: EDGE TOURING	

Descrição: PNEU NOVO 175/70 R14 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (UNO, GOL E SANDERO, PÁLIO)

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 299,00** Total Item: 8.970,00

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 021	306,00	**Total: 6.120,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODYEAR	Modelo: ASSURANCE MAXLIFE	

Descrição: PNEU NOVO 185/65 R14 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (LOGAN, GOL, SANDERO)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 306,00** Total Item: 6.120,00

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 048	314,90	**Total: 6.298,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODYEAR	Modelo: EAGLE SPORT	

Descrição: PNEU NOVO 185/65 R15 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (MONTANA, PALIO E SANDERO)

antidade: 20 **Valor Unit.: 314,90** Total Item: 6.298,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 096	314,90	**Total: 1.259,60**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODYEAR	Modelo: EAGLE SPORT	

Descrição: PNEU NOVO 185/65/R15 para ser utilizado em veículos utilitários (FIAT DOBLO)

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 314,90** Total Item: 1.259,60

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 083	326,00	**Total: 2.608,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODYEAR	Modelo: EFFICIENTGRIP PERFORMANCE	

Descrição: PNEU NOVO 195/65 R 15

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 326,00** Total Item: 2.608,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 096	495,00	**Total: 19.800,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODYEAR	Modelo: WRANGLER SUV	

Descrição: PNEU NOVO 215/65 R 16 C - PARA VANS E AMBULÂNCIAS (MASTER)

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 495,00** Total Item: 19.800,00

BARATAO PNEUS EIRELI	**25.115.613/0001-03**	**170.442,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 010	2.565,00	**Total: 10.260,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PIRELLI	Modelo: TM95 TT	

Descrição: PNEU NOVO 14,9/26 DIANTEIRO, 12 LONAS PARA TRATOR AGRICOLA

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.565,00** Total Item: 10.260,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 008	2.388,00	**Total: 52.536,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PIRELLI	Modelo: PN14 TT	

Descrição: PNEU NOVO 1400/24 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA MOTONIVELADORA

Quantidade: 22 **Valor Unit.: 2.388,00** Total Item: 52.536,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 002	3.138,00	**Total: 31.380,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PIRELLI	Modelo: PN12	

Descrição: PNEU NOVO 17,5/25 G2/L2 , 12 lonas, traseiro - 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 3.138,00** Total Item: 31.380,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 082	2.730,00	**Total: 16.380,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ANTEO	Modelo: VANTAGE 10PR TT	

Descrição: PNEU PARA TRATOR - TRASEIRO 18.4-30

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 2.730,00** Total Item: 16.380,00

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 008	1.379,00	**Total: 11.032,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PIRELLI	Modelo: TM95 6PR TT	

Descrição: PNEU PARA TRATOR DIANTEIRO 12 .4 -24

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1.379,00** Total Item: 11.032,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 095	5.400,00	**Total: 21.600,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PIRELLI	Modelo: TM95 TT	

Descrição: PNEU NOVO 23/ 1.30, 12 LONAS, BORRACHUDO PARA TRATOR AGRICOLA

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 5.400,00** Total Item: 21.600,00

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 043	1.025,00	**Total: 6.150,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ANTEO	Modelo: AT59	

Descrição: PNEU NOVO 900/20, COMUM,14 LONAS DE NYLON, BORRACHUDO PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.025,00** Total Item: 6.150,00

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 034	1.000,00	**Total: 2.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ANTEO	Modelo: AT65	

Descrição: PNEU NOVO 900/20, COMUM,14 LONAS DE NYLON, LISO PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.000,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 077	2.388,00	**Total: 19.104,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PIRELLI	Modelo: PN14 TT	

Descrição: PNEU NOVO 1400/24 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA MOTO NIVELADORA (COTA ITEM 15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 2.388,00** Total Item: 19.104,00

PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24849-5 BARATAO PNEUS EIRELI	CNPJ: 25.115.613/0001-03 Telefone: 4236242244			Status: Classificado				170.442,00	
Email: fabio@mouraopneus.com									
Lote 014 - Lote 014								10.260,00	
001 17254	PNEU NOVO 14,9/26 DIANTEIRO, 12 LONAS PARA TRATOR AGRICOLA	UN	4,00	Classificado	PIRELLI TM95 TT		2.565,00	10.260,00	*
Lote 015 - Lote 015								52.536,00	
001 17248	PNEU NOVO 1400/24 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA	UN	22,00	Classificado	PIRELLI PN14 TT		2.388,00	52.536,00	*
Lote 017 - Lote 017								31.380,00	
001 21129	PNEU NOVO 17,5/25 G2/L2 , 12 lonas, traseiro - 100% fora-de-estrada	UN	10,00	Classificado	PIRELLI PN12		3.138,00	31.380,00	*
Lote 029 - Lote 029								16.380,00	
001 22155	PNEU PARA TRATOR - TRASEIRO 16.4-30	UN	6,00	Classificado	ANTEO VANTAGE 10PR TT		2.730,00	16.380,00	*
Lote 030 - Lote 030								11.032,00	
001 22156	PNEU PARA TRATOR DIANTEIRO 12 .4 -24	UN	8,00	Classificado	PIRELLI TM95 6PR TT		1.379,00	11.032,00	*
Lote 034 - Lote 034								21.600,00	
001 17258	PNEU NOVO 23/ 1.30, 12 LONAS, BORRACHUDO PARA TRATOR AGRICOLA	UN	4,00	Classificado	PIRELLI TM95 TT		5.400,00	21.600,00	*
Lote 040 - Lote 040								6.150,00	
001 17275	PNEU NOVO 900/20, COMUM,14 LONAS DE NYLON, BORRACHUDO PARA CAMINHÕES	UN	6,00	Classificado	ANTEO AT59		1.025,00	6.150,00	*
Lote 041 - Lote 041								2.000,00	
001 17276	PNEU NOVO 900/20, COMUM,14 LONAS DE NYLON, LISO PARA CAMINHÕES E	UN	2,00	Classificado	ANTEO AT65		1.000,00	2.000,00	*
Lote 047 - Lote 047								19.104,00	
001 22169	PNEU NOVO 1400/24 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA	UN	8,00	Classificado	PIRELLI PN14 TT		2.388,00	19.104,00	*
Fornecedor: 28944-1 FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	CNPJ: 17.234.948/0001-04 Telefone: 4331223350			Status: Classificado				44.436,00	
Email: fg.licita@hotmail.com									
Lote 009 - Lote 009								2.360,00	
001 21126	PNEU 225/75/R16 - PARA CAMIONETE TRITON	UN	4,00	Classificado	WESTLAKE H188 118/116Q		590,00	2.360,00	*
Lote 028 - Lote 028								17.820,00	
001 21132	PNEU NOVO 215/75 R 17,5 Misto, borrachudo (50% terra / 50% asfalto)	UN	22,00	Classificado	WESTLAKE MD738		810,00	17.820,00	*
Lote 031 - Lote 031								9.348,00	
001 19156	PNEU NOVO 215/75 R 17,5 MISTO, LISO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA SER	UN	12,00	Classificado	WESTLAKE CM088		779,00	9.348,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2021

Equipamo

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 032 - Lote 032								858,00	
001	17278 PNEU NOVO 215/75 R16 (F1000) BORRACHUDO	UN	2,00	Classificado	WESTLAKE H188 113/111Q		429,00	858,00	*
Lote 033 - Lote 033								858,00	
001	22166 PNEU NOVO 215/75 R16 liso (F1000)	UN	2,00	Classificado	WESTLAKE H188 113/111Q		429,00	858,00	*
Lote 036 - Lote 036								7.380,00	
001	17274 PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85 RADIAL, BORRACHUDO- ÔNIBUS	UN	4,00	Classificado	DAYTON D860D		1.845,00	7.380,00	*
Lote 043 - Lote 043								1.074,00	
001	18158 PNEU PARA GRADE ARADORA - MODELO 7.50 R16 14 LONAS	UN	2,00	Classificado	WESTLAKE CR832		537,00	1.074,00	*
Lote 044 - Lote 044								4.740,00	
001	22158 PNEU FORD CARGO 1119 TRASEIRO E DIANTEIRO - 235/75 R17.5	UN	6,00	Classificado	WESTLAKE CR960A		790,00	4.740,00	*
Fornecedor: 16502-7 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA OK		CNPJ: 20.707.920/0001-51	Telefone: 42-3622-6363	Status: Classificado				162.952,78	
Lote 001 - Lote 001								8.640,00	
001	15164 CÂMARA DE AR - 1000/20	UN	80,00	Classificado	MAGGION CAMARAS DE AR		108,00	8.640,00	*
Lote 002 - Lote 002								1.184,00	
001	15170 CÂMARA DE AR 12,5/80 R18 (JCB 3C 4X4)	UN	8,00	Classificado	TORTUGA CAMARAS DE AR		148,00	1.184,00	*
Lote 003 - Lote 003								1.040,00	
001	15172 CÂMARA DE AR 14,9/24 - ROLO COMPACTADOR	UN	4,00	Classificado	MAGGION CAMARAS DE AR		260,00	1.040,00	*
Lote 004 - Lote 004								7.800,00	
001	15173 CÂMARA DE AR 1400/24 (MOTONIVELADORA)	UN	30,00	Classificado	MAGGION CAMARAS DE AR		260,00	7.800,00	*
Lote 005 - Lote 005								7.500,00	
001	15175 CÂMARA DE AR 17,5/25	UN	25,00	Classificado	MAGGION CAMARAS DE AR		300,00	7.500,00	*
Lote 006 - Lote 006								654,00	
001	4208 CÂMARA DE AR 900/20	UN	6,00	Classificado	MAGGION CAMARAS DE AR		109,00	654,00	*
Lote 007 - Lote 007								925,30	
001	21124 CÂMARA DE AR R16 bico de borracha	UN	10,00	Classificado	MAGGION CAMARAS DE AR		92,53	925,30	*
Lote 008 - Lote 008								210,22	
001	15169 CÂMARA DE AR - R16 BICO DE METAL	UN	2,00	Classificado	Q BOM CAMARAS DE AR		105,11	210,22	*

005

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	21134 PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K dianteiro, radial, liso, (50% terra/	UN	12,00	Classificado	GOODYEAR ARMORSTEEL		1.740,00	20.880,00	*
Lote 045 - Lote 045								23.880,00	
001	22159 PNEU NOVO 1000/20, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra /	UN	12,00	Classificado	GOODYEAR ARMOR MAX		1.990,00	23.880,00	*
Lote 048 - Lote 048								21.219,00	
001	22170 PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K TRASEIRO, 16 LONAS, RADIAL, BORRACHUDO	UN	11,00	Classificado	GOODYEAR ARMOR MAX		1.929,00	21.219,00	*
Fornecedor: 26940-9 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	CNPJ: 06.880.642/0001-09	Telefone: 4133334322	Status:	Classificado				84.182,64	
Email: financeiro@terezapneus.com.br									
Lote 011 - Lote 011								26.848,00	
001	17269 PNEU NOVO 1000/20, 16 LONAS, DIANTEIRO, RADIAL, LISO, MISTO	UN	16,00	Classificado	GOODYEAR G386		1.678,00	26.848,00	*
Lote 016 - Lote 016								4.223,68	
001	17259 PNEU NOVO 165/70 R13 PARA SER UTILIZADOS EM VEICULOS LEVE (UNO)	UN	16,00	Classificado	KELLY EDGE TOURING		263,98	4.223,68	*
Lote 019 - Lote 019								2.199,84	
001	17260 PNEU NOVO 175/65 R14 PARA SER UTILIZADOS EM VEICULOS LEVE(PALIO/ SIENA	UN	8,00	Classificado	KELLY EDGE TOURING		274,98	2.199,84	*
Lote 020 - Lote 020								5.855,52	
001	17261 PNEU NOVO 175/70 R13 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (UNO E	UN	24,00	Classificado	KELLY EDGE TOURING		243,98	5.855,52	*
Lote 021 - Lote 021								8.970,00	
001	17262 PNEU NOVO 175/70 R14 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (UNO, GOL E	UN	30,00	Classificado	KELLY EDGE TOURING		299,00	8.970,00	*
Lote 022 - Lote 022								6.120,00	
001	17264 PNEU NOVO 185/65 R14 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (LOGAN, GOL,	UN	20,00	Classificado	GOODYEAR ASSURANCE		306,00	6.120,00	*
Lote 023 - Lote 023								6.298,00	
001	17263 PNEU NOVO 185/65 R15 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (MONTANA,	UN	20,00	Classificado	GOODYEAR EAGLE SPORT		314,90	6.298,00	*
Lote 024 - Lote 024								1.259,60	
001	21130 PNEU NOVO 185/65/R15 para ser utilizado em veiculos utilitários (FIAT	UN	4,00	Classificado	GOODYEAR EAGLE SPORT		314,90	1.259,60	*
Lote 025 - Lote 025								2.608,00	
001	21131 PNEU NOVO 195/65 R 15	UN	8,00	Classificado	GOODYEAR EFFICIENTGRIP		326,00	2.608,00	*
Lote 027 - Lote 027								19.800,00	
001	19155 PNEU NOVO 215/65 R 16 C - PARA VANS E AMBULÂNCIAS (MASTER)	UN	40,00	Classificado	GOODYEAR WRANGLER SUV		495,00	19.800,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 012 - Lote 012								10.392,00	
001	21127 PNEU NOVO 12,5/80x18 GL2/L2 DIANTEIRO 12 lonas, 100% fora-de-estrada	UN	8,00	Classificado	SUPEGUIDER QH603 12		1.299,00	10.392,00	*
Lote 013 - Lote 013								5.535,66	
001	17253 PNEU NOVO 14,9/24 TRASEIRO, 12 LONAS CONVENCIONAL, 100% FORA-DE-	UN	2,00	Classificado	SPEEDWAYS R1		2.767,83	5.535,66	*
Lote 018 - Lote 018								75.744,00	
001	17250 PNEU NOVO 17,5/25, 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA)	UN	24,00	Classificado	SUPEGUIDER G2/L2 16 LONAS		3.156,00	75.744,00	*
Lote 026 - Lote 026								8.000,00	
001	17277 PNEU NOVO 205/75 R16LT PARA SER UTILIZADO EM VEICULO DO TIPO UTILITÁRIO	UN	16,00	Classificado	COMFORSER CF300		500,00	8.000,00	*
Lote 042 - Lote 042								6.398,00	
001	22157 PNEU PARA TRATOR TRASEIRO 18.4-34	UN	2,00	Classificado	MAGGION FRONTIERA 10		3.199,00	6.398,00	*
Lote 046 - Lote 046								25.200,00	
001	22169 PNEU NOVO 17,5/25, 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA	UN	8,00	Classificado	SUPERGUIDER G2/L2 16		3.150,00	25.200,00	*
Lote 049 - Lote 049								1.599,60	
001	15209 PROTETOR 1000/20	UN	40,00	Classificado	ECOBORR PROTETORES		39,99	1.599,60	*
Lote 050 - Lote 050								2.130,00	
001	15211 PROTETOR 1400/24	UN	30,00	Classificado	SBN PROTETORES		71,00	2.130,00	*
Fornecedor: 26943-3 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME CNPJ: 17.092.175/0001-79 Telefone: 4934330282 Status: Classificado								209.050,00	
Email: rafael@vicini.com.br									
Lote 010 - Lote 010								75.620,00	
001	17268 PNEU NOVO 1000/20, 16 LONAS, BORRACHUDO, RADIAL, MISTO (50% TERRA /	UN	38,00	Classificado	GOODYEAR ARMOR MAX		1.990,00	75.620,00	*
Lote 035 - Lote 035								1.014,00	
001	21133 PNEU NOVO 245/70/R16 - para Camionete S10	UN	2,00	Classificado	GOODYEAR WRANGLER		507,00	1.014,00	*
Lote 037 - Lote 037								2.780,00	
001	19157 PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85 RADIAL, LISO - ÔNIBUS	UN	2,00	Classificado	GOODYEAR STEELMARK AGS		1.390,00	2.780,00	*
Lote 038 - Lote 038								63.657,00	
001	22167 PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K TRASEIRO, 16 LONAS, RADIAL, BORRACHUDO	UN	33,00	Classificado	GOODYEAR ARMOR MAX		1.929,00	63.657,00	*
Lote 039 - Lote 039								20.880,00	

009

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
				VALOR TOTAL:	671.065,42				

ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pelo abaixo-assinado, em análise ao Protocolo n° 428/2021, Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 11/2021, verificando a totalidade do procedimento licitatório, a descrição do objeto do contrato, quantitativo e especificações, valor do objeto ofertado pela empresa vencedora da licitação, vem através do presente instrumento, expressar a CONCORDÂNCIA quanto à homologação.

Piên, 16 de Março de 2021.

Claudemir José de Andrade
Secretário M. de Administração e Finanças
Decreto n° 02/2021

605

Protocolo nº: 428/2021 **Requerente:** COMPRAS

Ref. :

Ao, Jurídico,

Para analise e parecer sobre a possibilidade de HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, tendo em vista que não foram apresentadas impugnações e nem recursos do presente certame.

16/03

Protocolo: **428/2021**
Requerente: Secretaria de Administração e Finanças e outros.
Objeto: "*Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal (...)*" Pregão Eletrônico 011/2021.

606

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Presencial nº 011/2021 referente ao processo administrativo nº 428/2021, que trata de registro de preços para "*contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras (...)*", conforme requerimento do secretário municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Há no edital disposição sobre cotas a micro e pequenas empresas nos termos da Lei Complementar 123/2006 e LC Municipal 001/2015, bem como foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 03, de 04 de janeiro de 2021), também não houve impugnação ao edital e/ou interposição de recursos.

Realizado o pregão eletrônico em 16 de março de 2021, através da Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões., conforme ata de vencedores anexada.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que, o processo transcorreu sem recursos ou impugnação.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J
Piên, 17 de março de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 11/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Pneus", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 162.952,78 (Cento e Sessenta dois mil, novecentos e cinquenta dois reis); **FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.948/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 44.438,00 (Quarenta e quatro mil, Quatrocentos e trinta e oito reais); **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 209.050,00 (Duzentos e nove mil e cinquenta reais); **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.642/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 84.182,64 (Oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); **BARATAO PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.115.613/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 170.442,00 (Cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais); Os itens que resultaram desertos ou fracassados serão reavaliados e incluídos em licitações futuras. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 18 de Março de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal;
V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE" (NR)

Art. 7º O art. 5º da Lei nº 941, de 18 de abril de 2007, passa a vigorar acrescido do inciso VI com a seguinte redação:

"Art.. 5º...
...
VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça".

Art. 8º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 941, de 18 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º...

***Parágrafo único.** Está impedido de ocupar a Presidência e a Vice-Presidência o conselheiro designado nos termos do art. 2º, I desta lei" (NR).*

Art. 9º O caput do art. 9º da Lei nº 941, de 18 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos" (NR).

Art. 10. O Art. 11 da Lei nº 941, de 18 de abril de 2007, passa a vigorar acrescido do inciso V com a seguinte redação:

"Art. 11. ...
...
V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares".

Art. 11. O art. 13 da Lei nº 941, de 18 de abril de 2007, passa a orar com a seguinte redação e acrescido dos incisos III e IV:

"Art. 13. O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:
I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;
d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo".

Art. 12. A Lei nº 941, de 18 de abril de 2007, passa a vigorar acrescido do art. 13-A com a seguinte redação:

"Art. 13-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:
I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
III - atas de reuniões;
IV - relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo conselho".

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de março de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:C2B893DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 11_2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 11/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Pneus", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 162.952,78 (Cento e Sessenta dois mil, novecentos e cinquenta dois reis); **FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.948/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 44.438,00 (Quarenta e quatro mil, Quatrocentos e trinta e oito reais); **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 209.050,00 (Duzentos e nove mil e cinquenta reais); **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.642/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 84.182,64 (Oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); **BARATAO PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.115.613/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 170.442,00 (Cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais); Os itens que resultaram desertos ou fracassados serão reavaliados e incluídos em licitações futuras. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PROTOCOLO 428/2021 609

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

Aos dezenove dias do mês de março de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 011/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município **Calebe França Costa**, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de administração e finanças **Claudemir José de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91_ e o DETENTOR DA ATA **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.707.920/0001-51 com sede na rua Vicente machado, nº 2188, Centro, Guarapuava/PR CEP 85010-260, telefone (42)3622-6363 e-mail licitacao@simaopneus.com.br, nesse ato representado por **Edite Silva Aqsenen** portador do CPF sob o nº 706.392.219-04.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme Relatório do sistema equiplano em anexo e que deve ser rubricado pelas parte.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 18 de Março de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o "Registro de Preços aquisição de pneus, câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal."

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Equiplano Compras.

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.19 14:09:00 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 162.952,78 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e setenta oito centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou publicação do Extrato da Ata de Registro de preço no Diário Oficial dos Municípios.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Sede da Secretaria Solicitante neste município, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

3.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. Os materiais serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

4.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

4.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.19 14:09:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

611

4.4. Fica designado como fiscal:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriana Bueno Franco
Secretaria de Saúde	Felicio Vieira
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

4.5. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle da execução do contrato.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.19 14:09:46 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 5 (cinco) anos, salvo se a garantia oferecida pelo fornecedor e/ou fabricante foi superior a este prazo, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
02.001.02.092.002.2002-	Secretaria Municipal de Governo

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.19 14:09:54 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

3390303901	
03.001.04.122.0003.2004-3390303901	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007-3390303901	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005.2009-3390303901	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2010-3390303901	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008.2013-3390303901	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.365.0009.2020-3390303901 08.001.12.361.0009.2017-3390303901	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2022-3390303901 09.002.27.812.0011.2023-3390303901	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2024-3390303901 10.001.244.0012.2025-3390303901 10.001.06.182.0012.2026-3390303901	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
11.001.10.301.0014.2029-3390303901 11.001.10.301.00142030-3390303901	Secretaria Municipal de Saúde

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@silmaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.19 14:10:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@silmaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.19 14:10:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.08.19 14:10:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2021.

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.19 14:10:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2021, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 19 de Março de 2021

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

EDITE SILVA AQSENEN
Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.19 14:10:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Carina Daniela Alves Assinatura:

Nome: Marcos Aurélio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2021

Emplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18502-7 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	**CNPJ: 20.707.920/0001-51**	**Telefone: 42-3622-6383**	**Status: Classificado**					162.952,78	
Lote 001 - Lote 001								8.640,00	
001 15164 CÂMARA DE AR - 1000/20		UN	80,00	Classificado	MAGGION CAMARAS DE AR		108,00	8.640,00	*
Lote 002 - Lote 002								1.184,00	
001 15170 CÂMARA DE AR 12,5/80 R18 (JCB 3C 4X4)		UN	8,00	Classificado	TORTUGA CAMARAS DE AR		148,00	1.184,00	*
Lote 003 - Lote 003								1.040,00	
001 15172 CÂMARA DE AR 14,9/24 - ROLO COMPACTADOR		UN	4,00	Classificado	MAGGION CAMARAS DE AR		260,00	1.040,00	*
Lote 004 - Lote 004								7.800,00	
001 15173 CÂMARA DE AR 1400/24 (MOTONIVELADORA)		UN	30,00	Classificado	MAGGION CAMARAS DE AR		260,00	7.800,00	*
Lote 005 - Lote 005								7.500,00	
001 15175 CÂMARA DE AR 17,5/25		UN	25,00	Classificado	MAGGION CAMARAS DE AR		300,00	7.500,00	*
Lote 006 - Lote 006								654,00	
001 4208 CÂMARA DE AR 900/20		UN	6,00	Classificado	MAGGION CAMARAS DE AR		109,00	654,00	*
Lote 007 - Lote 007								925,30	
001 21124 CÂMARA DE AR R16 bico de borracha		UN	10,00	Classificado	MAGGION CAMARAS DE AR		92,53	925,30	*
Lote 008 - Lote 008								210,22	
001 15169 CÂMARA DE AR - R16 BICO DE METAL		UN	2,00	Classificado	Q BOM CAMARAS DE AR		105,11	210,22	*
Lote 012 - Lote 012								10.392,00	
001 21127 PNEU NOVO 12,5/80x18 GL2/L2 DIANTEIRO 12 lonas, 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4		UN	8,00	Classificado	SUPEGUIDER QH603 12		1.299,00	10.392,00	*
Lote 013 - Lote 013								5.535,66	
001 17253 PNEU NOVO 14,9/24 TRASEIRO, 12 LONAS CONVENCIONAL, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA O ROLO COMPACTADOR		UN	2,00	Classificado	SPEEDWAYS R1		2.767,83	5.535,66	*
Lote 018 - Lote 018								75.744,00	
001 17250 PNEU NOVO 17,5/25, 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PÁ CARREGADEIRA		UN	24,00	Classificado	SUPEGUIDER G2/L2 16 LONAS		3.156,00	75.744,00	*
Lote 026 - Lote 026								8.000,00	
001 17277 PNEU NOVO 205/75 R16LT PARA SER UTILIZADO EM VEICULO DOTIPO UTILITÁRIO		UN	16,00	Classificado	COMFORSER CF300		500,00	8.000,00	*

EDITE SILVA AOSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AOSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AOSENEN, o=EDITE SILVA AOSENEN, ou=EDITE SILVA AOSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.19 14:11:00 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 042 - Lote 042								6.398,00	
001	22157 PNEU PARA TRATOR TRASEIRO 18.4-34	UN	2,00	Classificado	MAGGION FRONTIERA 10		3.199,00	6.398,00	*
Lote 046 - Lote 046								25.200,00	
001	22168 PNEU NOVO 17,5/25, 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA PÁ CARREGADEIRA (COTA DO ITEM 18)	UN	8,00	Classificado	SUPERGUIDER G2/L2 16		3.150,00	25.200,00	*
Lote 049 - Lote 049								1.599,60	
001	15209 PROTETOR 1000/20	UN	40,00	Classificado	ECOBORR PROTETORES		39,99	1.599,60	*
Lote 050 - Lote 050								2.130,00	
001	15211 PROTETOR 1400/24	UN	30,00	Classificado	SBN PROTETORES		71,00	2.130,00	*

VALOR TOTAL: 162.952,78

EDITE SILVA AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.19 14:11:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2021

OBJETO: Aquisição de trator cortador de grama. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/03/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 08/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 24 março de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:52E75471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PIÊNPREV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 002/2021

PROTOCOLO: 753/2021
Objeto: Dispensa de licitação para contratação de atendimento técnico em serviços atuariais, conforme solicitação do PIÊNPREV.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

PESSOA JURÍDICA: ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ: 00.767.919/0001-05
VALOR: R$ 16.800,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 23/03/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:74536A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 048_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 048/2021

PROTOCOLO: 798/2021
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição copos descartáveis, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME
CNPJ: 07.634.816/0001-16
VALOR: R$ 1.137,60 (Um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta).

AUTORIZAÇÃO: 24/03/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:9D6E47D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 50 a 54.

620

Modalidade: Pregão de Eletrônico 428/2021
Contratado: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 162.952,78 (Cento e Sessenta dois mil, novecentos e cinquenta dois reis); **FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.948/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 44.438,00 (Quarenta e quatro mil, Quatrocentos e trinta e oito reais); **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 209.050,00 (Duzentos e nove mil e cinquenta reais); **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.642/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 84.182,64 (Oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); **BARATAO PNEUS EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.115.613/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 170.442,00 (Cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais);
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Fiscal Administrativo: Conforme indicados nos autos do processo disponível no portal da transparência
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 19 de Março de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:ABC99D6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 102 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.
DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais)conforme descrito abaixo::

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3790 00303 Saúde – Receitas Vinculadas.....R$ 240.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 240.000,00

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, a anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3880 00303 Saúde – Receitas Vinculadas.....R$ 240.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 240.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PROTOCOLO 428/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

Aos dezenove dias do mês de março de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 011/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município **Calebe França Costa**, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de administração e finanças **Claudemir José de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91, e o DETENTOR DA ATA **FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.234.948/0001-04 com sede na rua Uirapuru, nº 1901, Centro, Arapongas/PR CEP 86701-010, telefone (43)3275-7704 e-mail fglicita@hotmail.com, nesse ato representado por **Giovana Mendes Gonçales** portador do CPF sob o nº 113.832.259-82.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme Relatório do sistema equiplano em anexo e que deve ser rubricado pelas parte.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 18 de Março de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o "Registro de Preços aquisição de pneus, câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal."

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Equiplano Compras.

GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982

Assinado de forma digital por GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982
Dados: 2021.03.23 17:28:31 -03'00'

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 44.438,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais)** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou publicação do Extrato da Ata de Registro de preço no Diário Oficial dos Municípios.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Sede da Secretaria Solicitante neste município, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

3.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. Os materiais serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

4.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

4.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.4. Fica designado como fiscal:

GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982

Assinado de forma digital por GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982
Dados: 2021.03.23 17:28:43 -03'00'

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriana Bueno Franco
Secretaria de Saúde	Felicio Vieira
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

4.5. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle da execução do contrato.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela

GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982
Assinado de forma digital por GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982
Dados: 2021.03.23 17:28:52 -03'00'

Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 5 (cinco) anos, salvo se a garantia oferecida pelo fornecedor e/ou fabricante foi superior a este prazo, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982

Assinado de forma digital por GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982
Dados: 2021.03.23 17:29:02 -03'00'

Funcional	Secretaria
02.001.02.092.002.2002-3390303901	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.2004-3390303901	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007-3390303901	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005.2009-3390303901	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2010-3390303901	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008.2013-3390303901	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.365.0009.2020-3390303901 08.001.12.361.0009.2017-3390303901	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2022-3390303901 09.002.27.812.0011.2023-3390303901	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2024-3390303901 10.001.244.0012.2025-3390303901 10.001.06.182.0012.2026-3390303901	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
11.001.10.301.0014.2029-3390303901 11.001.10.301.00142030-3390303901	Secretaria Municipal de Saúde

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982

Assinado de forma digital por GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982
Dados: 2021.03.23 17:29:11 -03'00'

11.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº.

GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982

Assinado de forma digital por GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982
Dados: 2021.03.23 17:29:21 -03'00'

8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982
Assinado de forma digital por GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982
Dados: 2021.03.23 17:29:33 -03'00'

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982

Assinado de forma digital por GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982
Dados: 2021.03.23 17:29:45 -03'00'

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2021.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2021, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 19 de Março de 2021.

GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982

Assinado de forma digital por GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982
Dados: 2021.03.23 17:29:57 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Carina Daniela Alves Assinatura:

Nome: Marcos Aurélio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26944-1 FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 17.234.948/0001-04 Telefone: 4331223350 Status: Classificado Email: fg.licita@hotmail.com								44.436,00	
Lote 009 - Lote 009								2.360,00	
001	21126 PNEU 225/75/R16 - PARA CAMIONETE TRITON	UN	4,00	Classificado	WESTLAKE H188 118/116Q		590,00	2.360,00	*
Lote 028 - Lote 028								17.820,00	
001	21132 PNEU NOVO 215/75 R 17,5 Misto, borrachudo (50% terra / 50% asfalto) para ser utilizado em microônibus	UN	22,00	Classificado	WESTLAKE MD738		810,00	17.820,00	*
Lote 031 - Lote 031								9.348,00	
001	19156 PNEU NOVO 215/75 R 17,5 MISTO, LISO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA SER UTILIZADO EM MICRO-ÔNIBUS	UN	12,00	Classificado	WESTLAKE CM088		779,00	9.348,00	*
Lote 032 - Lote 032								858,00	
001	17278 PNEU NOVO 215/75 R16 (F1000) BORRACHUDO	UN	2,00	Classificado	WESTLAKE H188 113/111Q		429,00	858,00	*
Lote 033 - Lote 033								858,00	
001	22166 PNEU NOVO 215/75 R16 liso (F1000)	UN	2,00	Classificado	WESTLAKE H188 113/111Q		429,00	858,00	*
Lote 036 - Lote 036								7.380,00	
001	17274 PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85 RADIAL, BORRACHUDO- ÔNIBUS	UN	4,00	Classificado	DAYTON D660D		1.845,00	7.380,00	*
Lote 043 - Lote 043								1.074,00	
001	19158 PNEU PARA GRADE ARADORA - MODELO 7.50 R16 14 LONAS	UN	2,00	Classificado	WESTLAKE CR832		537,00	1.074,00	*
Lote 044 - Lote 044								4.740,00	
001	22158 PNEU FORD CARGO 1119 TRASEIRO E DIANTEIRO - 235/75 R17.5	UN	6,00	Classificado	WESTLAKE CR960A		790,00	4.740,00	*

VALOR TOTAL: 44.436,00

GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982

Assinado de forma digital por GEOVANA MENDES GONCALES:11383225982
Dados: 2021.03.23 17:30:11 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2021

OBJETO: Aquisição de trator cortador de grama. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/03/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 08/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 24 março de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:52E75471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PIÊNPREV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 002/2021

PROTOCOLO: 753/2021
Objeto: Dispensa de licitação para contratação de atendimento técnico em serviços atuariais, conforme solicitação do PIÊNPREV.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

PESSOA JURÍDICA: ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ: 00.767.919/0001-05
VALOR: R$ 16.800,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 23/03/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:74536A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 048_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 048/2021

PROTOCOLO: 798/2021
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição copos descartáveis, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME
CNPJ: 07.634.816/0001-16
VALOR: R$ 1.137,60 (Um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta).

AUTORIZAÇÃO: 24/03/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:9D6E47D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 50 a 54.

631

Modalidade: Pregão de Eletrônico 428/2021
Contratado: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 162.952,78 (Cento e Sessenta dois mil, novecentos e cinquenta dois reis); **FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.948/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 44.438,00 (Quarenta e quatro mil, Quatrocentos e trinta e oito reais); **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 209.050,00 (Duzentos e nove mil e cinquenta reais); **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.642/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 84.182,64 (Oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); **BARATAO PNEUS EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.115.613/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 170.442,00 (Cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais);
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Fiscal Administrativo: Conforme indicados nos autos do processo disponível no portal da transparência
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 19 de Março de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:ABC99D6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 102 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.
DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais)conforme descrito abaixo::

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3790 00303 Saúde – Receitas Vinculadas.....R$ 240.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 240.000,00

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, a anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3880 00303 Saúde – Receitas Vinculadas.....R$ 240.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 240.000,00

632

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PROTOCOLO 428/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

Aos dezenove dias do mês de março de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 011/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município **Calebe França Costa**, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de administração e finanças **Claudemir José de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91, e o DETENTOR DA ATA **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.092.175/0001-79 com sede na rua Presidente Vargas, nº 288, Centro, Xanxerê/SC CEP 89820-000, telefone (49)3433-5584 e-mail admpneulog@hotmail.com, nesse ato representado por **Rafael Luiz Moretto Vicini** portador do CPF sob o nº 006.979.279-89

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme Relatório do sistema equiplano em anexo e que deve ser rubricado pelas parte.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 18 de Março de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o "Registro de Preços aquisição de pneus, câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal."

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Equiplano Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 209.050,00 (Duzentos e nove mil e cinquenta reais.) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou publicação do Extrato da Ata de Registro de preço no Diário Oficial dos Municípios.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Sede da Secretaria Solicitante neste município, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

3.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. Os materiais serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

4.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

4.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.4. Fica designado como fiscal:

SECRETARIA	FISCAL

Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriana Bueno Franco
Secretaria de Saúde	Felicio Vieira
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

4.5. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle da execução do contrato.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 5 (cinco) anos, salvo se a garantia oferecida pelo fornecedor e/ou fabricante foi superior a este prazo, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
02.001.02.092.002.2002-3390303901	Secretaria Municipal de Governo

03.001.04.122.0003.2004-3390303901	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007-3390303901	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005.2009-3390303901	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2010-3390303901	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008.2013-3390303901	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.365.0009.2020-3390303901 08.001.12.361.0009.2017-3390303901	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2022-3390303901 09.002.27.812.0011.2023-3390303901	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2024-3390303901 10.001.244.0012.2025-3390303901 10.001.06.182.0012.2026-3390303901	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
11.001.10.301.0014.2029-3390303901 11.001.10.301.00142030-3390303901	Secretaria Municipal de Saúde

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á

multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2021.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2021, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 19 de Março de 2021

RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI:00697927989

Assinado de forma digital por RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI:00697927989
Dados: 2021.03.19 15:19:52 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Carina Daniela Alves Assinatura:

Nome: Marcos Aurélio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2021

Empresa

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28943-3 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME CNPJ: 17.092.175/0001-79 Telefone: 4934330282 Status: Classificado Email: rafael@vicini.com.br								209.050,00	
Lote 010 - Lote 010								75.620,00	
001	17268 PNEU NOVO 1000/20, 16 LONAS, BORRACHUDO, RADIAL, MISTO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS (AMPLA CONCORRENCIA)	UN	38,00	Classificado	GOODYEAR ARMOR MAX		1.990,00	75.620,00	*
Lote 035 - Lote 035								1.014,00	
001	21133 PNEU NOVO 245/70/R16 - para Camionele S10	UN	2,00	Classificado	GOODYEAR WRANGLER		507,00	1.014,00	*
Lote 037 - Lote 037								2.780,00	
001	19157 PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85 RADIAL, LISO - ÔNIBUS	UN	2,00	Classificado	GOODYEAR STEELMARK AGS		1.390,00	2.780,00	*
Lote 038 - Lote 038								63.657,00	
001	22167 PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K TRASEIRO, 16 LONAS, RADIAL, BORRACHUDO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ONIBUS	UN	33,00	Classificado	GOODYEAR ARMOR MAX		1.929,00	63.657,00	*
Lote 039 - Lote 039								20.880,00	
001	21134 PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K dianteiro, radial, liso, (50% terra/ 50% asfalto) para caminhões e onibus	UN	12,00	Classificado	GOODYEAR ARMORSTEEL		1.740,00	20.880,00	*
Lote 045 - Lote 045								23.880,00	
001	22159 PNEU NOVO 1000/20, 16 lonas, borrachudo, radial, misto (50% terra / 50% asfalto) para caminhões e ônibus (COTA DO ITEM 10).	UN	12,00	Classificado	GOODYEAR ARMOR MAX		1.990,00	23.880,00	*
Lote 048 - Lote 048								21.219,00	
001	22170 PNEU NOVO 275/80 R22,5 149/146K TRASEIRO, 16 LONAS, RADIAL, BORRACHUDO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS (COTA ITEM 38)	UN	11,00	Classificado	GOODYEAR ARMOR MAX		1.929,00	21.219,00	*

VALOR TOTAL: 209.050,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2021

OBJETO: Aquisição de trator cortador de grama. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/03/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 08/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 24 março de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:52E75471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PIÊNPREV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 002/2021

PROTOCOLO: 753/2021
Objeto: Dispensa de licitação para contratação de atendimento técnico em serviços atuariais, conforme solicitação do PIÊNPREV.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

PESSOA JURÍDICA: ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ: 00.767.919/0001-05
VALOR: R$ 16.800,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 23/03/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:74536A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 048_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 048/2021

PROTOCOLO: 798/2021
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição copos descartáveis, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME
CNPJ: 07.634.816/0001-16
VALOR: R$ 1.137,60 (Um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta).

AUTORIZAÇÃO: 24/03/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:9D6E47D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA
ATAS Nº 50 a 54.

642

Modalidade: Pregão de Eletrônico 428/2021
Contratado: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 162.952,78 (Cento e Sessenta dois mil, novecentos e cinquenta dois reis); **FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.948/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 44.438,00 (Quarenta e quatro mil, Quatrocentos e trinta e oito reais); **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 209.050,00 (Duzentos e nove mil e cinquenta reais); **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.642/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 84.182,64 (Oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); **BARATAO PNEUS EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.115.613/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 170.442,00 (Cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais);
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Fiscal Administrativo: Conforme indicados nos autos do processo disponível no portal da transparência
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 19 de Março de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:ABC99D6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 102 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, ítem IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.
DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais)conforme descrito abaixo::

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3790 00303 Saúde – Receitas Vinculadas.....R$ 240.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 240.000,00

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, a anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3880 00303 Saúde – Receitas Vinculadas.....R$ 240.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 240.000,00

613

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PROTOCOLO 428/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

Aos dezenove dias do mês de março de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 011/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município **Calebe França Costa**, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de administração e finanças **Claudemir José de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91, e o DETENTOR DA **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.880.642/0001-09 com sede na Avenida marginal Paraguai, nº 469, Rio Verde, Colombo/PR CEP 83405-280, telefone (41)3333-4322 e-mail iverson@terezapneus.com.br, nesse ato representado por **Tercio Gustavo Senff** portador do CPF sob o nº 064.038.449-89

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme Relatório do sistema equiplano em anexo e que deve ser rubricado pelas parte.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 18 de Março de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o "Registro de Preços aquisição de pneus, câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal."

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Equiplano Compras.

TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989 Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989 Dados: 2021.03.19 13:50:00 -03'00'

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 84.182,64 (Oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou publicação do Extrato da Ata de Registro de preço no Diário Oficial dos Municípios.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Sede da Secretaria Solicitante neste município, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

3.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. Os materiais serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

4.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

4.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.4. Fica designado como fiscal:

TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989 Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989 Dados: 2021.03.19 13:50:15 -03'00'
89

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriana Bueno Franco
Secretaria de Saúde	Felício Vieira
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

4.5. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle da execução do contrato.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,

TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989
Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989
Dados: 2021.03.19 13:50:26 -03'00'
89

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 5 (cinco) anos, salvo se a garantia oferecida pelo fornecedor e/ou fabricante foi superior a este prazo, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
02.001.02.092.002.2002-3390303901	Secretaria Municipal de Governo

TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989 Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989 Dados: 2021.03.19 13:50:37 -03'00'

03.001.04.122.0003.2004-3390303901	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007-3390303901	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005.2009-3390303901	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2010-3390303901	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008.2013-3390303901	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.365.0009.2020-3390303901 08.001.12.361.0009.2017-3390303901	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2022-3390303901 09.002.27.812.0011.2023-3390303901	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2024-3390303901 10.001.244.0012.2025-3390303901 10.001.06.182.0012.2026-3390303901	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
11.001.10.301.0014.2029-3390303901 11.001.10.301.00142030-3390303901	Secretaria Municipal de Saúde

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989

Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989
Dados: 2021.03.19 13:50:48 -03'00'

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989 Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989 Dados: 2021.03.19 13:50:59 -03'00'
39

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989
39

Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989
Dados: 2021.03.19 13:51:09 -03'00'

650

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2021.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2021, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989
Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989
Dados: 2021.03.19 13:51:21

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 19 de Março de 2021.

TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989

Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989
Dados: 2021.03.19 13:51:35 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Carina Daniela Alves Assinatura:

Nome: Marcos Aurélio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28940-9 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	CNPJ: 05.888.642/0001-09	Telefone: 41333934522	Status: Classificado					84.162,64	
Email: financeiro@terrazapneus.com.br									
Lote 011 - Lote 011								26.848,00	
001 17269 PNEU NOVO 1000/20, 16 LONAS, DIANTEIRO, RADIAL, LISO, MISTO (50% TERRA / 50%ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS.		UN	16,00	Classificado	GOODYEAR G386		1.678,00	26.848,00	*
Lote 016 - Lote 016								4.223,68	
001 17259 PNEU NOVO 165/70 R13 PARA SER UTILIZADOS EM VEICULOS LEVE (UNO)		UN	16,00	Classificado	KELLY EDGE TOURING		263,98	4.223,68	*
Lote 019 - Lote 019								2.199,84	
001 17260 PNEU NOVO 175/65 R14 PARA SER UTILIZADOS EM VEICULOS LEVE(PALIO/ SIENA		UN	8,00	Classificado	KELLY EDGE TOURING		274,98	2.199,84	*
Lote 020 - Lote 020								5.855,52	
001 17261 PNEU NOVO 175/70 R13 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (UNO E SAVEIRO)		UN	24,00	Classificado	KELLY EDGE TOURING		243,98	5.855,52	*
Lote 021 - Lote 021								8.970,00	
001 17262 PNEU NOVO 175/70 R14 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (UNO, GOL E SANDERO, PALIO)		UN	30,00	Classificado	KELLY EDGE TOURING		299,00	8.970,00	*
Lote 022 - Lote 022								6.120,00	
001 17264 PNEU NOVO 185/65 R14 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (LOGAN, GOL, SANDERO)		UN	20,00	Classificado	GOODYEAR ASSURANCE		306,00	6.120,00	*
Lote 023 - Lote 023								6.298,00	
001 17263 PNEU NOVO 185/65 R15 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (MONTANA, PALIO E SANDERO)		UN	20,00	Classificado	GOODYEAR EAGLE SPORT		314,90	6.298,00	*
Lote 024 - Lote 024								1.259,60	
001 21130 PNEU NOVO 185/65/R15 para ser utilizado em veículos utilitários (FIAT DOBLO)		UN	4,00	Classificado	GOODYEAR EAGLE SPORT		314,90	1.259,60	*
Lote 025 - Lote 025								2.608,00	
001 21131 PNEU NOVO 195/65 R 15		UN	8,00	Classificado	GOODYEAR EFFICIENTGRIP		326,00	2.608,00	*
Lote 027 - Lote 027								19.800,00	
001 19155 PNEU NOVO 215/65 R 16 C - PARA VANS E AMBULÂNCIAS (MASTER)		UN	40,00	Classificado	GOODYEAR WRANGLER SUV		495,00	19.800,00	*

65

ERCIO GUSTAVO
NFF:05403844989

Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:05403844989
Dados: 2021.03.19 13:51:53 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

VALOR TOTAL: 84.182,64

ERCIO GUSTAVO Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO
ENFF:064038449 SENFF:06403844969

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2021

OBJETO: Aquisição de trator cortador de grama. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/03/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 08/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR. 24 março de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:52E75471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PIÊNPREV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 002/2021

PROTOCOLO: 753/2021
Objeto: Dispensa de licitação para contratação de atendimento técnico em serviços atuariais, conforme solicitação do PIÊNPREV.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

PESSOA JURÍDICA: ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ: 00.767.919/0001-05
VALOR: R$ 16.800,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 23/03/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:74536A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 048_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 048/2021

PROTOCOLO: 798/2021
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição copos descartáveis, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME
CNPJ: 07.634.816/0001-16
VALOR: R$ 1.137,60 (Um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta).

AUTORIZAÇÃO: 24/03/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:9D6E47D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 50 a 54.

651

Modalidade: Pregão de Eletrônico 428/2021
Contratado: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência. resultando no valor total de R$ 162.952,78 (Cento e Sessenta dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais); **FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.948/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponivel no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 44.438,00 (Quarenta e quatro mil, Quatrocentos e trinta e oito reais); **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 209.050,00 (Duzentos e nove mil e cinquenta reais); **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**. pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.642/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência. resultando no valor total de R$ 84.182,64 (Oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); **BARATAO PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.115.613/0001 03. vencedora dos itens conforme relatório disponivel no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 170.442,00 (Cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais);
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Fiscal Administrativo: Conforme indicados nos autos do processo disponível no portal da transparência
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 19 de Março de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:ABC991D6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 102 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.
DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais)conforme descrito abaixo::

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3790 00303 Saúde – Receitas Vinculadas.....R$ 240.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 240.000,00

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, a anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3880 00303 Saúde – Receitas Vinculadas.....R$ 240.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 240.000,00

655

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PROTOCOLO 428/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

Aos dezenove dias do mês de março de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 011/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município **Calebe França Costa**, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de administração e finanças **Claudemir José de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91, e o DETENTOR DA BARATÃO **PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.115.613/0001-03 com sede na Manoel Ribas, , nº 4636, Conradinho, Guarapuava/PR CEP 85.055-010, telefone (42)3629-1330 e-mail pneusbaratao@gmail.com, nesse ato representado por **Fábio Luis Szychta** portador do CPF sob o nº 024.197.789-44.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme Relatório do sistema equiplano em anexo e que deve ser rubricado pelas parte.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 18 de Março de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o "Registro de Preços aquisição de pneus, câmaras, para manutenção de veículos da Frota Municipal."

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Equiplano Compras.

BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103

Assinado de forma digital por BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.20 10:38:48 -03'00'

656

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 170.442,00 (Cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou publicação do Extrato da Ata de Registro de preço no Diário Oficial dos Municípios.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Sede da Secretaria Solicitante neste município, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

3.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. Os materiais serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

4.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

4.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.4. Fica designado como fiscal:

SECRETARIA	FISCAL

BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103

Assinado de forma digital por BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.20

Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriana Bueno Franco
Secretaria de Saúde	Felicio Vieira
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

4.5. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle da execução do contrato.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,

BARATAO PNEUS EIRELI:25115613 000103
Assinado de forma digital por BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.2[illegible] 10:39:09 -03'00'

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 5 (cinco) anos, salvo se a garantia oferecida pelo fornecedor e/ou fabricante foi superior a este prazo, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
02.001.02.092.002.2002-3390303901	Secretaria Municipal de Governo

BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103
Assinado de forma digita por BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.20

03.001.04.122.0003.2004-3390303901	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007-3390303901	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005.2009-3390303901	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2010-3390303901	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008.2013-3390303901	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.365.0009.2020-3390303901 08.001.12.361.0009.2017-3390303901	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2022-3390303901 09.002.27.812.0011.2023-3390303901	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2024-3390303901 10.001.244.0012.2025-3390303901 10.001.06.182.0012.2026-3390303901	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
11.001.10.301.0014.2029-3390303901 11.001.10.301.00142030-3390303901	Secretaria Municipal de Saúde

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103

Assinado de forma digital por BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.30 10:39:29 -03'00'

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103

Assinado de forma digital por BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.20 10:39:39 -03'00'

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Assinado de forma digital por BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.20 10:39:50 -03'0

662

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2021.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2021, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103

Assinado de forma digital por BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.20 10:40:00 -03'00'

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 19 de Março de 2021.

BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103

Assinado de forma digital por BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.20 10:40:11 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

BARATÃO PNEUS EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Carina Daniela Alves — Assinatura:

Nome: Marcos Aurélio Melenek — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24849-5 - BARATAO PNEUS EIRELI	**CNPJ: 25.115.613/0001-03** **Telefone: 4236242344**			**Status:**	**Classificado**			170.442,00	
Email: fabio@mouraopneus.com									
Lote 014 - Lote 014								10.260,00	
001	17254 PNEU NOVO 14,9/26 DIANTEIRO, 12 LONAS PARA TRATOR AGRICOLA	UN	4,00	Classificado	PIRELLI TM95 TT		2.565,00	10.260,00	*
Lote 015 - Lote 015								52.536,00	
001	17248 PNEU NOVO 1400/24 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA MOTONIVELADORA	UN	22,00	Classificado	PIRELLI PN14 TT		2.388,00	52.536,00	*
Lote 017 - Lote 017								31.380,00	
001	21129 PNEU NOVO 17,5/25 G2/L2 , 12 lonas, traseiro - 100% fora-de-estrada (terra / rocha) para retroescavadeira JCB 3C 4x4	UN	10,00	Classificado	PIRELLI PN12		3.138,00	31.380,00	*
Lote 029 - Lote 029								16.380,00	
001	22155 PNEU PARA TRATOR - TRASEIRO 18.4-30	UN	6,00	Classificado	ANTEO VANTAGE 10PR TT		2.730,00	16.380,00	*
Lote 030 - Lote 030								11.032,00	
001	22156 PNEU PARA TRATOR DIANTEIRO 12.4-24	UN	8,00	Classificado	PIRELLI TM95 6PR TT		1.379,00	11.032,00	*
Lote 034 - Lote 034								21.600,00	
001	17258 PNEU NOVO 23/ 1.30, 12 LONAS, BORRACHUDO PARA TRATOR AGRICOLA	UN	4,00	Classificado	PIRELLI TM95 TT		5.400,00	21.600,00	*
Lote 040 - Lote 040								6.150,00	
001	17275 PNEU NOVO 900/20, COMUM,14 LONAS DE NYLON, BORRACHUDO PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS	UN	6,00	Classificado	ANTEO AT59		1.025,00	6.150,00	*
Lote 041 - Lote 041								2.000,00	
001	17276 PNEU NOVO 900/20, COMUM,14 LONAS DE NYLON, LISO PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS	UN	2,00	Classificado	ANTEO AT65		1.000,00	2.000,00	*
Lote 047 - Lote 047								19.104,00	
001	22169 PNEU NOVO 1400/24 16 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA MOTO NIVELADORA (COTA ITEM 15)	UN	8,00	Classificado	PIRELLI PN14 TT		2.388,00	19.104,00	*

VALOR TOTAL: 170.442,00

BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103

Assinado de forma digital por BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.20 10:40:24 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2021

OBJETO: Aquisição de trator cortador de grama. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/03/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 08/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 24 março de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:52E75471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PIÊNPREV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 002/2021

PROTOCOLO: 753/2021
Objeto: Dispensa de licitação para contratação de atendimento técnico em serviços atuariais, conforme solicitação do PIÊNPREV.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

PESSOA JURÍDICA: ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ: 00.767.919/0001-05
VALOR: R$ 16.800,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 23/03/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:74536A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 048_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 048/2021

PROTOCOLO: 798/2021
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição copos descartáveis, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME
CNPJ: 07.634.816/0001-16
VALOR: R$ 1.137,60 (Um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta).

AUTORIZAÇÃO: 24/03/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:9D6E47D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 50 a 54.

665

Modalidade: Pregão de Eletrônico 428/2021
Contratado: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 162.952,78 (Cento e Sessenta dois mil, novecentos e cinquenta dois reis); **FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.948/0001-04, vencedor dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 44.438,00 (Quarenta e quatro mil, Quatrocentos e trinta e oito reais); **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 209.050,00 (Duzentos e nove mil e cinquenta reais); **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.642/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 84.182,64 (Oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); **BARATAO PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.115.613/000 -03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no port da transparência, resultando no valor total de R$ 170.442,00 (Cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais);
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Fiscal Administrativo: Conforme indicados nos autos do processo disponível no portal da transparência
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 19 de Março de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:ABC9906D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 102 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.
DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais)conforme descrito abaixo::

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3790 00303 Saúde – Receitas Vinculadas.....R$ 240.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 240.000,00

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, a anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3880 00303 Saúde – Receitas Vinculadas.....R$ 240.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 240.000,00